CORREIO PAULISTANO

Redacção e Administração
Praça Dr. Antonio Prado - Caixa do Correio D

S. Paulo - Quarta-feira, 17 de dezembro de 1919

N. 20.280
FUNDADO EM 1854

O BAPTISMO DOS ARES

Recebi, faz duas horas, o baptismo das alturas na pia immensa da amplidão deserta... Fui, pois, dos ultimos que, em S. Paulo, têm sentido, de algumas semanas para cá, a sensação profunda de se erguerem da crosta poeirenta da terra para o azul purissimo do céo.

Quando o motor se poz a trabalhar e o apparelho teve os primeiros movimentos no sólo, eu olhei em torno de mim, em busca de alguem, cuja impressão nervosa se fundisse com a minha, de um olhar amigo, onde eu lesse: — "vai e sê feliz"; e a quem eu pudesse dizer em pensamento: — "Fica-te, por emquanto, suffocado no pó do nosso berço, mergulhado na lama do nosso tumulo..."

Olhei... Mas os circumstantes me eram todos completamente desconhecidos. E, por isso, apenas, sacudi a mão, num simples adeus de cortezia. Subi.

Com o meu querido Antonio Fonseca, secretario do "Correio", havia eu combinado escrever um soneto durante a minha peregrinação pelo espaço, dividindo esse trabalho de copia em duas partes: a primeira deveria ser executada antes das evoluções, pois desejei e me foi concedido por Hoover, o intrepido campeão dos ares, fazer todas as acrobacias do seu repertorio; e a segunda, que são os dois tercetos da composição, logo depois desses verdadeiros saltos-mortaes no espaço. Desse modo, poderiam todos avaliar (e eu-mesmo) da minha commoção, antes e depois das gymnasticas aereas. E assim foi.

Hoover rubricou-me o papel em branco e emprestou-me a sua caneta-tinta. O mata-borrão eu já o trazia commigo...

Confesso que essa preoccupação de escrever lá em cima me prejudicou, em boa parte, os poucos minutos de observação que eu suppunha me estivessem reservados.

Subi. Subimos.

Sou um feixe de nervos. Todos sabem que o sou. Confesso, porém, que a minha tranquillidade foi absoluta. Cheguei, num dado momento, a imaginar que havia perdido a consciencia do perigo.

Subimos.

Puz-me logo a escrever os oito primeiros versos do soneto. E os escrevi. O logar destinado ao passageiro é, relativamente, acanhado e a trepidação do motor, como bem se pode prever, prejudica sobremodo a escripta. Demais, a posição meio forçada em que me encontrava deixou-me um tanto fatigado.

Tudo isto, junto ao desejo de apascentar a vista no estupendo panorama que a cidade, com as suas casas, seus jardins, seus parques, seus bosques, seus rios, suas avenidas, suas torres, maravilhosamente depara nos que das nuvens maravilhadamente a contemplam, tudo isto me fez abandonar a idéa de terminar o soneto.

Juntei os papeis, enxuguei a tinta fresca, enrolei-os, embebi a penna de Hoover na respectiva cobertura, metti tudo no bolso, e espraiei o olhar pelo horizonte amplissimo. Depois, baixei-o á terra pequenina...

Que maravilha!

Hoover, esse arrojado devassador das alturas, esse inclito conquistador de estrellas, costuma não levar mais de doze minutos em cada vôo. E', pelo menos, quanto têm durado as cerimonias communs do seu baptismo...

Mas, elle tem tambem no ritual do seu culto, como nos cultos da terra, os seus momentos de maior apparato. E o tempo é um factor da solennidade... Por isso, Hoover prolongou a nossa ascenção por mil e oitocentos segundos.

O apparelho iá tomando a direcção da Lapa, bairro opposto ao em que resido, — Cerqueira Cesar, e no qual minha familia aguardava a nossa passagem. Voltei-me, então, para o assignalado piloto e indiquei-lhe, com a mão, o rumo que deveriamos seguir. Quando pairavamos sobre o cemiterio da Consolação, pareceu-me que a outro ponto nos iamos dirigindo. De novo acenei-lhe, mostrando o caminho desejado. E, segundos depois, mirava eu do espaço a minha "Villa Desdemona".

Dahi por deante, o apparelho começou de ganhar altura, rumo de Santo Amaro, até que expessas nuvens nos envolveram completamente. Durou cinco minutos esse eclipse da minha extasiante contemplação. Foi quando o destemido conquistador dos ares assentou de subir vertiginosamente, até se pôr, como se pôz, a cavalleiro das nuvens. Tinhamos chegado a mil metros de altitude sobre o sólo.

Rapido, um signal de Hoover me annunciava o inicio das acrobacias. Fiz-lhe um gesto de assentimento, e os exercicios aereos foram successivamente consummados. Todos se fizeram e todos se concluiram sem a menor perturbação dos meus sentidos.

O looping póde bem ser supportado pela mais delicada das donzellas. O stall, porém, é simplesmente macabro. Quem quizer ter um rendez-vous com a morte, tocando-lhe na ossatura descarnada, defrontando com o esgar da sua tábida caveira, é tomar passagem num aeroplano, subir com Hoover, transpor as nuvens e... fazer um stall.

E, "não ponho mais na carta"...

Quando, em terra, expuz ao sr. Brenta, secretario de Hoover, o meu plano, de dividir, lá em cima, em duas partes a graphia de um soneto, Brenta me disse: — Não; escreva tudo antes das acrobacias, porque, depois dellas, mr. Hoover o que quer é descer.

Pois não foi assim. Findas as apavorantes gymnasticas, quando eu imaginava já, com todo o fervor de que sou capaz, nas delicias da atterrissage, o conspicuo aviador americano acena-me de novo. Fitei-lhe os meus olhos: Hoover ordenava-me a conclusão do soneto!

Sou de uma obediencia prussiana, maximé nas alturas, onde, para dirigir o meu appello, eu só teria o silencio do Azul e a dolorosa ingratidão dos ventos.

Armei de novo a mesa, tirei do bolso a papelada e a penna, desembebi-a do seu natural involucro, pousei a mão esquerda sobre o mata-borrão e o original dos versos, que o vento em vão buscava arrebatar-me, e escrevi, então, a segunda parte deste fragilimo soneto:

NO ESPAÇO

Demando o Azul. Ventura appetecida
— Esta de vêr de cima a terra em baixo!
A alma, de ricas illusões despida,
Tocar das nuvens o algido pennacho!

Deixar a humanidade corrompida
E subir, e subir! Si os olhos baixo,
Soffro a miseria da terrena vida,
Goso o esplendor das plagas em que me acho!

Subo e, longe de humanas amarguras,
Julgo-me livre da invasão dos mares,
Livre me julgo da mais bruta serra!

Nunca, porém, senti, galgando alturas,
Tanto receio de morrer nos ares,
Tanta vontade de viver na Terra!

Sobre Nuvens, 16-XII-919.

Foi tudo. Para esta ascenção, mais que o meu desejo de fugir á Terra, contribuiu, confesso, a illimitada confiança que depositei, e agora mais que nunca deposito na proficiencia de Hoover, esse arrojado sonhador dos ares.

Foi tudo. Desci e aterrei. Cá estou na terra, pequenino como a vi além das nuvens, amando-a com todas as suas delicias e todas as suas angustias...

Aristêo Seixas

Villa Desdemona, 16-XII-919.

NOTAS

Depois de alguns dias de permanencia no vizinho e prospero Estado do Paraná, onde assignou com o sr. dr. Affonso de Camargo, presidente daquelle Estado, o convenio para o definitivo estabelecimento das divisas com S. Paulo, regressa hoje a esta capital o sr. dr. Altino Arantes, illustre presidente paulista.

Seria inutil encarecer o valor de mais esse notavel serviço que o actual governo presta ao Estado de S. Paulo. A velhissima contenda por cuja solução tanto se interessavam as populações dos dois Estados, embora não houvesse jámais perturbado a cordialidade dos sentimentos que as unem, não deixava, entretanto, de prender as attenções dos estadistas que tinham a responsabilidade dos destinos dessas duas unidades confrontantes da federação brasileira. Firmada em bases solidas, a sincera e tradicional amizade, que, ha longos annos, vem regendo as suas relações, nada poderia alterar a solidez desse vinculo de affectuosa sympathia, que na vida dos povos paranáense e paulista, sobresai como uma das suas mais formosas caracteristicas. Mas, precisamente pela existencia dessa fundа alliança moral, que tem sido para nós, paulistas, um motivo de satisfacção e orgulho, se impunha a decisão pacifica e justa do litigio territorial remanescente na historia e na vida desses dois Estados. E a viagem do sr. dr. Altino Arantes teve por objectivo esse problema, que acaba de ser patrioticamente resolvido, com a acertada escolha do sr. presidente da Republica, dr. Epitacio Pessoa, que, na qualidade de arbitro, vai proferir a decisão final. Entra, pois, a contenda na sua ultima phase para a qual concorreram a nobre dedicação e os intelligentes esforços dos dois illustres chefes de governo. Mas, não é este facto que nos preoccupa hoje. Queremos apenas salientar, com particularidade, a nota carinhosa de que se revestiram todas as manifestações e homenagens prestadas na bella capital paranáense ao illustre chefe do governo paulista e representante do nosso Estado. Recebendo com as demonstrações de um cálido enthusiasmo, espontaneamente emanado de todas as classes sociaes o presidente de S. Paulo, o povo paranáense fez da viagem do sr. dr. Altino Arantes uma opportunidade para nos endereçar as mais tocantes e commovedoras provas de uma estima fraterna, que tem suas nascentes abundantes na propria consciencia publica.

O telegrapho trouxe-nos diariamente a noticia dessas manifestações que, partindo de todos os elementos sociaes, eram eloquentemente reproduzidas pela imprensa do vizinho Estado, que se fez éco desse côro festivo entoado á velha amizade paulista. Não podiamos, pois, permanecer insensiveis a essas demonstrações do povo paranáense, ao qual nos prendem, além dos laços inquebrantaveis de affinidade moral e ethnica, altos interesses de ordem politica e economica. A viagem do sr. dr. Altino Arantes representou, por conseguinte, um relevantissimo serviço prestado á rapida solução do litigio territorial e trouxe, tambem, como resultado inapreciavel, a franca expansão dos sentimentos que, pela sua reciprocidade, transformaram a terra paulista e a paranáense numa extensa e gloriosa superficie commum, onde as energias de duas populações patricias, fortes e juvenis trabalham para o engrandecimento da Patria brasileira. Folgamos de registar esse auspicioso facto, porque a affirmação dessa amizade, que nos extende os braços leaes do Estado do Paraná, enche-nos de uma radiosa confiança para proseguirmos corajosamente na obra que, encetada pelos remotos bandeirantes, está sendo continuada com vigor pelos seus actuaes descendentes.

Em trem especial da Estrada Sorocabana, é esperado hoje nesta capital, entre ás 8 e 9 horas, o sr. presidente Altino Arantes, que regressa da sua viagem official ao Paraná, com sua comitiva.

Irão receber s. exc. na gare da Sorocabana os srs. secretarios do governo, o alto mundo official e outras pessoas gradas.

O sr. secretario do Interior despachará hoje, no palacio dos Campos Elyseos, com o sr. presidente do Estado.

O sr. dr. Oscar de Almeida, 1.o secretario da mesa do Senado, dirigiu um officio ao sr. presidente Altino Arantes, agradecendo-lhe a communicação, de Coritiba, na qual s. exc. annunciou áquella casa do Congresso ter sido escolhido o sr. dr. Epitacio Pessoa, presidente da Republica, para arbitro na questão de limites entre S. Paulo e o Paraná.

Encontra-se em S. Paulo o sr. general Eurico Almada, do Departamento do Pessoal da Guerra.

O referido militar está estudando a producção dos diversos Estados do Brasil, afim de aproveital-a para os fornecedores ao exercito.

O nosso hospede visitou hontem o sr. secretario da Justiça e da Segurança Publica.

Escreve-nos o sr. dr. A. Rodrigues Alves Pereira, director do Gymnasio do Estado, desta capital:

"A "Platéa" foi mal informada ao dar a sua nota sobre os trabalhos de exames no Gymnasio do Estado. Ao contrario do que foi noticiado, as bancas de exames têm sido constituidas muito regularmente. Não existe anarchia, sendo que, apesar do accumulo de candidatos e da circumstancia de se acharem alguns lentes impedidos de funccionar nas bancas de exames parcellados, por motivos de exigencia legal, os trabalhos de exames seguem o seu curso normal.

A banca de portuguez, que não está funccionando por exigencia do serviço, e em virtude de serem examinados em primeiro logar candidatos de outras materias e que vão prestar exames vestibulares, funccionou para esses candidatos sob a presidencia do sr. dr. Freitas Valle, lente do Gymnasio e deputado estadual; sr. dr. Silvio de Almeida, lente de Literatura, e sr. João Von Atzingen, lente de allemão, professor normalista e brasileiro nato, e que exerce o magisterio no Estado de S. Paulo ha cerca de 30 annos.

As demais bancas em funccionamento estão constituidas da maneira seguinte: Francez, srs. dr. Freitas Valle, João Von Atzingen, dr. Ruy de Paula Sousa, lente da Escola Normal da capital, o deputado estadual; Arithmetica, srs. dr. Alonso Guyanaz da Fonseca, lente de Psychologia e Logica; professor Augusto Baillot, lente da cadeira, e pharmaceutico Edmundo Ribeiro de Mendonça, preparador de Physica e Chimica; Geographia, sr. dr. Valois de Castro, lente de Historia e senador estadual; dr. José Vicente de Azevedo, lente da cadeira, e dr. Itapura de Miranda, lente de Historia do Brasil; Physica e Chimica, srs. dr. José Candido de Sousa, lente de Historia Natural; dr. Augusto de Sousa Barros, lente da cadeira, e dr. Felippe Nery Gonçalves, lente de Historia Natural do Gymnasio do Estado, em Ribeirão Preto.

Por ahi se vê que os esforços feitos pela directoria de formar as commissões examinadoras só de pessoal idoneo e pertencente ao magisterio official, têm sido coroados de exito, pois acredito que nem a "Platéa", nem o seu informante, terão coragem de manifestar qualquer desconfiança contra o pessoal que as compõem.

E' lastimavel que se affirme o facto de que a banca de portuguez tivesse sido formada de extrangeiros, quando está tão clara a falsidade dessa informação.

São duras para o Gymnasio e tão injustas as palavras usadas pela "Platéa", que estou certo serão rectificadas por essa redacção, e, principalmente, por se tratar de uma casa de ensino, onde cada funccionario, cada lente, sempre procurou cumprir o seu dever e onde sempre se procurou diffundir o ensino e os sãos principios civicos e moraes. — De v. s. att.o admor. ob.o — O director do Gymnasio da capital. — (a.) A. Rodrigues Alves Pereira."

O sr. secretario da Agricultura autorizou a despesa de 2:545$000 para o estabelecimento do serviço de avaliação do teôr de ozona na atmosphera da capital.

Pelo sr. secretario da Justiça e da Segurança Publica foram concedidas as seguintes licenças:

De quinze dias, em prorogação, para tratar de sua saude, ao promotor publico da comarca de Santa Rita do Passa Quatro, dr. Carlos Alves de Oliveira Guimarães Junior;

de tres mezes, para tratar de sua saude, ao 2.o tabellião de notas e annexos da comarca de Piracicaba, sr. Fernando Lopes Rodrigues;

de dois mezes, a contar de 22 do corrente, para tratar de negocios do seu interesse, ao 2.o tabellião de notas e annexos da comarca de Jaboticabal, sr. Paulino da Silveira Mello.

A Directoria de Viação prestou informações á Camara dos Deputados, relativamente á concessão de favores aos engenheiros Antonio de Paula Rodrigues Alves e Carlos Martins Onck, para a construcção de uma estrada de ferro entre S. Sebastião e S. Bento do Sapucahy, com ramaes para S. José dos Campos e Campinas.

A Commissão Geographica e Geologica vai proceder ao exame em amostras de terra tirada da propriedade agricola do sr. José Carvalho Leme, em Novo Horizonte, onde se presume existirem minas de petroleo.

A Secretaria da Agricultura determinou ao Serviço Florestal que forneça quinhentas mudas de eucalyptus á inspectoria geral da Estrada de Ferro Sorocabana.

O sr. secretario da Justiça e da Segurança Publica nomeou, por actos de hontem:

O sr. Leonidio de Carvalho Homem para exercer, interinamente, o officio de 2.o tabellião de notas e annexos da comarca de Jaboticabal;

o sr. Virgilio da Silva Fagundes para exercer, interinamente, o officio de 2.o tabellião de notas e annexos da comarca de Piracicaba.

Foram nomeadas commissões medicas para inspeccionar:

Na Directoria do Serviço Sanitario, no dia 20 do corrente, ás 14 horas, a professora d. Maria Thereza Meirelles França, adjunta do grupo escolar "Coronel Franco", de Pirassununga;

no dia 22 do corrente, á mesma hora, a professora d. Alcina de Salles Mello, adjunta do grupo escolar "Barão de Monte Santo", de Mocóca.

Foram assignados hontem pelo sr. administrador dos Correios os seguintes actos:

nomeando para o cargo de praticante de 2.a classe da Administração o sr. Nicolau Luiz Soares Couto Esher;

nomeando para o cargo de auxiliar de praticante da Administração o sr. Hiparcho Baillot;

concedendo 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao estafeta distribuidor da Administração, Affonso Rangel de Carvalho.

exonerando, por abandono do cargo de estafeta, da linha postal de Capão Bonito do Paranapanema a Guapiara, o sr. Egydio Gomes do Amaral, e nomeando para substitui-o, o sr. Raul João de Paula.

concedendo 15 dias de licença, para tratamento de saude, ao estafeta-distribuidor da Administração, Ivolino Martins de Siqueira.

Foi designada uma junta medica para, no dia 20 do corrente, ás 14 horas, na Directoria Geral do Serviço Sanitario, proceder á inspecção de saude nas pessoas dos srs. Bento José Alves e Antonio Lazaro Leite, carcereiros das cadeias de Sertãozinho e Itaporanga.

Adquiriram propriedades, nesta capital, em data de hontem:

Manuel Joaquim Braz, um terreno no bairro do Tucuruvy, por 450$;

Candido Villeria, um terreno na villa California, por 80$;

Augusto José da Fonseca, um terreno no bairro da Saude, por 1:200$;

Francisco Pinto de Azevedo, um terreno á rua Battiate, por 120$;

Francisco Lopes de Oliveira Barros, um terreno á rua Peixoto Gomide, por 4:000$;

d. Maria Nazareth Baptista, uma parte de uma casa s|n. á avenida Leopoldina, por 850$;

Marcellino de Almeida Lima, tres partes do sitio Sammambaia, por 600$;

Joaquim Teixeira, um terreno na 6.a Parada, por 400$;

José Luiz Cardoso Figueiredo, um terreno na villa Carrão, por 150$;

dr. Antonio Carlos de Paula Sousa, o predio n. 83 da rua Paula Sousa, por 35:000$;

Domingos José Barbosa, o predio n. 66-B da rua do Gado, por 5:000$;

Lourenço Beneventi, um terreno á rua Rio Bonito, por 7:000$;

Lucio Di Pino, um terreno no bairro de Sant'Anna, por 900$;

Luiz Carlos da Rocha, um terreno na villa Aricanduva, por 200$;

Antonio Ferreira de Almeida, um terreno á avenida Itatiaia, por 1:250$;

Francisco Nobrega Barbosa e outros, 80|100 de um terreno no bairro de Itaquera, por 8:000$.

Total dos immoveis transmittidos, 65:000$000.

Com intuito de evitar a interrupção da remessa da nossa folha, no dia 1.o de janeiro, rogamos aos nossos assignantes a bondade de mandarem reformar as suas assignaturas até 31 do corrente mez.

O preço da nossa assignatura para 1920 é de 25$000.

As reformas pódem ser feitas com os nossos agentes no interior ou directamente no nosso escriptorio, á praça Antonio Prado, 8.

A importancia da assignatura póde ser remettida em cheque, vale postal ou por saque contra casas commerciaes.

S. PAULO - PARANA'

Homenagem da Camara dos Deputados aos presidentes dos dois Estados

Ao dar conhecimento á Camara dos Deputados de um telegramma do sr. dr. Altino Arantes, o presidente daquella casa do Congresso, sr. dr. Antonio Lobo, proferiu estas palavras:

"A mesa recebeu hontem, de Coritiba, um telegramma que lhe foi dirigido pelo sr. presidente do Estado, nos seguintes termos:

"Tenho a honra de communicar a v. exc. que, em virtude de autorização legislativa, foi nesta data assignado, por mim e pelo presidente do Paraná, o termo de compromisso nomeando o exmo. sr. dr. Epitacio Pessoa, presidente da Republica, como arbitro para resolver definitivamente as questões de limites entre os dois Estados. Cordiaes saudações. — (a.) Altino Arantes, presidente do Estado".

Tratando-se de um facto de tão alta relevancia, entendi do meu dever trazel-o ao conhecimento da casa por uma forma especial, afim de que ella proponha qualquer providencia que julgue conveniente, nesse sentido.

(Muito bem).

Em seguida, pedindo a palavra, o sr. Julio Prestes pronunciou o seguinte discurso:

O SR. JULIO PRESTES — Sr. presidente, acreditando interpretar o sentimento de todos os nossos collegas, venho pedir um registo especial nos Annaes desta Camara para a noticia constante do telegramma cuja leitura v. exc. acaba de proceder.

Trata-se da assignatura de um accôrdo para a solução da questão dos limites entre o Estado que aqui representamos e o Estado do Paraná, ultimo a desaggregar-se do territorio paulista, para se transformar nessa opulenta e maravilhosa flor da civilização do Brasil Meridional.

Quando outros povos, mal accordados ainda da conflagração que anoiteceu o mundo, se apprestam para novas luctas, alimentando a creação de novas Alsacias e Lorenas, complicando e levando para os campos de batalha as questões cuja solução não lograram no campo do direito, — deve ser grata a todo o coração patricio a noticia do accôrdo celebrado entre esses dois grandes Estados do Sul, que, prestigiando a autoridade do sr. presidente da Republica, lhe outorgaram plenos poderes para, como chefe supremo da Nação, solucionar as duvidas suscitadas sobre os seus limites.

Os jornaes desta capital têm noticiado o cordial acolhimento e as sumptuosas festas com que o vizinho Estado recebeu o presidente de S. Paulo.

Ainda hoje tivemos occasião de lêr os discursos trocados pelos dois presidentes, e ficámos a admirar nessas notaveis peças oratorias, não só o ardente nacionalismo que lhes inspirou as idéas, como tambem o genio que lhes presidiu a execução, transformando uma questão de limites em ponto de partida de uma campanha de fraternidade, para a gloria e para a felicidade do Brasil. (Muito bem).

A terra paranaense, aberta ao sol como um rosal florido, cobriu-se de gala para receber o presidente de S. Paulo. Toda ella respira a satisfacção sadia do trabalho fecundo que a felicita.

Quem por ali passou uma vez, como nós, na flôr da mocidade,

"Coroado como um Deus dos pam-
[panos de enganos
E das rosas em flôr dos vinte e pou-
[cos annos",

trouxe para sempre, trouxe para o resto da vida os olhos cheios de longe, musicados pela alma dos occasos, que se debruçam para além das serras, num incendio de luzes e de côres, emquanto os seus pinheiraes se erguem em fila, como taças verdes, espumando esperanças, a brindar os céos, pela felicidade que elles derramam sobre a terra... (Muito bem).

A alma do povo paranaense é assim, sr. presidente, feita das doçuras da natureza que a cerca.

As eloquentes demonstrações de apreço com que os paranaenses victoriaram os dois grandes estadistas que a Republica, na ultima revoada dos seus administradores, formou para legitima defesa de suas instituições e para gloria do Brasil: a fidalguia da hospedagem com que soube o Paraná cimentar a sympathia e a amizade destes dois grandes Estados, calaram profundamente no coração dos paulistas.

Esses factos, coroando a assignatura do accôrdo para dirimir as questões de limites entre os dois Estados, demonstram eloquentemente a harmonia, a solidariedade, a identidade destas duas grandes forças da federação brasileira, que, pelos seus presidentes, outro fim não têm sinão o de praticar o regimen, nos moldes sonhados pelos propagandistas republicanos, aperfeiçoando-o para o engrandecimento do Brasil.

Desvanecido, como todos os paulistas, pelas homenagens prestadas a S. Paulo, na pessoa do seu illustre presidente e em reconhecimento á amizade que essas demonstrações de affecto avivam, venho submetter á consideração da casa o requerimento que tenho a honra de passar ás mãos de v. exc.

Vozes — Muito bem! Muito bem!

* * *

Após a sessão, o sr. dr. Antonio Lobo transmittiu os seguintes telegrammas:

"Exmo. sr. dr. Altino Arantes — Agradeço a v. exc. a communicação de haver assignado em Coritiba, com o illustre presidente do Paraná, o termo do compromisso cujo objectivo é resolver as divergencias de limites entre os Estados de São Paulo e Paraná, acto de elevado alcance politico para a vida da federação, e tenho o prazer de communicar a v. exc. que a Camara dos Deputados votou uma moção de applausos, agradecendo ao presidente do Paraná e ao povo paranaense as homenagens prestadas ao povo paulista na honrada pessoa de v. exc. Saudações cordiaes. — (a.) Antonio Lobo".

"Exmo. sr. dr. Affonso Camargo, m. d. presidente do Estado do Paraná, Coritiba — Dando hoje conhecimento de ter sido assignado o termo de compromisso para dirimir as questões de divisas entre os Estados do Paraná e de São Paulo, a Camara dos Deputados votou, unanimemente, a seguinte proposta, fundamentada pelo sr. Julio Prestes: "Requeiro que a Camara dos Deputados apresente ao exma. sr. dr. Affonso Costa de Camargo, presidente do Paraná, com as felicitações pela assignatura do convenio para dirimir a questão de limites entre os dois Estados, as expressões de sua sincera gratidão pelas homenagens prestadas ao presidente de S. Paulo, fazendo votos pela felicidade pessoal de s. exc. e do povo paranaense", Associando-me ao voto da Camara, apresento a v. exc. affectuosas saudações. — (a.) Antonio Lobo, presidente da Camara dos Deputados".

FERIAS... Desertam-se as escolas. Com o anno que finda, que foi trabalhoso e longo, mestres e discipulos volvem para o descanço refortalecedor no seio do lar. Aquelles, que cinzelaram o ouro da intelligencia dos novos, preparando-os para as conquistas do amanhã incerto; estes, que se esforçaram, devassando os compendios que, sob multiplas formas, enthesouram através de letras e symbolos toda a sabedoria dos homens, se sentem certamente orgulhosos e felizes por terem cumprido a sua dura tarefa. Instruir como estudar envolvem idéa de reiterado trabalho. O que instrue é como o agricultor que amanha a terra — o que por vezes encontra terra ingrata e safara; o que estuda é como o homem que sai a ver as lavouras e que se emprega para o mistér de colher as boas sementes das searas. Aquelles espalham, estes recolhem. E ambos, nesse mistér, vão preparando os espiritos, o homem e a patria. Essa operosidade, que se póde chamar a jornada da luz, é eterna. Prosegue de mestre a mestre, de pae a filho. Mas, como um parque aberto em meio della, surgem periodicamente os bons dias de férias. Fecham-se então os compendios, dá-se balanço á colheita. E' a phase em que estamos. Professores e discipulos despedem-se hoje para se encontrarem amanhã. Os que concluiram o curso, esses, lançam-se na corrente das luctas diarias e vão colher rosas e espetar-se em espinhos. A' theoria succede a pratica. O utilitarismo arrasta então, como um rio largo, todos os que até ali viveram apenas voltados para a poesia e a sciencia dos livros, como um indio que, acceso nos esplendores do seu fetichismo doce e ingenuo, se volta, ajoelhado, para o resplendor da Lua ou do Sol. E' a lucta sempre, pois — na escola, como fóra da escola. Lucta pelo saber e pelo pão, que fabrica harmonias e tempestades, que gera Rotschild e Camões — e que amanhã varrerá todos os analphabetos deste chão abençoado, transformando a nossa patria numa patria sem rival. — N.

FESTAS ESCOLARES

Em Conceição do Rio Verde

Grupo escolar «Coronel Gabriel Romão Carneiro»

Realizaram-se no dia 27 de novembro findo os exames dos alumnos do grupo escolar "Coronel Gabriel Romão Carneiro", sob a direcção do professor Bernardino de Araujo, com assistencia de familias e cavalheiros desta cidade.

Funccionaram cinco bancas examinadoras, fiscalizadas pelo inspector escolar sr. pharmaceutico José Lucio Junqueira.

Compareceram 142 alumnos a exames e destes foram approvados 100 nos diversos annos do curso, sendo com distincção e louvor 5; com distincção, 30; plenamente, 25; simplesmente, 40.

Causou optima impressão a exposição de trabalhos organizada na sala do museu, em que figuravam trabalhos artisticos, feitos com capricho e gosto, durante o anno, pelos alumnos.

Ao encerrar os exames, o sr. inspector escolar, de accôrdo com as mesas examinadoras, como recompensa ao esforço e dedicação desse pioneiro da instrucção, mandou consignar na acta dos exames um voto de louvor ás professoras dessa casa de ensino sras. d. Albertina Mac-Intyer, senhorita Thereza de Oliveira, d. Anna Dias e Anna Ismenia Gama, e em particular, ao seu director, professor Bernardino P. de Araujo.

A festa do encerramento do anno lectivo que mereceu muitos applausos dos assistentes, realizou-se no cinema Rio Verde, gentilmente cedido.

Foram levadas á scena pelos alumnos do grupo escolar, esmeradamente ensaiados pelas professoras dd. Albertina Mac-Intyer, Thereza de Oliveira e Anna Dias, as peças theatraes a "Dona de Casa" e "Ensinae a ler", da lavra do literato mineiro sr. dr. Carlos Góes, e além de muitas cançonetas e bailados, conforme o programma.

Antes da festa houve uma sessão solenne, presidida pelo director e pharmaceutico sr. José Lucio Junqueira, paranympho da turma.

Depois da entrega de diplomas e medalhas de honra ao merito aos alumnos Castão Paganelle, Odilon da Silva, Arildo Gonçalves, Benedicto Bernardes, Maria Messias da Conceição, Maria Augusta de Castro, Maria da Gloria, Maria Aguiar e Maria Apparecida Lomonico, alumnos estes que mais se distinguiram nos exames, usaram da palavra as meninas Nair de Oliveira, Theresa Dias e Maria Lomonico, que ao terminarem receberam muitos applausos. Ao encerrar a sessão, usou da palavra o pranympho sr. José Lucio Junqueira, que depois de agradecer a escolha de seu nome, dissertou sobre a instrucção publica, e terminou felicitando os alumnos diplomados e premiados.

O director do grupo recebeu parabens de muitas pessoas que assistiram á festa infantil.

Pela graça e desembaraço com que desempenharam os seus papeis, foram muito applaudidas as meninas Maria Ribeiro, Thereza Dias, Nair de Oliveira, Maria Bueno e Maria Dias.

Foi executado o seguinte programma:

Entrega de diplomas aos alumnos e distribuição de premios aos que mais se distinguiram durante o anno.

Discursos pelas alumnas Nair de Oliveira, Maria Lomonico e Thereza Dias.

1.a parte — Saudação á bandeira pelas alumnas Isa Oliveira, Marieta Araujo; Hymno Nacional, cantado pelas alumnas Nair Oliveira, Maria Ribeiro, Julia Altomare, Maria Bueno, Maria Lomonaco, Laudinea Lage, Iracema Branco, Maria Torres, Maria Dias, Helena Nogueira, Marieta Araujo e Isa Oliveira.

2.a parte — Os mezes, bailado, pelas alumnas Iracema Branco, Maria A. Lomonaco, Ondina Carneiro, Maria Torres, Marieta Araujo, Anna Trerotola, Odila Junqueira, Anna de Faria, Regina Porto, Benedicta Paganelli, Nina Junqueira e Philomena Mancine.

"Ensinai a ler", episodio dramatico de Carlos Góes. Personagens: A mãe, Maria Dias; O filho, Thereza Dias; O pae, Nair Oliveira; Professor, Maria Lomonaco; Vagabundo, Arildo Gonçalves; O vizinho, Gastão Paganelli; A doutora, cançoneta, pela alumna Maria Ribeiro, Lagrimas, poesia, pela alumna Nair Oliveira; A rosa e a saudade, dialogo, por Marieta Araujo e Nina Junqueira, Aeroplano, cançoneta, pela alumna Maria Bueno; Que é, que é?, monologo, pela alumna Thereza Dias.

3.a parte — As carvoeiras, bailado, por Odila Junqueira, Genoveva e Anna Ribeiro, Odina Carneiro, Sarah Branco, Marieta Araujo, Nina Junqueira e Elvira Altomare; Em familia, poesia, pela alumna Maria A. Lomonaco; Quando eu fôr velha, cançoneta, pela menina Maria Dias; A engeitada e a orpham, pelas alumnas Anna Trerotola e Thereza Dias; O bacharelzinho, cançoneta, pela alumna Maria Lomonaco; Um segredo, monologo, pela alumna Nininha Dias; A pianista, cançoneta, pela alumna Nair Oliveira.

4.a parte — "A dona de casa", comedia de Carlos Góes, (actualidade). Personagens: Madame Motta, pela alumna Maria Bueno; Lilia, sua filha, pela alumna Maria Ribeiro; Bemvinda, criada matuta, pela alumna Nair Oliveira, Primo Juca, pela alumna Maria Lomonaco; A vendedora de peixe, pela alumna Laudinea Lage; A hortelôa, pela alumna Philomena Mancine; Saudação á bandeira, pela menina Nininha Dias; Hymno do Brasil, cantado por diversas meninas.

Abrilhantou a festa das crianças a corporação musical "Lyra Sul Mineira", que executou lindos trechos musicaes.

O producto dessa festa reverteu em beneficio da Caixa Escolar.

A aviação em S. Paulo

Os primeiros vôos da imprensa

Iniciaram-se hontem, pela manhã, os vôos dedicados á imprensa pelo arrojado aviador norte-americano, tenente Orton Hoover.

No pequeno Curtiss-escola, de 90 HP, subiu em primeiro logar, em sua companhia, o nosso companheiro Aristêo Seixas. Depois de fazer uma série completa de acrobacias, realizando desde o "looping" ao "stall" e permanecendo 32 minutos na altura, durante os quaes percorreu o apparelho todo o cyclo aereo da capital, desceu o aeroplano sobre o Campo de Marte numa "atterrissage" facil e perfeita.

Aristêo Seixas, que havia combinado com o tenente Hoover que copiaria um soneto de sua lavra durante o vôo, recebeu, ao subir para o apparelho, uma folha de papel em branco, assignada pelo aviador. No vôo, antes de começar a série de acrobacias, escreveu o nosso companheiro as duas quadras do soneto, escrevendo o resto, isto é, os dois tercetos, depois de executar todas as mais arriscadas gymnasticas aereas. Esse soneto está incluido na impressão que, sobre o seu passeio, escreveu Aristêo Seixas e que publicamos hoje.

Foi este, um dos maiores e mais bellos vôos feitos pelo intrepido piloto, que recebeu, ao descer, calorosas felicitações das pessoas presentes ao Campo.

Pouco depois subia, de novo, o tenente Orton Hoover, desta vez, porém, em Oriole 150 HP, levando a bordo os nossos companheiros drs. Mello Nogueira e Theophilo de Andrade.

Depois de fazer um outro passeio sobre a capital, voltou de novo o tenente Hoover ao Campo de Marte, levando, então, a bordo do "Oriole" a galante menina Eglantina Mondego, filha do nosso confrade sr. Armando Mondego, director da "A Vida Moderna", e sr. João Fonseca.

A' tarde, sentindo-se indisposto o tenente Hoover deixou de fazer os seus costumados passeios, devendo subir hoje, pela manhã e á tarde com outros jornalistas.

CORREIO PAULISTANO

(Sociedade Anonyma)

Orgam do Partido Republicano Paulista

EXPEDIENTE

Assignatura, de hoje a 31 de dezembro de 1920 . 25$000

Agente no Rio de Janeiro, João Barbosa — Redacção d'"O Paiz".

Agente em França, para annuncios, Société Mutuelle de Publicité (directeur, A. Lorette), 14, rue Rougemont — Paris, 9.e).

Agente em França e Inglaterra, para annuncios: L. Mayence e Cie., 8, rue Tronchet, Paris — e 29, 31 e 23, Ludgate Hill, Londres.

Ribeirão Preto — Succursal do "Correio": rua S. Sebastião, n. 57 (Redacção d'"A Cidade") — Annuncios, assignaturas, venda avulsa, noticiario, etc. — Director, Francisco Augusto Nunes.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á administração do "Correio Paulistano" — Caixa Postal D — S. Paulo.

Acham-se actualmente em viagem no interior do Estado, fazendo a propaganda do "Correio Paulistano", os srs. Antonio Mercadante Sobrinho, na linha Sorocabana; Pedro Affonso da Fonseca, percorrendo as localidades da Central do Brasil; Arthur Bittencourt, nas estradas de ferro Mogyana, São Paulo Railway e Ituana; as cidades servidas pela Paulista estão sendo visitadas pelo sr. João Silveira Junior, nosso companheiro de redacção e sub-secretario desta folha.

Para todos esses nossos representantes, solicitamos o apoio dos nossos amigos e dos agentes do "Correio Paulistano", afim de que lhes sejam facilitados os trabalhos nas diversas localidades que devem visitar, e possam dar desempenho cabal á incumbencia que levam da administração desta folha.

O Correio Paulistano é encontrado á venda, em Campinas, com o nosso agente sr. Domingos Paulino, na Typographia Campineira, á rua General Osorio, n. 118.

As assignaturas do Correio Paulistano podem ser tomadas ou reformadas no mesmo local.

Congresso Legislativo

SENADO

46.a SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE DEZEMBRO

Presidencia do sr. Jorge Tibiriçá

A's treze horas, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. Pinto Ferraz, Fontes Junior, Bento Bicudo, Carlos Botelho, Gabriel de Rezende, Gustavo de Godoy, Joaquim Miguel, Jorge Tibiriçá, Luiz Flaquer, Valois de Castro, Luiz Piza, Arcellino de Gusmão, Oscar de Almeida e Vicente Prado. Deixam de comparecer com causa participada os srs. Lacerda Franco, Dino Bueno, Fernando Prestes, Ignacio Uchôa, Guimarães Junior, Nogueira Martins, Albuquerque Lins, Rodolpho Miranda e Rodrigues Alves, e sem participação o sr. Pereira de Queiroz.

Abre-se a sessão.

O SR. 2.o SECRETARIO lê a acta da sessão anterior, que é posta em discussão e sem debate approvada.

O SR. 1.o SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do sr. presidente da Republica, agradecendo a moção do Senado, de apoio ao governo federal pelos actos repressivos dos elementos perturbadores da ordem publica. — Inteirado.

Idem do sr. 1.o secretario da Camara dos Deputados, transmittindo o seguinte projecto, o qual é lido e enviado á Commissão de Fazenda:

PROJECTO N. 101, DE 1919, DA CAMARA

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.o — Ficam revogados os artigos 1.o, 4.o e seus paragraphos e 5.o da lei n. 1.633, de 28 de dezembro de 1918, e restabelecidos os impostos sobre o capital particular empregado em emprestimos e o das sociedades anonymas, que serão arrecadados de accôrdo com as leis n. 920, de 4 de agosto de 1904, 984, de 29 de dezembro de 1905, n. 1.245, de 30 de dezembro de 1910, n. 1.365, de 23 de dezembro de 1912, e n. 1.506, de 20 de outubro de 1916.

Art. 2.o — O imposto sobre o consumo de aguardente, para os negociantes a varejo, será de 70 réis por litro de aguardente que venderem em cada anno, quanto aos primeiros mil litros, e de trinta réis por litro, quanto aos demais até seis mil litros, ficando prefixado em setenta mil réis o minimo de imposto annual.

Art. 3.o — Fica creada a taxa de cem réis por sacca de café negociada no termo nas praças commerciaes do Estado.

Art. 4.o — Fica extincto o imposto sobre subsidios e vencimentos.

Art. 5.o — Enquanto não fôr supprimida a sobretaxa de cinco francos por sacca de café exportado continua fixado em 700 réis por kilo o valor official do café para cobrança do imposto de exportação no exercicio de 1920.

Art. 6.o — A taxa de expediente que recáe sobre todos os generos ou mercadorias que tenham de sahir do Estado, e que não estejam sujeitos ao imposto de exportação, será arrecadada á razão de 10 réis por kilogramma com excepção da taxa referente á banana, que continua a ser de 5 réis por kilogramma e a do carvão mineral que será de 203 réis por tonelada.

Art. 7.o — Ficam elevados a duzentos mil réis os vencimentos mensaes dos escripturarios das Caixas Economicas annexas ás collectorias, cujos saldos de depositos, verificados em cada anno nos balanços dos dois semestres, sejam superiores a quinhentos contos de réis.

Paragrapho unico — Os vencimentos dos escripturarios das Caixas Economicas de Campinas e Ribeirão Preto ficam elevados a 300$000 mensaes.

Art. 8.o — Serão supprimidas as Caixas Economicas annexas ás collectorias do Estado que depois de dois annos de existencia não apresentarem saldos normaes superiores a 150 contos de réis, verificados nos balanços de dois semestres consecutivos.

Art. 9.o — O pessoal da Caixa Economica de Santos fica accrescido de um fiel de thesouraria e dois escripturarios.

Paragrapho unico — Os seus vencimentos annuaes passarão a ser:

Gerente-thesoureiro	9:000$000
Fiel do thesoureiro	6:000$000
Guarda-Livros	7:200$000
Escripturarios (cada um)	4:800$000
Porteiro	2:400$000
Servente	1:800$000

Art. 10. — Fica o Poder Executivo autorizado a nomear um auxiliar, com o vencimento mensal de 150$000, para cada Caixa Economica annexa, cujo saldo de depositos ultrapasse de mil contos de réis.

Art. 11. — Os vencimentos fixos dos exactores e escrivães das collectorias de Cananéa, Sarapuhy, S. Sebastião, Ubatuba, Jambeiro, Villa Bella e Santa Branca ficam sendo os do paragrapho 1.o do art. 3.o, do decreto n. 298, de 1895.

Art. 12. — Fica creado na Recebedoria de Rendas da Capital o cargo de thesoureiro, sujeito a uma fiança de quinze contos de réis, com os vencimentos compostos de uma parte fixa de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400$000) annualmente, e doze quotas de porcentagem mensal.

Art. 13. — Fica extincto o cargo de fiel do administrador da Recebedoria de Rendas da Capital.

Art. 14. — As porcentagens percebidas pelo pessoal das Recebedorias e Collectorias de Rendas do Estado serão extrahidas de accôrdo com as seguintes tabellas:

1) — Recebedoria da capital

5 0|0 sobre a arrecadação annual até	900:000$000
5 0|0 sobre o excedente de 900:000$000 até	1.800:000$000
3 0|0 sobre o excedente de 1.800:000$000 até	3.000:000$000
2 0|0 sobre o excedente de 3.000:000$000 até	9.900:000$000
0,5 0|0 sobre o excedente de 9.900:000$000	

Esta porcentagem será extrahida mensalmente em duodecimos, a saber:

8 0|0 sobre a arrecadação mensal até	75:000$000
6 0|0 sobre o excedente de 75:000$ até	150:000$000
4 0|0 sobre o excedente de 150:000$ até	325:000$000
2 0|0 sobre o excedente de 325:000$ até	825:000$000
0,5 0|0 sobre o excedente de 825:000$000	

2) — Recebedoria de Santos

5 0|0 sobre a arrecadação annual até	2.100:000$000
2 0|0 sobre o excedente de 2.100:000$000 até	9.900:000$000
0,5 0|0 sobre o excedente de 9.900:000$000	

Esta porcentagem será extrahida mensalmente em duodecimos, a saber:

5 0|0 sobre a arrecadação mensal até	175:000$000
2 0|0 sobre o excedente de 175:000$000 até	833:000$000
0,5 0|0 sobre o excedente de 835:000$000	

3) — Recebedoria de Campinas

20 0|0 sobre a arrecadação annual até	120:000$000
10 0|0 sobre o excedente de 120:000$ até	240:000$000
3 0|0 sobre o excedente de 240:000$	

Esta porcentagem será extrahida mensalmente, em duodecimos.

4) — Collectorias

30 0|0 sobre a arrecadação annual até	24:000$000
25 0|0 sobre o excedente de 24:000$ até	36:000$000
20 0|0 sobre o excedente de 36:000$ até	48:000$000
15 0|0 sobre o excedente de 48:000$ até	96:000$000
10 0|0 sobre o excedente de 96:000$ até	336:000$000
5 0|0 sobre o excedente de 336:000$	

Esta porcentagem será extrahida mensalmente, a saber:

30 0|0 sobre a arrecadação mensal até	2:000$000
25 0|0 sobre o excedente de 2:000$ até	3:000$000
20 0|0 sobre o excedente de 3:000$ até	4:000$000
15 0|0 sobre o excedente de 4:000$ até	8:000$000
10 0|0 sobre o excedente de 8:000$ até	28:000$000
5 0|0 sobre o excedente de 28:000$ até	41:666$666

Paragrapho unico — Continuam em vigor as taxas de 3 0|0 e de 5 0|0 respectivamente para as Recebedorias de Rendas e Collectorias pela venda das estampilhas do sello adhesivo e de papel sellado e a de 1 0|0 pela arrecadação pertencente ao Cofre de Orphams.

Art. 15 — Esta lei entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 1920.

Art. 16 — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara dos Deputados, 13 de dezembro de 1919. — J. Pereira de Mattos, presidente; Antonio Cardoso, Gabriel de Andrade Junqueira, Americo de Campos.

E' lido e vai a imprimir o

PARECER N. 96, DE 1919

As taxas cobradas dos negociantes localizados fóra do perimetro urbano devem ser eguaes ás cobradas dos negociantes do perimetro urbano, com o augmento nunca superior a 50 0|0.

Ignacio Alvares, negociante, residente em Descalvado, recorre para o Senado contra o art. 11, da lei n. 126, de 8 de outubro de 1919, que estabeleceu o imposto fixo de 1:500$000 sobre os negociantes estabelecidos fóra do perimetro urbano.

Allega que a lei recorrida, permittindo que os negociantes estabelecidos no perimetro urbano paguem o imposto de industria e profissão proporcionalmente á variedade dos artigos em que negociarem, e prohibindo que o façam os negociantes extra-urbanos, para os quaes creou o imposto fixo de 1:500$000, é injusta e desegual além de ser prohibitivo o imposto.

Ouvida, a Camara recorrida, declarou que sendo alto os negociantes sujeitos á taxa fixa de 1:500$, só um não se conformou com o dispositivo do art. 11, da lei recorrida, cujo imposto não é prohibitivo.

A' vista do exposto, e devidamente apreciada a materia do recurso, e

considerando que ás Camaras Municipaes compete tributar as industrias, profissões e localizações dos estabelecimentos commerciaes, procedendo com a possivel egualdade nas contribuições;

considerando que conforme a jurisprudencia adoptada pelo Senado, só a taxa de 50 0|0 mais de addicional, sobre o imposto cobrado aos negociantes localizados no perimetro urbano é considerado razoavel;

considerando que a lei recorrida permittindo que alguns negociantes paguem o imposto de industria e profissão conforme os artigos em que negociem, e negando que outros o possam fazer é inconstitucional, por ser desegual e estabelecer distincção, o que não é permittido (arts. 7 e 72, paragrapho 2.o, da Constituição Federal); porquanto,

considerando que a Constituição Federal assegura a egualdade de todos os individuos perante a lei; e esta egualdade não se refere só ao direito civil, mas ainda á lei fiscal ou tributaria, decorrendo dahi a egualdade de impostos;

A' vista destas considerações, a Commissão de Recursos Municipaes offerece á consideração do Senado a seguinte:

RESOLUÇÃO REVOCATORIA N. 3, DE 1919

O Senado do Estado de S. Paulo resolve dar provimento ao recurso interposto por Ignacio Alvares, contra o art. 11, da lei n. 126, de 8 de outubro de 1919, da Camara Municipal de Descalvado, que estabeleceu o imposto fixo de 1:500$000 sobre os negociantes estabelecidos fóra do perimetro urbano, declarando nullo o dispositivo do art. 11, daquella lei, por ser não só exagerado como inconstitucional a taxa cobrada.

Sala das commissões do Senado, 16 de dezembro de 1919. — A. J. Pinto Ferraz.

O SR. OSCAR DE ALMEIDA — Sr. presidente, o nosso collega sr. Rodrigues Alves pede-me communicar a v. exc. e á casa que, por motivo de molestia, tem deixado de comparecer ás nossas sessões.

O sr. presidente — Constará da acta a declaração do nobre senador.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em 3.a discussão, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 24, DE 1919, DA CAMARA

annexando ao districto de Catanduva uma parte do territorio do districto de paz de Palmares, no municipio de Monte Alto.

Vai o projecto á promulgação.

Entra em 3.a discussão, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 44, DE 1919, DA CAMARA

autorizando o Poder Executivo a ceder á municipalidade de Barra Bonita o predio que servia de posto policial naquella cidade.

Vai o projecto á promulgação.

Entra em 3.a discussão, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 52, DE 1919, DA CAMARA

creando o curso de veterinaria, no Instituto de Veterinaria do Estado.

Entra em 2.a discussão, e é sem debate approvado, artigo por artigo, o

PROJECTO N. 62, DE 1919, DA CAMARA

autorizando a abertura do credito especial de 189:279$893, para pagamento aos herdeiros do juiz de direito dr. Diamantino Augusto Rego Rangel, em virtude de sentença judiciaria, com parecer favoravel da Commissão de Fazenda.

Entra em 2.a discussão, e é sem debate approvado, artigo por artigo, o

PROJECTO N. 69, DE 1919, DA CAMARA

approvando o termo de modificação do accôrdo de 16 de setembro de 1915, entre o governo do Estado, José Giorgi e a Sorocabana Railway, com parecer favoravel das commissões de Obras Publicas e de Fazenda.

Entra em 2.a discussão, englobadamente, a requerimento do sr. Joaquim Miguel, e é sem debate approvado, artigo por artigo, o

PROJECTO N. 74, DE 1919, DA CAMARA

reorganizando os serviços das delegacias de policia do Estado, com parecer favoravel das commissões de Fazenda, e de Justiça, contendo emendas do projecto.

Entra em 1.a discussão, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 2, DE 1919

obrigando os proprietarios a communicar á Recebedoria de Rendas os augmentos que fizerem nos alugueis de suas propriedades.

Entra em discussão unica, e é sem debate approvada, a

REDACÇÃO DA EMENDA DO SENADO AO PROJECTO N. 26, DE 1907, DA CAMARA

estabelecendo as divisas entre os municipios de Bragança e de Piracaia.

Volta o projecto á Camara dos Deputados.

Entra em 3.a discussão, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 21, DE 1918, DA CAMARA

creando o municipio de Palmital, na comarca de Assis.

Vai o projecto á promulgação.

Entra em 3.a discussão, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 55, DE 1919, DA CAMARA

creando a comarca de Pirajuhy, no municipio do mesmo nome.

Vai o projecto á promulgação.

Entra em 3.a discussão, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 64, DE 1919, DA CAMARA

creando a comarca de Olympia, no municipio do mesmo nome.

Vai o projecto á promulgação.

Entra em 3.a discussão, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 73, DE 1919, DA CAMARA

autorizando a abertura de um credito especial de 2.100:000$000, para a construcção de diversos grupos escolares.

Vai o projecto á promulgação.

Entra em 3.a discussão, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 75, DE 1919, DA CAMARA

creando na comarca da capital o cargo de curador especial de victimas de accidentes do trabalho.

Vai o projecto á promulgação.

Entra em 3.a discussão, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 72, DE 1919, DA CAMARA

autorizando a abertura de um credito extraordinario de .... 5.790:356$700, e dois especiaes, de 250:000$000 e 386:000$000, ao art. 4.o do orçamento vigente.

Vai o projecto á promulgação.

Entra em 3.a discussão, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 76, DE 1919, DA CAMARA

creando na Força Publica o cargo de instructor civil da Guarda Civica.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, designada para 17 a seguinte

ORDEM DO DIA

1.a parte

Apresentação de projectos, indicações e requerimentos.

2.a parte

3.a discussão do projecto n. 65, de 1919, da Camara, autorizando a abertura de um credito de .... 7:193$485, para pagamento ao sr. Octaviano Carneiro Braga, em virtude de sentença judiciaria.

3.a discussão do projecto n. 66, de 1919, da Camara, autorizando a abertura de um credito de .... 38:905$830, para pagamento a d. Anna Bernardino de Campos, em virtude de sentença judiciaria.

3.a discussão do projecto n. 67, de 1919, da Camara, autorizando a abertura de um credito de .... 3:000$000, para pagamento ao sr. Cesarino Teixeira de Barros, que [illegible] na acção que moveu contra o Estado.

3.a discussão do projecto n. 68, de 1919, da Camara, autorizando a abertura de um credito de 11:431$591, para pagamento a d. Rosina Nogueira Soares, em virtude de sentença judiciaria.

3.a discussão do projecto n. 77, de 1919, da Camara, fixando os vencimentos dos delegados de carreira.

2.a discussão do projecto n. 84, de 1919, da Camara, creando mais um logar de medico no Hospicio de Juquery, e fixando os vencimentos do pessoal do mesmo estabelecimento, com parecer favoravel da Commissão de Fazenda.

2.a discussão do projecto n. 95, de 1919, da Camara, autorizando a abertura de um credito especial de 12:000$000, para pagamento de subvenção á Estrada de Ferro de Rezende a Bocaina, com parecer favoravel da Commissão de Fazenda.

2.a discussão do projecto n. 98, de 1919, da Camara, autorizando a abertura dos creditos extraordinarios de 500:000$000 e de .... 100:000$000, aos paragraphos 2.o e 3.o, do art. 5.o, do orçamento vigente, com parecer favoravel da Commissão de Fazenda.

2.a discussão do projecto n. 79, de 1919, da Camara, creando, na comarca da capital, o cargo de 2.o juiz de casamentos, com parecer favoravel das commissões de Justiça e de Fazenda.

2.a discussão do projecto n. 78, de 1919, da Camara, creando na comarca da capital, mais tres officios de justiça, com parecer favoravel das commissões de Justiça e de Fazenda.

2.a discussão do projecto n. 82, de 1919, da Camara, approvando os actos praticados pelo Poder Executivo para rescisão amigavel do contracto de arrendamento da Estrada de Ferro Sorocabana, com parecer favoravel das commissões de Obras Publicas e de Fazenda.

Discussão unica da redacção das emendas do Senado, ao projecto n. 18, de 1914, da Camara, providenciando sobre o estabelecimento de feiras de gado.

CAMARA DOS DEPUTADOS

79.a SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE DEZEMBRO

Presidencia do sr. Antonio Lobo

A' hora regimental, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. Cazemiro da Rocha, Alfredo Egydio, Antonio Lobo, Elias Bueno, Antonio Cardoso, Antonio Feliz, Gama Rodrigues, Azevedo Junior, Augusto Barreto, Caio Simões, Claro Cesar, Fernando Costa, Francisco Junqueira, Ferreira Alves, Francisco Sodré, Thomaz de Carvalho, Gabriel Junqueira, Guilherme Rubião, João Martins, Machado Pedrosa, Eugenio Gomide, Marrey Junior, Freitas Valle, Rodrigues Alves, Almeida Prado, Julio Cardoso, Julio Prestes, [illegible] Gomes, Campos Vergueiro, Luiz Miranda, Piza Sobrinho, Mario Tavares, Plinio de Godoy, Procopio de Carvalho, Raphael Prestes e Paula Sousa. Deixam de comparecer com causa participada os srs. Arthur Whitaker, Erasmo de Assumpção, Alcantara Machado, e sem participação os srs. Abelardo Cesar, Alfredo Ramos, Americo de Campos, Atalliba Leonel, Heitor Penteado, Pereira de Mattos, Trajano Machado, Laurindo Minhoto, Raphael Sampaio, Theophilo de Andrade e Carvalho Pinto.

Abre-se a sessão.

O SR. 2.o SECRETARIO lê a acta da sessão anterior, que é posta em discussão e sem debate approvada.

O SR. 1.o SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio da Camara Municipal de Ibitinga, prestando informações sobre o projecto n. 94, deste anno, que crêa uma comarca naquelle municipio. — A' Commissão de Estatistica.

Officio do sr. juiz de direito da 1.a vara civel da capital, prestando informações sobre o projecto n. 89, deste anno, que crêa os districtos de paz de Perdizes e Itaquéra. — A' Commissão de Estatistica.

Representação de moradores de Marcondezia, pedindo a transferencia daquella localidade do municipio de Olympia para o de Monte Azul. — A' mesma Commissão.

São lidas, e vão a imprimir, as redacções seguintes:

REDACÇÃO DO PROJECTO N. 96, DE 1919

A Commissão de Redacção offerece redigido, segundo o vencido nas discussões regimentaes, nesta Camara, o projecto n. 96, de 1919, pela fórma seguinte:

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.o — Fica o Poder Executivo autorizado a despender até á quantia de 50:000$000, distribuida em premios, para animação e desenvolvimento da criação de suinos e selecção de reproductores, abrindo o respectivo credito.

Paragrapho unico — A distribuição destes premios, mediante prévio exame e verificação da secção de Industria Pastoril, ficará a cargo da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Art. 2.o — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 16 de dezembro de 1919. — **Americo de Campos, Gabriel de Andrade Junqueira, F. Thomaz de Carvalho, Antonio Cardoso.**

REDACÇÃO DO PROJECTO N. 97, DE 1919

A Commissão de Redacção offerece redigido, segundo o vencido nas discussões regimentaes, nesta Camara, o projecto n. 97, de 1919, pela fórma seguinte:

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.o — Fica creado o districto de paz de Suzano, com séde na estação do mesmo nome, do municipio e comarca de Mogy das Cruzes.

Art. 2.o — As suas divisas serão as seguintes:

Começam no rio Tietê, na embocadura do Tayassupeba; seguem por este acima até encontrar a divisa do municipio de Mogy das Cruzes com o de S. Bernardo, e, seguindo pela divisa deste municipio, até encontrar o rio Guayó, descem por este até ao Tietê, e por este até ao ponto de partida.

Art. 3.o — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 16 de dezembro de 1919. **Americo de Campos, Gabriel de Andrade Junqueira, F. Thomaz de Carvalho, Antonio Cardoso.**

REDACÇÃO DO PROJECTO N. 102, DE 1919

A Commissão de Redacção offerece redigido, segundo o vencido nas discussões regimentaes, nesta Camara o projecto n. 102, de 1919, pela fórma seguinte:

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.o — Todas as escolas isoladas do Estado, com excepção das nocturnas, poderão funccionar em dois periodos, sempre que o governo achar conveniente.

Art. 2.o — A matricula nas escolas isoladas diurnas será no minimo de trinta alumnos, devendo a frequencia média ser nunca inferior a vinte.

Art. 3.o — Nenhuma escola isolada será posta em concurso nem provida de qualquer outra forma, sinão quando houver casa para o seu funccionamento e residencia do professor, precedendo informação da autoridade competente sobre a distancia existente entre a séde da nova escola e o ponto escolar mais proximo de estrada de ferro.

Art. 4.o — As remoções e permutas sómente poderão ser requeridas por professores em exercicio.

Art. 5.o — Entre as escolas que o governo submetter a concurso figurarão obrigatoriamente as que estiverem sob a regencia de professores interinos.

Paragrapho unico — Os examinadores nos concursos para provimento de escolas da capital terão direito a uma diaria, que o Secretario do Interior arbitrará.

Art. 6.o — As escolas nocturnas funccionarão diariamente, das 7 ás 9 horas da noite, sendo facultada a suspensão dos trabalhos uma vez por semana, si tal fôr reclamado pelos interesses dos alumnos.

Art. 7.o — A matricula e a frequencia minimas de cada escola ou curso nocturnos serão, respectivamente, de quarenta e vinte alumnos.

Art. 8.o — As funcções de professor de escola ou curso nocturnos poderão ser desempenhadas, em commissão, por professores que na localidade tenham cumprido distinctamente os seus deveres docentes.

Paragrapho 1.o — O professor perceberá a gratificação mensal de 150$000, si estiver na regencia de escola isolada; de 100$000, si fôr adjunto de grupo escolar.

Paragrapho 2.o — O director de grupo escolar não poderá reger escola ou curso nocturnos.

Art. 9.o — Será suspenso o funccionamento da escola e designada outra de egual categoria ao professor:

a) quando na localidade não houver casa para o seu funccionamento regular;

b) quando, quer nas escolas diurnas, quer nas escolas e cursos nocturnos, a matricula ou a frequencia não alcançarem os minimos dos artigos 2.o e 7.o;

c) quando o inspector escolar houver encontrado, em tres visitas consecutivas, a escola com frequencia inferior a vinte, ou tiver verificado inexactidão ou falsidade dos livros do movimento escolar;

d) quando o professor, por motivos alheios á sua vontade, não puder leccionar durante o tempo regulamentar;

e) quando o professor não puder residir na séde da escola, salvo autorização do Secretario do Interior, que só deverá concedel-a uma vez assegurado o preenchimento completo do horario escolar;

f) quando, dentro do prazo que lhe houver sido marcado, tiver o professor alphabetizado toda a população escolar;

g) quando, sendo inferior ao terço da matricula o numero de analphabetos da escola, o professor, dentro do prazo marcado, tivel-os alphabetizado e outros em numero sufficiente não se houverem apresentado á matricula.

Art. 10 — Para as remoções de umas para outras cadeiras, ou nomeação de adjuntos de grupo escolar do interior, serão preferidos os professores que, contando o tempo legal de exercicio, mais alumnos houverem alphabetizado até á data dos seus requerimentos.

Paragrapho unico — O professor normalista primario, com um anno de effectivo exercicio em escola rural ou districtal, poderá ser removido para escola urbana, podendo o que tiver um anno em escola urbana, ou dois annos em escola rural ou districtal ser nomeado adjunto de grupo escolar do interior.

Art. 11 — Os professores nomeados ou removidos para qualquer cargo, bem como os que houverem terminado a sua licença, devem entrar em exercicio dentro de oito dias, prazo que para os da zona maritima poderá dilatar-se a vinte.

Art. 12 — Nenhum professor preliminar poderá estar fóra do exercicio por mais de oito dias, sinão em goso de licença, nem entrar no goso della sem passar o exercicio do cargo ao seu substituto legal, salvo si provar que guardava o leito nessa época, ou si aquelle recusar a substituição.

Paragrapho unico — O professor que, estando em goso de licença della desistir para reassumir o exercicio dentro dos quinze dias que precedem as férias, bem como o que houver leccionado durante menos de metade do periodo lectivo, perderá o direito á gratificação correspondente áquellas, em beneficio do seu substituto.

Art. 13 — Os professores que, com, pelo menos, um anno de exercicio, forem julgados tuberculosos em 2.o grau, morpheticos, cégos, atacados de hemiplegia, paraplegia, surdo-mudez completa ou allenação mental, terão direito a um anno de licença com todos os vencimentos.

Paragrapho unico — Esta licença, já sómente com direito ao ordenado, poderá ser prorogada por até mais dois annos, sendo, si se tratar de molestia incuravel, posto o professor em disponibilidade, com metade dos vencimentos, caso e enquanto não possa aposentar-se.

Art. 14 — Nos casos de incapacidade docente, em que, pela sua adeantada edade ou por não haver acompanhado a evolução pedagogica, seja o professor considerado impossibilitado de dar regular cumprimento aos programmas a seu cargo, poderá o governo demittil-o a bem dos interesses do ensino, salvo si, contando tempo legal, requerer a sua aposentadoria, ou si não, a sua disponibilidade, que lhe poderá ser concedida com metade dos vencimentos.

Paragrapho 1.o — O veredictum da incapacidade docente, do que caberá recurso para o secretario do Interior, será proferido por um jury composto do chefe da inspecção medica escolar, de um inspector escolar e de um director de grupo escolar, sob a presidencia do primeiro.

Paragrapho 2.o — Sómente fará jus á disponibilidade o professor que contar dez annos, pelo menos, de serviço publico.

Art. 15 — Os responsaveis por quaesquer estabelecimentos de ensino privado são obrigados a satisfazer o que fôr necessario ao recenseamento escolar, fornecendo regularmente á Directoria Geral da Instrucção Publica os dados que lhes forem pedidos.

Art. 16 — Os estabelecimentos ou cursos destinados ao ensino exclusivo de linguas extrangeiras, que tambem ficam sujeitos á fiscalização da Directoria Geral da Instrucção Publica, não poderão receber alumnos menores de 12 annos, sem que estes, mediante certidões passadas por autoridade escolar, provem saber lêr e escrever correctamente o portuguez.

Art. 17. — Nos estabelecimentos de que trata o artigo antecedente, o ensino de linguas extrangeiras poderá ser ministrado por professores de qualquer nacionalidade; o da lingua portugueza, sómente por professores brasileiros ou portuguezes; num como noutro caso, é indispensavel a prova de capacidade moral e technica.

Art. 18 — Nenhum extrangeiro poderá abrir escola de ensino primario ou secundario, sem que apresente folha corrida e prove conhecer praticamente o portuguez.

Art. 19 — São impedidos de leccionar nas escolas particulares:

a) os que uma vez foram obrigados, por ordem da Directoria Geral da Instrucção Publica, a fechar o seu estabelecimento de ensino, salvo nova licença do director geral;

b) os que soffrerem de molestia contagiosa ou repugnante ou tiverem defeito que lhes tolha o exercicio do magisterio.

Art. 20 — Todos os estabelecimentos de ensino particular devem commemorar as datas nacionaes brasileiras por meio de lições, conferencias ou festas escolares, sendo os directores ou professores obrigados a communicar á Directoria Geral da Instrucção Publica a fórma por que o tiverem feito.

Art. 21 — Os directores e professores de quaesquer cursos privados são obrigados a franqueal-os ás visitas de inspecção que, para observancia das leis e regulamentos do ensino, hajam de fazer os inspectores escolares e as autoridades medicas.

Art. 22 — O director geral da Instrucção Publica poderá determinar o fechamento de qualquer dos estabelecimentos sob a sua fiscalização, sempre que verificar que é elle prejudicial á moralidade publica, á saude dos alumnos, ou attentatorio da ordem, das leis e da organização social do paiz.

Art. 23 — Não poderão os directores e professores de estabelecimentos de ensino privado, sem communicação á Directoria Geral da Instrucção Publica, mudar-lhes a séde, alterar-lhes o programma, o numero de aulas, as horas em que funccionam e admittir novos professores, nem recusar, sob qualquer pretexto, os informes que solicitarem as autoridades escolares para organização da estatistica escolar.

Art. 24 — A infracção de qualquer dos dispositivos sobre o ensino privado será punida com multas de 50$000 a 500$000, de accôrdo com o Codigo Disciplinar.

Art. 25 — Dos actos da Directoria Geral da Instrucção Publica poderão os directores e professores particulares recorrer ao director geral, no prazo de oito dias, e, desattendidos, ao Secretario do Interior, no de quinze dias, contados um e outro da data da publicação dos despachos que houverem occasionado os recursos.

Art. 26 — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 27 — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões da Camara dos Deputados, 16 de dezembro de 1919. — **Americo de Campos, Gabriel de Andrade Junqueira, F. Thomaz de Carvalho, Antonio Cardoso.**

REDACÇÃO DO PROJECTO N. 105, DE 1919

A Commissão de Redacção offerece redigido, segundo o vencido nas discussões regimentaes, nesta Camara, o projecto n. 105, de 1919, pela fórma seguinte:

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.o — Ficam creadas as seguintes escolas preliminares:

Paragrapho 1.o — URBANAS.

A' — Masculinas:

Duas na séde do municipio de Novo Horizonte;

tres na séde do municipio de Itajoby;

uma no Alto da Villa Gomes Cardim, do municipio da capital;

uma na séde do municipio de Guariba;

uma na séde do municipio de Tabapuan.

B — Femininas:

Tres na séde do municipio de Itajoby;

duas na séde do municipio de Novo Horizonte;

uma no bairro Tremembé, do municipio da capital;

uma no Alto da Villa Gomes Cardim, do mesmo municipio;

uma na séde do municipio de Guariba;

uma na séde do municipio de Tabapuan.

C — Mixtas:

Duas na séde do municipio de Itajoby;

uma na séde do municipio de Ariranha;

uma no bairro Indianopolis, do municipio da capital;

uma no bairro da estação de Gerivá, do municipio de S. João da Boa Vista;

uma no bairro da estação de Nhumirim, do municipio de Santa Rosa.

D — Nocturnas para adultos:

Uma masculina na séde do municipio de Jardinopolis;

duas masculinas na séde do municipio de Sorocaba;

uma masculina, na povoação de Coqueiros, do municipio de Amparo;

uma masculina na séde do municipio de Jundiahy, para servir aos operarios da Ponte de S. João;

uma masculina na séde do municipio de Barra Bonita;

uma masculina na séde do municipio de Santa Isabel;

duas femininas na séde do municipio de Sorocaba.

Paragrapho 2.o — DISTRICTAES

A — Masculinas:

Uma no districto Coronel Macedo, do municipio de Itaporanga;

uma na Villa Jacupiranga, do municipio de Iguape;

uma em Villa Bomfim, do municipio de Ribeirão Preto;

uma em Ibirá, do municipio de Rio Preto;

uma em Ibitirama, do municipio de Monte Alto;

uma em Palmares, do mesmo municipio;

uma no districto de Salles de Oliveira, do municipio de Orlandia;

uma em Pindorama, do municipio de Santa Adelia;

uma no districto Miguel Calmon, do municipio de Pennapolis;

duas no bairro da estação General Glycerio, do mesmo municipio;

duas no districto de Biriguy, do mesmo municipio;

duas no districto de Araçatuba, do mesmo municipio;

uma no bairro da estação Heitor Legru, do mesmo municipio;

duas no districto de Albuquerque Lins, do municipio de Pirajuhy;

uma no districto de Monte ApraziveI, do municipio de Rio Preto;

uma no districto de Cordeiro, do municipio de Limeira;

uma no districto de Itoby, do municipio de Casa Branca;

uma no bairro Ribeirão Corrente, do municipio de Franca;

uma em Peruhybe, do municipio de Itanhaem;

uma no districto de Iguará, do municipio de Ituverava;

uma no districto de Ityrapoan, do municipio de Patrocinio de Sapucahy;

uma no bairro Taquaral, do municipio de S. Miguel Archanjo;

uma no bairro Turvinho, do mesmo municipio;

uma no districto do Espirito Santo do Rio Pardo, do municipio de Botucatú;

uma no bairro Bacury, do municipio de Ituverava;

uma no districto de paz de Burity, do municipio de Igarapava;

uma no districto de Pedregulho, do mesmo municipio;

uma em Tabatinga, do municipio de Ibitinga;

uma no bairro de Brejão, do municipio de Pitangueiras;

uma no bairro da Estiva, do mesmo municipio;

uma em Rincão, do municipio de Araraquara;

uma no kilometro 175 da Sorocabana, do ramal Ituano, onde existe uma chave;

uma no districto de paz de Bueuopolis, do municipio de Bariry;

uma no districto de Boituva, do municipio de Porto Feliz;

uma em Wainicanga, do municipio de Ibitinga;

uma em Sarutayá, do municipio de Pirajú;

uma no bairro da estação de Motuca, do municipio de Araraquara;

uma no bairro de Santo Antonio, do municipio de Bariry.

B — Femininas:

Uma em Villa Bomfim, do municipio de Ribeirão Preto;

uma em Ibirá, do municipio de Rio Preto;

duas no districto de Albuquerque Lins, do municipio de Pirajuhy;

duas no bairro da estação General Glycerio, do municipio de Pennapolis;

duas no districto de Biriguy, do mesmo municipio;

duas no districto de Araçatuba, do mesmo municipio;

uma no bairro da estação Heitor Legru', do mesmo municipio;

uma no districto de Miguel Calmon, do mesmo municipio;

uma em Pindorama, do municipio de Santa Adelia;

uma em Jacupiranga, do municipio de Iguape;

uma no districto de Coronel Macedo, do municipio de Itaporanga;

uma no districto de Cordeiro, do municipio de Limeira;

uma em Itau'na, do municipio de Xiririca;

uma no districto de Monte Aprazivel, do municipio de Rio Preto;

uma no bairro Rodovalho, do municipio de S. Roque;

uma no districto de Itoby, do municipio de Casa Branca;

uma no bairro Ribeirão Corrente, do municipio de Franca;

uma no districto de Ityrapoan, do municipio de Patrocinio de Sapucahy;

uma no bairro Santa Cruz, do municipio de S. Miguel Archanjo;

uma no districto da Prata, do municipio de Botucatu';

uma em Tabatinga, do municipio de Ibitinga;

uma no districto de Boituva, do municipio de Porto Feliz;

uma em Yacanga, do municipio de Pederneiras;

uma em Rincão, do municipio de Araraquara;

uma em Sarutayá, do municipio de Piraju';

uma em Ribeiropolis, do municipio de Fartura;

uma em Brejão, do municipio de Pitangueiras;

uma em Estiva, do municipio de Pitangueiras;

uma em Burity, do municipio de Igarapava;

uma em Pedregulho, do mesmo municipio;

uma em Bacury, do municipio de Ituverava;

duas em Buenopolis, do municipio de Bariry.

c) — Mixtas:

Uma no bairro da estação Paraguassu', do municipio de Conceição do Monte Alegre;

uma em Jacupiranga, do municipio de Iguape;

uma em Barra do Juquiá, do mesmo municipio;

uma em Porto do Sabaúna, do mesmo municipio;

uma em Barra do Capinzal, do mesmo municipio;

uma no bairro José Jacques, do municipio de Ribeirão Preto;

uma em Morro do Cipó, do mesmo municipio;

uma em Ignacio Uchôa, do municipio de Rio Preto;

uma em Tanaby, do mesmo municipio;

uma no districto de Monte Aprazivel, do mesmo municipio;

uma no bairro Theodorinhos, do municipio de Angatuba;

uma no bairro do Ronco, do municipio de Piquete;

uma no bairro de Itopamerim, do municipio de Xiririca;

uma no bairro do Votupoca, do mesmo municipio;

uma no districto de Morungaba, do municipio de Itatiba;

uma no bairro de Iririaya-mirim, do municipio de Cananéa;

uma no bairro do Vamiranga, do mesmo municipio;

uma em Soturna, do municipio de Pederneiras;

uma em Rosario, do municipio de Joanopolis;

uma em Jacutinga, do municipio de Porto Feliz;

uma em Araquára, do municipio de Iguape;

uma em Barra do Capinzal, do mesmo municipio;

uma no bairro da Capivara, do municipio de Cunha;

uma no bairro da Catioca, do mesmo municipio;

uma em Parnavió, do municipio de Santa Branca;

uma em Jacaré, do municipio de Santa Branca;

uma em Soccorro, do municipio de Mogy das Cruzes;

uma em Germana, do municipio de Caçapava;

uma em Serrinha, do mesmo municipio;

uma em S. Sebastião do Jaguary, do municipio de Casa Branca;

uma em Estiva, do mesmo municipio;

uma em Pontal, do municipio de Bariry;

uma em Barra Mansa, do mesmo municipio;

uma em Boa Vista de Cima, do mesmo municipio;

uma em Santo Antonio, do mesmo municipio;

uma em Coqueiros, do municipio de Angatuba;

uma no bairro Rio Comprido, do municipio de Jacarehy;

uma em Ibirá, do municipio de Rio Preto;

uma em Cedral, do mesmo municipio;

uma em Ribeirão Claro, do mesmo municipio;

uma em Mirasol, do mesmo municipio;

uma em Nova Granada, do mesmo municipio;

uma em Tres Corregos, do mesmo municipio;

uma em Engenheiro Schmidt, do mesmo municipio;

uma no bairro Santa Quiteria, do municipio de S. Roque;

uma em cada um dos bairros Lageado, Conchal, Barra do Ethá, Lavapés e Primeira Ilha, do municipio de Xiririca;

uma no districto de Miguel Calmon, do municipio de Pennapolis;

uma no bairro da Estação Heitor Legru, do mesmo municipio;

uma no bairro Areia Branca, do municipio de Ariranha;

uma no bairro de Cajuru', do municipio de Sorocaba;

uma no bairro Torres, do municipio de Santo Antonio da Alegria;

uma no bairro do Espirito Santo da Alegria, do mesmo municipio;

uma no bairro Santo Antonio de Apiahy-Mirim, do municipio de Capão Bonito do Paranapanema;

uma no bairro Taquaral Acima, do mesmo municipio;

uma no bairro Taquaral, do mesmo municipio;

uma no bairro da Fazenda da Boa Vista, do municipio de Sarapuhy;

uma no bairro das Abóboras, do municipio de Pereiras;

uma no bairro da Baixada, do municipio de Ibitinga;

uma no bairro Ingatuba, do municipio de Pedreira;

uma no bairro S. João do Turvo, do municipio de S. Pedro do Turvo;

uma no bairro da Estação Rodovalho, do municipio de S. Roque;

D) — Nocturnas para adultos:

Uma masculina no districto de Lavrinhas, do municipio de Pinheiros.

Art. 2.o — Ficam convertidas em mixtas as seguintes escolas:

Paragrapho 1.o — DISTRICTAES:

A masculina de Itagaçaba, do municipio de Jatahy;

a feminina de Chavantes, do municipio de Santa Cruz do Rio Pardo;

a masculina de Palmeiras, do municipio de Apiahy;

a masculina de Mineiros, do municipio de Angatuba;

a masculina de Bom Retiro, do mesmo municipio;

a masculina de Barreiro, do municipio de Bananal;

a feminina de Alves, do municipio de Bariry;

a masculina de Roseiras, do municipio de Caçapava;

a feminina de Campos Novos, do municipio de Cunha;

a masculina de Pinhalzinho, do mesmo municipio;

a feminina de Restinga, do municipio de Franca;

a feminina de Peruhybe, do municipio de Itanhaen;

a feminina de Corrego Rico, do municipio de Jaboticabal;

a masculina de Jatahy, do municipio de Parahybuna;

a masculina de Boa Vista, do mesmo municipio;

a masculina de Damião, do mesmo municipio;

a feminina do bairro dos Telles, do mesmo municipio;

a masculina de Bella Aurora, do municipio de Queluz;

a masculina de Retiro, do municipio de Redempção.

Paragrapho 2.o — RURAES:

A masculina de Rio Abaixo, do municipio de Atibaia;

a masculina de Gavião, do municipio de Dois Corregos;
a masculina de Elias, do municipio do Espirito Santo do Pinhal;
a masculina do Eleutherio, do mesmo municipio;
a feminina do Allemães, do municipio de Indaiatuba;
a feminina de Itabaquára, do municipio de Piquete;
a feminina de Domicianos, do municipio de Piraju'.

Art. 3.o — A conversão de escolas de que trata esta lei sómente se effectivará quando vagarem as escolas convertidas.

Art. 4.o — Ficam creadas, no regimen das leis 1184, de 3 de dezembro de 1909, e 1185, de 16 de dezembro do mesmo anno, quarenta escolas ruraes, para cujo provimento fica o governo autorizado a abrir o necessario credito.

Art. 5.o — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões da Camara dos Deputados, 16 de dezembro de 1919. — **F. Thomaz de Carvalho, Antonio Cardoso, Gabriel de Andrade Junqueira.**

REDACÇÃO DO PROJECTO N. 107, DE 1919

A Commissão de Redacção offerece redigido, segundo o vencido nas discussões regimentaes, nesta Camara, o projecto n. 107, de 1919, pela fórma seguinte:

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.o — Ficam creadas na capital duas escolas profissionaes — uma masculina, outra feminina — para que as installe o governo quando julgar opportuno, localizando-as de preferencia em bairros operarios.

Art. 2.o — Ficam creadas mais cinco escolas profissionaes masculinas, que o governo fica autorizado a installar em zonas diversas do Estado, localizando-as em municipios que contribuam com o auxilio prévio minimo de 150:000$000 (cento e cincoenta contos de réis), destinados ao apparelhamento dos primeiros cursos.

Paragrapho 1.o — Quando o governo houver de construir predio proprio para a escola, não o fará sem que a municipalidade interessada ponha á sua disposição, gratuitamente, o necessario terreno.

Paragrapho 2.o — Nos logares em que o governo tiver predio proprio adaptavel ao funccionamento da escola, em vez de, conforme manda o artigo, contribuir pecuniariamente, a municipalidade fará á expensas suas a necessaria adaptação e o perfeito apparelhamento da escola, entregando-a ao governo em condições de ser immediatamente installada.

Art. 3.o — Fica o governo autorizado a abrir os necessarios creditos, para dar execução a esta lei que entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 16 de dezembro de 1919: — **F. Thomaz de Carvalho, Gabriel de Andrade Junqueira, Antonio Cardoso.**

E' lido, julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir, afim de ser incluido na ordem dos trabalhos, o seguinte

PROJECTO N. 116, DE 1919

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.o — Fica creado o cargo de contador no Forum Criminal da capital.

Art. 2.o — Os vencimentos do novo cargo serão de 300$000 mensaes, sem outra qualquer vantagem.

Art. 3.o — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Marrey Junior, Alfredo Egydio.**

São lidas, e vão a imprimir, as seguintes

EMENDAS AO PROJECTO N. 110, DE 1919

N. 8

Ao art. 2, paragrapho 20:
Para despesas de expediente ... 8:000$000
Para o gabinete de Physica e Chimica e Museu de Historia Natural ... 4:000$000
Para compra de livros para a Bibliotheca ... 3:000$000
Para gratificação aos cinco serventes pelos serviços extraordinarios, á razão de 30$000 mensaes a cada um ... 1:800$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Freitas Valle.**

N. 9

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
Para construcção de um predio destinado ao 2.o grupo escolar de Pindamonhangaba ... 100:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919 — **Claro Cesar, Plinio de Godoy, Rodrigues Alves, Cazemiro da Rocha, Gama Rodrigues.**

N. 10

Art. 6.o, paragrapho 10:
Para a construcção de um predio para as escolas reunidas de Silveiras ... 30:000$000
Para a construcção de um predio para as escolas reunidas de Barreiros ... 30:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Plinio de Godoy, Cazemiro da Rocha, Rodrigues Alves, Claro Cesar, Gama Rodrigues.**

N. 11

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
Para o serviço de saneamento em Queluz ... 10:000$000
Para o serviço de abastecimento de agua em Areias ... 5:000$000
Para o serviço de saneamento em Cunha ... 10:000$000
Para reparos no Forum de Barreiros ... 5:000$000
Para a conclusão da estrada ligando Villa Nova á Villa Jaguaribe ... 4:000$000
Para uma ponte no rio do Lopes, em Cruzeiro ... 3:000$000
Para uma ponte na estrada de Areias a Barreiro ... 4:000$000
Para uma ponte na estrada de Areias a Silveiras ... 4:000$000
Para installação de aguas e exgottos em Cruzeiro ... 5:000$000
Para installação de aguas e exgottos no Asylo dos Pobres de S. José, em Lorena ... 10:000$000

Para a construcção de uma ponte sobre o ribeirão do Cortume, em Pindamonhangaba ... 4:000$000
Para a construcção de uma ponte no rio Campo Alegre, na estrada que vai de Pindamonhangaba a Guaratinguetá ... 3:000$000
Auxilio á Camara Municipal de Pindamonhangaba, para a construcção de uma ponte sobre o rio Piraquama ... 5:000$000
Para auxiliar a Camara de Cruzeiro na construcção de uma ponte no ribeirão Imbahy-mirim ... 3:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **J. Rodrigues Alves Sobrinho, Cazemiro da Rocha, Plinio de Godoy, Claro Cesar, Gama Rodrigues.**

N. 12

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
Para a construcção do edificio da cadeia de Jardinopolis ... 50:000$000
Para a construcção de um predio para as escolas reunidas de Sarandy ... 30:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Francisco da Cunha Junqueira, Raphael Sampaio, Julio Cardoso, Arthur Whitaker, Gabriel A. Junqueira.**

N. 13

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
Para a construcção de um grupo em Novo Horizonte ... 50:000$000
Para a construcção de um grupo em Itajuby ... 50:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **J. R. Machado Pedrosa, Trajano Machado, Ruy de Paula Sousa.**

N. 14

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
Para a construcção de uma ponte sobre o Tieté, ligando Pedreiras a Jahu' ... 150:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Ruy Paula Sousa, J. R. Machado Pedrosa, J. Trajano Machado.**

N. 15

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
Para melhoramentos na Estrada de Lorena ás Aguas Santa Rosa, e restauração da Estrada das Aguas Santa Rosa ás divisas do Estado de S. Paulo com o do Rio de Janeiro, em direcção ao Porto de Taquary ... 35:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Plinio de Godoy, Cazemiro da Rocha, Rodrigues Alves.**

N. 16

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
Para construcção de um posto policial em Pouso Alegre de Baixo, municipio de Jahu' ... 5:000$000
Para construcção de um posto policial em S. Lourenço do Turvo, municipio de Mattão ... 5:000$000
Para construcção de um posto policial em Gavião Peixoto ... 5:000$000
Para construcção de um posto policial em Novo Horizonte ... 5:000$000
Para construcção de um posto policial em Itajuby ... 5:000$000
Para construcção de um posto policial em Nova Europa ... 5:000$000
Para construcção de um posto policial em Tabatinga ... 5:000$000
Para construcção de um posto policial em Bica de Pedra ... 5:000$000
Para construcção de um grupo escolar em Mineiros ... 20:000$000
Para conservação de estrada entre Jahu' e Dourado ... 5:000$000
Para feitura de uma estrada entre Ribeirão Bonito e Dourado ... 10:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Ruy Paula Sousa, Trajano Machado, J. R. Machado Pedrosa.**

N. 17

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
Para auxiliar a construcção de um predio para as escolas reunidas de Conceição de Itanhaem ... 20:000$000
A' Camara Municipal de Guarulhos, como auxilio para a construcção de um predio com accommodações para o posto policial ... 10:000$000
Para construcção da estrada de Cotia a S. Roque ... 16:000$000
A' Camara Municipal de Xiririca, como auxilio para as obras de saneamento ... 20:000$000
Para auxiliar a construcção de um grupo escolar em Cananéa ... 25:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Azevedo Junior, Marrey Junior, Alfredo Egydio, Alcantara Machado, Americo de Campos.**

N. 18

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
Para a construcção de uma cadeia em S. Vicente (em terreno offerecido pela Camara Municipal) ... 20:000$000
Para auxiliar a erecção da estatua do padre Bartholomeu de Gusmão, em Santos ... 15:000$000
Para uma estrada que, na ilha de Santo Amaro, ligue a barra da Enseada á praia Perequê ... 10:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Azevedo Junior, Marrey Junior, Alfredo Egydio, Alcantara Machado, Americo de Campos.**

N. 19

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
Para a construcção de uma estrada que, partindo de Piedade, vá ter á confluencia dos rios Assunguy e Juquiá, no districto de paz de Santo Antonio do Juquiá ... 80:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Campos Vergueiro, João Martins, Julio Prestes.**

N. 20

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
A' Camara Municipal de Botucatu', para concertos de estradas e pontes ligando aos municipios de Itatinga e S. Manuel ... 16:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Antonio Cardoso.**

N. 21

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
Para a construcção de uma cadeia em Monte Mór ... 35:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **João Martins, Julio Prestes.**

N. 22

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
Para a construcção de uma estrada entre a comarca de Bariry e o municipio de Ibitinga ... 15:000$000
Para construcção da estrada de Barra Bonita a Campos Salles, (estação para automoveis) ... 3:000$000
Para construcção de um grupo escolar em Barra Bonita ... 30:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Caio Simões, Joaquim Gomide.**

N. 23

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
Para a edificação de um predio para as escolas reunidas de Apiahy ... 30:000$000
Para os estudos preliminares de uma estrada de rodagem ligando Apiahy a Iporanga ... 5:000$000
Auxilio ás Camaras de Bauru' e Piratininga, para a construcção de uma ponte sobre o rio Batalha, ligando os dois municipios ... 5:000$000
Para a construcção de um posto policial em Biriguy ... 8:000$000
Para a construcção de um posto policial em Araçatuba ... 3:000$000
Para a construcção de um posto policial em Albuquerque Lins ... 8:000$000
Para a construcção de um posto policial em Presidente Alves ... 8:000$000
Para melhoramento na Cadeia Publica de Pennapolis ... 10:000$000
Para a construcção de um predio para cadeia em Pirajuhy ... 30:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Luiz Piza Sobrinho, Ataliba Leonel, Freitas Valle, Luiz Miranda.**

N. 24

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
Para construcção de um posto policial, no districto de Restinga, municipio de Franca ... 10:000$000
Para construcção de um posto policial, no districto de Serrinha, no municipio de Cravinhos ... 10:000$000
Para construcção de um grupo escolar no municipio de S. Joaquim ... 100:000$000
Para construcção de um posto policial no districto de Sarandy, municipio de Jardinopolis ... 10:000$000
Para construcção de um grupo escolar no municipio de Monte Azul, comarca de Bebedouro ... —
Para conclusão das obras do posto policial de Pedregulho, no municipio de Igarapava ... 20:000$000
Para conclusão das obras do posto policial de Crystaes, no municipio de Franca ... 15:000$000
Para construcção de uma ponte sobre o rio Mogy-guassu', no porto de Barrinha ... 60:000$000
Para a construcção de um posto policial em Tayassu', municipio de Jaboticabal ... 10:000$000
Para a construcção de um posto policial em Pindorama, municipio de Santa Adelia ... 6:000$000
Para a construcção do Forum e Cadeia de Catanduva ... 100:000$000
Para a construcção do grupo escolar de Viradouro ... 100:000$000
Para uma estrada de automoveis entre Taquaritinga e Itapolis ... 30:000$000
Idem, entre Taquaritinga e Santa Adelia ... 10:000$000
Para auxiliar a Camara de Batataes no serviço de hygiene e conservação de estradas ... 12:000$000
Para auxiliar a Camara de Rio Preto na construcção de uma ponte sobre o rio Turvo, no porto do Sabão ... 10:000$000
Para murar o terreno em que está o posto policial de Altinopolis ... 6:000$000
Para auxiliar a Camara de Altinopolis na reparação da ponte sobre o rio Sapucahy, na estrada que liga este municipio ao Estado de Minas ... 5:000$000
Para construcção de um predio destinado ás escolas reunidas de Villa Bomfim ... 16:000$000
Para construcção de um grupo escolar em Pitangueiras ... 100:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Arthur Whitaker, Francisco da Cunha Junqueira, Raphael Corrêa de Sampaio, Gabriel de Andrade Junqueira, Julio Cardoso.**

N. 25

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
Para a construcção do Posto Policial de Angatuba ... 50:000$000
Para a construcção do Grupo Escolar de Laranjal ... 100:000$000
Para reparos na estrada de rodagem de Tieté a Tatuhy, passando por Boituva ... 6:000$000
Auxilio á Camara Municipal de Tieté, para obras de saneamento ... 10:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Julio Prestes, João Martins, Campos Vergueiro, Laurindo Minhoto.**

N. 26

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
Para reparos na estrada de Sarapuhy a Itapetininga e de Sarapuhy a Pilar ... 6:000$000
Para melhoramentos da estrada de rodagem de Tatuhy ao Guarehy ... 6:000$000
Idem da estrada de rodagem de Tatuhy a Porangaba ... 10:000$000
Auxilio á Camara Municipal de Itapetininga, para conclusão da estrada de rodagem de Capão Bonito do Paranapanema ... 10:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Laurindo Dias Minhoto, Julio Prestes, João Martins, Campos Vergueiro.**

N. 27

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
Para auxilio ao serviço de prophylaxia de molestias regionaes e assistencia, em Pennapolis ... 30:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Luiz Piza Sobrinho, Ataliba Leonel, Freitas Valle, Luiz Miranda.**

N. 28

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
Para a construcção de um predio destinado ás Escolas Reunidas de Annapolis ... 8:000$000
Para a construcção de um posto policial no districto de Corumbatahy, do municipio de Rio Claro ... 4:000$000
Para a construcção de um posto policial no districto de Ityrapina, do municipio de Rio Claro ... 4:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Almeida Prado Junior.**

N. 29

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
Para auxilio ao serviço de Saneamento da cidade de Pirajuhy ... 20:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Luiz Piza Sobrinho, Ataliba Leonel, Freitas Valle, Luiz Miranda.**

N. 30

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
Para auxilio ao serviço de Saneamento da cidade de Bauru' ... 30:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Luiz Piza Sobrinho, Freitas Valle, Luiz Miranda.**

N. 31

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
Para reforma da estrada de Avaré a Bom Successo ... 10:000$000
Para reforma da estrada de Avaré a Andradas ... 6:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Luiz Miranda, Luiz Piza Sobrinho.**

N. 32

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
Para um posto policial em Santa Eudoxia, municipio de S. Carlos ... 6:000$000
Para conservação das estradas de rodagem de Itapolis a Novo Horizonte e Nova America ... 10:000$000
Para a construcção de um predio em S. Carlos, para a Delegacia de Saude ... 30:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Joaquim Gomide, Caio Simões.**

N. 33

Ao art. 6.o, paragrapho 12, letra H
Para o serviço de navegação entre Paquetá, Bertioga e Santos a S. Sebastião, Villa Bella, Caraguatatuba e Ubatuba ... 60:000$000
Accrescente-se:
Para auxilio á navegação entre o estuario e ilha Barnabé, Jurubatuba, Itaquéra e os rios Quilombo e das Onças ... 30:000$000
Para o serviço de navegação em canôa entre a Barra do Capinzal e a villa de Jacupiranga, no municipio de Iguape ... 4:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Azevedo Junior, Marrey Junior, Alfredo Egydio, Alcantara Machado, Americo de Campos.**

N. 34

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
Para construcção de um predio destinado ao grupo escolar de Itaporanga ... 100:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Freitas Valle, Antonio Cardoso, Luiz Miranda, Luiz Piza Sobrinho.**

N. 35

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
Auxilio á Camara Municipal de Conchas, para os serviços de saneamento da cidade ... 50:000$000
Auxilio á Camara Municipal de Capivary, para os serviços de saneamento da cidade ... 50:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Campos Vergueiro, Erasmo Assumpção, João Martins.**

N. 36

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
Para reformas na estrada de Sorocaba a Piedade ... 6:000$000
Para reformas na estrada de Sorocaba a Pilar, no seu inicio a partir de Sorocaba ... 6:000$000
Para reformas no posto policial do Salto de Pirapóra, em Sorocaba ... 4:000$000
Auxilio á Camara Municipal de S. Roque, para a construcção da estrada que dessa cidade vai a Cotia ... 12:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **João Martins, Campos Vergueiro, Julio Prestes.**

N. 37

Ao art. 6.o, paragrapho 10:
Auxilio á Camara Municipal de Cabreuva, para melhoramentos da estrada que vai dessa cidade a Itu' povo ... 4:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **João Martins, Julio Prestes.**

N. 38

Ao art. 8.o, paragrapho 11:
A' Assistencia Dentaria, de Lorena ... 500$000
A' Associação S. Vicente de Paulo, de Guaratinguetá ... 1:000$000
Ao Asylo de Mendicidade, de Pindamonhangaba ... 1:500$000
Ao Asylo S. Vicente de Paulo, da Apparecida ... 1:500$000
Ao Asylo de Mendicidade de Guaratinguetá ... 6:000$000
Ao Asylo dos Pobres de S. José, de Lorena ... 6:000$000
A's Conferencias de S. Vicente de Paulo:
Apparecida do Norte ... 500$000
Bananal ... 1:000$000
Cachoeira ... 1:000$000
Cruzeiro ... 1:000$000
Lorena ... 2:000$000
Pindamonhangaba ... 1:000$000
A' Escola Agricola Pratica "Coronel José Vicente", de Lorena ... 3:000$000
A' Escola de Pharmacia, de Pindamonhangaba ... 18:000$000
A' Escola Profissional Feminina "Patrocinio de S. José", de Lorena ... 3:000$000
Ao Orphanato Purissimo Coração de Maria, de Guaratinguetá ... 6:000$000
Ao Hospital de Misericordia de Silveiras ... 3:000$000
A' Sociedade Beneficente Municipal Barreirense, de S. José do Barreiro ... 3:000$000
A's Santas Casas de Misericordia de:
Areias ... 4:000$000
Bananal ... 10:000$000
Cachoeira ... 3:000$000
Cruzeiro ... 3:000$000
Cunha ... 6:000$000
Guaratinguetá e Pavilhão de Tuberculosos ... 35:000$000
Lorena ... 25:000$000
Pindamonhangaba ... 16:000$000
Pinheiros ... 2:500$000
Queluz ... 4:000$000
S. Bento do Sapucahy ... 4:000$000
A' Associação das Damas de Caridade de Pindamonhangaba ... 1:000$000
Para o Centro Educativo "Cesario Motta" de Guaratinguetá ... 1:200$000
Para a Conferencia de S. Vicente de Paulo, de S. Bento do Sapucahy ... 1:000$000
Para a Conferencia de S. Vicente de Paulo, de Cunha ... 1:000$000
Para os cursos mantidos pelo Club Litterario, de Guaratinguetá ... 1:200$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Claro Cesar, Plinio de Godoy, Rodrigues Alves, Cazemiro da Rocha, Gama Rodrigues.**

N. 39

Ao art. 8.o, paragrapho 11:
Para a Santa Casa de Misericordia de Jardinopolis ... 5:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Francisco da Cunha Junqueira, Gabriel de Andrade Junqueira, Julio Cardoso, Arthur Whitaker, Raphael Sampaio.**

N. 40

Ao art. 8.o, paragrapho 11:
A' Santa Casa de Misericordia de Jahu' ... 30:000$000
A' Santa Casa de Misericordia de Araraquara ... 30:000$000
A' Santa Casa de Misericordia de Pederneiras ... 6:000$000
A' Santa Casa de Misericordia de Dois Corregos ... 10:000$000
A' Santa Casa de Misericordia de Mattão ... 3:000$000
A' Santa Casa de Misericordia de São João da Bocaina ... 10:000$000
Ao Asylo de Mendicidade de Araraquara ... 3:000$000
Ao Asylo de Orphams de N. S. da Conceição ... 6:000$000
A' Conferencia de S. Vicente de Paulo, de Jahu' ... 3:000$000
Ao Hospital de Morpheticos, de Jahu' ... 3:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Ruy Paula Sousa, J. R. Machado Pedrosa, Trajano Machado.**

N. 41

Ao art. 8.o, paragrapho 11:
Para auxilio ao Collegio das Irmãs de Jesus, Maria José, no municipio de Patrocinio do Sapucahy ... 8:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Julio Cardoso.**

N. 42

Ao art. 8.o, paragrapho 11:
Para o Instituto de Surdos-mudos "Rodrigues Alves" ... 20:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Freitas Valle.**

N. 43

Ao art. 8.o, paragrapho 11:
Para a Santa Casa de Santos ... 100:000$000
Para a Associação Protectora da Infancia Desvalida, de Santos ... 30:000$000
Para o Asylo de Invalidos, de Santos ... 5:000$000
Para a Assistencia á Infancia (Gotta de Leite), de Santos ... 5:000$000
Para a Associação Feminina Santista ... 6:000$000
Para a Confraria de S. Vicente de Paulo, de Santos ... 3:000$000
Para a Sociedade Amiga dos Pobres (Albergue), de Santos ... 3:000$000
Para as aulas mantidas pela Loja Fraternidade, de Santos ... 3:000$000
Para a Confraria de S. Vicente de Paulo, de São Vicente ... 2:000$000
Para o Gabinete de Leitura de Itanhaem ... 1:500$000
Para a Santa Casa de Cananéa ... 5:000$000
Para o Asylo S. José de Xiririca ... 5:000$000
Para o Hospital Feliz Lembrança de Iguape ... 10:000$000
Para a Confraria S. Vicente de Paulo de Iguape ... 3:000$000
Para a Confraria S. Vicente de Paulo de Iporanga ... 2:000$000
Para a Santa Casa de S. Bernardo ... 5:000$000
Para a Escola do bairro "Parelheiro" de S. Amaro ... 1:800$000
Para a Santa Casa de S. Amaro ... 5:000$000
Para a Santa Casa de Parnahyba ... 5:000$000
Para a Santa Casa de Itapecerica ... 5:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Azevedo Junior, Marrey Junior, Alfredo Egydio, Alcantara Machado, Americo de Campos.**

N. 44

Ao art. 8.o, paragrapho 11:
Auxilio ao Hospital de Crianças, de Casa Branca ... 8:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **F. Thomaz de Carvalho.**

N. 45

Ao art. 8.o, paragrapho 11:
Para a Santa Casa de Misericordia de S. Carlos ... 20:000$000
Para a Associação Protectora dos Lazaros, de S. Carlos ... 2:000$000
Para a Confraria S. Vicente de Paulo, de S. Carlos ... 1:500$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Joaquim Gomide, Caio Simões.**

N. 46

Ao art. 8.o, paragrapho 11:
A' Associação Protectora dos Insanos, de Sorocaba, para a manutenção do seu manicomio ... 6:000$000
Ao Asylo da Sociedade de S. Lazaro de Itapetininga ... 10:000$000
Ao Asylo de Mendicidade de Itu' ... 3:000$000
Ao Asylo de S. Vicente de Paulo, de Itapetininga ... 3:000$000
Ao Asylo de S. Vicente de Paulo, de Sorocaba ... 6:000$000
Ao Asylo de Orphams Santo Agostinho, de Sorocaba ... 3:000$000
A' Conferencia de S. Vicente de Paulo, de S. Roque ... 2:000$000
A' Conferencia de S. Vicente de Paulo, de Tatuhy ... 3:000$000
A's Escolas da Loja Perseverança 3.a, de Sorocaba ... 2:000$000
A' Escola da Colonia Helvetia de Indayatuba ... 3:000$000
Ao Hospital de Misericordia de S. Roque ... 5:000$000
Ao Hospital de Morpheticos de Itu' ... 6:000$000
Ao Hospital de Morpheticos de Sorocaba, mantido pela Philantropia Sorocabana ... 3:000$000
A' Maternidade de Sorocaba ... 4:000$000
A' Sociedade Beneficente de Itapetininga ... 12:000$000
A' Sociedade Beneficente dos Morpheticos de Tatuhy ... 6:000$000
A' Santa Casa de Misericordia de Capivary ... 6:000$000
A' Santa Casa de Misericordia de Porto Feliz ... 6:000$000
A' Santa Casa de Misericordia de Sorocaba ... 18:000$000
A' Santa Casa de Misericordia de Tatuhy ... 6:000$000
A' Santa Casa de Misericordia de Tieté ... 14:000$000
A' Santa Casa de Misericordia de Itu' ... 12:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Julio Prestes, Campos Vergueiro, Erasmo Assumpção, Laurindo Minhoto, João Martins.**

N. 47

Ao art. 8.o, paragrapho 11:
Ao Hospital Santa Isabel de Jaboticabal ... 25:000$000
Ao Hospital de Lazaros de Jaboticabal ... 4:000$000
A' Santa Casa de Misericordia de Sertãozinho ... 20:000$000
A' Santa Casa de Misericordia de Bebedouro ... 10:000$000
A' Santa Casa de Misericordia de Batataes ... 15:000$000
A' Camara de Barretos (Casa de Caridade) ... 8:000$000
A' Santa Casa de Misericordia de Cravinhos ... 5:000$000
A' Santa Casa de Misericordia de Franca ... 15:000$000
A' Santa Casa de Misericordia de Monte Alto ... 2:000$000
A' Sociedade Beneficente do Ribeirão Preto ... 70:000$000
A' Sociedade Beneficente de Rio Preto ... 8:000$000
A' Sociedade Beneficente de Taquaritinga ... 6:000$000
A' Sociedade Beneficente de Guariba ... 3:000$000
Ao Asylo de Orphams de Jaboticabal ... 4:000$000
A' Irmandade de S. Vicente de Paulo de Franca ... 3:000$000
A' Sociedade Amiga dos Pobres de Ribeirão Preto, para albergues nocturnos ... 3:000$000
A' Sociedade S. Vicente de Paulo de Batataes ... 3:000$000
A' Sociedade de S. Vicente de Ribeirão Preto ... 6:000$000
A' Assistencia á Infancia de Ribeirão Preto ... 5:000$000
Ao Externato Nossa Senhora Auxiliadora de Ribeirão Preto ... 5:000$000
Ao Asylo Analia Franco, de Ribeirão Preto ... 8:000$000
Ao Collegio Nossa Senhora Auxiliadora, de Batataes ... 5:000$000
Ao Externato Agostiniano, de Ribeirão Preto ... 3:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Julio Cardoso, Raphael Sampaio, Arthur Whitaker, Gabriel de Andrade Junqueira, Francisco da Cunha Junqueira.**

N. 48

Ao art. 8.o, paragrapho 11:
A's Santas Casas de Misericordia de:
Faxina ... 12:000$000
Avaré ... 8:000$000
Bauru' ... 10:000$000
Botucatu' ... 10:000$000
Itararé ... 3:000$000
Pirajuhy ... 5:000$000
Pennapolis ... 10:000$000
Piratininga ... 8:000$000
A' Casa Pia de Avaré, denominada S. Vicente de Paulo ... 5:000$000
Ao Gabinete de Leitura Itaperense de Faxina ... 5:000$000
Ao Asylo de Mendicidade de Faxina ... 5:000$000
A' Casa de S. Vicente de Paulo, de Botucatu' ... 5:000$000
Ao Hospital de S. Vicente de Paulo, de S. Manuel ... 8:000$000
Ao Hospital da Sociedade Beneficente Portugueza em Bauru' ... 4:000$000
A' Associação dos Morpheticos de Botucatu' ... 2:000$000
Aos hospitaes de misericordia de:
Agudos ... 7:000$000
Piraju' ... 7:000$000
Ao Hospital dos Lazaros de S. Manuel ... 2:000$000
A' Sociedade Protectora dos Lazaros de Itararé ... 2:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Luiz Piza Sobrinho, Ataliba Leonel, Freitas Valle, Antonio Cardoso, Luiz Miranda.**

N. 49

Ao art. 8.o, paragrapho 11:
Para a Santa Casa de Misericordia de S. João da Bocaina ... 12:000$000
Para a Santa Casa de Misericordia de Dois Corregos ... 10:000$000
Para a Conferencia de S. Vicente de Paulo em Bariry ... 1:500$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Caio Simões, Joaquim Gomide.**

N. 50

Ao art. 8.o, paragrapho 11:
Ao Centro Academico "Onze de Agosto" ... 3:000$000
A' Sociedade Hippica Paulista, como auxilio para a installação do seu campo de equitação ... 30:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Campos Vergueiro, Guilherme V. A. Rubião, Almeida Prado, João Martins.**

N. 51

Ao art. 8.o, paragrapho 11:
A's Santas Casas de:
Casa Branca ... 36:000$000
Espirito Santo do Pinhal ... 20:000$000
Mogy-mirim ... 20:000$000
Itapira ... 15:000$000
Mogy-guassu' ... 8:000$000
S. João da Boa Vista ... 25:000$000
S. José do Rio Pardo ... 20:000$000
São Simão ... 20:000$000
Mocóca ... 20:000$000
Ao Asylo da Infancia Desvalida, "Dr. José Julio", de S. Simão ... 3:000$000
Ao Asylo de Mendicidade, de S. José do Rio Pardo ... 3:000$000
Ao Asylo de Mendicidade de Espirito Santo do Pinhal ... 1:800$000
A' Sociedade Beneficente dos Morpheticos, de Casa Branca ... 1:500$000
A' Sociedade Beneficente dos Morpheticos, de Espirito Santo do Pinhal ... 1:500$000
A' Associação de São Vicente de Paulo, de S. João da Boa Vista ... 1:500$000
A' Associação de São Vicente de Paulo, de Mogy-mirim ... 1:500$000
Ao Asylo de Mendicidade, de Mocóca ... 3:000$000
Ao Asylo de Mendicidade de Mogy-mirim ... 3:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Augusto Barreto, Abelardo Cesar, Theophilo de Andrade, Ferreira Alves, F. Thomaz de Carvalho.**

N. 52

Ao art. 8.o, paragrapho 11:
A' Loja 7 de Setembro, para manutenção de suas escolas ... 30:000$000
A' Sociedade Protectora dos Animaes, para propaganda ... 3:000$000
Ao Abrigo Santa Maria ... 5:000$000
Aos Albergues Nocturnos, mantidos nesta capital pela Sociedade dos Albergues Nocturnos ... 5:000$000
A' Associação Brasileira de Escoteiros ... 12:000$000
A' Associação Feminina e Instructiva da capital, para manutenção do Asylo de Meninas Pobres ... 15:000$000
A' Associação Paulista de Sanatorios Populares para Tuberculosos ... 6:000$000
Ao Asylo Bom Pastor, da capital ... 15:000$000
Ao Asylo S. José do Belém, da capital ... 3:000$000
A' Casa Pia de S. Vicente de Paulo, da capital ... 8:000$000
A' Casa da Divina Providencia, da capital ... 7:000$000
Ao Centro Academico "XI de Agosto" ... 3:000$000
A' Crèche "Baroneza de Limeira", da capital ... 18:000$000
A' Camara Syndical dos Corretores ... 5:000$000
A' Cruz Vermelha Brasileira, de São Paulo ... 18:000$000
Ao Dispensario "Clemente Ferreira" ... 6:000$000
Ao Orphanato de Sant'Anna ... 3:000$000
Ao Externato Santa Cecilia, da capital ... 6:000$000
A' Escola de Pharmacia de S. Paulo ... 18:000$000
A's escolas da Liga Nacionalista ... 12:000$000
A' Gotta de Leite, da capital ... 12:000$000
Ao Hospital de Caridade do Braz ... 5:000$000
Ao Hospital Ophtalmico de S. Paulo ... 5:000$000
Ao Instituto Historico de S. Paulo ... 10:000$000
Ao Instituto "Rodrigues Alves", inclusive internato de surdos-mudos e escola annexa ... 12:000$000
A' Instituição da Sagrada Familia do Ypiranga ... 6:000$000
A' Sociedade Humanitaria dos Empregados no Commercio de S. Paulo ... 2:500$000
A's Escolas Parochiaes do Circulo de S. José, de Santa Iphigenia ... 3:000$000
A' Lyceu do Sagrado Coração de Jesus, da capital ... 12:000$000
A' Maternidade da capital ... 50:000$000
A' Maternidade de Santa Maria, da capital ... 5:000$000
Ao Orphanato Christovam Colombo, da capital ... 30:000$000
A' Polyclinica de S. Paulo ... 18:000$000
A' Sociedade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo ... 6:000$000
A' Santa Casa de Misericordia da capital, inclusive o serviço de agua e exgottos, para o Hospital dos Lazaros do Guapira ... 350:000$000
A's Escolas de S. Francisco, nesta capital ... 5:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Marrey Junior, Alfredo Egydio, Azevedo Junior, Almeida Prado Junior, Americo de Campos, João Martins, Campos Vergueiro, Paula Sousa.**

N. 53

Ao art. 8.o, paragrapho 11:
A' Associação S. Vicente de Paulo, de S. Pedro ... 1:500$000
A' Associação das Damas de Caridade, de S. Pedro ... 1:000$000
Ao Asylo de Mendicidade, de Pirassununga ... 3:500$000
Ao Asylo da Velhice e Mendicidade, de Piracicaba ... 3:000$000
Ao Asylo de Morpheticos, de Descalvado ... 1:000$000
Ao Asylo de Orphams e Externato Immaculada Conceição, de Descalvado ... 4:000$000
Ao Asylo de Orphams, de Piracicaba ... 4:000$000
A' Conferencia de S. Vicente de Paulo, de Piracicaba ... 1:500$000
Ao Hospital de Allenados, de Piracicaba, mantido pela Santa Casa de Misericordia ... 1:000$000
Ao Hospital do Isolamento, de Porto Ferreira ... 4:000$000
Ao Hospital de Lazaros, de Piracicaba, mantido pela Santa Casa de Misericordia ... 2:500$000
A' Sociedade Amparo aos Lazaros, de Rio Claro ... 8:000$000
Ao Sanatorio S. Luiz, de Piracicaba ... 5:000$000
A' Santa Casa de Misericordia, de Araras ... 15:000$000
A' Santa Casa de Misericordia, de Descalvado ... 8:000$000
A' Santa Casa de Misericordia, de Limeira ... 12:000$000
A' Santa Casa de Misericordia, de Piracicaba ... 20:000$000
A' Santa Casa de Misericordia, de Pirassununga ... 8:000$000
A' Santa Casa de Misericordia, de Palmeiras ... 6:000$000
A' Santa Casa de Misericordia, de Santa Rita ... 6:000$000
A' Santa Casa de Misericordia, de S. Pedro ... 6:000$000
A' Santa Casa de Misericordia, de Rio Claro ... 20:000$000
A' Conferencia S. Vicente de Paulo, de Rio Claro ... 5:000$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Mario Tavares, Fernando Costa, Procopio de Carvalho, Luiz Narciso Gomes, Almeida Prado Junior.**

N. 54

Ao art. 8.o, paragrapho 11:
Para a Associação das Damas de Caridade de Taubaté ... 1:500$000

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — **Rodrigues Alves.**

O SR. PRESIDENTE — A mesa recebeu hontem, de Coritiba, um telegramma que lhe foi dirigido pelo sr. presidente do Estado, nos seguintes termos:

"Tenho a honra de communicar a v. exc. que, em virtude de autorização legislativa, foi nesta data assignado, por mim e pelo presidente do Paraná, o termo de compromisso nomeando o exmo. sr. dr. Epitacio Pessoa, presidente da Republica, como arbitro para resolver definitivamente as questões de limites entre os dois Estados. Cordiaes saudações. — (a.) **Affonso Arantes, presidente do Estado.**"

Tratando-se de um facto de tão alta relevancia, entendi do meu dever trazel-o ao conhecimento da casa por uma forma especial, afim de que ella proponha qualquer providencia que julgue conveniente nesse sentido. (**Muito bem.**)

O SR. JULIO PRESTES pronuncia um discurso que publicamos em outro logar desta folha.

Vai á mesa, é lido, posto em discussão e unanimemente approvado, o seguinte

REQUERIMENTO N. 9, DE 1919

Requeiro que a Camara dos Deputados apresente ao exmo. sr. dr. Affonso de Camargo, presidente do Paraná, com as felicitações pela assignatura do convenio para

dirimir a questão de limites entre os dois Estados, as expressões de sua sincera gratidão pelas homenagens prestadas ao presidente de S. Paulo, fazendo votos pela felicidade pessoal de s. exc. e do povo paranaense.

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — Julio Prestes.

O SR. PRESIDENTE — A mesa dará cumprimento ao voto da Camara, associando-se ás homenagens que acabam de ser prestadas ao Estado do Paraná.

O SR. MARIO TAVARES — Sr. presidente, o projecto de lei orçamentaria está ainda sobre a mesa, recebendo emendas, de accôrdo com o regimento. Além delle, ha varios assumptos dependentes de estudos nas commissões respectivas, todos de alta relevancia para o interesse publico.

Dahi, a indicação que vou ter a honra de enviar á mesa, para que seja submettida á consideração da casa, autorizando a mesa a convocar sessões nocturnas, sempre que julgar conveniente.

(Muito bem.)

Vai á mesa, é lida, posta em discussão e unanimemente approvada a seguinte

INDICAÇÃO

Indico que a mesa fique autorizada a convocar sessões nocturnas sempre que julgar conveniente.

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — Mario Tavares.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em 1.a discussão, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 114, DE 1919

isentando da taxa de consumo de agua e do imposto predial os predios da Caixa Beneficente e da Cooperativa da Força Publica, e dando outras providencias.

O SR. JULIO PRESTES (pela ordem) requer, e a casa concede dispensa de intersticio, afim de ser o projecto incluido na ordem do dia da sessão immediata.

Entra em 1.a discussão, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 111, DE 1919

declarando que poderão ser renovadas as provisões de advogados, concedidas anteriormente á lei n. 1.520, de 23 de dezembro de 1916.

Entra em 1.a discussão, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 113, DE 1919

autorizando a emissão de apolices para auxiliar os bancos de credito popular.

Entra em 2.a discussão, englobadamente, a requerimento do sr. Marrey Junior, o

PROJECTO N. 112, DE 1919

reorganizando o serviço do jury.

São lidas, apoiadas e postas em discussão com o projecto, as seguintes

EMENDAS AO PROJECTO N. 112, DE 1919

N. 1

Art. 40 — O juiz de direito, finda a defesa, indagará do jury se necessita de algum esclarecimento. Obtendo resposta affirmativa, concederá a palavra ao accusador para réplica e em seguida ao defensor para treplica. Na hypothese de resposta negativa, dará por encerrados os debates.

O art. 40 passará a ser Paragrapho 1.o do art. 40 — e ficará assim redigido:

Encerrados os debates, o juiz de direito entregará aos jurados o questionario que deverá ser respondido.

O art. 43 — ficará redigido até á palavra questionario.

Paragrapho 1.o — Por escripto, os jurados poderão fazer qualquer consulta ao juiz de direito para elucidação das questões propostas.

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — Marrey Junior.

N. 2

Ao art. 4.o accrescente-se

i) os thesoureiros e pagadores das repartições publicas estaduaes, federaes ou municipaes.

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — Alfredo Egydio.

O SR. MARREY JUNIOR — Sr. presidente, cumpre-me requerer á Camara que o projecto em discussão seja submettido á apreciação da Commissão de Justiça, com prejuizo da discussão, afim de que os illustres collegas que a compõem possam, por meio de algum substitutivo, corrigil-o e melhoral-o como convém.

Todavia, antes de mandar á mesa o meu requerimento, venho ao debate pela consideração que dispenso ao nobre collega sr. Julio Prestes e em virtude de haver s. exc., hontem, declarado votar contra o projecto, pela sua manifesta inconstitucionalidade.

Bem sei, sr. presidente, que o sr. Julio Prestes mantém o seu modo de vêr manifestado já ha alguns annos, nesta casa do Congresso, pleiteando pela validade da opinião daquelles que entendem que a manutenção da instituição do jury, pela Constituição, significa tão e simplesmente a manutenção do apparelho judiciario, tal qual a Republica o recebeu do Imperio.

E, como consequencia, toda e qualquer modificação e alteração no funccionamento desse apparelho, importaria em uma violação do preceito claro da Constituição de 1891.

Não ignorava, sr. presidente, semelhante objecção, e, tendo de ouvir nesta casa, a palavra autorizada do nosso nobre collega, era natural que me apparelhasse para demonstrar á Camara que, segundo me parece, s. exc. não tem razão.

Posso fazel-o com uma grande copia de citações dos commentadores da nossa Constituição, mesmo dos que nella collaboraram.

Seria melhor, para mais prompta elucidação, que eu lêsse, desde logo, essas apreciações.

Começo pedindo, em primeiro logar, a attenção dos illustres collegas para as palavras do eminente João Barbalho, que commentou a Constituição como nenhum outro e que a interpretou varias vezes como ministro do elevado Supremo Tribunal Federal.

A pags. 337 do seu livro, subordinado ao substitulo será mantida, João Barbalho declara: (Lê.)

"Esta expressão veda aos Estados e á União supprimirem de suas respectivas organizações judiciarias o juizo por jurados que é uma das garantias dos direitos concernentes á liberdade e á segurança individual promettidas pelo art. 72 in princ. Como não viesse mencionada no projecto, nem na secção DO PODER JUDICIARIO, nem na da DECLARAÇÃO DE DIREITOS, quizeram os constituintes expressamente consagral-a, conserval-a, deixal-a subsistente, mantel-a, como acima dissemos, não mais ficando ao talante das legislaturas, susceptiveis de desapparecer ao arbitrio dellas, mas com o caracter de instituição constitucional.

Não lhes era desconhecida a propaganda de certa escola contra o jury, e presentindo o risco que, descentralizado o poder de organizar a justiça, em época tão propicia a reformas e innovações, podia correr essa liberal instituição, trataram de salval-a: SERA' MANTIDA.

Mas, "manter" uma instituição será necessariamente conserval-a tal qual? sem a menor alteração? sem alguma modificação? absolutamente assim como tenha existido? Seria isso legislar o immobilismo, a fossilização della, entretanto, que a lei do progresso existe tambem para as instituições."

"O jury, pois, não é algum noli me tangere. Deve ser mantido, mas sua organização póde ser modificada, no interesse da justiça e da liberdade (e foi em bem dellas que elle foi estabelecido).

Entretanto, no reformal-o, nada se lhe innovará que possa sacrificar a instituição; é visto que não será permittido alterar-lhe a indole e essencia; do contrario, haveria perversão, depravação delle, isto é, com o nome do jury, ter-se-ia cousa differente; ficaria, de facto, supprimido; abolir-se-ia, sob disfarce, uma garantia constitucional.

Até onde então póde chegar a reforma do jury? A tudo que não constitua seus elementos basilares, está visto. Mas, quaes são elles? Outros não pódem ser que não aquelles sem os quaes a instituição perde o seu caracter de tribunal popular e de consciencia, e sem os quaes os accusados venham a ficar sem completas garantias de decisão imparcial.

Diz elle, em seguida:

"Em questão ventilada, a proposito da constitucionalidade da lei n. 10, de 16 de dezembro de 1895, que, estatuindo a organização judiciaria do Rio Grande do Sul, apartou-se, quanto ao jury, do typo existente na época da promulgação da Constituição Federal, o Supremo Tribunal, em accordam, na revisão-crime n. 406, de 7 de outubro de 1899, considerou valida a referida lei e declarou o seguinte: "São caracteristicos do tribunal do jury:

I, quanto á composição, a) a corporação dos jurados, composta de cidadãos qualificados periodicamente por autoridades designadas pela lei, tirados de todas as classes sociaes, tendo as qualidades legaes préviamente estabelecidas para as funcções de juiz de facto, com recurso de admisão ou inadmissão na respectiva lista, e b) o conselho de julgamento, composto de certo numero de juizes, escolhidos á sorte, de entre o corpo dos jurados, em numero triplice ou quadruplo, com antecedencia, sorteados para servirem em certa sessão, préviamente marcada por quem a tiver de presidir, e depurados pela aceitação ou recusação das partes, limitadas as recusações a um numero tal que por ellas não seja exgottada a urna dos jurados convocados para a sessão;

"II, quanto ao funccionamento, a), incommunicabilidade dos jurados com pessoas extranhas ao conselho, para evitar suggestões alheias, b), allegações e provas da accusação e defesa, produzidas publicamente perante elle, c), attribuição do julgarem estes jurados segundo sua consciencia, e d), irresponsabilidade pelo voto emittido contra ou a favor do réo.

"Respeitados esses caracteristicos, podem as legislaturas dos Estados alterar a lei commum do jury."

"Nesse caso, está a que se refere ao numero de jurados sorteados e convocados para as sessões do jury e sorteados para o conselho de julgamento".

O sr. Julio Prestes — Neste caso não está o projecto de v. exc., que quebra a incommunicabilidade dos jurados, permittindo o ingresso do juiz na sala secreta.

O sr. Marrey Junior — Parece que neste ponto o nobre deputado tem um pouco de razão e reconhecendo-a mandei á mesa uma emenda...

O sr. Julio Prestes — Logo v. exc. reconhece que eu tinha razão em votar contra o projecto, pela sua inconstitucionalidade.

O sr. Marrey Junior — ... modificando essa disposição.

O sr. Julio Prestes — Logo, v. exc. vota de accôrdo commigo.

O sr. Marrey Junior — Mas um pequeno defeito, exigindo méra corrigenda, certamente não tornaria o projecto manifestamente inconstitucional.

Realmente, sr. presidente, por occasião da discussão da Constituição Federal, o Constituinte sr. Aristides Milton propoz uma emenda, que cahiu, porque ella presuppunha o fôro privilegiado, abolido anteriormente pela Constituição. O constituinte sr. Virinto de Medeiros, propoz outra, dispondo que nas leis processuaes da justiça federal e nas dos Estados seria mantida a instituição do Jury, a cujo julgamento seriam submettidos os crimes communs, exceptos os casos que as leis determinassem.

Tambem essa cahiu, para vingar outra do deputado França Carvalho e de mais 32 deputados constituintes, dizendo: "Será mantida a instituição do Jury" — tal e qual prescreve o paragrapho 31 do art. 72.

Em torno desta expressão manter é que tem girado toda controversia. Manter, dizem alguns, será observar o que está feito; e, portanto, a constituição determinaria que o Jury nós o deveriamos conservar tal qual elle viera do Imperio. Outros, como João Barbalho, dizem o inverso, e com abundancia de razão. Este argumento jámais poderá ser sufficiente para desfazer o raciocinio dos primeiros: o proprio Imperio modificou o Jury, tanto quanto poude. A constituição imperial estabelecia o Jury tambem para as causas civeis e nunca, se applicou o Jury em julgamento de causas civeis. O Codigo do Processo foi notavelmente modificado pela lei de 3 de dezembro, esta sensivelmente alterada pela reforma de 1871.

Pois bem, si o proprio legislador do Imperio entendeu modificar a instituição, afim de que ella pudesse acompanhar o progresso do paiz, de modo a tornal-a digna das aspirações dos brasileiros, não seria a constituição republicana que deveria immobilizal-a, fossilizal-a, como o disse João Barbalho.

O sr. Araujo Castro, que commenta, com grande precisão, o art. 72 da Constituição Federal, declara: (Lê).

"Os Estados, legislando sobre o jury, não podem modificar as condições substanciaes de direito que essa instituição representa, as quaes são todas aquellas cuja omissão possa deixar menos amparadas a imparcialidade e independencia dos membros do conselho. Nesse caso estão o segredo do voto, a formação do jury pelo sorteio e a recusa peremptoria de certo numero de jurados.

O sr. Carlos Maximiliano, em commentarios á Constituição Federal, declara egualmente no n. 461 o seguinte: (Lê).

"A interpretação dada ao verbo manter empregado no paragrapho 31, do art. 72, da Constituição Federal, isto é, de conservar, guardar, observar tal qual, inalteravelmente, como foi regulado pelo Codigo do Processo Criminal de 1832, aliás com as profundas alterações das leis e decretos de 1841, 42, 50 e 71, daria o resultado absurdo de se conservar eternamente irreformavel, immutavel, incapaz de qualquer melhoramento, uma instituição cujos gravissimos effeitos preoccuparam sempre a attenção dos estadistas, dos juizes, dos legisladores do Imperio, que aconselharam e decretaram aquellas mencionadas reformas de 3 de dezembro de 1841, 31 de agosto de 1850 e 20 de setembro de 1871 e outras do antigo regimen, e se conservaram tas no regimen republicano pelos decretos do governo Provisorio, n. 848 e 1.030, de 1890; reformas que estão muito aquem das que são reclamadas pelos mais illustres criminalistas contemporaneos, maximé na Italia, já não fallando nos que entendem que o jury deve ser abolido, como uma instituição impossivel de satisfazer as idéas de justiça, realizando o direito visado na orbita das suas attribuições."

E diz elle ainda no n. 463: (Lê).

"Não se comprehende a palavra manter como impondo o statu quo, o processo vigorante em 1889, a immobilidade incompativel com o progresso.

A doutrina e a jurisprudencia concordam em acceitar as modificações que a experiencia aconselha; admittem numero de jurados inferior a 12; consideram, todavia, intangivel a exigencia da incommunicabilidade do conselho de sentença."

A nobre Commissão de Justiça desta casa, contra o voto do sr. Julio Prestes, ao dar parecer sobre o projecto n. 3, de 1916, do Senado, projecto da lavra do então senador sr. Herculano de Freitas, fez a expressa declaração de que a expressão "manter" não significa observar o que vinha de traz, e repete mais ou menos os conceitos do sr. dr. Carlos Maximiliano, que eu acabo de enunciar.

Sr. presidente, diversos jurisconsultos assim o têm entendido; o mesmo notabilissimo sr. Ruy Barbosa, [illegible] collega sr. Julio Prestes, [illegible] interpretação dos textos constitucionaes, no volume 73, da revista "O Direito", entende que esses codigos visceraes do jury são os que não podem nunca ser modificados. Com elle Pedro Lessa, João Mendes, Brasilio dos Santos, Raphael Corrêa da Silva, e tantos outros.

Pois, bem, sr. presidente, os requisitos essenciaes da instituição do jury, e sufficientes garantias da capacidade e independencia do jurado, segundo a opinião dos jurisconsultos, simplesmente o julgamento do cidadão pela consciencia de seus pares; a formação do tribunal por sorteio; [illegible] do crime; a recusa peremptoria.

Não fica atrás a jurisprudencia patria. O Supremo Tribunal Federal, em 1897 e 1899, julgando o juiz Alcides Lima, que deixara de applicar a lei n. 10, rio-grandense de 1895, e, por isso condemnado pela justiça da sua terra, embora o tivesse absolvido, [illegible] a lei do Rio Grande do Sul não era inconstitucional.

A lei riograndense, entretanto, ataca fundamente a instituição do jury, o que não faz o projecto que tive a honra de offerecer á consideração da casa. O Supremo, pelos votos de Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Americo Lobo, Espirito Santo, Bernardino Ferreira, resolveu pela constitucionalidade da lei riograndense e affirmou que o Rio Grande do Sul mantinha a instituição do jury de accôrdo com o paragrapho 31, do art. 72.

O Tribunal de Justiça de S. Paulo tem decidido da mesma fórma, como ainda se deu em junho do corrente anno.

A Revista dos Tribunaes, no fasciculo de 2 de julho, diz que, no julgamento proferido numa appellação crime, desta capital, onde o réo allegava precisamente a inconstitucionalidade do art. 1 da lei 1.430-C, de 1915, muito embora a opinião do sr. ministro Pinto de Toledo, que tanto honra a elevada corte judiciaria do nosso Estado, o Tribunal resolveu, [illegible] que a lei não era letra morta pelas decisões continuas do Supremo Tribunal Federal.

Diz a Revista: (Lê) "Todos os srs. ministros concordaram que a questão da inconstitucionalidade estava morta á vista da jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal."

De facto, sr. presidente, não ha razão para que se possa tolher ás legislaturas dos Estados a faculdade de melhorar essa instituição, de concertal-a no que tem de archaica, de forma que, não podendo ser substituida, possa realizar as aspirações [illegible] para que foi instituida.

O proprio sr. Julio Prestes, num brilhante discurso que aqui proferiu, combateu um projecto do sr. Sampaio, instituindo os tribunaes criminaes, [illegible]

Disse o nobre collega: [illegible]

Havia dito anteriormente o nosso collega: (Lê) [illegible]

Ainda anteriormente, o mesmo collega havia dito: (Lê) [illegible]

E, das modificações que o nobre deputado propunha, algumas, representando um passo elevado em pensologia, evidentemente escapavam á nossa competencia; como por exemplo, a justa aspiração da prescripção de penas indeterminadas na forma a que o individuo não possa ficar [illegible] do tempo que o julgamento [illegible] de sua pena. [illegible]

Outras modificações que s. exc. [illegible]

propunha, como, por exemplo, a collocação de medicos psychiatras ao lado do jury, desvirtuariam a funcção de jury, [illegible] que é imprescindivel, poderão essas questões ser abordadas, discutidas e determinadas, para salvaguarda da propria justiça.

Essas explicações que acabo de dar julgo sufficientes para demonstrar que em face do proprio texto da Constituição, o meu projecto não é, positivamente, manifestamente, inconstitucional.

Vozes — Muito bem! Muito bem!

O SR. JULIO PRESTES — Sr. presidente, acabámos de ouvir a brilhante oração do nosso nobre collega, cujo nome tinha grande prazer em declinar, o sr. Marrey Junior, justificando o projecto, que apresentou, de reforma da instituição do jury e procurando combater, sem conhecer meus argumentos, o voto que fiz consignar na acta, na sessão de hontem, sobre a inconstitucionalidade do projecto.

O sr. Marrey Junior — Eu suppunha que os argumentos de v. exc. fossem os mesmos que sempre expendeu nesta casa.

O sr. Julio Prestes — S. exc. justificou por mim, do modo mais brilhante possivel, a razão que me assistia para dar aquelle voto nas condições em que o fiz. Lendo as opiniões de João Barbalho, de Aristides Milton, de Carlos Maximiliano, e citando palavras de discursos que proferi nesta casa, ha annos, demonstrou que eu, [illegible] admitto modificações na instituição do jury, sou dos que pensam que essa instituição não deve ficar fossilizada, mas não concordo com os golpes profundos com que se pretende desvirtual-a.

S. exc., lembrando as idéas que eu trouxe naquella occasião, para as reformas de que o jury necessitava, esqueceu-se de accentuar que não as apresentei ao conhecimento desta Camara, porque fallecia competencia a nós, legisladores paulistas, [illegible] para legislar sobre a instituição do jury, que é uma das garantias do art. 72 da Constituição Federal. [illegible]

O sr. Marrey Junior — O projecto contém realmente erros e defeitos, que precisam ser corrigidos.

O sr. Julio Prestes — Ora, sr. presidente, s. exc. — o sr. Marrey Junior, ao fundamentar o projecto, [illegible]

Esse facto, que tanto contristou o meu nobre collega, deveria pelo contrario [illegible] que presidem ao julgamento popular. O Jury é a expressão maxima da soberania do povo [illegible] o direito de perdoar os accusados que estão sob o seu julgamento.

O sr. Marrey Junior — Nesse julgamento a que me referi, negou o facto para que minha constituinte não pedisse indemnização ao assassino.

O sr. Julio Prestes — O jury perdoa legitimamente, em nome da sociedade, reconhecendo que o accusado está apto para voltar ao seu seio. E, perdoando, elle póde lançar mão de qualquer dos meios que a lei põe ao seu alcance, como por exemplo, o de negar o facto [illegible]

O sr. Marrey Junior — O projecto não tira essa faculdade.

O sr. Julio Prestes — V. exc. censurava o Tribunal do Jury por esse motivo, quando devia elogial-o...

O sr. Marrey Junior — Não apoiado.

O sr. Julio Prestes — ... porque é essa uma prerogativa sublime da soberania popular de que o tribunal se reveste.

O sr. Marrey Junior — O caso era especial. [illegible] segundo prescripção do Codigo Civil, não se poderá discutir no civel o facto ou a sua autoria, quando essas questões estiverem decididas no crime. [illegible]

O sr. Julio Prestes — Acho que o jury necessita de reformas, mas penso que a reforma lembrada por v. exc. não resolveria o caso [illegible] sua inconstitucionalidade.

Acredito que entre reformas de que o Jury necessita figura ao meu ver a de [illegible] o juiz de direito a faculdade de appellar do veredictum proferido [illegible]

O sr. Marrey Junior — Consta do meu projecto.

O sr. Julio Prestes — O jury, quando foi instituido no Brazil, quando no paiz o povo, ha pouco emancipado, precisava de certas garantias para a correcção dos erros que, provavelmente, seria de commetter. [illegible]

Hoje, porém, sr. presidente, que estamos em outro meio, hoje, que a sociedade evoluiu, [illegible] não ha mais motivo para se deixar ao juiz a faculdade de appellar das decisões do jury. [illegible] Tribunal de Justiça [illegible]

O sr. Marrey Junior — Muito bem.

O sr. Julio Prestes — [illegible] ao Tribunal de Justiça, composto de juizes togados, não compete absolutamente conhecer da justiça ou injustiça dos julgados do tribunal popular.

O sr. Marrey Junior — O Jury é a unica instituição que não póde individualizar a pena.

O sr. Julio Prestes — Si o meu nobre collega entende que o Jury é a unica instituição que póde individualizar a pena, [illegible]

O sr. Marrey Junior — Perfeitamente.

O sr. Julio Prestes — ... si vê na sua soberania a garantia dos direitos dos cidadãos, como deseja os jurados inferiores aos juizes togados, admittindo na sala secreta do julgamento que este penetre para encaminhar a votação, quando já démos um passo adeantadissimo, acertadissimo, tirando ao juiz de direito a faculdade de fazer o resumo dos debates, para que não pudesse influir no espirito do Jury?

O sr. Marrey Junior — Aliás, não foi o Congresso, foi o secretario da Justiça, no regulamento de 1908, art. 85.

O sr. Julio Prestes — Si chegámos a este resultado, por que retrogradar, dando ao juiz de direito uma faculdade que reputo maior do que aquella que lhe tiramos?

Um outro artigo que me chamou a attenção no projecto do illustre deputado é aquelle que dispõe sobre a volta do conselho, depois de recolhido á sala secreta, depois das necessarias confabulações, para, na sala dos debates, ante a assistencia, os accusadores e os advogados, vir perante o juiz presidente do acto, dar as suas respostas para que este as mande escrever e profira em seguida a sua sentença.

Nós sabemos que esse voto, proferido em publico, embora seja secreto, será conhecido e tirará ao Tribunal do Jury, já reduzido a sete jurados, a independencia de que elle precisa para as suas deliberações, porque os jurados ficarão debaixo das vistas dos potentados, dos chefes politicos, dos parentes do criminoso ou da victima, coagidos a votarem desta ou daquella maneira, conforme o ambiente que os rodeia.

O sr. Piza Sobrinho — Mas ninguem póde saber como elles votam.

O sr. Julio Prestes — Ninguem póde saber como votam os jurados, porque o voto é secreto, entretanto, sabemos como votam os nossos correligionarios nas eleições, onde o voto é secreto...

O sr. Marrey Junior — Nas eleições, ha o agarra-agarra; no Jury, a votação é séria e se faz com todas as garantias.

O sr. Piza Sobrinho — O conselho de sentença está rodeado de todas as garantias.

O sr. Julio Prestes — No Jury, ha muito mais interesse, que nas eleições populares, onde não se decide da liberdade individual; no Jury, ha individuos que saem da sala secreta, manifestando o modo por que votaram, e haverá na sala publica aquelles que quererão exhibir-se, demonstrando o modo por que deram as suas decisões, ora por acinte e ora por subserviencia.

O sr. Marrey Junior — Isso depende dos homens.

O sr. Julio Prestes — Como tudo neste mundo, depende dos homens. E é por isso mesmo que nós devemos cercal-os de todas as garantias. O juiz de facto é tirado do povo, não tem a illustração de um juiz togado, não é obrigado a fundamentar o seu voto, por isso mesmo é que não julga de direito, mas exclusivamente de facto.

No voto secreto elle está abrigado da corrupção, das influencias politicas, das vindictas pessoaes e de todas as influencias extranhas. Pronunciando o seu voto na sala secreta, ninguem poderá saber a sua razão, nem qual o jurado que o proferiu.

O Jury, quando era composto de 12 cidadãos, offerecia uma garantia multissimo maior para a sociedade. Hoje, reduzida a 7 membros, tornou-se accessivel á corrupção dos jurados cujo numero é menor, pelo que facilita o trabalho dos corruptores e o entrega aos azares das influencias perniciosas.

Por todos esses motivos, fiz consignar na acta a declaração de um voto contrario á approvação deste projecto, cuja manifesta inconstitucionalidade o seu proprio autor reconheceu, emendando-o.

Prometto ainda ao meu nobre collega, sr. Marrey Junior, quando o seu projecto voltar á discussão com o parecer da Commissão de Justiça, discutil-o novamente desta tribuna, mostrando os motivos que me levaram a proferir aquelle voto, que ligeiramente exponho em resposta ás suas brilhantes palavras. Colhido de surpresa, chamado nominalmente á tribuna pelo nobre deputado, eu não podia, sr. presidente, em consequencia da grande consideração que s. exc. me merece, deixar de dar-lhe esta resposta.

Acredito que a materia contida no projecto do nobre deputado depois da emenda por elle offerecida é mais uma materia regulamentar do que propriamente uma materia de legislação, que necessita da approvação desta Camara.

S. exc., ha pouco, em aparte que proferiu, citou o facto do sr. secretario da Justiça ter tirado aos juizes a faculdade de fazerem o resumo dos debates.

Ora as disposições constantes do seu projecto são disposições puramente regulamentares, a não ser aquellas que, na sua essencia, affectam a incommunicabilidade dos jurados e desvirtuam outros caracteristicos da instituição do Jury segundo a opinião de todos os commentadores da constituição que s. exc. leu.

O sr. Piza Sobrinho — Neste ponto ha um engano de v. exc. A obrigação do juiz fazer o resumo dos debates foi retirada por lei do Congresso.

O sr. Julio Prestes — Peço permissão para contrariar a v. exc.: essa faculdade consta de um regulamento do sr. secretario da Justiça e só mais tarde foi sujeita á apreciação do Congresso, que a transformou em lei do Estado.

O sr. Marrey Junior — O regulamento foi do sr. secretario da Justiça.

O sr. Julio Prestes — Quanto ao julgado do Supremo Tribunal, sobre o caso do juiz Alcides Lima, do Rio Grande do Sul, invocado pelo nobre deputado a que tenho a honra de responder, eu não tenho bem certeza, sr. presidente, mas me parece que o Supremo Tribunal não julgou da constitucionalidade da lei riograndense...

O sr. Marrey Junior — Na primeira vez; na segunda, julgou.

O sr. Julio Prestes — ... mas apenas reconheceu ao juiz de direito a faculdade de applicar ou deixar de applicar a lei, absolvendo-o do crime que lhe era imputado.

Não podia o Supremo Tribunal julgar sobre a constitucionalidade dessa lei, porque, para isso, precisava de um recurso especial, e mesmo porque, si julgando o crime de um juiz que deixou de applical-a, elle julgasse da constitucionalidade da lei, teria terminado pela condemnação daquelle juiz, ou então teria julgado contra o pedido que lhe era feito.

O sr. Marrey Junior — Elle julgou em recurso de revisão.

O sr. Julio Prestes — Sobre a condemnação do juiz e não sobre a validade da lei.

Fico, pois, com as minhas idéas, defendendo os principios, de constituição e de accôrdo não só com os seus commentadores, mas até com o nosso nobre collega, que, attendendo ao meu voto, me precedendo na tribuna para emendar o seu projecto.

VOZES — Muito bem! Muito bem!

E' lido, posto em discussão, e sem debate approvado, o seguinte

REQUERIMENTO

Requeiro que o projecto n. 112 deste anno, vá á Commissão de Justiça, com prejuizo da discussão.

Sala das sessões, 16 de dezembro de 1919. — Marrey Junior.

Entra em 2.a discussão, e é sem debate approvado, o

PROJECTO N. 100, DE 1919

fixando as divisas do districto de paz de Sarutaiá, no municipio de Piraju'.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, designada para 17 a seguinte

ORDEM DO DIA

1.a discussão do projecto n. 115, deste anno, autorizando a abertura de um credito especial de ...... 14:342$573, para pagamento a Joaquim Moreira, em virtude de sentença judiciaria.

2.a discussão do projecto n. 114, deste anno, isentando da taxa de consumo de agua e do imposto predial os predios da Caixa Beneficente e da Cooperativa da Força Publica, e dando outras providencias.

3.a discussão do projecto n. 100, deste anno, fixando as divisas do districto de paz de Sarutaiá, no municipio de Piraju'.

Discurso pronunciado na sessão do dia 13, pelo sr. Pereira de Mattos.

O SR. PEREIRA DE MATTOS — Sr. presidente, traz-me a esta tribuna um assumpto da maior relevancia, qual seja o que trata do credito agricola.

Desde o segundo imperio, é preoccupação dos estadistas brasileiros essa magna questão de auxiliar a nossa principal fonte de riqueza por meio do credito movel, e um dos actos mais notaveis, por certo, do ultimo ministerio da monarchia, presidido pelo grande visconde de Ouro Preto, foi essa magna questão de facilitar á lavoura os meios de que ella sempre careceu e do que ainda carece para o seu desenvolvimento.

Depois disso, o credito agricola continuou, no novo regimen, a ser o eterno thema das cogitações dos homens publicos. No nosso Estado, principalmente, onde todos os grandes interesses nacionaes são cuidados com carinho, não tem sido esquecida essa grande fonte de recursos para a classe agricola.

Antes de proseguir, sr. presidente, por estar exgottada a hora do expediente, peço a v. exc. que se digne consultar a casa sobre si concede prorogação, por trinta minutos, afim de que eu possa terminar as minhas considerações.

(Consultada, a casa concede a prorogação pedida).

O problema de que estou tratando, sr. presidente, é complexo, como todos os problemas que se prendem á ordem economica de uma sociedade. Dahi, o não termos ainda descoberto a pedra philosophal que nos dê a solução ultima e completa, para satisfazermos ás geraes aspirações das classes agricolas.

O sr. Francisco Junqueira — Geraes e justas.

O sr. Pereira de Mattos — Sr. presidente, o ultimo acto que o Congresso do Estado praticou, collimando esse fim, foi concretizar nas leis creadoras das caixas economicas e dos bancos de credito popular.

Realmente, foi um grande passo o que então deu o Congresso, com a creação simultanea desses dois apparelhos, unicos capazes de resolverem, em nosso Estado, o problema em debate.

Com effeito, sr. presidente, o maior obstaculo que em todos os tempos appareceu para a realização satisfactoria desse problema foi a escassez de numerario aos institutos creados para esse fim. Foi sempre essa carencia de meios que impecilhou a solução de tão magno problema.

Era justo que, com a creação das caixas economicas, impulsionassemos esses meios, que são constituidos pela colheita realizada em todo o Estado, das economias de cada um, que, depois de depositadas, serão novamente distribuidas á lavoura por meio desses apparelhos, os bancos de credito popular. Verifica-se assim a mesma coisa que se dá com o tempo: as nuvens se encarregam de ir buscar as aguas nos grandes depositos da natureza, para depois distribuil-as, em forma de chuva, sobre as plantas, sobre os campos, fertilizando a terra, para que esta, por sua vez, produza os fructos que alimentam a humanidade. Assim tambem os bancos de credito popular devem realizar o mesmo milagre, reproduzindo esse mesmo phenomeno natural, para o engrandecimento e desenvolvimento do credito agricola entre nós.

Mas, sr. presidente, até agora, ou porque a colheita ainda seja pequena ou porque o apparelho destinado á irrigação, digamos assim, não funccione como deve, o certo é que está reconhecida como necessaria, como indispensavel, uma reforma desse mesmo apparelho. E tal necessidade, sr. presidente, não é graciosa, é reconhecida officialmente por um dos operosos secretarios da Fazenda deste Estado, o illustre sr. dr. Cardoso de Almeida, que, no ultimo relatorio de sua gestão da pasta da Fazenda, declara "haver toda a conveniencia em introduzir-se algumas modificações na lei organizadora desses bancos, afim de que possam ser installados nas principaes cidades do nosso Estado".

Com effeito, sr. presidente, a idéa que inspirou essas duas creações foi, realmente, uma idéa genial; porém lançada como foi, sem obedecer a um trabalho de lapidação, não poude apresentar a perfeição propria ou resultante desta collaboração preciosa do tempo, e que só a pratica e a experiencia nos podem fornecer.

Dahi o não terem se multiplicado esses institutos de credito, que, obedecendo a uma estructura rija, não tiveram a maleabilidade necessaria para se adaptarem ao nosso meio e darem os fructos que delles se esperava.

Foi justamente, attendendo á melhoria de sua organização, foi justamente pretendendo adaptar o apparelho a melhor funccionamento, que me animei, sr. presidente, a formular o projecto que vou ter a honra de mandar á mesa, depois de explicar inteiramente os pontos modificados na actual lei, que se occupa da instituição dos bancos de credito popular.

Um dos defeitos da primeira lei é que o Congresso, agindo aliás muito prudentemente, porque entrára em um terreno um pouco familiar na legislação que diz respeito a este assumpto, restringiu a autorização dada ao governo do Estado para a emissão de apolices auxiliadoras desses bancos, a 2.000:000$000.

Ora, sr. presidente, essa somma é positivamente insignificante, mesquinha para o fim visado.

Dahi o ter eu, no projecto, elevado essa importancia para .... 10.000:000$000. Ainda assim, confesso ser modesto na proposta, porque, para uma lavoura como a de S. Paulo, 10.000:000$000 representam tanto como que uma gotta d'agua atirada no Oceano Atlantico.

O sr. Piza Sobrinho — Muito bem.

O sr. Pereira de Mattos — Porque esses 10.000:000$000 não são dados aos bancos, são apenas emprestados para servir de lastro ás suas transacções e não trarão encargos ao Estado.

Outra disposição que a lei em vigor contém é que os auxilios prestados aos bancos de credito popular começariam pela importancia de 50:000$000.

O sr. Pereira de Mattos — Esta disposição incorre no mesmo vicio da primeira, em relação á applicação que lhe é dada. E' pequena e insignificante.

O sr. Fernando Costa — Elevando a 100 contos quando o capital fosse todo realizado.

E' verdade, sr. presidente, que, elevado a 100 contos, depois que o Banco exceder o seu capital realizado; mas, para começar, é muito pequeno.

A primitiva lei sobre bancos de credito popular, em vez de crear um banco central na capital, para servir de matriz, por assim dizer, a todos os outros, acham mais conveniente deixar ao poder executivo a escolha de um banco que servisse de agente geral dos mesmos estabelecimentos. Mas este expediente não deu o resultado desejado, como mais tarde terei occasião de explicar á casa. Dahi, ter eu redigido o art. 3.o, autorizando o poder executivo a subscrever um quinto das acções do Banco de Credito Popular cujo capital inicial será de 1.000 contos, podendo o governo, para tal fim abrir os necessarios creditos.

Torna-se preciso que o governo tenha ingerencia mais directa nesse banco, porque, uma vez, que elle é seu accionista, precisa acautelar os seus interesses.

Em consequencia, o paragrapho unico deste artigo autoriza o poder executivo a nomear um director fiscal, que servirá junto á directoria do Banco, á semelhança do que já existe em relação ao Banco de Credito Hypothecario.

Outra difficuldade que se tem verificado para a diffusão dos bancos de credito popular no nosso Estado, é não tornar positiva a lei que os creou, a zona de operações em que podem agir, ou melhor, procurando restringir a sua acção sómente ao territorio das comarcas, em que funccionam. Torna-se, pois, indispensavel ampliar a esphera de acção desses estabelecimentos de credito, não só nas comarcas em que tenham a sua séde mas tambem ás comarcas vizinhas, que com ella confrontarem.

Com isso nenhuma desvantagem advirá para esses estabelecimentos; ao contrario, ha muita conveniencia em ser modificada essa disposição da lei.

Outra causa que tambem tem tolhido o desenvolvimento desses estabelecimentos, e que precisa ser modificada, é que as operações que os bancos estão realizando, são quasi todas de penhor, cujos contractos não podem exceder de um anno. Allega-se para isso que o Codigo Civil, aliás desastradamente (peço licença para assim me exprimir), restringiu o prazo de tres annos, concedido pela lei de 1890, a um anno, impedindo assim que os bancos possam realizar operações por prazo maior.

Porém, sr. presidente, como os bancos tambem podem fazer contractos de hypotheca, accrescentei que o prazo de seus contractos não excederá de um anno, excepto os de hypotheca, que poderão ser de 3 annos.

Pela lei em vigor, que rege os bancos de credito popular, nada se colhe a respeito do destino dado ás joias com que os accionistas entram para os cofres sociaes. Dahi o terem alguns estatutos determinado que ellas sejam applicadas em fundos de reserva. Apresento tambem uma disposição sobre este assumpto, porque não acho conveniente a conversão de taes joias naquillo e se gaste capital com a installação.

Outro embaraço, sr. presidente, que tem havido na fundação dos bancos pelo interior do Estado, é a prohibição estabelecida pela Secretaria da Fazenda de as municipalidades auxiliarem a fundação desses bancos, de participarem ellas do numero de seus accionistas. Ora, effectivamente, não se descobre que inconveniente haja nisso. Ao contrario, ha toda a vantagem; assim como o Estado deve auxiliar a fundação de institutos considerados de utilidade publica, como são esses estabelecimentos, assim tambem as municipalidades, na força dos seus recursos, devem concorrer para isso. Nesse sentido, incluo um artigo no meu projecto.

Mas, sr. presidente, outra razão que determinou o insuccesso dos bancos de credito popular entre nós, insuccesso relativo, porquanto existem tres desses bancos funccionando, é que a sua directoria, as pessoas que se occupam das suas transacções, estão prohibidas de receber qualquer remuneração do banco, cabendo-lhes apenas uma pequena bonificação, depois de tiradas diversas quotas para outros fins. Isso se verifica, porque a lei foi omissa a respeito, e a Secretaria da Fazenda entendeu que esse encargo deveria ser exercido gratuitamente pelos interessados. Dahi, o ter eu feito uma disposição, que é a seguinte: (Lê.)

Art. 9.o — Os lucros liquidos verificados annualmente terão a seguinte applicação:

20 0|0 — para fundo de reserva;

30 0|0 — para ser distribuido, em partes eguaes, aos directores;

10 0|0 — para ser distribuido, em partes eguaes, aos conselheiros fiscaes;

40 0|0 — para ser distribuido, como dividendo, aos accionistas.

Outra razão que tem afastado os prestamistas da séde desses bancos, para negocios, é que os bancos de credito popular dão apenas 50 0|0 do valor do objecto apenhado ou hypothecado, não obstante exigirem elles — no que fazem muito bem — garantias excessivas: além do penhor, fiança pessoal e reforço hypothecario. Ora, com garantia tão forte, póde-se permittir que esses bancos dêem maior quantia aos prestamistas, sobre o objecto apenhado ou hypothecado. Elevo, pois, em um artigo, a 2|3 a quantia a ser dada em emprestimo pelo valor do objecto apenhado ou hypothecado.

Diz a lei actual que, dentro de cinco annos, ficam esses bancos obrigados a fazer a reposição das apolices que receberem como auxilio.

Proponho a elevação deste prazo para dez annos. E dispondo ainda que, dentro de quinze annos, elles gozarão da isenção de todos os impostos, elevo este prazo para vinte annos.

No meu projecto ha uma disposição que reforma dois dispositivos da lei das Caixas Economicas e que vêm a ser os seguintes.

A lei das Caixas Economicas, no art. 6.o, letra A, diz: (Lê.):

"Art. 6.o — Os depositos das Caixas Economicas serão recolhidos ao Thesouro do Estado e applicados de preferencia nas localidades em que forem feitos, exclusivamente nas operações seguintes:

a) emprestimos a agricultores ou industriaes, sob garantia de primeira hypotheca rural ou urbana, por prazo não excedente a um anno e de quantia não excedente á metade do valor do predio onerado".

Esta lei ainda diz: (Lê.):

"Art. 7.o.

Paragrapho unico — Uma parte dos lucros liquidos verificados annualmente nas operações mencionadas no artigo anterior será applicada em obras de utilidade publica, como asylos, orphanatos, créches, escolas, hospitaes e institutos congeneres."

Parece-me que nos assumptos desta natureza só devemos preoccupar-nos com a remuneração dos directores e empregados dos bancos, e dos dividendos devidos aos accionistas; não podemos estar cogitando de favorecer instituições de caridade, asylos e outros estabelecimentos congeneres, até porque disto nós tratamos nesta Camara, annualmente, quando nos occupamos da votação das respectivas subvenções, além do que podemos dar a essas instituições do nosso proprio bolso.

Por isso, o art. 13 do meu projecto diz: (Lê.) "A applicação dos depositos das Caixas Economicas continua a ser a estatuida no art. 6.o, da lei n. 1.544, de 30 de dezembro de 1916, e as operações respectivas serão feitas por intermedio do Banco de Credito Agricola e Hypothecario do Estado de S. Paulo e do Banco de Credito Popular de S. Paulo, que pagarão ao Thesouro 5 1|2 0|0 sobre as quantias que delles receberem e mediante as condições contractuaes."

E, num paragrapho unico, estipulo o seguinte: (Lê.) Ficam revogadas as disposições contidas na segunda parte da letra A, do art. 6.o e no paragrapho unico do art. 7.o da lei n. 1.544, de 30 de dezembro de 1916."

No art. 14 estabeleço o seguinte: (Lê.) "Pela quantia que o Banco de Credito Popular de S. Paulo fornecer aos institutos da mesma natureza do interior do Estado, como intermediario entre elles e o Thesouro, perceberá meio por cento — 0,5 0|0."

Com isto quero dizer que os bancos receberão o dinheiro a 6 0|0 e o empregarão a 10 0|0, ficando com a margem de 4 0|0 para suas despesas, custeio, etc.

O sr. Alfredo Egydio — O melhor era dar-se essa somma aos bancos a 3 0|0 ao anno, e não a 8 0|0, de modo que estes possam emprestal-a á lavoura a 6 e 7 0|0. Assim o auxilio seria justo.

O sr. Pereira de Mattos — Mas assim, o Thesouro ficaria lesado em 2 0|0, uma vez que as Caixas Economicas pagam 5 0|0.

O sr. Alfredo Egydio — Não comprehendo auxilio a 10 0|0 ao anno, quando os commissarios tambem dão dinheiro a esta taxa.

O sr. Pereira de Mattos — Auxilia, em termos. Chegarei lá. Pelo menos os tomadores ficam com o direito de revender livremente os seus productos. Como v. exc. sabe, sr. presidente, os bancos que recorrem ao Banco de Credito Agricola e Hypothecario do Estado de S. Paulo, e que actualmente são apenas em numero de dois, delle recebem dinheiro a 8 0|0, e como o Banco Hypothecario obtem dinheiro do governo a 5 1|2 0|0, sómente para servir de intermediario entre o Thesouro e os outros, ganha 2 1|2 0|0, emquanto estes ficam com 2 0|0, inconveniente este que procuro sanar com a disposição constante do meu projecto.

O Banco Hypothecario e Agricola de S. Paulo não acceita de outra maneira o contracto para ser intermediario entre o Thesouro e os outros banquinhos de credito popular; e dahi a necessidade de se crear um banco, para servir de intermediario, de fórma a poderem os bancos ficar com margem para emprestar a 8 e 9 0|0 ou, mesmo, talvez, com juros menores, de 7 0|0, aos seus mutuarios o dinheiro que receberem para este fim.

Parece, á primeira vista, sr. presidente, que o projecto visa monopolizar para os bancos de credito popular os depositos das caixas. Não.

Por isso é que dispõe o art. 13 que os dinheiros das Caixas Economicas, recolhidos ao Thesouro, serão emprestados á lavoura por intermedio do Banco de Credito Agricola e Hypothecario do Estado de S. Paulo e do Banco de Credito Popular de S. Paulo.

Teremos assim o Banco de Credito Agricola e Hypothecario e os bancos de credito popular, sendo escolhidos pelos interessados depois os que melhor lhe convenham. Conforme a natureza das transacções assim será preferido o banco.

Por outra disposição do projecto se estipula que os contractos que fizeram os bancos de credito popular não excederão de 50:000$000 por anno, de modo que os contractos importando em sommas elevadas 100, 200 e 1.000 contos, só poderão ser celebrados com outros bancos, em cujo numero se acha, em primeiro logar, o Hypothecario.

Sr. presidente, por um ligeiro calculo que fiz, os bancos de credito popular não poderão precisar tão cedo de quantia superior a 20 mil contos.

Ora, segundo o relatorio que tenho em mãos, do illustre sr. Cardoso de Almeida, ex-secretario da Fazenda, até 31 de maio deste anno, as caixas economicas do Estado, em numero insignificante, e a Caixa Economica da capital, em concorrencia com a federal, já arrecadaram 26.444:000$000, em numeros redondos. Isso quer dizer que até ao fim do anno arrecadarão mais de cinco mil contos por mez, restringindo-se á média mensal até maio, ou seja um total de 70 e tantos mil contos. Si aos bancos de credito popular ficar metade dessa importancia, a outra metade irá para o Banco Hypothecario. E' mesmo de bom senso que essa importancia seja repartida egualmente, de modo que ambos os apparelhos poderão funccionar regularmente.

Eis, sr. presidente, em linhas geraes o que eu desejava expender sobre o assumpto.

E' extranhavel, sr. presidente, que em um paiz essencialmente agricola, como o nosso, esta questão de que me estou occupando nem sempre colha toda a nossa attenção, não prenda o nosso espirito com a devida seriedade. Tanto isso é verdade, que nos interessamos mais por outros assumptos que não são, po-

nio este, de uma importancia tão capital.

Com effeito é paradoxal o que se observa no Brasil. Paiz eminentemente agricola, nelle de tudo se cuida, com maior ou menor carinho, menos dos graves interesses agricolas, seja quanto ao preparo profissional dos lavradores, quer quanto ás facilidades de numerario para fomentar a producção.

Installam-se diariamente bancos nacionaes e extrangeiros para servir e amparar as classes dos commerciantes e dos industriaes, só para auxiliar a classe mais necessitada de auxilio, a dos agricultores, é que não surge instituto algum.

As leituras de livros escriptos por cerebros amanhados em outros meios e para elles publicados, fizeram-nos dar verdadeiros saltos na serie natural da nossa evolução economica.

E, sr. presidente, muito contra a nossa vontade, nós somos ainda victimas de prejuizos, de preconceitos que governam a nossa mentalidade, não deixando que vejamos as cousas como realmente ellas são, como os nossos vizinhos do sul, da Argentina e do Uruguay, e como o de outros continentes, os australianos já enxergaram ha muito tempo.

Caminhamos demasiado, porque da monarchia bragantina, extincta do nosso solo abençoado, recebemos uma civilização que, em vez de nos fazer bem, nos prejudicou. Chegámos á civilização actual e podemos dizer que ainda não passámos pela escala da civilização de todos os povos, quer do periodo pastoril, quer do periodo agricola, quer das industrias extractivas e já nos encontramos, nesta hora, no periodo industrial, e, mais ainda, com a carga da superproducção intellectual. O que apenas se verificam nas velhas civilizações da Europa, carcomidas e gastas pelos annos, entre nós já floresce, frondeja, e viça com rebentos dignos de melhor applicação.

Com effeito, todos os dias lemos nos jornaes que já passou a época dos bachareis, e que agora descobrimos o caminho de Damasco da nossa salvação. Entretanto, este anno, tive o desprazer de verificar que, para meia duzia de engenheiros agronomos, diplomados pela Escola de Piracicaba, sahiram cerca de duzentos bachareis da nossa Faculdade de Direito.

Dahi, sr. presidente, a situação em que estamos e ao mesmo tempo a lição de cousas que nos têm dado a Argentina, cujas origens politicas foram outras, surgiram com mais naturalidade. Foram seus pobres, generosos improvisados, os legitimos autores de sua independencia. De modo que, embora trabalhada pelos celebres pronunciamentos cahiu depois na realidade da industria pastoril em primeiro logar, e da industria agricola em segundo, e até hoje ainda não se ennou com o periodo aureo das industrias, das artes liberaes. A abundancia, que reina nesse paiz produziu-lhe essa prosperidade em que vive. Dahi a superioridade que somos obrigados a reconhecer sobre nós, debaixo do ponto de vista economico.

O sr. Julio Prestes — Então, v. exc. é pelo fechamento das industrias?

O sr. Pereira de Mattos — Não sou pelo fechamento das industrias, sou pela preferencia á industria das industrias, á riqueza das riquezas, a unica fonte de riqueza, que é a agricultura.

O sr. Freitas Valle — E os sapatos...? (Riso)

O sr. Pereira de Mattos — A Republica Argentina, o Uruguay e outros paizes não têm industria de sapatos.

O sr. Freitas Valle — E' injustiça v. exc. dizer que a Argentina não tem sapatarias.

O sr. Pereira de Mattos — A industria a que me refiro é representada pelas fabricas, pelas manufacturas e não por pequenas officinas domesticas.

O sr. Freitas Valle — E' tão importante essa industria de sapatos que a Italia esteve um anno na guerra e mandou fazer sapatos para as suas tropas nesse paiz.

O sr. Pereira de Mattos — Estimo o interesse com que os distinctos collegas estão acompanhando as minhas palavras, no desenvolvimento da explanação da materia que me traz á tribuna, materia nacional, brasileira e paulista.

Como ia dizendo, si nos preoccupassemos tanto em crear escolas profissionaes agricolas, veterinarias e de outras especies, interessando á vida dos campos, como nos interessamos pelas escolas profissionaes industriaes, outro seria o grau de prosperidade economica em que nos achariamos.

O sr. Freitas Valle — V. exc. tem liberdade de votar contra a creação das escolas profissionaes.

O sr. Pereira de Mattos — Estou falando em these.

O sr. Julio Prestes — E' uma these social a de se fecharem as escolas profissionaes...

O sr. Feitas Valle — Ou não se abrirem novas...

O sr. Pereira de Mattos — Devemos crear em muito maior escala escolas profissionaes-agricolas.

O sr. Julio Prestes — Escolas bancarias... (Riso).

O sr. Pereira de Mattos — Escolas bancarias, não; precisamos de bancos.

Comecemos por enfrentar o problema do credito agricola, estudando-o sob o ponto de vista das conveniencias dos lavradores e não sómente dos capitalistas, cujos interesses são os unicos attendidos pelos nossos legisladores, mesmo quando pretendem auxiliar, com suas providencias, a lavoura. Tudo que fizermos por facilitar a producção será pouco.

Só são fortes os povos economicamente preparados para a lucta da concorrencia mundial e na America do Sul só os povos pastoril e agricolamente ricos poderão triumphar naquella lucta. Não nos illudamos.

Deixemos, por largos annos, aos paizes europeus e aos Estados Unidos o primado das industrias, que só podem prosperar em centros de população densa e de grande educação profissional.

Não acompanhemos os que illusoriamente affirmam que, si não fossem as nossas industrias, o Brasil se teria annullado, durante a grande guerra. O exemplo argentino, como o australiano, respondem vantajosamente a isso.

Cuidemos de reagir contra todas as seducções que nos procuram desviar do nosso natural destino.

E' preciso enfrentar esse problema sério do nosso desenvolvimento economico, e o passo que se tem a dar deve ser, não o desenvolvimento das capacidades profissionaes agricolas, por mim suggerido em discurso que tive occasião de proferir o anno passado, como ainda favorecendo a nossa agricultura, facilitando-lhe as suas iniciativas, com o capital necessario, com o nervo da lucta social, que é o dinheiro.

Portanto, com todo o amor e patriotismo, devemos tratar seriamente desses interesses, pois, assim, teremos cumprido bem o nosso dever, porque S. Paulo, que já é synonimo de "pioneiro da civilização do Brasil", guiará mais uma vez os seus irmãos da Federação, á frente dessa nova cruzada.

Tenho dito.

Vozes — Muito bem! Muito bem! (O orador foi cumprimentado pelos seus collegas).

SPORT

TURF

JOCKEY-CLUB

Por falta de concorrentes não ficou organizado hontem, o programma para as corridas de domingo.

Por esse motivo, o respectivo projecto continua aberto até hoje ás 16 horas.

FOOTBALL

NOTA OFFICIAL

Actuarão como referees domingo proximo, no match Paulistano-Corinthians, que se realizará no campo do Jardim America, os srs. Demosthenes Corrêa Sylios e Carlos Negroe, para os primeiros e segundos teams respectivamente.

* * *

CAMPEONATO MUNICIPAL

Foram hontem sorteados, na séde da Associação Paulista, os seguintes clubs, que deverão disputar no proximo domingo, o terceiro turno do Campeonato Municipal:

Campo da Floresta, ás 14 horas, Flor do Ypiranga vs. Independencia, juiz sr. Benedicto Amaral.

A's 16 horas, Oriente vs. S. Caetano, juiz sr. Antonio Diaz.

Campo do Corinthians, ás 14 horas, Ordem e Progresso vs. Touring juiz sr. Francisco Pellegrini.

A's 16 horas, Santo Amaro vs. Audax, juiz sr. Nestor Pedroso de Carvalho.

Representará a directoria da A. P. S. A. nos dois campos o sr. Antonio Teixeira de Castro.

A. A. A. Acclimação: vencedora Walk Over.

NATAÇÃO

C. R. TIETE'

Realiza-se amanhã, 17, ás 20 horas, na séde social, a assembléa geral do Club de Regatas Tieté, para apresentação do relatorio e eleição da commissão de contas.

A directoria, por nosso intermedio, pede o comparecimento de todos os socios.

A CARNE

MATADOURO MUNICIPAL

Movimento do dia 16 de dezembro de 1919:

Emblema do carimbo: Coqueiro.

Foram abatidos: 1 leitão, 99 bovinos, 142 suinos, 22 ovinos, 11 vitellos.

Foram inutilizados: 2 suinos; 6 pulmões, 8 figados, 12 intestinos delgados de bovinos; 8 pulmões, 8 figados, 9 intestinos delgados de suinos; 8 pulmões, 0 figados, 0 intestinos delgados de ovinos.

Observações: — Inutilizações: — 2 suinos por cysticercus.

Registo de arte

EXPOSIÇÃO BERTHA WORMS

Continua a ser grandemente visitada a exposição de quadros da pintora sra. Bertha Worms.

Ainda hontem alli estiveram, entre outras, as seguintes pessôas:

Srs. Di Cavalcanti, Helios, dr. Antonio Pompeo de Camargo, Th. C. Azambuja, W. A. Villela, dr. José Cassio de Macedo Soares, Flavio Rudge Bastos, N. Telles Rudge, Henrique Manso, Lindolpho Esteves, M. Silva Rodrigues, M. Leme Ferreira, J. Marques Campão, Helena Pereira da Silva, Margarida T. da Silva, Julio Cesar da Silva, Pacifico Muniz, Alfredo Gonçalves, Ruy Medeiros, Monteiro Lobato, Joaquim A. Corrêa, Lomenez Filho, Jony Pereira, Ernesti Silverio, dr. Arthur Motta, Ricardo Cipicchia, Bernardino Souza Pereira, Gino B. Franzoso, José Pereira Belleza, Luiz Gama, Alice Silveira, Alberto Silveira, Martha Jones, Lullas Demaret, Martha Oliveira, Julieta Oliveira, Iracema da Gama Speck e Yolanda Penteado.

Foram adquiridos os quadros n. 17, pelo sr. dr. Arthur Motta, e n. 1, pela sra. d. Ada de Paula Souza.

A exposição continua aberta das 10 ás 17 horas, na casa editora "O Livro", á rua da Boa Vista.

* * *

CARLOS ASDSERMANN

No salão Lyra, ao largo Paysandú, realiza-se esta noite, ás 20 1|2 horas, um festival organizado pelo professor Carlos Asdsermann, com o concurso das sras. dd. Amanda Costa, canto, e Lydia Mueller, piano; Leonor Haenel, piano, e srs. professor Miguel Herzfeld, piano; R. Nau, canto; J. da Costa Aguiar, violino, e F. Zialuslewicz, violoncello, e da secção orchestral da Lyra.

E' o seguinte o programma a ser observado:

1.a parte

1 — Orchestra — Menuet — Boccherini.

2 — Zigeunerweisen, violino — Sarasate.

3 — a) Le plus jolie rêve, canto — Arrezzo.

b) Wiegenlied, canto — Humperlinck.

4 — Phantasia sobre Melodias de Schumann — Quartetto de cordas com acompanhamento de piano.

5 — Scenes hongroises — Lederer — Violino com acompanhamento de orchestra.

2.a parte

1 — Polonaise de concert, violino — H. Sitt.

2 — a) Wie mag es wohl gekommen sein

b) Botschaft, canto — C. Bochm.

3 — a) Preislied — Maestros Cantores

b) Zapateado, violino — Wagner-Sarasate.

4 — Coração da minha alma, canto — Leet.

6 — Orchestra — Mimosa, gavotte — Alletter.

Vinte por cento do producto illiquido serão destinados ao Instituto "Eduardo Prado" (Vendedores de jornaes).

Para o acompanhamento, a casa Frederico Joachim cedeu gentilmente um piano de cauda Essenfelder.

* * *

MATHILDE DE ANDRADE-LUCIANO GALLET

Estes dois artistas, que, na audição offerecida á imprensa, sexta-feira ultima, obtiveram referencias elogiosas, realizam o seu annunciado concerto no proximo dia 19, á noite, no salão do Conservatorio.

Nesse festival será observado o programma ha dias publicado.

* * *

EXPOSIÇÃO DE ACQUARELLAS

Segunda-feira passada inaugurou-se, no salão contiguo ao Cinema Central, a bella exposição de acquarellas do professor Giuseppe Sguanci, de Florença, notavel pela sua grande habilidade de reproduzir á mão as melhores obras classicas e modernas das galerias da Europa. Esta exposição, que é verdadeiramente a unica no seu genero, foi organizada pelo professor Giacomo Corberi, o qual teve por objectivo diffundir neste Estado o verdadeiro sentimento da Arte italiana.

As aquarellas estão divididas em tres secções: arte sacra, classica e moderna, e, verdadeiramente, de todas ellas, não sabemos qual deve ser mais admirada.

Pelo que temos observado, trata-se de uma cousa nova. Os entendedores encontrarão nessa exposição obras de seu gosto e nós acreditamos que não haverá pessoa alguma que, entendendo de Arte, deixe de visitar essa bella exposição.

* * *

SOCIEDADE DE CULTURA ARTISTICA

A Sociedade de Cultura Artistica offerece esta noite aos seus associados o 97.o sarau deste anno, devendo ser executado o programma abaixo:

O. da Silva — Sonata "Saudade" — sobre um thema alemtejano.

1 — Allegro com duolo — Allegro molto

II — Andante quasi adagio

III — Scherzo leggiero e grazioso

IV — Allegro molto quasi presto e appassionato

Para piano e violino: Srs. Zacharias Autuori e O. da Silva.

O. da Silva — Ingenuidade — (a) — Melodia (da "Imagens")

2 Mazurcas

Caracteres: Meigo — Coquette — Energicos.

Schumann — Romance (Fá sustenido) — Elevação

Chopin — Nocturno (a sua irmã) — Polaca — Sr. Oscar da Silva.

O. da Silva — Quartetto (Ré maior)

I — Largo — Molto allegro cantabile e com brio

II — Andante espressivo — Scherzo humoristico (thema portuguez).

III — Quasi presto — Variations á burla

Para piano, violino, viola e violoncello: Srs. Oscar da Silva, Z. Autuori, M. Mascherpa e Armando Belardi.

* * *

RECITAL GIAMATASIO

Perante regular assistencia, realizou-se hontem, no salão do Conservatorio Dramatico e Musical, o concerto do tenor patricio Santino Giannatasio, que teve, em seu festival, o concurso gentil das senhoritas Cecilia De Falco e Maria de Freitas e do professor Affonso Martinez Brau.

O programma executado foi o mesmo que publicámos hontem, conseguindo o festejado tenor e seus companheiros muitos applausos.

CHRONICA RELIGIOSA

17 de dezembro

SANTA OLYMPIADE, VIUVA (410)

Olympiade, a gloria das viuvas da Egreja do Oriente, pertencia a uma familia illustre e opulenta.

Nascida no anno 368, ficou orphã em edade mui tenra, e a administração de seus bens foi confiada a Procopio, um de seus tios.

Foi educada christãmente por Theodosia, irmã de Santo Amphilochio.

Olympiade, casada mui jovem com Nebridius, enviuvou depois de vinte mezes de matrimonio; então resolveu passar o resto da sua vida na viuvez.

O prefeito de Constantinopla, encarregado de administrar seus bens, até os trinta annos, a tratou com rigor, afim de impedir que ella seguisse sua inclinação pelo recolhimento.

Senhora de si mesma, após os 30 annos, Olympiade quiz imitar a conducta e praticar as virtudes recommendadas por S. Paulo ás viuvas primitivas: uma vida simples e frugal, o retiro e o silencio, as obras de caridade mais meritorias, o jejum, as austeridades da penitencia, tornaram-se os exercicios de sua conducta ordinaria.

Para aperfeiçoar sua virtude, Deus permittiu que ella soffresse muitas vezes nas contradicções, que fosse ferida pela malicia, por juizos temerarios, por calumnias mesmo, e injustas perseguições e tivesse uma enfermidade dolorosa; seu amor pelo Creador, sua resignação na vontade de Deus, a sustentaram contra estas tribulações e fizeram brilhar em si uma santidade que foi admirada pelos mais illustres bispos do seculo.

Esteve enferma durante todo o inverno, e no principio da primavera recebeu ordem de sahir de Constantinopla.

Muitas vezes soffreu, deante dos tribunaes, mil tratamentos indignos; suas casas foram assaltadas pela multidão; ella foi insultada pelos proprios criados e não raras vezes por pessoas que cumulára de beneficios.

Emfim, Atticus dispersou a piedosa communidade que se tinha formado sob os auspicios da santa.

Um antigo autor, falando das eminentes virtudes de Santa Olympiade, diz que ella morreu no anno 410, cheia de soffrimentos, que mereceu a recompensa devida aos confessores e que gosa da gloria celeste entre os bemaventurados.

Os gregos a festejam em 25 de julho, mas é nomeada no martyriologio romano em 17 de dezembro.

GOVERNO METROPOLITANO

Expediente

Foram passadas as seguintes provisões:

De dispensa de proclamas, a favor dos oradores Carlos Libaldi Filho e d. Anna Augusta da Silva (Santo Amaro); de duas procissões com imagem, a favor da parochia de Araguriguama, para expôr o SS. Sacramento nas novenas de N. S. do Rosario, a favor da egreja do Rosario desta capital.

Ao requerimento do revmo. encarregado da parochia de Juquery, pedindo licença para fazer um casamento, foi dado o seguinte despacho: — "Como requer, estando os contrahentes livres e desempenhados".

FESTA DE N. SENHORA DO O'

Realiza-se na proxima quinta-feira, dia 18, na matriz desta freguezia, a festividade de N. Senhora do O', cuja novena se está fazendo com bastante concurrencia de fieis. Naquelle dia, ás 10 horas, será cantada missa, em louvor da padroeira, pelo vigario da parochia. A's 18 horas, solenne procissão com imagens, com pratica e benção ao recolher. Em seguida serão queimados alguns fogos de artificio, fazendo-se, na occasião, um leilão de prendas, cujo producto reverterá em favor dos flagellados do Ceará.

Abrilhantará esta festa a banda de musica da Lapa.

O revmo. vigario da parochia muito se tem esforçado para que a festa de prendas alcance bom resultado. Sabemos que alguns negociantes desta capital vão ao seu pedido concorrer com prendas para o referido leilão.

Pregará na entrada da procissão o revmo. conego dr. Mello e Sousa, vigario da Consolação.

PAROCHIA DO CAMBUCY

Egreja de S. José — Os padres de N. D. de Sion agradecem, por nosso intermedio, os auxilios e boa vontade, que receberam dos catholicos paulistas, por occasião dos festejos inauguraes da egreja de S. José, no bairro do Ypiranga.

Missas — Diariamente ha, na egreja de S. José, missa ás 7,30; aos domingos e dias santificados, ás 6,30, 8 e 10 horas.

ADORAÇÃO NOCTURNA BRASILEIRA

Reuniu-se hontem em assembléa geral no camarim do Santuario do Coração de Maria, esta prospera associação eucharistica, para leitura do relatorio, prestação de contas e eleição de presidente.

Tomaram assento á mesa, o presidente, dr. Roberto Caldas, vice-presidente, dr. Moraes Andrade; secretario, dr. Abe. Nogueira da Gama; thesoureiro, Lellis Vieira, com a assistencia do revmo. capellão padre Hygino Chasco.

Os trabalhos foram dirigidos pelo revmo. padre José Domingo, superior dos missionarios.

Findos os trabalhos do expediente, effectuou-se a eleição para presidente no exercicio de 1920, sendo reeleito o sr. dr. Roberto Gomes Caldas.

Por estes dias haverá reunião dos antigos directores, afim do presidente escolher os seus novos auxiliares.

THEATROS

S. JOSÉ

Despediu-se hontem deste theatro a Companhia Lyrica Italiana, que ali realizou uma grande temporada.

"Lucia de Lammermoor", a quasi centenaria opera de Donizetti — obra-prima do velho mestre italiano — foi o fecho de ouro com que o elenco De Angelis encerrou os seus espectaculos neste theatro.

A sra. Simzis, que, a principio, revelára uma certa hesitação, chegando, ás vezes, a comprometter o seu papel, cantou optimamente do 2.o para o 3.o acto. Neste, então, portou-se admiravelmente, cantando com inexcedivel sentimento uns tremulos de voz e prodigalidades de "floriture" a difficilima scena da loucura.

A assistencia, apesar de diminuta, applaudiu-a calorosamente, obrigando a artista a bisar esse trecho.

Baldrich, cuja voz delicada e doce muito se presta á interpretação de operas em que mais vale o sentimento de expressão que arroubos de dós de peito, esteve á vontade, defendendo galhardamente a sua personagem — o pobre e amoroso Edgard. E, em delicada "mezza voce", esse tenor deu apreciavel execução á sua parte, do que mais se salientou naquella linda, triste, conhecidissima cavatina "O bell'alma innamorata", sem duvida um dos triduos mais bonitos dessa partitura tão suave, tão terna.

Fantuzzi, Frederici, Romito, Savorini, tambem cooperaram para o bom exito do espectaculo, que seria completo si não fosse a indiscreção do ponto em falar tão alto, defeito, aliás, com que appareceu em S. Paulo e com que de S. Paulo se despediu.

A orchestra não desmereceu dos elogios que tem recebido, mantendo-se obediente á batuta do maestro De Angelis.

— Hoje, com a opereta em 3 actos "Sybill", faz sua estréa neste theatro a Companhia Portugueza de Operetas, de que fazem parte os actores Armando Vasconcellos e José Ricardo.

Os principaes papeis estão assim distribuidos: — Sybill, Maria Abranches; Archiduqueza, Alice Pancada; Sarah, Ausenda d'Oliveira; Poiré, José Ricardo; Archiduque, Leitão, Petrow, Fernando Pereira; 1.o ajudante, Carlos Vianna; Governador, Corrêa; 2.o ajudante, Sebastião Ribeiro; Guarda-portão, Humberto do Amaral; Tioff, Humberto do Amaral; Maitre d'Hotel, Salvador Costa; Huch, official de cossacos, Paiva; Sobinoff, Paiva; Lacaio, Antonio Mattos; 1.o official, Lousalira Neves.

BOA VISTA

Mais duas boas casas conseguiu hontem este theatro, com a representação da revista "O Lambary".

A' vista do successo que esta peça continua alcançando todas as noites, a Companhia Arruda fal-a-á representar hoje nas duas sessões.

PALACIO THEATRO

Foi um successo extraordinario o espectaculo realizado hontem no theatro da avenida Luiz Antonio, em beneficio do actor comico Nascimento Fernandes.

A enchente era completa, notando-se a presença das mais distinctas familias da colonia portugueza. Representou-se a revista de grande apparato "Novo Mundo" em que o beneficiado tem um dos seus melhores papeis.

Nascimento Fernandes, assim como Soares Corrêa, deram um excellente desempenho aos seus respectivos papeis, podendo o mesmo dizer-se dos outros artistas.

Completaram o espectaculo um quadro de comedia da revista "Trunfo é paus", intitulado "Exame do cabo Jeremias", que fez rir a valer a assistencia, e a tragedia em 1 acto, original do beneficiado, "Miseria e loucura", ou "A fallencia de uma padaria", cujo desempenho trouxe o publico em constante hilaridade.

Nascimento Fernandes foi muito applaudido, tendo tido varias chamadas á scena.

— Hoje, repete-se nas duas sessões "O Novo Mundo", que foi ampliado com um novo quadro "Fixe", de grande successo.

SÃO PAULO

Em beneficio das victimas da secca do Nordeste, uma commissão de senhoritas e rapazes do bairro da Liberdade organizou para hoje, no theatro S. Paulo, um bello festival, obedecendo a um programma dos mais attrahentes.

O espectaculo começará ás 20 horas, pela exhibição de um film da afamada fabrica Fox-Film.

Em seguida será levada á scena a comedia em 3 actos intitulada "Mosquitos por cordas!"

O espectaculo terminará com acto muito variado, em que tomarão parte Napoleão Aguiar, Santino Giannatasio, Luiz de Freitas, finalizando com os "Oito batutas".

E' um espectaculo cheio e tratando-se de uma festa de altruismo em beneficio dos nossos irmãos do Norte do Brasil, victimas do horroroso flagello da secca, é de esperar uma enchente no bello theatro do largo da Gloria.

CINEMA

CENTRAL

O film do dia, de mais successo que será exhibido hoje nesta capital, é sem duvida o deste cinema, intitulado "Planos frustrados", que é uma sensacional producção da Paramount.

A interpretação é da bella e grande artista Ethel Clayton.

No salão Verde, além deste film, será exhibida ainda uma producção da Fox Film, denominada "Valensia", em que é protagonista o querido e apreciado artista George Walsh.

VARIAS

"O 31"

A popular revista "O 31", tão apreciada sempre que é levada á scena em qualquer dos nossos theatros, será representada amanhã no Palacio Theatro, sendo que o papel de "17" está a cargo de Nascimento Fernandes, que foi o seu creador em Portugal.

Vai ser mais um grande successo da Companhia "Luiz Ruas".

* * *

HISTORIA DO ANNO

A empresa do theatro Boa Vista já annuncia para depois de amanhã a primeira representação da revista argentina "Historia do Anno", que alcançou grande successo em Buenos Aires.

Com intuito de evitar a interrupção da remessa da nossa folha, no dia 1.o de janeiro, rogamos aos nossos assignantes a bondade de mandarem reformar as suas assignaturas até 31 do corrente mez.

O preço da nossa assignatura para 1920 é de 25$000.

As reformas pódem ser feitas com os nossos agentes no interior ou directamente no nosso escriptorio á praça Antonio Prado, 8.

A importancia da assignatura póde ser remettida em cheque, vale postal ou por saque contra casas commerciaes.

Pelas escolas

FACULDADE DE DIREITO

Resultado do dia 16 — 4.o anno — Approvados: com distincção nas quatro cadeiras, Horacio Lafer; plenamente nas 2.a, 3.a e 4.a cadeiras, não tendo feito prova escripta da 1.a, Jacintho de Barros Filho; plenamente nas 3.a e 4.a e simplesmente nas 1.a e 2.a cadeiras, Evandro Silveira; simplesmente nas quatro cadeiras, Francisco Alves Feitosa; simplesmente na 3.a cadeira, Gervasio Pereira da Silva. Desistiu da oral da 1.a cadeira, 1. Reprovado nas 2.a e 4.a cadeiras, 1.

Chamada para o dia 17 — 4.o anno, sala 1, ás 8 horas: Januario Sitrangulo, João Baptista de Freitas Sampaio, João Baptista do Nascimento Pereira, João Lima Figueiredo, João Pereira Cardoso Junior, Joaquim Octavio da Silva Leme, Jorge de Almeida Prado; supplentes, José D'Andréa, José de Sampaio Arruda, José Gomes da Silva.

— Resultado do dia 16 — 3.o anno — Approvado simplesmente, nas tres cadeiras, Sagy Naked.

Resultado do 1.o anno — Approvados: com distincção nas tres cadeiras: Paulo Barbosa de Campos Filho; plenamente nas tres cadeiras, Eduardo Pinto e Paulo Casimiro Costa; plenamente nas 2.a e 3.a e simplesmente na 1.a, Olympio Carr Ribeiro; plenamente na 1.a e simplesmente na 2.a, Murillo Mendes; simplesmente na 2.a, Paulo Cardoso de Almeida. Reprovado: na 1.a, 1. Não fizeram prova escripta da 3.a cadeira, 2.

5.o anno — Approvados: com distincção nas 1.a e 5.a e plenamente nas 2.a e 3.a e 4.a cadeiras, Luiz Antonio da Silva Filho; com distincção na 5.a, plenamente nas 1.a, 2.a, 3.a e 4.a, Juvenal de Toledo Ramos e Sylvio de Azambuja Brandão; plenamente nas cinco cadeiras José Alves de Cerqueira Cesar Netto; plenamente nas 1.a, 2.a, 4.a e 5.a e simplesmente na 3.a, João de Moura Rezende; plenamente nas 1.a, 2.a e 5.a e simplesmente nas 3.a e 4.a cadeiras, João Baptista Sampaio Formozinho, José Arnaldo da Costa Carvalho Fonseca e José Carlos de Azevedo Junior; plenamente nas 1.a e 5.a e simplesmente nas 2.a, 3.a e 4.a cadeiras, João Candido de Azevedo Mello; plenamente nas 1.a e 5.a e simplesmente nas 2.a e 3.a cadeiras, Luiz Felippe do Rego Rangel; simplesmente nas 1.a e 5.a, José Pedro Cosenza; simplesmente na 5.a José Maria de Campos Salles. Reprovados: na 2.a cadeira, 8; na 3.a, 3; na 4.a, 3; na 5.a, 1. Prova nulla na 4.a cadeira, 1. Não compareceram á oral, 3. Terminaram os exames deste anno.

Collação de grau

Receberam hontem o grau de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, os srs. Carlos Luiz Delsi, Cornelio de Oliveira Penna, Jefferson Avila Junior, José de Freitas Guimarães Junior, João Baptista Sampaio Formozinho, João de Moura Rezende, José Carlos de Azevedo Junior, Juvenal de Toledo Ramos, Luiz Antonio da Silva Filho e Sylvio de Azambuja Brandão.

— Dia 17, serão chamados á oral do 1.o anno, sala 1, ás 12 horas: Paulo de Camargo, Paulo de Lima e Castro, Paulo do Amaral Campos, Paulo Machado de Carvalho, Paulo Whitaker, Pedro de Bueno, Pedro de Castro; supplentes: Pedro Paulino da Costa, Pio Franco Alvim da Cunha, Pompilio Conceição.

* * *

GYMNASIO DO ESTADO

Exames do dia 18:

Arithmetica escripta — 7 1|2; oral, ás 13 horas), sendo chamados os seguintes candidatos: 1, 2, 8, 94 do 2.o anno gymnasial; 583, 1156, 198, 533, 748, 938, 1137, 1175, 9, 25, 32, 38, 97, 9, 30, 49, 71 do segundo anno gymnasial; 342.

Geographia (escripta: 7 1|2; oral; em seguida), sendo chamados os seguintes candidatos: 907, 984, 1040, 1045, 1060, 1074, 1081, 1098, 1157, 1162, 193, 335, 397, 491, 731 e 768.

Francez (escripta: 7 1|2; oral; em seguida), sendo chamada a turma convocada para o dia 16.

Physica e chimica (oral, 15 horas; escripta: 7 1|2), sendo chamados os seguintes: 282, 960, (30 gym.) 670, 820, 1220, 89, 791, 721, 741 (34 gym.) 33, 8, 274.

Promoções do Gymnasio:

Arithmetica (Escripta: 7 1|2; oral em seguida. Na mesma sala dos preparatorios), sendo chamados os alumnos: 1.o anno): 14, 15, 16, 21, 32, 41, 44, 53, 58, e 63.

Physica e chimica (ás 7 1|2; oral em seguida: 5.o anno gymnasial), sendo chamados os seguintes alumnos: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 20, 22, 23, 33, 40.

Desenho, ás 11 horas, prova graphica para todos os alumnos do 3.o anno.

Portuguez (Promoção do terceiro anno) Escripta ás 13 horas; Oral em seguida), sendo chamados os alumnos de numeros: 3, 7, 28, 38, 41, 50, 53, 68, 72, 75, 77, 81, 85, 92, 93, 98, 107, 34, 62, 79, 42, 43.

Francez — Dia 18 (Escripta ás 7 1|2; oral, em seguida), sendo chamados os candidatos de numeros 552, 695, 73, 182, 284, 551, 590, 667, 911, 1241, 1001, 1011, 1214, 26, 960, 358, 483, 190, 235, 322.

* * *

CONSERVATORIO DRAMATICO E MUSICAL DE S. PAULO

Serão chamados hoje a exames:

Rudimentos — (Ultima chamada) — Sala n. 11, ás 18 horas. Para todos os alumnos inscriptos nesta cadeira, que chamados, não se apresentaram.

Piano — Salão, ás 19 horas. Os inscriptos ns.: 15, 18, 128, 139, 142, 148, 208, 255, 277, 293, 306, 307, 315, 319, 330, 340, 350, 424, 522 e 525.

Dicção e declamação — Sala n. 4, ás 19 horas. Para todos os inscriptos nestas cadeiras.

* * *

CONSERVATORIO DRAMATICO E MUSICAL

Serão chamados hoje a exames:

Piano — Salão ás 14 horas, os inscriptos ns. 2, 33, 122, 130, 150, 185, 218, 232, 238, 292, 306, 511, 412, 438, 452, 464 e 476.

Piano complementar (Extraordinario) — Salão, ás 14 horas — Todos os inscriptos nesta cadeira.

Portuguez superior (extraordinario) — Sala, n. 7, ás 18 horas, prova escripta para todos os inscriptos nesta cadeira.

Esthetica musical — Sala n. 4, prova escripta ás 19 horas para todos os inscriptos nesta cadeira.

* * *

GYMNASIO DO ESTADO

Resultado dos exames realizados hontem:

Arithmetica — Approvado plenamente, grau 8 1|2, Caio Junqueira; simplesmente, grau 5, Cesimiro Cypriano Lousan e Cyrano Ferraz Kahal; grau 4,8, Cicero Verneck Alencar Lima e Benedicto Corrêa de Mello; 4,4, Dante Paiva Carvalho, 4,2; Donato Notari; grau, 4 Caio Aldonio: grau 3,6; Carlos Joaquim do Amaral; grau 3,8; Carlos de Campos Sobrinho.

Inhabilitados, 4.

Reprovados, 3.

Não compareceram, 4.

Geographia — Approvado com distincção, grau 9,75, Ari Medeiros; plenamente, grau 9 1|4; Aloy Vasconcellos; grau 9; Alfredo Rodrigues Bahia; grau 8, Amador Bueno da Ribeira Godoy; grau 7 1|2, Alfredo de Flaquer; grau 7, Alberto Muniz da Rocha Barros; simplesmente, grau 4 2|3; Alvaro de Paiva Abreu; grau 3 2|3, Alvaro da Costa Fontes e Alvaro Alves dos Anjos.

Reprovados, 2.

Inhabilitados, 2

Não compareceram, 2.

Francez — Approvados plenamente, grau 9, Helios Fausto Pacheco Jordão e Fabio Menezes de Azevedo; grau 7, Juvenal Angelo Coelho, Deodato Gallo e Giovanni Dall Appe; grau 6 1|2; Hilda Aguiar Rehder; simplesmente grau 4 1|2, Humberto de Medeiros Pullin; grau 4, Geny Fonseca, Herminio Benatti, Hydeé Barbaro, Helena Possolo e Jeronymo de Figueiredo Carvalho.

Reprovados, 3.

Inhabilitado, 1.

Physica e chimica — Approvados com distincção grau 10, Luiz Cintra do Prado; plenamente grau 9 1|3, Luiz José Larabure; grau 7, Laura Soares Abrantes; grau 6 2|3, Luiz de Castro Sette; grau 6, Leticia Sinisgalli; simplesmente grau 5, Marieta Spera; grau 4 1|3, Maria Thereza Pasquali; grau 3,9, Laet David do Valle.

Reprovados, 5.

Não compareceu, 1.

— Resultados dos exames de promoção realizados hontem:

Physica e chimica — Approvados plenamente grau 8,37; Almiro dos Reis; grau 6 2|3, Antonio Rodrigues Netto; grau 6 1|15; Alvaro de Oliveira Ribeiro; simplesmente grau 5,65; Alarico de Toledo Piza, 3,8; Antonio de Faria.

Reprovados, 5.

Escotismo

C. R. E. N. 9, MONTE ALTO

Resumo do boletim mensal relativo ao mez de novembro ultimo, enviado pelo delegado technico desta commissão, professor Guido de Rezende; escoteiros existentes no mez anterior, 50; inscriptos, 0; eliminados, 3; total do mez, 47.

Os exercicios constaram de gymnastica sueca, com e sem bastão; conducção de escoteiros em maca organizada com lenços e bastões; diversas especies de nós.

As palestras versaram sobre o codigo e seus artigos; respeito dos bens alheios, bom humor, camaradagem, responsabilidade e generosidade.

Não houve excursão.

O CAFE' E O CAMBIO

O CAFE'

MERCADOS NACIONAES

JUNDIAHY, 16 — Foram recebidas hoje, durante o dia na estação da Companhia Paulista, nesta cidade, 8.876 saccas de café, sendo 7.850 despachadas para Santos e 1.026 para S. Paulo.

S. PAULO, 16 — Conforme aviso telegraphico, entraram em Jundiahy, pela Estrada de Ferro Paulista:

	SACCAS
Hoje	7.226
Anterior	6.958
Entradas pela Estrada Sorocabana	6.499
Anterior	9.093
Total, hoje	13.725
Total, anterior	16.051

— Foram recebidas hoje, durante o dia, na estação de Jundiahy:

	SACCAS
Para S. Paulo	1.026
Anterior	1.310
Para Santos	7.850
Anterior	7.478
Total, hoje	8.876
Total, anterior	8.788

S. PAULO, 16 — Café baldeado hoje, para Santos, 13.725 saccas, sendo:

	SACCAS
Paulista	7.226
Bragantina	275
Sorocabana	1.171
Pary	2.145
Braz	2.809

SANTOS, 16 — As vendas de café disponivel foram de 20.000 saccas.

Nas vendas realizadas regulou a base de 13$500 por 10 kilos, para o typo 4.

Mercado, calmo.

As vendas de café a termo foram de 79.000 saccas.

Mercado, estavel.

SANTOS, 16 — Telegramma especial do "Correio Paulistano" sobre o movimento de hoje:

	SACCAS
Entradas	14.569
Idem, desde 1.o do mez	178.117
Idem, desde 1.o de julho	3.837.418
Existencia em primeira e segunda mãos	4.619.675
Média	11.182
Despachadas	21.281
Idem, desde 1.o do mez	194.425
Idem, desde 1.o de julho	3.259.973
Embarcadas, hontem	15.251
Idem, desde 1.o do mez	136.974
Idem, desde 1.o de julho	3.670.221
Passagens, hoje	13.725
Idem, desde 1.o do mez	223.961
Idem, desde 1.o de julho	3.340.717
Sahidas:	
Para a Europa	57.001
Para os Estados Unidos	15.153
Argentina	1.173
Uruguay	—
Por cabotagem	210

COMP. CENTRAL DE ARMAZENS GERAES

SANTOS, 16 — O movimento da Companhia Central de Armazens Geraes, no dia 16, foi o seguinte:

	SACCAS
Existencia no dia 15	265.490
Entradas	1.658
Total	267.148
Sahidas, hoje	2.057
Stock	265.091

BOLSA DE CAFE' EM SANTOS

SANTOS, 16 — Cotação official do café disponivel na Bolsa de Santos, por 10 kilos:

	Hoje	Ant.
Typo 4	13$500	13$500
Mercado	Calmo	Calmo

SANTOS, 16 — Cotações da abertura do termo da Bolsa Official de Café de Santos, fornecidas ás 10 e 30 minutos:

	Comp.
Dezembro	11$750
Janeiro	11$375
Fevereiro	11$175
Março	11$000
Abril	10$825
Maio	10$575
Junho	10$350
Julho	10$275
Agosto	10$125

Alta de 175 a 100 réis e baixa de 25 réis, contra a abertura anterior.

Vendas declaradas — 27.000 saccas.

Mercado, estavel.

SANTOS, 16 — Cotações fornecidas ás 12 horas:

	Comp.
Dezembro	11$750
Janeiro	11$375
Fevereiro	11$175
Março	11$050
Abril	10$850
Maio	10$600
Junho	10$275
Julho	10$300
Agosto	10$175

Alta de 75 a 100 réis e baixa de 50 a 75 réis, contra o fechamento anterior.

Vendas declaradas — 14.000 saccas.

Mercado, estavel.

SANTOS, 16 — Cotações fornecidas ás 15 horas:

	Comp.
Dezembro	11$925
Janeiro	11$650
Fevereiro	11$400
Março	11$125
Abril	11$000
Maio	10$800
Junho	10$525
Julho	10$425
Agosto	10$300

Alta de 125 a 150 réis, contra as cotações anteriores.

Vendas declaradas — 26.000 saccas.

Mercado, firme.

SANTOS, 17 — Cotações de fechamento, fornecidas ás 17 horas:

	Comp.
Dezembro	12$000
Janeiro	11$600
Fevereiro	11$400
Março	11$225
Abril	11$000
Maio	10$800
Junho	10$600
Julho	10$450
Agosto	10$325

Alta geral de 250 a 200 réis, contra o fechamento anterior.

Vendas declaradas — 12.000 saccas.

Mercado, estavel.

O CAFE' NO RIO

RIO, 16 (A) — Entradas hoje, 19.966 saccas.

Desde 1.o do mez, 92.420 saccas.

Desde 1.o de julho, 1.332.926 saccas.

Embarcadas hoje, 4.653 saccas.

Desde 1.o do mez, 58.340 saccas.

Desde 1.o de julho, 1.371.242 saccas.

Vendidas hoje, 4.600 saccas.

Stock, 472.119 saccas.

O mercado abriu estavel, cotando-se o typo 7 a 15$800 e o de côr a 16$300. Fechou franco.

MERCADOS EXTRANGEIROS

NOVA YORK, 16 — Hontem, este mercado fechou estavel, com alta de 18 a 21 pontos, contra o fechamento anterior.

NOVA YORK, 16 — Hoje, este mercado abriu estavel, com alta de 1 a 7 pontos, contra o fechamento anterior.

O CAMBIO

O mercado de cambio abriu hontem estavel, com as taxas bancarias de 17 3|4 a 17 3|16.

Pelas 12 horas, passaram os estabelecimentos bancarios a adoptar as taxas de 17 5|8 a 17 1.16; ás 13 horas, os bancos em geral não queriam sacar para pequenas importancias, e ás 14 horas, o mercado firmou-se passando a offertar as taxas de 17 3|8 a 17 1|2, as quaes permaneceram até ao fechamento do mercado.

— A' taxa de 17 9|16, a 90 dias de vista, sobre Londres, que foi a official de hontem, a libra esterlina vale 13$790, e o franco $337.

A' vista, 17 1|16, a libra vale 13$800, o franco $345, a lira $281, cem réis fortes $122 e o dollar 3$740.

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Santos affixou hontem a seguinte tabella:

	90 d|v.	A' vista
Londres	17 9|16	17 7|16
Paris	337	345
Hamburgo	—	84
Italia	—	281
Portugal	—	123
Nova York	—	3$740

SANTOS

Camara Syndical dos Corretores

A Camara Syndical dos Corretores de Santos affixou hontem a seguinte tabella:

	90 d|v.	A' vista
Londres	17 5|8	17 1|8
Paris	350	360
Hamburgo	—	86
Italia	—	290
Portugal	—	127
Hespanha	—	730
Nova York	—	3$740
Argentina	—	1$640
Soberanos	—	19$000
Offertas:	Vend.	Comp.
Letras particulares, a 3 dias	—	17 9|16
Letras particulares, a 30 dias	17 1|2	17 9|16
Letras bancarias, a 5 dias	17 1|2	17 9|16
Letras bancarias, a 80 dias	17 1|4	17 5|8

— Foi declarada a venda dos seguintes valores:

Libras	142.500
Francos	14.038.000
Dollars	79.528
Marcos	4.000.000

BANCO DO BRASIL

Vales ouro

Taxa cambial para pagamento de direitos em ouro na Alfandega, —

Dollar, 3$608.

Agio, 1$966.

Taxas de francos

A taxa cambial para pagamento da sobretaxa de francos na Recebedoria de Rendas é de 360 réis por franco, ouro.

Libra esterlina

O valor da libra esterlina (papel) 13$714.

O CAFE' E O CAMBIO

RIO, 16 (A) — O mercado abriu frouxo, os saques sobre as maiores quantias se faziam a 17 1|2, a 17 5|8, com o dinheiro ao particular a 17 3|4.

Fechou frouxo, com o bancario a 17 3|8 e particular a 17 1|2, sem letras offerecidas.

VIAGEM PRESIDENCIAL

A visita do sr. dr. Altino Arantes ao Paraná

O regresso da comitiva paulista

FAXINA, 15 — Esteve concorridissimo o embarque do sr. dr. Altino Arantes e comitiva em Coritiba.

Em frente á estação formou um batalhão da força militar.

A gare estava repleta, notando-se a presença de altas autoridades, pessoas gradas e grande massa popular.

Os nomes dos srs. drs. Altino Arantes e Affonso de Camargo foram acclamadissimos pela multidão.

Os srs. drs. Affonso de Camargo, presidente do Estado; Moreira Garcez, secretario da Fazenda, e capitão João Brusse, official ás ordens do sr. dr. Altino Arantes, acompanharam o sr. presidente de São Paulo até á fronteira.

A viagem até á Fazenda Murungava decorreu agradabilissima.

Nesse local, foi servido um lauto almoço á comitiva, dando-se depois a separação dos dois presidentes, regressando os srs. drs. Affonso de Camargo e Moreira Garcez para Coritiba.

Ao transpôr a fronteira, o sr. dr. Altino Arantes dirigiu ao sr. dr. Affonso de Camargo o seguinte telegramma:

"Transpondo neste momento a fronteira do Estado do Paraná, onde tantas demonstrações de apreço me foram prodigalisadas e aos meus companheiros de excursão, em nome delles e no meu proprio, reitero a v. exc. a affirmação da nossa profunda gratidão e dos votos que, com a maior sinceridade, formulamos pela felicidade pessoal de v. exc. e de seus dignos auxiliares de governo e pelo incessante progresso da generosa terra paranaense, da qual levamos fundas saudades. — (a) Altino Arantes".

ITARARE', 16 — De regresso do Paraná, passaram por esta cidade o sr. dr. Altino Arantes, presidente do Estado, e comitiva.

S. exc. teve festiva recepção, estando a gare da Sorocabana repleta de povo, autoridades, membros do Directorio, professores, banda "Lyra Coronel Accacio".

A Prefeitura offereceu uma taça de champagne aos itinerantes, tendo o professor Teixeira, director do grupo escolar, feito uma enthusiastica saudação ao sr. presidente do Estado.

O sr. dr. Altino Arantes respondeu, bebendo á prosperidade de Itararé na pessoa do coronel Nênê Sobrinho e do professor Teixeira.

O dr. Leopoldo de Freitas fez tambem uma enthusiastica saudação á cidade de Itararé, sendo muito applaudido.

SAUDAÇÃO AO SR. DR. ALTINO ARANTES

CORITIBA, 16 (A) — Por occasião da ceia offerecida pela municipalidade, ao sr. dr. Altino Arantes, o coronel João Antonio Xavier pronunciou a seguintes saudação:

"Illustre sr. dr. Altino Arantes — Como prefeito municipal interino de Coritiba, cabe-me o prazer insigne de effusivamente saudar v. exc., em nome dos municipes meus jurisdiccionados. Seja bemvindo v. exc.

Não me é dado proferir neste festivo momento phrases bem lapidadas, porque, para tanto, infelizmente, se me falham arroubos de eloquencia, que nunca os possui. Entretanto, rapidamente procurarei na minha linguagem simples e descolorida de homem do povo accidental e immerecidamente guindado á suprema direcção desta cidade, mostrar quanta alegria e enthusiastico reconhecimento nos invade a alma de todos nós coritibanos, de todos nós paranaenses.

Falei em reconhecimento. Esse reconhecimento sincero não provém, illustre sr. dr. Altino Arantes, apenas da honrosa visita que nos faz um joven estadista de nomeada, de meritos inconfundiveis pelo importante departamento estadino desta grande e promissora Republica, que é o Brasil. Não, illustre sr. dr. Altino Arantes; a visita protocollar de um governador nos captivaria muito, é verdade, mas, para nós coritibanos e paranaenses, a presença de v. exc. em nosso torrão natal não apresenta o aspecto trivial de uma visita protocollar. A excursão de v. exc. pelas plagas coritibanas tem para nós um cunho bem diverso: annunciada pela imprensa a vinda de v. exc. a Coritiba, o povo em peso, por ella, desde logo se interessou, anciando ardentemente pelo advento da hora em que pudessemos ainda mais uma vez testemunhar a nossa imperecivel gratidão a um dos grandes bemfeitores da cidade.

O momento tão sofregamente esperado, chegou; é este, sr. dr. Altino Arantes. E nós, o povo e governantes, pela palavra tosca de quem fala, vimos prazenteiramente recordar que aqui supportamos em 1917 um periodo bastante afflictivo e bastante doloroso, vendo a morte funebremente esvoaçar por sobre os nossos lares, trazida por uma apavorante epidemia typhica, que se nos antolhára de chofre, e terrivelmente devastadora. Nesses luctuosos dois mezes de torturas, mortes e padecimentos physicos, as febres typhicas ceifaram implacavelmente algumas dezenas de vidas preciosas. Aqui nesta terra eram contadas, ás dezenas, as victimas do mal. Essas dezenas, porém, se elevariam fatalmente a centenas e talvez a milhares, si não fôra o espontaneo e efficiente auxilio promptamente a nós proporcionado pelo patriotico governo paulista, que, então, tinha como mais alto guia, e, felizmente, ainda hoje, essa sympathica individualidade, que é o sr. dr. Altino Arantes, cuja presença nos exalta e ora nos faz transbordar de jubilo.

Offerecendo-lhe esta modesta recepção, digo que como homenagem a mais superflua a v. exc. e ao Estado de S. Paulo, e bem interpretando o sentir dos meus municipes, eu só devera, supprimindo o exordio, ter proclamado do modo mais altisonante que me fosse possivel, estas singelas palavras: Dr. Altino Arantes, os habitantes de Coritiba consideram v. exc. um benemerito e o recebem de braços abertos."

A COMITIVA PRESIDENCIAL — EM BURY

ITAPETININGA, 16 — (Do nosso correspondente especial) — Passaram a fazer parte da comitiva presidencial, que deve chegar a essa capital entre as 8 e 9 horas, os srs. Rudolph Kesselring, Francisco Matarazzo Filho, representantes da imprensa do Paraná, o capitão Brusse, official posto ás ordens do sr. presidente do Estado pelo governo paranaense.

Em Bury, a comitiva foi alvo de calorosas manifestações, tendo saudado o sr. dr. Altino Arantes o professor da escola local.

Agradeceu essa saudação, em nome do sr. presidente do Estado, o dr. Leopoldo de Freitas.

A PASSAGEM DO COMBOIO PRESIDENCIAL POR ITARARE' E FAXINA

ITAPETININGA, 16 — (Do nosso correspondente especial) — Depois da separação dos presidentes do Paraná e S. Paulo, em Murungaba, onde os membros da comitiva almoçaram, ás 16 e meia horas, o sr. dr. Altino Arantes partiu, com destino a S. Paulo.

Ao chegar o comboio presidencial á estação de Itararé, foi executado o Hymno Nacional, estando a "gare" cheia de pessoas, entre as quaes o sr. coronel Nenê Sobrinho, chefe politico local, que offereceu aos viajantes uma taça de champagne, na sala da estação.

Em nome da população, do Directorio e da Camara falou o sr. professor Thomé Teixeira, director do grupo escolar, que saudou s. exc.

O sr. presidente agradecendo, levantou sua taça á prosperidade do municipio e dos srs. coronel Nenê Sobrinho e Thomé Teixeira.

A' partida do trem, falou o sr. dr. Leopoldo de Freitas.

Tanto na chegada como na partida do comboio, foi o sr. presidente do Estado muito acclamado.

Cerca das 19 horas, o comboio chegou a Faxina, onde era aguardado por numerosa massa popular, acompanhada de banda de musica.

O destacamento local prestou continencias ao sr. presidente do Estado.

No salão da estação, falaram os srs. dr. Sebastião Carneiro, promotor publico, e o major Alvaro Queiroz.

A ambas as saudações agradeceu o sr. dr. Altino Arantes, enaltecendo a memoria do sr. coronel Accacio Piedade, que foi chefe politico daquella cidade.

A PASSAGEM POR ITAPETININGA

ITAPETININGA, 16 — (Do nosso correspondente especial). — O comboio conduzindo o sr. presidente do Estado e sua comitiva chegou a Itapetininga ás 23 horas e 45.

Achava-se na estação grande numero de pessoas, entre as quaes varias senhoritas.

O sr. presidente e comitiva devem chegar a essa capital pouco depois das 8 horas.

A PARTIDA DO SR. DR. ALTINO ARANTES PARA S. PAULO — AS BRILHANTES HOMENAGENS QUE LHE FORAM PRESTADAS

CORITIBA, 16 (A) — O dr. Altino Arantes, presidente do Estado de S. Paulo, embarcou hontem, ás 20 horas e meia, no trem especial que o conduzirá a S. Paulo.

S. exc. foi acompanhado até ás nossas fronteiras com o Estado de S. Paulo pelo sr. dr. Affonso de Camargo, presidente do Estado; dr. Moreira Garcez, secretario da Fazenda, e outras altas autoridades do Estado.

Ao chegar o presidente Altino Arantes á estação, foi recebido por uma estrepitosa salva de palmas. Por essa occasião, foram-lhe offertados muitos "bouquets" de flores naturaes.

A rua Rio Branco e a praça Flavio Corrêa regorgitavam de povo, que applaudia a passagem do presidente de S. Paulo.

A força militar do Estado, postada em frente á estação, prestou ao dr. Altino Arantes as continencias devidas ao seu alto posto.

Todas as festas offerecidas ao presidente do Estado de S. Paulo estiveram imponentes.

A "Republica", em sua edição de hontem, estampa um "cliché" em que figuram o dr. Altino Arantes e a sua comitiva.

Festas escolares

ESCOLAS "SETE DE SETEMBRO"

Realizou-se hoje o encerramento das aulas da 6.a escola mista "Sete de Setembro", regida pela professora d. Elvira Fonseca e sita á travessa Senador Queiroz, n. 36.

A solennidade, que se revestiu de maior brilhantismo teve inicio ás 9 horas, com a entrega dos cartões de promoção aos alumnos, havendo elle distinguidos os alumnos Mario Dapice, João Carneiro, Alberto Dapice e as alumnas Lydia Thomaz e Eliza Vaisani.

Depois do acto da entrega dos diplomas, foi feita profusa distribuição de brinquedos á todos os alumnos, notando-se grande enthusiasmo nas classes, finalizando a bella festa com o Hymno Nacional, cantado por todos os alumnos.

Amanhã realiza-se o encerramento das aulas da 26.a escola, sita á rua Maria Marcelina, 199, ás 15 horas, sendo que as demais escolas escolheram os seguintes dias para solemnizar o encerramento do presente anno lectivo:

Dia 18, ás 17 horas, 4.a escola, rua da Graça, 89.

Dia 19, ás 8 1|2, 8.a escola, rua Cantareira, 71, e 7.a e 28.a escolas, ás 17 horas, rua Mamoré, 57.

Dia 20, ás 8 horas, 30.a escola, rua Trindade, 62; ás 8 1|2, 27.a escola, rua Duilio, 56; ás 10 1|2, 1.a escola, rua Bueno de Andrade, 9; ás 11 1|2, 2.a escola, rua dos Estudantes, 98; ás 13 1|2, 15.a escola, rua Brigadeiro Galvão, 121.

Dia 21, ás 8 1|4, 1.a escola Lealdade e Firmeza, rua Almirante Barroso, 59; ás 8,50, 6.a escola, Lealdade Firmeza, rua Muller, 142; ás 9,20, 2.a escola, Lealdade Firmeza, rua João Theodoro, 131; ás 10 horas, 18.a escola Sete de Setembro, Caminho Carandirú, 155; ás 10,40, 5.a escola Lealdade e Firmeza, Villa Guilherme; ás 12 horas, 3.a escola Lealdade e Firmeza, Tucuruvy; ás 13 1|2, 3.a escola, rua Mooca, 218; ás 14 1|4, 21.a escola, rua Dr. Freire, 50; ás 15 horas, 32.a escola, rua Wandenkolk, 24-A; ás 16 horas, 17.a escola, rua Odette Sá Barbosa, 9.

Dia 22 — 19.a escola, ás 9 horas, rua Maria Marcelina, 39; ás 10 horas, 3.o grupo, avenida Celso Garcia, 131; ás 11 1|2, 5.o grupo, rua Toledo Barbosa, 97; ás 12 1|2, 1.o grupo, rua do Gazometro, 130; ás 14 horas, 2.o grupo, rua Vicente de Carvalho, 8; ás 15 horas, 22.a escola, rua Tuiuty, 128; ás 15,40, 23.a escola, avenida Luis Vasconcellos, 9-A.

Dia 23, ás 10 horas, 20.a escola, rua Augusta, 401; ás 10,50, 24.a escola, rua Consolação, 464; ás 11 e meia, 4.o grupo, rua Conselheiro Carrão, 88; ás 13 horas, 16.a escola, rua Silva Bueno, 132; ás 14 horas, 31.a escola, Villa Söckler, ás 16 horas, 14.a escola, avenida Tiradentes, 204.

Dia 24, 5.a escola, Chora Menino.

Em todas as escolas será aberta a exposição de trabalhos, cumprindo salientar o que apresenta a 3.a escola.

* * *

GRUPO ESCOLAR "OSWALDO CRUZ"

Realizou-se hontem, ás 15 horas, neste grupo escolar, a festa do encerramento do anno lectivo.

Com a presença de muitas familias, grande numero de alumnos e todos os professores foi executado o seguinte programma:

1.o, hymno gymnastico; 2.a, Corrida em saccos, 4.o anno masculino; 3.o, Gymnastica, pelas alumnas do 3.o anno C. feminino; 4.o, Corrida com ovos na colher, 3.o anno A. masculino; 5.o, Colheitas de fructas, 2.o anno A. feminino; 6.o, Fogo de cabra-cega, 3.o anno B. masculino; 7.o, Corridas de agulhas, 3.o anno B feminino; 8.o, Basket-ball, pelas alumnas dos 4.o annos A e B; 9.o Hymno "Oswaldo Cruz".

Chronica Social

Um escriptor novo:

S. Paulo, dia a dia, produz surpresas. Hoje, em nossa mesa, encontramos o seguinte conto. E' a revelação de um escriptor novo. Publicamol-o para que se constate como, em nosso Estado, "leader", como dizem os paredros, nascem vocações novas, affirmando a cada instante o surto da nossa intellectualidade.

"Pagina impressionista...

Ainda hoje, como numa visão tremenda de pesadelo, uma angustia aperta-me a alma, á lembrança negra daquelles dias...

Anoitecera brumamente: uma noite suffocante que augmentava no espirito acabrunhado a escura perspectiva de terror que a peste espalhára no mundo...

Meu pae sahia para soccorrer um dos proprios atingidos, um amigo, uma irmã quasi.

Acompanhei-o nessa visita.

Vultos indistinctos, fugidios, esbatidos de sombra, cruzavam no silencio das ruas desertas e até as luzes não tinham o mesmo brilho alegre das noites felizes.

Na casa a mesma desolação afflicta de toda parte: passos apressados e leves daquelles que corriam com os medicamentos; a linguagem muda, indagadora dos olhares inquietos; palavras veladas e mysteriosas trocadas entre os medicos e, ás vezes, um longo soluço mal suffocado.

Vi o doente. Deitado de costas no grande leito de armação dourada, parecia-me o mesmo que dias antes eu conhecera estuante de vida e saude: a camisa entreaberta deixava ver, sob a mancha escura do lençol, a estriação forte dos musculos; apenas o tom violaceo das faces e das mãos, a fixidez extraordinaria dos olhos dilatados e rubros, indicavam a presença da terrivel molestia.

Quando procuravamos amparal-o para o tratamento, uma tosse convulsiva accommetteu-o e uma golfada de sangue manchou a alvura dos lençoes.

Meu pae aproximava-se com a seringa e elle articulou:

— Para que?

— Ora, isso é para te curar.

— Cura mesmo?... e no seu olhar que fitava immovel, eu julguei ver a incerteza anciosa da morte e a supplica suprema da vida!

....

Quando sahimos, interroguei meu pae com um gesto mudo:

— Nada podemos fazer. E' um caso perdido.

Uma onda de revolta invadiu-me a alma e estrangulou-me a voz. Lembrei-me daquelle corpo que eu acabava de ver, moço, forte, luctando desesperadamente, inutilmente, contra o poder immenso e invisivel da molestia, deante da qual a grande medicina se curvava humilima, infima, na sua impotencia.

E antes mesmo de ter dado um passo nos seus conhecimentos, desanimado, eu que sempre sonhara no meu enthusiasmo, aureolada a medicina, descri della pela primeira vez.

Mas logo após um outro sentimento se acordava em mim; na minha imaginação exaltada passou toda essa cruzada, que desde os tempos primeiros, num esforço immenso, busca incançavel e inutilmente, erguendo-se acolá, firmando-se nos passos, mas vencendo sempre pra a treva profunda do incognito.

E numa visão, eu vi defrontarem-se um instante, no insondavel mysterio da Sciencia, de um lado — a triste incerteza do presente, do outro — a doce e sempre consoladora esperança do futuro... — Pirajá Junior."

E, como Pirajá Junior, quantas bellas vocações incipientes não ha por ahi?

HELIOS.

Pelos flagellados do Nordeste

Subscripção em Itararé — Festival no theatro São Paulo

Para a subscripção aberta pelo "Correio Paulistano", cujo total se eleva já a 2:568$000, recebemos mais a quantia de 120$000, angariada pelas senhoritas Annita Fogaça, Ottorina Mingaline e Genny Antunes, residentes em Itararé, e para a qual contribuiram os srs.

Quantia já publicada, 2:568$000. tenente Joaquim Soares, 5$000; professor Waldomiro Machado, 1$; Frederico Fiuza, 1$; Um dos 3 irmãos, 2$; Onofre Ramos, 5$; Um pessoa, 2$; João Pinheiro, 2$; N. N., 2$; Adil Villela, 2$; Francisco Ferreira, 1$; José Alves Jardim, 1$; Vidal dos Santos, 1$; Amabile Jocopete, 1$; J. Campos, $500; Meredina, 1$; Irene Zabrosky, 1$; Adolpho, 1$; viajante, 2$; Romão Raphael, 1$; J. Antonio, $400; Sebastião dos Anjos, 1$; José Verissimo, 1$; Maria Gueze, 1$200; Maria Villela, 1$; Lindolpho Zimermann, 1$; Eugenio Cavellari, 1$; Rodolpho Zimermann, 1$; Antonio Martins, 1$; Benedicto Alves Garcia, 1$; Firmino Gregorio Seabra, $500; J. B. A. Ribeiro, $500; Zazá Antunes, $400; Paulo Ferreira, 1$; Henrique Contirve, 1$; A. Pereira, 1$; Felippe Simão Chuery, 5$; Italo Incerti, 2$; Fortunato Leite Pedroso 5$; Christiano Stadler, 2$; Sinhô Marçal, $500; José Rossi, 1$; Augusto Pinto, 5$; Giraldo Jorge, 1$; Maria de Lourdes, $500; Leopoldo Ayres, 1$; Laminos Dias Taitt, 1$; um anonymo, 1$; João Corillo, $500; Caetano Machado, $600; Wenceslau de Rezende, 2$; Carmelita Silva, 1$; João Lobo Sobrinho 1$; Antonio, 1$; Francisco Giamaseili, 1$; José Machado Corrêa, 1$; Idalina Garga, 1$; Mathias Badine, 1$; Farid Merege, 1$; um anonymo, 1$; Joaquim dos Reis, 1$; Feres Merege, 1$; José Babooch, 1$; Alexandre Canet, 1$; Fernando Perez, 1$; Maria Nascimento, 1$; Campos, 1$; Olivia Furquim, 1$; Carlos Tote, 1$; professor Isaltino de Paula Arruda, 1$; Albino Germano, 2$; Antonio B. Pinheiro 1$; Mathilde Guzzone, 1$; Carlito, 5$; Daniel Machado, 1$; Donato Carlos Magron, 1$; José Cozzino 2$; somma, 120$000.

Foi-nos enviada, por 4 crianças, mais a quantia de 5$000. Somma total, 2:693$000.

GRANDE FESTIVAL NO THEATRO S. PAULO

Realiza-se hoje, ás 20 horas, no theatro São Paulo, um grande festival em beneficio de nossos irmãos do norte.

Acham-se á testa da commissão promotora desse festival, os srs. Arnaldo Nobrega, nosso representante no districto da Liberdade; B. Camillo, Antonio Nobre Junior, João Neves, João Salerno e innumeras senhoritas, que muito cooperaram na passagem de bilhetes, que já se acha esgotada.

O programma dessa festa será assim organizado:

1.a parte — Exhibição de um film da afamada fabrica Fox Film.

2.a parte — Pelo grupo dramatico Liberdade, será levada á scena a comedia em 3 actos, intitulada "Mosquitos por cordas!".

3.a parte — Com um attrahente acto, com o concurso, espontaneo, dos srs. Napoleão Aguiar, Santino Giannatasio e Luiz de Freitas.

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a menina Yayá, filha do sr. Raphael de Araujo Ribeiro;

a senhorita Luiz Collaço;

o menino Cicero, filho do sr. dr. Afrodisio Vidigal;

a menina Renata, filha do sr. Natalino Graziano, director do semanario "Argus";

a senhorita Amelia, filha do sr. Francisco Servulo da Cunha, despachante da Alfandega de Santos;

a senhorita Elisa, filha do sr. Alberto de Mello, gerente da Casa Rodovalho;

a senhorita Serena Braidatto, filha do sr. Valentim Braidatto;

a sra. d. Judith Caldina Eberlein, esposa do sr. H. Eberlein;

a sra. d. Scylla de Campos Salles, esposa do sr. Alfredo de Campos Salles;

o sr. Aurelliano Carlos de Aguiar, proprietario nesta capital;

o sr. Alfredo Dutra;

o sr. Pedro Octavio de Araujo;

o sr. Antonio Rossi;

o sr. Fernando Luchesi.

Nupcias

Enlace Duprat-Teixeira de Carvalho

Realizou-se hontem, ás 15 horas, o enlace matrimonial da senhorita Antonieta Duprat, filha do sr. coronel Alfredo Duprat e da exma. sra. d. Maria Evangelina de Azambuja Duprat, com o sr. Ernesto Teixeira de Carvalho Filho.

A' cerimonia, que se revestiu da maior intimidade, assistiram sómente parentes dos noivos, effectuando-se os actos civil e religioso na residencia do coronel Duprat, á rua Peixoto Gomide.

Testemunharam o acto civil, por parte da noiva, a exma. sra. d. Hedwiges Duprat Cardoso e o sr. coronel Diniz Prado de Azambuja; e do noivo a exma. sra. d. Albertininha de Carvalho Porchat e o dr. Leão de Araujo Novaes.

Foram padrinhos da noiva, no acto religioso, a exma. sra. d. Maria Evangelina Pedreira Duprat e o sr. barão de Duprat e do noivo o sr. coronel Alfredo Duprat e sua exma. esposa, d. Maria Evangelina de Azambuja Duprat.

Celebrou o casamento religioso o conego sr. Manfredo Leite, que dirigiu uma brilhante allocução aos noivos.

Na selecta assistencia, conseguimos tomar nota dos seguintes nomes:

Sras. — coronel Alfredo Duprat, baroneza de Duprat, Conceição Villaboim, Zilda Villaboim Carvalho, Hedwiges de Azambuja, Victoria Leite de Castro, Franciquinha de Aguiar, Ruth de Carvalho Vidigal, Maria Evangelina Pedreira Duprat, Albertina de Carvalho Porchat, Lopes Carvalho, Olga Azambuja, Lindoria da Silva, Luiza Cardoso, dr. Reynaldo Porchat, Leoncio de Oliveira, Francisco Teixeira de Carvalho; senhoritas Laura Villaboim, Maria Azambuja Brandão, Mario do Rosario Duprat, Dulce Vidigal, Marina Teixeira de Carvalho, Nair Maragliano, Edith Porchat, Hortensia Cardoso; e srs. coronel Alfredo Duprat, dr. Reynaldo Porchat, barão de Duprat, coronel Diniz Prado de Azambuja, dr. Ascendino Reis Raymundo Duprat Filho, dr. René Thiollier, Alfredo Duprat Filho, Raul Lasserre Sobrinho, dr. Cassio Vidigal, dr. Macedo Thiollier, Annibal Leite de Castro, Fernando de Azambuja, dr. Carlos de Niemeyer, Enéas Teixeira de Carvalho, José Cavalheiro, dr. Sylvio A. Brandão, dr. Enéas de Carvalho Filho, dr. Melciades Porchat, dr. Francisco da Costa Aguiar, Delio Duprat, Enéas Monteiro de Carvalho, Armando Duprat, Francisco Teixeira de Carvalho, Leão Novaes, dr. João Pedreira Duprat, Lopes Carvalho e João de Sá Rocha.

Aos convidados foi offerecido delicado lunch, tendo sido ao champagne muito saudados os noivos.

Além de muitas cestas de flores naturaes e telegrammas que lhe foram enviados, na corbeille da noiva, viam-se ricos e bellos presentes.

Aos noivos que pertencem a duas importantes familias desta capital, e que gosam do melhor conceito no nosso escól social, apresentamos votos de felicidade.

* * *

O sr. dr. Cicero Ferreira de Abreu, advogado nos auditorios desta capital, contractou casamento com a senhorita Herminia Gandra, filha do coronel Julio Cesar Ferreira Gandra, agricultor no municipio de Jundiahy.

O dr. Cicero Fererira de Abreu, que pertence a antiga familia jahuense, é filho do dr. Messias Ferreira de Abreu, fazendeiro no municipio de Jahu'.

Exames e formaturas

Collou o grau, hontem, na nossa Faculdade de Medicina, o sr. dr. Leopoldino José dos Passos, que na defesa de sua these alcançou distincção.

O sr. Leopoldino Passos tem sido muito felicitado.

Natal das crianças pobres

Continuaram ainda hontem os bravos escoteiros na sua nobre missão de angariar donativos para o Natal das Crianças Pobres.

As zonas percorridas foram as seguintes: Villa Mariana, a cargo do dr. A. C. Errington Skey; Santa Iphigenia, sob a chefia do dr. Edgard Vieira; Campos Elyseos, a cargo do professor Arnaldo Alcantara; centro da cidade, a cargo do dr. C. S. T. Le'Gros; praça da Republica e arredores, sob a direcção do sr. Agostinho Corrêa.

A quantidade de brinquedos arrecadados foi animadora. Tudo faz suppôr que a iniciativa dos escoteiros, na promoção do Natal das Crianças Pobres, seja coroada do mais brilhante exito e venha mais uma vez mostrar ao publico e ao governo o valor inestimavel dessa patriotica e utilissima Associação.

Hospedes e viajantes

Encontram-se nesta capital os srs. Arthur Borges, do Jaguaryahiva; coronel João Diogo de Araujo de Santo Antonio da Boa Vista; capitão Manuel Guerino de Medeiros, de Itararé e Adão Astolphi, de Biriguy, Estrada Noroeste do Brasil.

* * *

Seguiu hontem para S. José dos Campos, onde permanecerá alguns dias, em companhia de pessoas de sua familia, o sr. dr. Raphael Corrêa Sampaio, deputado estadual.

* * *

Regressou hontem de Poços de Caldas, para onde havia partido ha dias, acompanhado de sua esposa, o sr. dr. Manuel Galeão Carvalhal, official de gabinete do sr. secretario da Fazenda.

Necrologia

Falleceu hontem, em sua residencia, á rua Augusta, 127, o sr. dr. Antonio Viotti, engenheiro agrimensor e normalista, diplomado em Minas.

O extincto era casado com a sra. d. Alcide Ribeiro Viotti.

O sr. dr. Antonio Viotti, logo depois de diplomado, occupou cargos publicos em Limeira e Barretos, onde residiu algum tempo e, ha cerca de oito annos, mudou-se para a capital.

Era irmão dos srs. dr. Francisco Viotti, inspector de Obras Publicas; dr. Manuel Viotti, director da Segurança Publica; dr. Cornelio Viotti, medico; tenente Bruno Viotti, do Corpo de Saude da Força Publica; e Polycarpo Viotti, cirurgião-dentista.

Quer na capital, quer no interior do Estado, o extincto gosava de numerosas relações, graças ao seu espirito activo e sobretudo honesto, com o que grangeara excellentes relações de amizade.

Do seu consorcio houve os seguintes filhos: Arady e Antonio, estudantes da Escola de Pharmacia de Pindamonhangaba; Paulista, Isabel e Domingos, todos menores.

O enterro sahirá de sua residencia, hoje, ás 9 horas.

* * *

Falleceu hontem, em S. José dos Campos, onde estava em tratamento, o professor de linguas sr. Henry Wiese.

Falando com perfeição varias linguas, foi professor na côrte do rei da Belgica e de diversos officiaes do exercito inglez. Durante dois annos, foi redactor-chefe do "Germania", desta capital.

Era irmão da sra. Kella Wiese, professora da Escola Allemã.

O feretro chegará hoje, ás 6,45 horas, á estação da Luz, donde será transportado para o cemiterio dos Protestantes.

* * *

Falleceu hontem, ás 21 1|2 horas, á rua Tres Rios, 33, o sr. Walter Holloway, funccionario da Companhia Armour do Brasil.

O extincto deixa viuva e sete filhos.

O enterro sahirá hoje da mesma rua, para o cemiterio da Consolação ás 16 1|2 horas.

Associação Commercial

A revisão das tarifas aduaneiras — Importante reunião de industriaes — Na séde da Associação Commercial

Realizou-se hontem, ás quinze horas, na séde da Associação Commercial, uma reunião de industriaes do Estado, para tratarem dos interesses da classe, deante do projecto de revisão das tarifas aduaneiras, que acaba de ser enviado ao Congresso Nacional, pelo sr. presidente da Republica.

A essa reunião, compareceram, além dos directores da Associação, srs. Francisco Nicolau Baruel, coronel A. Marcellino de Carvalho Lourenço de Freitas, Oscar Rodrigues e commendador Rodolpho Crespi, os representantes dos seguintes estabelecimentos industriaes: pela S. Paulo Alpargatas Company, S. H. Smith; pela Manufactora de Chapéos Italo-Brasileira A. Nogueira; por N. Pizarro e Com. Vilabaldo Oliveira; pela Continental Products Company, Leopoldo Plaut; pela Companhia Calçado Clark, A. Luso; Said Gebara e Irmãos, Tecelagem de Seda Italo-Brasileira, pela Companhia Fiação e Tecidos S. Martinho, Frank Speers; Baruel e Comp., pela Companhia Nacional de Tecidos de Juta, dr. Jorge Street; pela Companhia Tecidos de Seda Santa Branca coronel A. Marcellino de Carvalho pela Companhia Paulista de Aniagens, dr. Raul de Rezende Carvalhoá pela Societá per l'Exportazione e per l'Industria Italo-Americana, Bruno Belli; pela Companhia Fabricadora de Cal, Mauricio F. Klabin; A. Boye e Comp., Pereira Estefano e Comp., pelo Cotonificio Rodolpho Crespi, commendador Rodolpho Crespi; F. Maggi e Comp., pela S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, David Picchetti; Queiroz e Lobo, Ltd.; Soares de Faria e Comp., João Jorge Figueiredo e Comp., pela Fabrica de Tecidos Labor, Samuel Augusto de Toledo, Ferreira e Comp., pelos Grandes Moinhos Gama e Estabelecimento Fabril Pinotti Gamba, commendador E. Pinotti Gamba.

O sr. Nicolau Baruel, presidente da Associação Commercial, abriu a reunião e depois de explicar os motivos por que havia sido ella convocada, pediu aos presentes que indicassem um presidente para dirigir os trabalhos.

O dr. Jorge Street, usando da palavra, declarou que era de opinião que continuasse na cadeira da presidencia o sr. Nicolau Baruel. Este depois de agradecer a gentileza do dr. Street, excusou-se de acceitar o encargo, por isso que havia no recinto outras pessoas que com mais facilidade, poderiam encaminhar a discussão de assumpto tão relevante, terminando por pedir que não insistissem na sua acquiescencia pelo que foi pelo dr. Raul de Rezende Carvalho lembrado o nome do dr. Street, unanimemente acclamado presidente.

Assumindo a presidencia, o dr. Street convidou para secretarios os srs. commendadores E. Pinotti Gamba e Rodolpho Crespi, acceitando ambos essa incumbencia.

Após estas formalidades, occupou a attenção dos presentes o presidente da reunião, dr. Jorge Street proferindo a seguinte exposição:

Começou s. s. por dizer que era costume geralmente seguido na Associação Commercial de S. Paulo o presidente desempenhar o papel de guia nas discussões que se travavam em torno dos assumptos que determinavam as reuniões desta sociedade. Comquanto elle tivesse perfeito conhecimento deste costume, desviava-se, entretanto, da norma seguida, pois considerava a reunião do dia, não uma assembléa que exigisse o cumprimento exacto de todas as formalidades de praxe, mas, antes, uma simples reunião de interessados para tratarem de um caso surgido á ultima hora e pedia, por essa circumstancia, a necessaria licença para fazer uma exposição. Proseguindo, o dr. Jorge Street diz que se faz sentir a necessidade de uma acção prompta energica, por parte dos srs. industriaes, afim de que a medida que se promette implantar, por via do Congresso, não se torne realidade. As associações de classe, entre as quaes avulta, no Rio de Janeiro, o Centro Industrial do Brasil, acompanharam, como esta associação com o maximo interesse e o maximo cuidado o movimento que se estava operando, tendente a modificar as nossas tarifas aduaneiras e, á medida que o sr. ministro da Fazenda mandava publicar no "Diario Official" as modificações referentes ás diversas classes das mesmas tarifas, os associados, por suas commissões reuniam-se, estudavam as reformas projectadas e dirigidas ao governo as suggestões que lhes pareciam razoaveis.

Essas mesmas commissões se viram em sérias difficuldades para fazer um estudo relativo á reforma projectada, pois ignoravam quaes as bases em que se firmava a commissão do governo para elaborar o trabalho que ia sendo publicado. De fórma que as suggestões offerecidas pelas associações versavam sobre generalidades, sendo certo tambem, que de suas observações chegou-se ao resultado que a occasião era inopportuna para a solução desse problema, visto como o valor das mercadorias era subversivo, não podendo auxiliar ao governo na confecção de seu projecto.

De todos os lados vinham informações seguras de que o governo não imporia a reforma, assim de chofre, numa questão transcendental como esta. No entretanto vimo-nos repentinamente deante de uma mensagem pedindo que as novas tarifas sejam postas em execução do dia 1.o de janeiro em deante!

"Chamo a attenção dos senhores industriaes, continua o dr. Street para a gravidade de uma tal medida e posso desde já affirmar que o governo e a commissão do Thesouro não tiveram elementos reaes para a elaboração do projecto e muito menos para a injustiça de sua applicação. Sei que tomaram por base a média dos valores presumidos do ultimo quinquennio que precedeu á guerra. Ora, esses valores não correspondem, absolutamente, a trinta por cento sobre os valores actuaes.

E' impossivel voltarmos aos preços estabelecidos antes da guerra. Estou de accôrdo em que haja baixa nos valores actuaes dos productos. Mas, voltarmos aos primeiros tempos seria um sonho absurdo. Não ha no mundo uma unica tarifa tão baixa como a proposta pelo Thesouro Nacional."

Entre as razões do projecto estão as estatisticas commerciaes, tiradas das facturas consulares, quando ahi estão englobadas nos mesmos preços massas de mercadorias, deante de que não se poderia tirar uma média acceitavel. Nos tecidos, que são caso typico, nós encontramos, englobadamente, diversas especies, desde os tecidos crú's aos lavrados, estampados, etc. Na propria tarifa ha para os tecidos vinte ou trinta taxas differentes. Como, pois, tomar-se a média nessas condições?

A commissão incumbida de formular o projecto de reforma das tarifas era composta dos srs. drs. Homero Baptista, Jansen Muller e Paula e Silva.

"Eu devo dizer, exclama o dr. Street, na sua exposição, que individualmente, não me affecta de um modo absolutamente prejudicial a reforma projectada. A' industria brasileira em geral esse projecto traz consequencias desastrosas, razão por que me bato agora por ter dedicado ha longos annos o meu amor e o meu trabalho á causa dessa classe. Sempre me encontraram na estacada, defendendo o trabalho brasileiro."

O sr. presidente da commissão reformadora das tarifas foi injusto para com uma classe que dá, no minimo, annualmente, para os cofres publicos cerca de duzentos mil contos de tributo, para com uma classe que produz cerca de um milhão e quinhentos mil contos e que tem o direito de protestar quando quererá surprehender com uma iniquidade como a projectada, taxando-a, ainda, por cima, de "insaciaveis"!

Depois de margear a sua exposição com outras largas considerações, o orador termina dizendo que bastaria um anno para que o projecto que ora se encontra no Congresso destruisse por completo a vida industrial do paiz, maximé neste momento em que o trabalho lucta com mil difficuldades e aggravação de impostos, como o imposto de consumo, recentemente aggravado para cincoenta por cento a mais, com a elevação de cerca de 70 o|o nos nossos salarios, com a reducção das horas de trabalho e ainda com a enorme elevação do cambio.

Não ha duvida, conclue, finalmente, o dr. Street, que a nossa tarifa está cheia de taxas que devem ser reformadas, porém, não pela forma inoppinada ou abrupta por que pretendem fazer actualmente.

Pelas considerações expendidas, pede aos presentes que suggiram quaesquer idéas sobre o assumpto, com a mesma franqueza com que elle disse a sua opinião.

Em seguida, usou da palavra o sr. commendador Pinotti Gamba, que se referiu, elogiosamente, á exposição do dr. Street, passando a manifestar a sua opinião sobre o relevante assumpto. Acha o sr. Gamba que não é possivel o Congresso, em quinze dias apenas, fazer os reparos que julgue opportunos ao projecto que lhe foi apresentado, razão que o obrigará a acceital-o pela forma por que foi elaborado ou então impugnal-o.

No primeiro caso, continuou o sr. Gamba, como poderia vir estabelecer-se, sem discussão, uma tarifa nova, quando é verdade que esta questão é a base da importação, da exportação, do intercambio, emfim, do paiz?

Em vista dessa circumstancia, acha que se deve apresentar um memorial ao Congresso Nacional, em que se condensem as justas razões que estão provocando a grita da industria brasileira, afim de que o referido projecto não logre approvação.

O sr. José Ferreira de Oliveira passa a exteriorizar o seu modo de vêr, dizendo que a questão foi devidamente explanada e pela representação que vem de ser lembrada pelo sr. Gamba, representação em que se mostre o valor da nossa industria e os prejuizos que a reforma tarifaria, de frente com o projecto alludido, acarretará á industria brasileira, e propõe que fique a mesa incumbida de redigir o memorial, dirigindo-o ao Congresso Nacional, por intermedio da Associação Commercial de S. Paulo.

As propostas do sr. Gamba e do sr. Ferreira de Oliveira foram unanimemente approvadas e bem assim uma ultima proposta do dr. Street, qual a de fazer parte tambem da commissão de redacção do memorial o sr. Luiz M. Pinto de Queiroz.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "CORREIO", DA AMERICANA E DA "HAVAS"

INTERIOR

SANTOS

VAPOR ARRIBADO

SANTOS, 16 — Arribou hoje ao nosso porto, afim de se abastecer de carvão, o vapor francez "Mont Pelvoux", que procede de Marselha e demanda os portos do Pacifico.

O "Mont Pelvoux" tem 37 homens de equipagem e é commandado pelo capitão Renevier Pierre.

PASSAGEIROS CLANDESTINOS

SANTOS, 16 — A policia maritima impediu o desembarque, no nosso porto, de bordo do vapor italiano "Francesca", hoje chegado aqui de Buenos Aires, aos individuos Manuel Garcia y Garcia, Martin José Romero, Miguel Ortega Garcia e Antonio Rubio Perez, todos hespanhoes.

Os tres primeiros embarcaram em Almeria e o ultimo em Tenerife.

MOLESTIA A BORDO

SANTOS, 16 — O vapor francez "Provence", hoje entrado de Marselha e escalas, e que se acha atracado ao armazem 17, da Docas, traz, ao que consta, molestia a bordo.

No "Provence" vieram muitos immigrantes, que desembarcaram sem que tivessem as autoridades se inteirado das condições sanitarias de bordo do referido navio.

INSTITUTO ELECTRO-KINESI-THERAPICO

SANTOS, 16 — Foi hoje, ás 16 horas, inaugurado, na praça da Republica, 52, o Instituto Electro-Kinesitherapico, montado pelo sr. dr. Roberto Lucci.

O instituto está organizado sob os mais recentes processos medico-cirurgicos, dispondo de todo o apparelhamento necessario a esse ramo da medicina.

Para assistir a essa inauguração, foram convidados os medicos aqui residentes, a imprensa e varias outras pessoas gradas.

COMPANHIA MARIA MATTOS — MENDONÇA DE CARVALHO

SANTOS, 16 — Com regular concorrencia, foi hoje levada á scena, no Colyseu, pela Companhia Maria Mattos-Mendonça de Carvalho, a applaudida comedia de Hennequin e Weber, "O Afilhado da Madrinha".

CAMPINAS

DR. HEITOR PENTEADO

CAMPINAS, 16 — Regressou hontem dessa capital, onde se achava tomando parte nos trabalhos legislativos, o sr. dr. Heitor Penteado, deputado pelo nosso districto, prefeito do municipio e membro do Directorio Politico local.

S. exc. veiu passar, em companhia de sua exma. familia, a sua data natalicia, que, mais uma vez, serviu de ensejo para que o sr. dr. Heitor Penteado verificasse o grau elevado de estima e de apreço que lhe vota a população de Campinas.

Desde manhã affluiram á sua residencia numerosos admiradores e correligionarios politicos, que lhe iam levar as suas felicitações pelo auspicioso acontecimento. A todo momento chegavam cartas, cartões e telegrammas, portadores de parabens de pessoas de destaque, não só desta cidade, como dessa capital e outras localidades.

Foram perfeitamente justas essas manifestações de sympathia e admiração, hontem recebidas pelo chefe do executivo de Campinas.

Moço ainda, s. exc. vem conseguindo reviver em seus feitos as tradições de iniciativa e de esforço dos campineiros de antanho.

Promotor publico em dois quatriennios, deixou elle a memoria do modo pelo qual, criterioso e devotado, serviu a causa da justiça.

Prefeito municipal em tres legislaturas consecutivas, fez a remodelação de nossa terra, moral, material e economicamente.

No Congresso Legislativo do Estado, embora delle faça parte ha pouco tempo, muito tem cooperado nos trabalhos das commissões de Agricultura e de Justiça, para que foi eleito pelos seus pares.

PAGAMENTO

CAMPINAS, 16 — O dr. Octavio Marcondes Machado, delegado de saude, solicitou da Secretaria da Fazenda o pagamento de 4:000$.

DESORDEM

CAMPINAS, 16 — Bastante alcoolizados, desavieram-se na madrugada de hoje, por motivos futeis, á rua Bernardino de Campos, os individuos Laurentino Oliveira, Alcides José e João de tal.

Do conflicto resultou sahir este ultimo com um grande ferimento na cabeça.

A policia tomou conhecimento do facto, dando as providencias que o caso requeria.

RETIRO

CAMPINAS, 16 — O retiro fechado das Filhas de Maria do Collegio Progresso Campineiro começa amanhã, ás 17 horas.

NOTICIAS FORENSES

CAMPINAS, 16 — Subiram conclusos ao dr. Abeilard de Almeida Pires, juiz de direito da 1.a vara, os autos de inventario de João Sigrist, movido pela justiça publica, contra Joaquim Octavio de Godoy Barreto, os de vistoria requerida por Santiago Perez Ubinha, os de inventario de Miguel Vinha e os de inventario de d. Joanna Carsi.

DIVERSÕES

CAMPINAS, 16 — Faz a sua estréa amanhã no Colyseu o ventriloquo Caballero Castilho.

— Estreou hontem, no Casino, o casal Duarte.

ARAÇATUBA

TENTATIVA DE SUICIDIO

ARAÇATUBA, 16 — Tentou suicidar-se hoje o fiscal municipal sr. Custodio José Vicente.

O seu estado é grave.

A policia tomou conhecimento do facto.

RIO DE JANEIRO

DESIGNAÇÃO DE COMMISSARIOS NAVAES PARA DIVERSOS CARGOS

RIO, 16 (A) — Pelo estado-maior da Armada, foram designados os commissarios: capitão de corveta, Pedro Duarte Nunes, para servir no Arsenal de Marinha desta capital; os capitães tenentes Francisco Roberto da Veiga, para a base da defesa minada; João Luis de Paiva Junior, para encarregado de fardamentos e peculios do Corpo de Marinheiros Nacionaes; Alfredo Rodrigues Teixeira, para a Escola de Appredizes Marinheiros desta capital, e José Joaquim Soledade, para servir como encarregado do pessoal do Corpo de Marinheiros Nacionaes; os tenentes Antonio Cabral de Lacerda, para a enfermaria auxiliar de Copabacana; André Le-

me, para a Escola de Apprendizes Marinheiros da Parahyba; Joaquim Rodrigues da Cruz, para encarregado do pessoal do Batalhão Naval; João Cavalcanti Caminha, para servir no laboratorio pharmaceutico; José Rocha Oliveira, para o Sanatorio Naval de Friburgo; Wellington Villar, para a Escola de Apprendizes Marinheiros de Amazonas e Luiz Barreto Alves Ferreira, para servir na Escola de Apprendizes Marinheiros de Pernambuco.

— Foram mandados desligar os commissarios: capitão de corveta Luiz Emydio Bernardo, e os tenentes Antonio Cabral Lacerda, José de Azevedo Maia, Avelino Silveira Vargas, Luiz Barreto Alves Ferreira, Joaquim José Amaral, Carlos Marcilio e Jayme de Moura, respectivamente, do Arsenal de Marinha desta capital, do Corpo de Marinheiros Nacionaes, da Enfermaria de Copacabana, da Escola de Apprendizes Marinheiros da Parahyba, do Batalhão Naval, da Escola de Apprendizes Marinheiros desta capital, da base de Defesa Minada e da Laboratorio Pharmaceutico.

COBRANÇA DE MULTA IMPOSTA PELA SAUDE PUBLICA

RIO, 16 (A) — O director geral da Saude Publica remetteu ao 6.o adjunto do ministerio publico, acompanhado de documentos, afim de promover a cobrança respectiva, o auto da multa de 2:000$, lavrada pela 9.a delegacia de Saude contra o dr. Sebastião da Silva Tamanqueira, que infringiu o art. 153 letra C, do regulamento sanitario em vigor, deixando de fazer a notificação de um seu cliente, acommettido de morbus infecto contagioso.

FOI PRESO EM RECIFE O CELEBRE BANDIDO ALBERTO MUJICA

RIO, 16 — A policia desta capital foi scientificada de que as autoridades pernambucanas effectuaram a prisão do celebre ladrão e assassino Alberto Mujica, na occasião em que assaltava uma casa commercial em Recife.

Alberto Mujica é responsavel por varios roubos e assassinatos no Uruguay, no Chile e na Bolivia, sendo tambem accusado de ter assassinado um rico commerciante na Guyana Franceza.

A policia desta capital enviou para Recife o prontuario daquelle celebre criminoso. — ("Correio")

A GRE'VE DOS ALFAIATES DE NICTHEROY

RIO, 16 — Parece que não irá por deante a gréve dos alfaiates de Nictheroy, hontem declarada.

Muitos paredistas estão dispostos a voltar ao trabalho, devido a não ter sido geral o movimento. — ("Correio")

NO MINISTERIO DA VIAÇÃO

RIO, 16 (A) — O sr. ministro da Viação autorizou o inspector federal das estradas a providenciar no sentido do engenheiro fiscal de segunda classe, addido a essa inspectoria, José Corrêa Rabello, passar, naquelle exercicio, á inspectoria de viação maritima e fluvial.

—— S. exc. demittiu o conferente de 3.a classe Antonio Leite Soares, á vista do que propoz a Central do Brasil, de accôrdo com o art. 67, do regulamento daquella via ferrea.

—— S. exc. teve hoje communicação do seu collega das Relações Exteriores de ter fallecido em 21 de setembro ultimo, o foguista do vapor "Taubaté", Antonio de Oliveira, em consequencia de ferimentos recebidos em conflicto no porto de Brest.

DEMISSÃO DE UM FUNCCIONARIO DA NOROESTE

RIO, 16 (A) — De accôrdo com o resultado do inquerito administrativo proseguido na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, ficou apurado que o respectivo pagador Antonio Marques da Silva desviou do cofre da pagadoria a quantia de 3:089$595, a qual sómente restituiu á vista da ordem expressa da directoria da estrada, pelo que, tratando-se de um empregado demissivel, "ad nutum", que ainda não conta 10 annos de serviço publico, o ministro da Viação resolveu exoneral-o daquelle cargo.

MELHORIA DO SERVIÇO DE VIAJANTES NA CENTRAL

RIO, 16 (A) — Noticia-se que o director da Central do Brasil, pretendendo melhorar o serviço de transporte de viajantes para São Paulo, têm em vista tambem promover varios melhoramentos nesse serviço, e na linha do centro, para Bello Horizonte.

Entre estes melhoramentos, está o de dotar os nocturnos mineiros de carros dormitorios com cabines de luxo, a titulo de experiencia, a vêr si haverá vantagem para organização de trens de luxo para a capital mineira. Esses carros estão sendo preparados na officina do norte, aguardando sómente algumas peças, que não foram ainda entregues pelos fornecedores, afim de que, concluidos, possam ser immediatamente inaugurados.

PERFURAÇÃO DE UM POÇO, NO CEARA'

RIO, 16 (A) — O sr. ministro da Agricultura recebeu communicação do seu collega da Viação de que, attendendo á sua solicitação, determinou a perfuração do poço publico no logar Novo Acre, a pedido de diversos agricultores da serra de Araripe, no Ceará.

NO GABINETE DO MINISTRO DA AGRICULTURA

RIO, 16 (A) — No gabinete do sr. ministro da Agricultura foram inaugurados os retratos dos drs. Delfim Moreira e Padua Salles.

O SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DO MINISTERIO DA AGRICULTURA — COMMUNICAÇÕES INTERESSANTES

RIO, 16 (A) — Conforme communicação telegraphica do inspector agricola Alves da Costa, no Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, em todo o Estado de Minas continua a chover, quasi sem cessar, o que tem difficultado o serviço de combate aos taltões e gafanhotos.

Não houve alteração na tabella dos generos vendidos em primeira mão.

Informa de Goyaz o inspector agricola, sr. Eduardo Claudio, que nos municipios de Caldas e Corumbahyba as lavouras de milho e arroz estão em bom estado, sendo as chuvas regulares.

Ha escassez de trabalhadores ruraes, sendo os salarios de 2$500 a 3$500.

A empreza Corumbahyba está construindo 80 kilometros de estrada para automoveis, ligando a séde do municipio de Gujandyra a Goyaz.

O Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura faz saber ainda que a firma Trumkker and Company, com séde em Nova York, em 66, Leonard Street, acaba de communicar que está fabricando tractores e outras machinas agricolas e se propõe a fornecel-as aos nossos commerciantes e agricultores, por preços relativamente modicos.

SENADO

FOI VOTADO UM CREDITO DE QUANTIA SUPERIOR A .... 2.000 CONTOS PARA A MARINHA — FOI EGUALMENTE VOTADA UMA PROPOSIÇÃO AUTORIZANDO O FLUMINENSE FOOTBALL CLUB A CONTRAHIR UM EMPRESTIMO ATE' 5.000 CONTOS

RIO, 16 (A) — Presidiu a sessão do Senado o sr. Antonio Azeredo.

O expediente constou de officios da Camara, remettendo diversas proposições.

Na primeira hora, houve um orador — o sr. Pires Ferreira. O assumpto das suas considerações, foi ainda o caso das informações por v. exc. pedidas sobre a "Western".

O orador exgottou toda a hora do expediente.

Entrando-se em materia da ordem do dia, tratou-se da proposição que orça de despesas do exterior, em terceira discussão, a que foram apresentadas varias emendas, sendo apenas approvadas as que tinham parecer favoravel ou eram da Commissão de Finanças, inclusivé o augmento de 25 ojo, sobre os vencimentos e a que diz respeito á propaganda dos nossos productos no extrangeiro, sendo, a seguir, approvado o projecto.

Votou-se em seguida as proposições regulando o corpo de segurança, que foi considerada prejudicada por haver no orçamento disposição sobre o assumpto.

Foi votado, depois, um credito de 2.000 e tantos contos, para a Marinha, tendo o sr. João Lyra pedido urgencia para o mesmo.

O projecto do sr. Benjamin Barroso foi approvado em terceira discussão.

A proposição da Camara sobre praças judiciaes tambem mereceu em terceira discussão, a approvação do Senado.

Ao ser votado o regulamento do sello, o sr. Mendes de Almeida pediu a palavra e falou contra o mesmo, pedindo a retirada das emendas.

O representante maranhense fez umas ironias com os "financistas" do nosso paiz e com o proprio Senado, que, segundo o orador, gosta de deixar tudo e discutir tudo na sombra...

Não obstante, a proposição foi approvada.

As emendas ao projecto de reforma do Lloyd foram rejeitadas, sendo approvada a proposição, em terceira discussão.

Votou-se ainda a proposição autorizando o Fluminense Football Club a contrahir um emprestimo até 5.000:000$, sendo approvada.

O sr. Lauro Muller requereu urgencia para a votação da redacção final da emenda n. 94, da ordem do dia, que manda aposentar, com direitos aos vencimentos e á gratificação da commissão, os funccionarios de cargos distinctos, quando contam mais de 50 annos de serviço.

Por fim, o sr. Mauricio de Lacerda requereu dispensa de interstício para o projecto approvado em segunda discussão, referente ao Fluminense Football Club, o qual deverá figurar na ordem do dia de amanhã.

Nada mais havendo, foi suspensa a sessão de hoje, no Senado.

—— A Commissão de Finanças do Senado reuniu-se hoje, sob a presidencia do sr. Victorino Monteiro.

Foram designados os pareceres favoraveis: á proposição da Camara, que abre o credito necessario em favor da senhorita Mariela Terney Campello e de d. Lydia de Albuquerque Salgado, para aperfeiçoarem o estudo do canto no extrangeiro; a abertura do credito de 42:252$110, para pagamento do capitão Alfredo Nunes de Andrade; concedendo licença ao juiz federal dr. Marcello Silva e Luiz Eugenio de Moraes Costa; abertura do credito de 124:000$000 para pagamento das despesas decorrentes do desdobramento da cautela provisoria de letras do Thesouro; de 1:800$, para pagamento do aluguel da casa em que funcciona a Inspectoria de Illuminação; de 61 contos, para pagamento em 1917-18 e 19, das differenças de vencimentos de funccionarios da fiscalização de portos, em commissão, e dando pensão a d. Candida Isolina Peixoto. Foram assignados os pareceres favoraveis ás proposições da Camara que autorizam o governo a reformar o Ministerio da Justiça e todas as repartições que lhe são subordinadas; a Brigada Policial e a administração do territorio do Acre.

APPARELHOS DE RADIO-TELEPHONIA NA MARINHA DE GUERRA

RIO, 16 (A) — O ministro da marinha acaba de receber, por intermedio da Marconi Telegraph, um apparelho de radio-telephonia com o qual vai fazer experiencias para a sua adopção na marinha de guerra.

OFFICIAES DIPLOMADOS PELAS ESCOLAS PROFISSIONAES DA MARINHA

RIO, 16 (A) — Tendo terminado os cursos das escolas profissionaes da marinha, foram delles desligados os tenentes Antonio Maria de Carvalho, Mauricio Eugenio Xavier do Prado, Octavio Borges da Silveira Lobo, Eduardo Pessoa, Altamir do Valle Acyoli de Vasconcellos, João Carlos Cordeiro da Graça, Octavio Franco Werneck Machado e Napoleão Machado Freire.

NOMEAÇÃO DE AJUDANTE DA CAPITANIA DO PORTO DE PERNAMBUCO

RIO, 16 (A) — Foi nomeado ajudante da capitania do porto de Pernambuco, o capitão tenente Arthur de Andrade Leite.

UM AVIADOR BRASILEIRO VAI TENTAR O RAID RIO-PORTO ALEGRE

RIO, 16 — O aviador brasileiro Alfredo Corrêa Dott, que recebeu officialmente o brevet da escola de aviação militar de Chantefield, e que é engenheiro aeronautico pela Universidade Harward, tentará brevemente o raid Rio-Porto Alegre, num apparelho S. V. A., da fabrica Ansaldo, com motores Isotta Fraschini, da força de 270 H. P.

Esse apparelho deverá ser modificado, devendo ser-lhe adoptado mais um tanque de gazolina no assento destinado ao passageiro, afim de conseguir vencer o percurso da ultima étapa, de Coritiba a Porto Alegre, contando approximadamente 700 kilometros.

Si as condições meteorologicas o permittirem, esse raid será realizado num só dia, devendo o aviador aterrar apenas em Santos e Coritiba, para abastecimento de combustiveis.

Si, por outro lado, o mau tempo contrariar esses planos, elle pernoitará em Coritiba, proseguindo na sua viagem, pela madrugada.

A época actual é desfavoravel ao raid, devido á grande quantidade de nuvens. A viagem terá que ser feita, assim, em vôos superiores a 3.000 metros. — ("Correio").

DR. RAUL VEIGA

RIO, 16 (A) — Partiu hoje de Petropolis para Nictheroy o dr. Raul Veiga, presidente do Estado do Rio.

CAMARA

FRETAMENTO DE NAVIOS DO LLOYD — PEDIDO DE INFORMAÇÕES — AS VENDAS DE CAFE' A TERMO ....

RIO, 16 (A) — Realizou-se a sessão da Camara sob a presidencia, a principio, do sr. Collares Moreira, e, após, do sr. Astolpho Dutra, secretariado pelos srs. Octacilio de Albuquerque e Andrade Bezerra.

A acta da vespera foi approvada sem impugnação.

O expediente constou do seguinte: Officio do Senado, enviando o projecto que reforma o Corpo de Bombeiros; officio da mesma casa do Congresso, transmittindo a emenda apresentada ao projecto da Camara sobre o Gabinete de Identificação do Exercito; requerimento de Paulino Thiago, pedindo licença, em prorogação; officio do Ministerio da Guerra, enviando informações sobre o recrutamento de officiaes veterinarios.

O sr. Ribeiro Junqueira pediu que a mesa designasse substitutos para os srs. Galeão Carvalhal e Salles Junior, na Commissão de Tarifas, ficando a mesa de nomeal-os opportunamente.

O sr. Motta Machado tratou da situação economica do paiz, reeditando quasi todo o voto vencido do sr. Cincinato Braga, sobre o projecto relativo ás seccas do Nordeste.

O orador fez ainda varias leituras, para combater as industrias dos artificos.

Seguiu-se com a palavra o sr. Vicente Saboia, que apresentou o seguinte requerimento de informações:

"Requeiro, por intermedio da mesa, que, pelo Poder Executivo (Ministerio da Viação), me sejam prestadas, com a maxima urgencia, as seguintes informações:

a) quaes as condições de fretamento dos vapores "Caxias", "Purú's" e "Tocantins", — do Lloyd Brasileiro, qual o fretador, qual o intermediario, ou corretor que tiver figurado nesse fretamento, qual a commissão paga ou por pagar ao mesmo pelo Lloyd Brasileiro;

b) quaes os portos de inicio, os de escala e os terminaes das viagens para que tiverem sido fretados estes tres vapores;

c) qual a tonelagem de registo e bem assim qual a tonelagem real de carga que cada um destes vapores tem capacidade para comportar até sua linha de seguro;

d) quaes os fretes por tonelada em vigor, no Lloyd Brasileiro, na época do fretamento, dos portos de Santos e Rio de Janeiro, para os portos francezes, destes para Nova York e de Nova York para o Rio de Janeiro e Santos;

e) cópia, devidamente authenticada, das cargas de fretamento (si existirem) nos referidos vapores "Caxias", "Purú's" e "Tocantins".

f) cópia da correspondencia porventura até hoje trocada entre o Lloyd Brasileiro e os afretadores ou intermediarios desse fretamento, si são ou negocio semelhante;

g) quaes as datas das respectivas partidas destes vapores, do porto do Rio de Janeiro, em cumprimento dessas viagens para que foram fretados;

h) qual a despesa média mensal de cada um destes vapores, em viagem da natureza das que se trata;

i) em que portos se acham actualmente estes vapores e qual a época, approximadamente, que a directoria do Lloyd calcula para a chegada de cada um delles no porto do Rio de Janeiro, em sua viagem de regresso;

j) qual a importancia já embolsada pelo Lloyd, por conta desse fretamento, e, consequentemente quanto lhe falta embolsar, por saldo;

k) si o paquete "Caxias" transportou passageiros de Buenos Aires e portos de escala, para a Europa, qual a renda bruta dessas passagens, si ella foi arrecada para o Lloyd, ou para o afretador, e por conta de quem correram as despesas de comedorias com esses passageiros;

l) si o paquete "Caxias" partiu do Rio de Janeiro com todo o pessoal de camara, necessario para o serviço de passageiros, e, bem assim, si conduziu medico;

m) qual o peso da carga transportada por cada um dos tres vapores, do porto de Buenos Aires para os portos europeus e qual a importancia dos fretes pagos e a pagar, referentes a cada um dos vapores, tudo de accôrdo com os manifestos;

n) qual a importancia total que cabe ao Lloyd nesses fretes e nas passagens, na viagem de ida de Buenos Aires para a Europa".

Na ordem do dia, foi ultimada a votação da Receita e foram ainda approvados outros projectos.

—— O sr. Alvaro Baptista apresentou ao orçamento da Receita, da Camara, a seguinte emenda, que teve parecer favoravel da commissão de Finanças:

"Onde convier:

O governo promoverá a liquidação gradual das dividas dos seguintes Estados, fixando o pagamento do juro legal e da amortização com que entraram em accôrdo os respectivos governos:

Bahia, 18.051:318$614; Pernambuco, 9.898:826$921; Paraná, ... 4.227:500$000; Santa Catharina, .. 4.227:500$000; Sergipe, ... 1.676:578$930; Piauhy, ... 809:832$827; Goyaz, 500:000$000; Parahyba, 556:250$000; S. Paulo 2.727:504$104.

Esta emenda levantou celeuma á hora da votação.

O sr. Olegario Pinto, allegou que Goyaz deve alguma cousa á União.

O sr. Tullo Jayme, da mesma bancada, argumentou com a constituição, para provar a "injustificação" e da emenda que provocou o debate.

O sr. Carlos Franco declarou que S. Paulo está em dia com os seus pagamentos, o que foi confirmado pelo signatario da emenda.

O sr. Mauricio de Lacerda respondeu ao seu collega Tullo Jayme, fazendo humorismo. O sr. João Cabral tambem negou a exigibilidade de divida na parte referente ao Piauhy.

A emenda foi approvada.

Na votação desta emenda, o sr. Frontin pediu a discussão da emenda com a exclusão da lista das importancias.

Depois de longos debates, a Camara approvou o voto do sr. Frontin, o que fez o sr. Antonio Carlos pedir verificação.

O sr. Paulo de Frontin, annunciado o resultado da votação, levanta-se e proclama que a Camara mantenve a declaração de seu presidente.

— Ao ser votada a emenda tributaria das vendas do café a termo, o sr. Manuel Villaboim pediu a palavra, para combatel-a. Explicou como essas transacções se fazem, extranhando que só se cogitasse dellas quando tratam do café e não de outros generos. O sr. Antonio Carlos, relator da Receita, pediu a palavra e requereu a retirada da emenda. O sr. Ribeiro Junqueira combateu essa retirada, com applausos do sr. Mauricio de Lacerda, e declarou tratar-se de uma jogatina.

O sr. Carlos de Campos respondeu a todas as criticas, esclarecendo o processo das vendas a termo e declarando que os effeitos da emenda não corrigiriam males da jogatina, e, contrariamente, deixariam os nossos mercados em situação inferior aos extrangeiros, onde as vendas a termo são praticadas sem embargo.

Em seguida, foi posto a votos o requerimento do relator, sendo, então, retirada a emenda.

— O sr. Matta Machado justificou o projecto de lei visando preparar o Brasil para a commemoração patriotica do centenario da independencia, pelo qual o governo reformará o Ministerio da Agricultura, que passará a denominar-se do Trabalho.

— A Commissão de Finanças reuniu-se hoje na Camara, assignando o parecer do sr. Celso Bayma, favoravel ás emendas do Senado que autorizam o governo a expedir regulamentos sobre empregados do serviços domesticos; sobre theatros, regulando as relações dos autores theatraes com os empresarios; e de direitos autoraes. Entre os demais pareceres, foram apresentados os referentes ás emendas ao projecto que augmenta os vencimentos dos funccionarios da Inspectoria de Vehiculos. Assim, este projecto vai ter andamento rapido.

A commissão assignou parecer sobre o projecto do sr. Mauricio de Lacerda, creando situação especial para os aviadores.

A PARTILHA DAS PRESAS DA GUERRA — O BRASIL FOI CONTEMPLADO COM SEIS TORPEDEIRAS ALLEMÃS

RIO, 16 (A) — O presidente da Republica recebeu communicação official de que a Conferencia da Paz tinha resolvido, na partilha das presas de guerra, contemplar o Brasil com seis torpedeiras allemãs.

Essas torpedeiras serão destinadas ao policiamento dos nossos portos.

PARA S. PAULO

RIO, 16 (A) — Pelo nocturno, seguiram para São Paulo, os srs. Izidro Tanter e senhora, Fausto Geurena, Luiz Barros de Senna, dr. Machado da Costa, Marino Machado de Senna, sta. Luiz Hermanny e familia, dr. Nogueira Martins, dr. Guilherme Bollinger, senhorita Elza Bollinger, Jay de Mello Araujo, Manuel do Barros, Francisco Pinheiro Prado, dr. Adaucto Botelho, Izidro Canella, João Bochlo e senhora, dr. Dunshee de Abranches, Domingos de Oliveira, Samuel Corrêa da Costa, José Botelho Reis e Henrique Cocito.

Seguiram pelo nocturno de luxo, os srs. conselheiro Botelho de Abreu, José Lima, J. G. Cardiol, A. Khaled, Raul Duarte, João Laraya, dr. Paes Leme, dr. Arlindo Luz, Mario Dedesth, H. C. Walter, Marco Deher, dr. Antonio Pinheiro Machado e dr. Penido Burnier.

COMPANHIA JOSE' RICARDO

RIO, 16 (A) — Seguiram pelo trem de luxo para São Paulo os artistas da Companhia José Ricardo, que vão dar alguns espectaculos ahi.

Os artistas são os seguintes: José Ricardo, Armando de Vasconcellos, Maria Abranches, Julieta Soares e Ansenda de Oliveira.

EXPOSIÇÃO DE MILHO, NA BAHIA

RIO, 16 (A) — O sr. ministro da Agricultura recebeu do secretario da Agricultura da Bahia o seguinte telegramma:

"Tenho a satisfação de communicar a v. exc. haver sido inaugurada a exposição de milho, no Estado da Bahia. Compareceram á solennidade o governador, secretarios, mundo official e grande numero de convidados pelo governo e Associação Commercial. Varias casas offereceram valiosos premios.

A exposição continua aberta diariamente. Foram organizadores o sr. dr. José Barbosa de Sousa, inspector do serviço agronomico, e sr. Gracilino Mello, inspector agricola".

REGULAMENTAÇÃO DE SEGUROS

RIO, 16 (A) — A commissão incumbida da regulamentação de seguros, constituida pelos srs. drs. Laudelino Freire, Vergne de Abreu e Sá Filho, apresentou hoje ao dr. Homero Baptista as bases para regulamentação. Nesse trabalho, bastante financeiro, a commissão procurou consolidar as disposições referentes aos diversos ramos de seguros.

AINDA A TRAGEDIA DE NICTHEROY

RIO, 16 (A) — O juiz da primeira vara de Nictheroy concedeu, em parte, liberdade ao tenente-coronel Mathias Lemos Junior, protagonista da tragedia da rua Visconde de Itaborahy, reconhecendo ter elle agido em legitima defesa.

O BANQUETE OFFERECIDO AO SR. PAULO BARRETO

RIO, 16 — Correu com grande animação e com a presença de numerosas pessoas gradas, o banquete offerecido ao publicista sr. Paulo Barreto, no Hotel dos Extrangeiros.

A festa foi presidida pelo sr. senador Antonio Azeredo, tendo o sr. Paulo Barreto sido saudado pelo sr. dr. Azevedo do Amaral.

Além do discurso do festejado, agradecendo, falou o encarregado dos negocios de Portugal, sr. dr. J. Pedrosa. — ("Correio").

EXTERIOR

ITALIA

AS DECLARAÇÕES DO SR. NITTI NO SENADO

ROMA, 15 (A) — Retardado — Todos os jornaes de hontem publicaram o resumo das declarações feitas pelo sr. Nitti, presidente do conselho, na sessão do Senado, de 13 do corrente.

O sr. Nitti affirmou que o governo não concluiu nenhum accôrdo ou tratado que ligue o paiz de qualquer modo para o futuro.

Em relação ás questões alfandegarias e aos projectos de impostos o governo deixará a sua decisão a Camara.

Em resposta ao pedido dos socialistas, para ser convocada a Constituinte, disse o sr. Nitti que a Constituinte, que modificou e modificará os artigos do pacto constitucional, é permanente.

A'cerca da Russia, confirmou as suas declarações, affirmando que o governo está decidido a manter a mais estreita neutralidade, restando, logo que seja possivel, as suas relações commerciaes com aquella nação, empregando todos os esforços para que o isolamento da Russia termine o mais breve possivel.

Declarou sentir grande satisfação pelo facto de terem entrado para a Camara duas grandes forças de "controle", uma socialista e outra popular.

Dirigiu um caloroso appello á Camara, para que ajude, não ao governo, mas á nação, a vencer as graves difficuldades actuaes.

Provou, com o auxilio de estatisticas, que a Italia tem ainda necessidade dos seus alliados, e, sobretudo, da America.

O governo acceitou a "ordem do dia" do deputado Alessio, que formulou o parecer sobre a resposta ao discurso da corôa, approvando esta resposta, depois de ter rejeitado a "ordem do dia" dos socialistas.

Respondendo a um aparte, lançado durante a discussão da resposta ao discurso da corôa, o sr. Nitti declarou que ninguem póde considerar a questão de Fiume com indifferença, e que todos os italianos devem desejar que aquella cidade seja incorporada á Italia, completando, assim, a sua unificação.

FRANÇA

O ESTADO DE SAUDE DO SR. CLEMENCEAU

PARIS, 16 — De accôrdo com o resultado do exame radiographico a que foi submettido o sr. Clemenceau, póde dizer-se que o estado de s. exc. é satisfactorio. — (Havas).

AS DIFFICULDADES POR QUE PASSA A AUSTRIA

PARIS, 16 — O chanceller Renner visitou hontem as principaes delegações alliadas, ás quaes fez pormenorizada exposição das difficuldades que a Austria atravessa neste momento. O sr. Renner foi tambem ouvido pela commissão de reparações e hoje falará perante o Conselho Supremo. — (Havas).

A SOCIALIZAÇÃO DAS GRANDES INDUSTRIAS

PARIS, 16 — Telegrapham de Roma:

"A Camara approvou hontem a emenda que convida o governo a proceder a expropriação de terras e a exercer controle sobre o pessoal technico das grandes industrias, de maneira a preparar-lhes a socialização.

Em seguida a Camara rejeitou a emenda apresentada pelos catholicos e relativa á liberdade de ensino". — (Havas).

A SOLUÇÃO DA QUESTÃO DE FIUME

PARIS, 16 — Segundo refere o "Matin", quando das conversações do sr. Scialoja em Londres, conversações que se realizaram na presença do embaixador dos Estados Unidos, os srs. Clemenceau e Lloyd George decidiram na necessidade de resolver rapidamente a questão de Fiume. Os dois primeiros ministros teriam indicado que a Inglaterra advogaria de facto e inteiramente a causa da Italia junto aos Estados Unidos. O sr. Scialoja decidira, então, partir immediatamente para Roma e narrar o occorrido ao governo da Italia.

Accrescenta o "Matin" que reinou sempre o espirito de concordia nessas reuniões e que está agora reconhecida a necessidade de uma intima collaboração entre todos os alliados na execução do tratado de Versailles. Todas as questões em litigio seriam, daqui por deante, resolvida por um conselho composto dos primeiros ministros da França, Inglaterra e Italia. Este conselho reunir-se-ia ora em Paris, ora em Londres e cuidaria de examinar principalmente os problemas russo e turco.

Os alliados, termina o "Matin" farão todo o possivel para que os Estados Unidos participem desse conselho. Além disso, os alliados tencionam communicar ao governo de Washington que, para facilitar o accôrdo entre esse governo e os partidos oppposicionistas do Senado, estão dispostos a acceitar tão amplamente, quanto possivel, as medidas que se contém em algumas das reservas feitas pelos senadores republicanos ao tratado de Versailles". — (Havas).

CONFERENCIA INTERNACIONAL DO FRIO

PARIS, 16 — A Conferencia Internacional do Frio reuniu-se hontem no Ministerio do Commercio, com a presença de 95 delegados, representando 42 governos, inclusivé os dos dominios inglezes e colonias autonomas.

O sr. Noulens, ministro do Commercio, deu as boas vindas aos delegados e prestou homenagem ao creador da industria frigorifica, sr. Tellier.

Por proposta do sr. Alvear, ministro da Argentina, o sr. Noulens foi acclamado presidente da Conferencia.

O sr. André Lebon, ex-ministro do Commercio, expoz, em seguida, os trabalhos dos congressos precedentes e da Associação Internacional do Frio, e traçou em linhas geraes o plano do trabalho da actual conferencia.

Ficou decidido que duas commissões deverão estudar o projecto de estatutos, que deverá ser submettido hoje á approvação da Conferencia. — (Havas).

A REUNIÃO DO CONSELHO SUPREMO ALLIADO — A AUSTRIA VAI RECEBER UM GRANDE FORNECIMENTO DE CEREAES — A RESPOSTA A' NOTA ALLEMÃ

PARIS, 16 — O Conselho Supremo reuniu-se hoje na residencia particular do sr. Clemenceau e examinou a nota allemã, á qual o Conselho responderá no fim da semana.

No que respeita á questão de Vorarlberg, o Conselho declarou-se a favor da manutenção da cidade sob a suzerania da Austria.

Na mesma occasião, o chanceller austriaco, sr. Renner, fez uma circumstanciada exposição da situação penosa a que está reduzida a população austriaca. Depois das declarações do chanceller, o Conselho resolveu mandar para a Austria trinta mil toneladas de cereaes que se encontram armazenados nos depositos de Trieste.

Continuando o exame da situação austriaca o Conselho reconheceu que o concurso dos Estados Unidos era indispensavel para facilitar o abastecimento das populações da Austria e abordou o estudo de certas medidas julgadas necessarias para melhorar a situação financeira daquelle paiz.

O chanceller Renner pediu, em nome dos seus compatriotas, que estas medidas se prolonguem por dez ou doze mezes afim de animar a população, encorajal-a ao trabalho para reerguer a industria e pagar as dividas.

O chanceller accrescentou que o governo austriaco estava resolvido a tudo fazer para reatar as relações com a Yugo Slavia e Tcheco Slovaquia.

O Conselho realizará amanhã nova reunião. — (Havas).

O AFUNDAMENTO DA ESQUADRA DE SCAPA FLOW

PARIS, 16 — Já se encontra nesta capital a delegação allemã que vem discutir com o Conselho Supremo a questão do afundamento da esquadra de Scapa Flow. — (Havas).

A SITUAÇÃO NA SYRIA

PARIS, 16 (A) — Telegrapham de Alexandria dizendo que são graves as noticias procedentes da Syria. Todos os europeus sahiram de Damasco devido á hostilidade contra os inglezes e francezes. Dois officiaes inglezes que haviam sido prevenidos para que não entrassem na cidade foram obrigados a esconder-se na estação ferroviaria

APPLICAÇÃO DO "MAZOUT" PARA AQUECIMENTO DAS LOCOMOTIVAS

PARIS, 16 — O ministro das Obras Publicas continua a trabalhar activamente para que se torne em realidade o plano de applicação do "mazout" para o aquecimento das locomotivas.

O programma da Companhia Paris-Lyon-Mediterraneo calcula para o anno de 1920 o consumo mensal desto combustivel em 1.800 metros cubicos.

Esta quantidade irá progressivamente crescendo até attingir no fim do anno a 5.500 metros. — (Havas).

CONGRESSO DO PARTIDO SOCIALISTA HESPANHOL

PARIS, 16 — Communicam de Madrid:

"O Congresso do Partido Socialista Hespanhol, reunido extraordinariamente, está discutindo hoje si o partido deve filiar-se á Segunda Conferencia de Moscow ou á Internacional.

Nesse sentido, foram apresentadas diversas moções, que provocaram debates, por vezes bastante agitados, e nos quaes tomaram parte as mais eminentes personalidades do socialismo hespanhol. — (Havas).

PORTUGAL

PRISÃO DE ADEPTOS DA POLITICA SIDONISTA

LISBOA, 16 — Além dos capitães Gameira e Tamagnini Barbosa, foram presos muitos outros individuos conhecidos como adeptos da politica sidonista.

No Porto foram tambem effectuadas varias prisões. O presidente da Republica e os ministros recusaram os convites que lhe foram dirigidos para assistir ás cerimonias funebres por alma de Sidonio Paes. — (Havas).

A PROHIBIÇÃO DAS MISSAS POR INTENÇÃO DE SIDONIO PAES — OS CONFLICTOS DEVIDOS A ESSA MEDIDA

PORTO, 16 — A resolução do governo prohibindo as missas mandadas celebrar pelos estudantes em intenção do presidente Sidonio Paes deu origem a varios conflictos nos quaes sahiram feridas muitas pessoas.

A Universidade, onde estavam reunidos os estudantes, e que fica proxima á egreja em que se devia celebrar o acto, foi atacada por um grupo de populares.

Muitos estudantes ficaram sériamente feridos.

As tropas intervieram, sendo a ordem immediatamente restabelecida. Foram presos alguns politicos sidonistas e monarchicos e as forças da guarnição estão de rigorosa promptidão. — (Havas).

A PRISÃO DOS CAPITÃES GAMEIRA E TAMAGNINI BARBOSA

LISBOA, 16 — Foi preso o capitão Tamagnini Barbosa, antigo presidente do ministerio na situação sidonista.

Tambem está preso o capitão Gameira. — (Havas).

O EXERCITO ESTA' DE PROMPTIDÃO

LISBOA, 16 — Apesar de reinar por toda a cidade absoluto socego, as ordenanças do exercito correram hontem á noite as casas dos officiaes arregimentados para lhes entregar a ordem de se recolherem ás respectivas unidades. — (Havas).

FOI SUSPENSA "A SITUAÇÃO"

LISBOA, 16 — Foi suspenso o jornal "A Situação", devido ao supplemento que publicou, atacando o governo. — (Havas).

O TENENTE THEOPHILO DUARTE

LISBOA, 16 — Terminou hoje o prazo concedido ao tenente Theophilo Duarte para se apresentar no Ministerio da Guerra. Si até á noite não comparecer perante o ministro, será considerado desertor. — (Havas).

CONFERENCIA COM O CHEFE DO GOVERNO

LISBOA, 16 — Os srs. Norton de Mattos e Machado dos Santos tiveram hoje á tarde, demorada conferencia com o chefe do governo. — (Havas).

AS MISSÕES RELIGIOSAS NAS COLONIAS

LISBOA, 16 — Diz-se nos centros politicos que o ministro das Colonias já concluiu o estudo da regulamentação do serviço das missões religiosas, que vão ser mandadas para as possessões ultramarinas. — (Havas).

OS BOATOS SOBRE A ALTERAÇÃO DA ORDEM

LISBOA, 16 — Diminuiram os boatos de alteração da ordem, reinando neste momento socego em todo o paiz.

No correr do dia, a policia de segurança do Estado effectuou mais algumas prisões. — (Havas).

A SITUAÇÃO EM MADRID E EM BARCELONA

LISBOA, 16 — Communicam de Madrid que se aggravou a situação naquella capital, em consequencia do inicio do "look-out" declarado pela Federação Patronal.

O fechamento é quasi geral, tendo cerrado as suas portas até os armazens de seccos e molhados, no centro da cidade.

Apenas estão abertas algumas casas pertencentes aos catholicos não syndicados.

A cidade está sem viação, visto terem abandonado os serviços os "chauffeurs", os cocheiros e parte do pessoal de bondes.

O governo pensa declarar a lei marcial para aquella capital.

Tambem em Barcelona se aggravou a situação.

O "look-out" tornou-se geral. A' cidade falta tudo.

Tarde da noite, rebentaram duas bombas deante do Hotel Ritz.

Como suspeito, a policia prendeu o operario Marcello Garcia.

A Federação dos Patrões poz á disposição dos seus socios tres milhões de pesetas para satisfazerem compromissos urgentes. — ("Correio").

GRECIA

GENERAL FRANCHET D'ESPERAY

ATHENAS, 16 — O general Franchet d'Esperay pronunciou hontem um discurso, perante grande massa popular, que o acclamou calorosamente. O general foi recebido em audiencia especial pelo rei. — (Havas).

ALLEMANHA

DIPLOMACIA GERMANICA

BERLIM, 16 — O "Morgen Post" annuncia que o senador Stahmar foi nomeado encarregado dos negocios da Allemanha em Londres. — (Havas).

SUISSA

AS TROPAS ITALIANAS EM ZARA

BERNA, 16 — As tropas italianas occuparão hoje Fiume, ao que se informa officialmente em Roma. As forças do exercito italiano prestarão honras a D'Annunzio e aos seus voluntarios, como si elles fossem vendedores. — ("Correio").

INGLATERRA

COMPRA DE OBRAS DE ARTE PELOS ALLIADOS

LONDRES, 16 — Os governos alliados acceitaram a proposta de adquirirem as obras de arte do Estado austriaco, que são avaliadas em cerca de dez milhões de esterlinas. Uma missão de peritos de arte (inglezes, francezes e italianos) irá a Vienna proceder a uma avaliação desses thesouros. — ("Correio")

O ORÇAMENTO DA GUERRA

LONDRES, 16 — A Camara dos Communs approvou hontem o orçamento da Guerra, cuja despesa ascende a 405 milhões de libras esterlinas. O sr. Winston Churchill declarou que o orçamento do seu ministerio no anno proximo não excederá provavelmente da quarta parte da verba consignada no corrente exercicio. O ministro da Guerra fez em seguida algumas considerações em torno da hypothese de uma ameaça bolshevista na região baltica, nas fronteiras da India e em toda a Asia. — (Havas)

HESPANHA

A ABERTURA DO PARLAMENTO — A QUESTÃO DAS JUNTAS MILITARES

MADRID, 16 — Está marcada para o dia 30 do corrente a abertura do Parlamento.

Ao que se affirma em rodas autorizadas, os republicanos vão exigir que o governo exponha claro e terminantemente o seu modo de vêr a respeito das juntas militares. — (Havas).

A GRE'VE DOS EMPREGADOS DOS BONDES EM MADRID

MADRID, 16 — Declararam-se em grève os empregados dos bondes desta capital. O trafego está completamente paralysado.

As autoridades effectuaram algumas prisões. — (Havas).

HOLLANDA

IMMIGRAÇÃO PARA O BRASIL

AMSTERDAM, 16 — O chefe do Departamento de Immigração da Allemanha, sr. Junque, entrevistado em Berlim, declarou que a concessão feita pelo governo do Brasil, de restituir aos immigrantes que comprem as terras pelo custo das suas passagens, fará que se desvie para o Brasil uma parte da corrente immigratoria que se estava encaminhando para o Rio da Prata e o Mexico. A immigração para a Argentina já tinha sido, aliás, entravada, devido ao tão alto preço das passagens e não haver naquelle paiz industrias, mas apenas agricultura. O sr. Junque declarou que o governo allemão pensa em crear embaraços á immigração em massa. — ("Correio").

ESTADOS UNIDOS

A SITUAÇÃO DOS EXERCITOS ALLIADOS NO VERÃO DE 1918

WASHINGTON, 16 (A) — O relatorio do general Pershing publicado por intermedio da secretaria da guerra contém uma nota interessantissima assignada por Clemenceau, Orlando e Lloyd George e dirigida a Wilson, a respeito da situação dos exercitos alliados, no verão de 1918. Diz a nota: "Foch apresentou-se com uma declaração da maior gravidade, fazendo sobresahir a superioridade numerica inimiga na França, evidentemente muito pesada. Ha 162 divisões alliadas em opposição a 200 divisões inimigas, existindo a impossibilidade, tanto da França como da Grã Bretanha de augmentarem o numero das suas divisões, sendo extremamente difficil manter o numero existente.

Corre-se o grande perigo de que a guerra seja perdida si a inferioridade numerica dos alliados não fôr remediada tão rapidamente quanto possivel com a remessa de tropas dos Estados Unidos".

A RACTIFICAÇÃO DO TRATADO DE VERSAILLES

NOVA YORK, 16 (A) — O correspondente do "New York Times", em Washington, communica que as tropas republicanas já perceberam que o paiz não se preoccupa em averiguar a que partido politico cabe a responsabilidade de não ter sido ractificado o tratado de Versailles, tendo sómente o vivo desejo que este seja ractificado o mais breve possivel. Os chefes democratas declararam que não se divisa transacção alguma acceitavel para o presidente Wilson, o qual não parece ter grande influencia sobre os senadores que desejam a transacção.

Os chefes de ambos os partidos comprehendem o mau effeito que causa o adiamento da ractificação do tratado sobre a politica dos mesmos partidos. Diz-se mesmo que os republicanos têm recebido informações particulares de que estão perdendo forças entre os seus eleitores.

Por outro lado, a visita do comité republicano a Washington, tendo feito diminuir a opposição ao tratado, fez com que os democratas reconheçam que devem evitar o prolongamento dessa situação.

A estas considerações relativas á politica interna, devem-se accrescentar outras que influem para que o tratado se resolva o mais breve possivel.

ARGENTINA

CAMPANHA PARA AS PROXIMAS ELEIÇÕES DE DEPUTADOS

BUENOS AIRES, 16 (A) — Os partidos politicos iniciaram a campanha para as proximas eleições de deputados.

Hontem, á noite, os Democraticos realizaram uma grande sessão no theatro San Martin. Quando sahiam á rua, repetiram-se os conflictos, ficando feridos varios radicaes.

Quando no theatro falava o sr. Lessandro de La Torre, um grupo de radicaes lançou contra o orador um petardo carregado de explosivo. Devido á má qualidade, porém, da carga, não produziu effeito.

Hoje, á tarde, realiza-se uma assembléa dos radicaes, com o fim de fazer propaganda.

COMMENTARIOS JOCOSOS A VATICINIOS SINISTROS

BUENOS AIRES, 16 (A) — Os jornaes commentam jocosamente os vaticinios de uma catastrophe cosmica, annunciada para amanhã.

"La Razon" illustra o seu commentario fatidico com composições graphicas.

A GRE'VE NOS MATADOUROS DA CAPITAL PLATINA

BUENOS AIRES, 16 (A) — Os empregados dos matadouros declararam-se em parede, recusando-se a acceitar o novo horario de trabalho. Não obstante, os magarefes compareceram.

A municipalidade garente á população que haverá falta de carne.

A AVIAÇÃO NA ARGENTINA

BUENOS AIRES, 16 (A) — Chegou a esta capital o capitão Bennert Molter, aviador que vem estudar a aviação argentina, devendo logo depois seguir para o Brasil.

REPRESENTAÇÃO DIPLOMATICA NO EXTRANGEIRO

BUENOS AIRES, 16 (A) — Fala-se que o actual ministro na Colombia, Jacob Peuser, passará para a legação de Londres, assim como será designado o sr. Miguel Denevo para ministro junto ao Vaticano.

Com intuito de evitar a interrupção da remessa da nossa folha, no dia 1.o de janeiro, rogamos aos nossos assignantes a bondade de mandarem reformar as suas assignaturas até 31 do corrente mez.

O preço da nossa assignatura para 1920 é de 25$000.

As reformas pódem ser feitas com os nossos agentes no interior ou directamente no nosso escriptorio, á praça Antonio Prado, 8.

A importancia da assignatura póde ser remettida em cheque, vale postal ou por saque contra casas commerciaes.

A questão do Adriatico

ENTREVISTA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES A UM JORNALISTA INGLEZ

ROMA, 15 (A) — Retardado — A imprensa franceza reproduz, dando-lhe grande diffusão, a entrevista concedida pelo sr. Scialoja, ministro das Relações Exteriores da Italia, ao jornalista inglez, na qual declara que a situação creada por D'Annunzio no Adriatico não tem sido comprehendida bem no exterior, onde ha quem pergunte porque motivo os italianos não bombardeiam Fiume. Aquelle ministro affirmou que não ha motivos mais poderosos agora para se fazer o que se não fez durante a guerra contra outras cidades italianas. Por isso D'Annunzio nella se encontra e porque Fiume constitue a sentinella avançada da Italia.

A opinião publica italiana é poderosa e patriotica, tornando, assim, mais difficil, a solução do problema.

Depois, manifestou sua convicção de que conseguirá reduzir pela moderação a opposição dos extremistas, contando com o bom senso do povo e de que a questão de Fiume nunca provocará uma guerra. A Italia formou-se tão lentamente, accrescentando ao seu territorio os elementos italianos, e a annexação de Fiume é ulterior, mas acompanhou pelo desenvolvimento historico do paiz. E' este facto que os extrangeiros não estão dispostos ainda a reconhecer.

Concluiu affirmando novamente que os italianos consideram Fiume como parte integrante da Italia.

AS FORÇAS DE D'ANNUNZIO SÃO AUGMENTADAS

BELGRADO, 16 — Em varias povoações da Dalmacia corre o boato de que o couraçado italiano "Almirante Saint Bon" chegou a Sebenico procedente da Italia, para se juntar ás forças de D'Annunzio. Ao que se affirma, mais um navio está neste momento fundeado em Zara, onde nestes ultimos dias tem chegado tambem grande quantidade de material de guerra para as tropas d'annunzianas que vão atacar Spalato. Os officiaes das forças do poeta caudilho estão em grande actividade entre Fiume e Zara, o que leva a crêr que novos acontecimentos se produzirão dentro em pouco.

As autoridades italianas da Dalmacia fundaram uma sociedade nacionalista denominada "Giovanni Nandaccio". — (Havas).

Factos Diversos

DESCOBERTA DE UM ROUBO

A 3, de agosto de 1918, o escriptorio do negociante Joaquim Mendes da Silva, á rua de S. Bento, n. 22, foi encontrado com a porta aberta e os moveis arrombados, verificando aquelle negociante que lhe haviam subtrahido 8:500$000, joias e estampilhas.

Por espaço de mais de um anno ignorou-se quem tivesse sido o autor do roubo, que afinal foi agora descoberto.

Trata-se do individuo de nome Julio de Oliveira, que usa egualmente dos nomes de Oscar Ramos de Oliveira, Jorge Montmorency e João Ferreira Borges.

Esse individuo está preso no Rio, cumprindo pena por crime de roubo.

MUTUA PAULISTA

Communica-nos a "Mutua Paulista" que acaba de ser eleita a seguinte directoria para gerir os destinos daquella sociedade no periodo social de 1920 a 1924: presidente, dr. Carlos Luiz Meyer, reeleito; vice-presidente, dr. Manuel Aureliano de Gusmão, reeleito; 1.o secretario, dr. Alfredo Medeiros, reeleito; 2.o secretario, sr. José de Mello Franco, reeleito; 1.o thesoureiro, sr. Arthur Alves Martins, reeleito, e 2.o secretario, pharmaceutico José Malhado Filho.

CASA LEBRE

Conforme annuncio que se vê em outra secção desta folha, a antiga e conceituada Casa Lebre acaba de expor em suas vitrinas um riquissimo e variado sortimento de presentes proprios para as festas, taes como bolsas para senhoras, carteiras para homens, estojos, perfumarias, objectos de metal, etc., etc.

Tambem organizou a sua secção "Paraiso das Crianças", composta dos mais variados e finos brinquedos para o Natal.

Assim sendo, as exmas. familias, bem como os cavalheiros de bom gosto deverão fazer uma visita á Casa Lebre.

NOVIDADES ARTISTICAS

1.a Exposição no Brasil

de «acquarellas» do celebre pintor prof. G. Squanci, de Florença.

Esta exposição abrir-se-á no dia 15 do corrente e poderá ser visitada todos os dias das 11 ás 22 horas da tarde, no salão contiguo ao Cinema Central. — Avenida S. João.

"CHACARAS E QUINTAES"

Recebemos o fasciculo do dia 15 do corrente mez, da revista agricola "Chacaras e Quintaes", cujo numero nos apparece rico de artigos sobre assumptos de interesse geral, ornado de muitas gravuras.

Do seu summario destacam-se os seguintes artigos: — Uma ameaça aos lavradores. — O successo do porco Berkshire na Argentina. — Como fabricar a farinha de maizena. — O medico e o campo. — Cães de guarda. — O terranova. — Brasil docet os norte-americanos estão cruzando o Zebu' com seus rebanhos de Hereford, Polled Angus, etc. — As aves uteis. — Um gallinheiro de Matto Grosso. — O silo typo "Poço". — Entre mosquitos e borrachudos. — Ração para vaccas leiteiras. — Mudas e livros sobre "lupulo". — A poda do cafeeiro. — Como conhecer os sexos dos pombos correios. — Praga das orchideas e como combatel-as. — Determinação de fructos "peroba branca". — Como destruir os bichos dos pés. — Ainda a peste fibrosa. — Chopin, passaro preto e Anu'. — O que é o "diamba". — O que é a "quinoa". — Como fabricar vinho com folhas de parreira. — Para propaganda do Pupinambor. — Fabricação da cal. — Como construir "brete". — Commercio da pita. — O estado das abelhas indigenas. — Como fundar um club de protecção ás aves. — Sobre o fabrico de vinho de canna de assucar. — O minhocassu', gigante das minhocas. — Silos de madeira. — Enxertia do kakieiro. — Morre o pinto na casca. — O capim azul e o seu oleo. — Cura das bicheiras do gado. — Como se preparam as linguas defumadas. — Extracção do leite do mamão. — Ensino do cão de caça. — Envenenamento do gado pela salsa. — Utilidade da pedra calcarea. — Gado hollandez e gado holstein. — Adubação da batatinha. — Jaboticabeira que não fructifica. — Inimigos da batata doce. — Molestias da gallinhola. — Classificação das gramineas. — A salvação economica do Brasil. — Fabrico do alcool de milho. — Como extrahir o oleo de gergelim. — Preparo do xarque. — O microbio do totano. — Estudando as aranhas. — Insectos predadores de gallinhas. — O carrapato do algodão no gado. — A industria de couros. — Classificação das abelhas, etc., etc.

BRINDE

LINDO PRESENTE DE FIM DE ANNO

O CENTRO SPORTIVO, a acreditada casa de loterias e Bolo-Maker á travessa do Commercio, n. 5, offerece a todos os seus freguezes, a começar de janeiro vindouro, uma linda caderneta lembrança, contendo o resultado dos premios maiores das loterias federal e de São Paulo, desde 1901 até 1919.

Aproveita a opportunidade para communicar a seus numerosos clientes que os 500 contos do Natal, serão ali vendidos este anno.

Habilitem-se, portanto!

NOVAS TENDENCIAS OPERARIAS ANTI-BOLSHEVISTAS

O "Fanfulla", em sua edição de 14 do corrente, publica o seguinte:

"Recebemos e de bom grado publicamos: "Sr. redactor do "Fanfulla". Declaração necessaria de um membro da direcção da União dos Operarios Metallurgicos de S. Paulo: Em assembléa geral realizada a 9 do corrente, foi discutido, entre outras cousas, si deviamos ou não participar mais da Federação Operaria e prevaleceu a abstinencia por motivos de orientação. Queremos desenvolver um programma de evolução pacifica por meio de uma grande propaganda socialista de selecção, persuadidos, como estamos, de encontrar o apoio do povo e o respeito da propria burguezia. Sob este ponto escrevo o dr. Covello e desta opinião serão os jornalistas propensos á ordem publica. Fundaremos, com a coadjuvação de elementos bons da imprensa, o Partido Operario Eleccionista. Mas, para attingir a este escopo, pensamos declararmo-nos independentes. A precisão teve por fim scientificar a imprensa dessa nossa resolução, solicitando-lhe o apoio, o apoio, que foi promettido quando por occasião da greve geral se pensava em adoptar uma politica bolshevista ou communista. Além disso nos permittirá a policia funccionar dentro da legalidade, servindo-nos do apoio que nos foi offerecido. Seu, etc., assignado Faustino Bianchi".

Como se vê desta carta, já se vai o operariado convencendo da utilidade de movimentos que se dirijam por uma organização intelligente e pacifica, que esteja, em todos os seus actos, dentro dos limites marcados pelas leis e pelas ordens da autoridade. E' claro que só assim os trabalhadores operarios poderão contar, integralmente, não só com o apoio dos jornaes, mas das autoridades e com os applausos unanimes do publico.

Camara Municipal

(44.a sessão ordinaria de 1919 - 3.o anno da 9.a legislatura)

Ordem do dia 20 de dezembro

1.a parte

EXPEDIENTE — Leitura e discussão da acta da sessão anterior, apresentação de projectos, pareceres, requerimentos, indicações, etc.

2.a parte

2.a discussão do projecto apresentado pelas commissões de Obras, Finanças e Justiça, em seus pareceres ns. 54, 78 e 86, já publicados, approvando o plano de rectificação do alinhamento da rua do Sumidouro, entre as ruas Padre Carvalho e Fernão Dias.

2.a discussão do projecto n. 91, deste anno, applicando a lei n. 1.001, de 31 de maio de 1907, ao trecho da avenida Angelica, entre as ruas das Palmeiras e Barra Funda, com pareceres das commissões de Justiça e Obras, sob ns. 87 e 55, já publicados.

1.a discussão do projecto de resolução apresentado pelas commissões reunidas de Justiça e Finanças, em seu parecer n. 88, já publicado, autorizando o prefeito a conceder um anno de licença, com todos os vencimentos, ao guarda fiscal Amilcare Federici.

1.a discussão do projecto apresentado pelas commissões reunidas de Obras e Finanças, em seu parecer n. 58, já publicado, autorizando a Prefeitura a despender a quantia de 8:824$766, proveniente do accrescimo verificado no orçamento para os melhoramentos do largo de S. Paulo.

1.a discussão do projecto apresentado pela Commissão de Finanças, em seu parecer n. 79, modificando a tabella do imposto de aferição de pesos e medidas.

PARECER N. 79, DA COMMISSÃO DE FINANÇAS

De accôrdo com a lei n. 2.230, de 29 de agosto de 1919, para o commercio de generos alimenticios no municipio é obrigatorio o emprego da medida litro, seus multiplos e submultiplos, quando se tratar de generos liquidos, e do peso kilogrammo, seus multiplos e submultiplos, nas vendas e compras de generos seccos.

Pelo artigo 2.o da mesma lei, foram revogadas as disposições de leis que exigiam aos negociantes o uso, em seus estabelecimentos, das medidas de capacidade para seccos, mas, para compensar a diminuição que fatalmente se dará na arrecadação das taxas de aferição, a prefeitura, ainda de accôrdo com o disposto na mesma lei, propõe á Camara uma nova tabella de taxas para o Imposto de Aferição de Pesos e Medidas.

A Commissão de Finanças, dadas as razões expostas, os estudos feitos com a proposta da Prefeitura e tendo em vista a urgencia do assumpto, submette á Camara o seguinte projecto de lei:

A Camara Municipal de S. Paulo decreta:

Art. 1.o — A tabella actual das taxas annuaes do Imposto de Aferição de Pesos e Medidas fica substituida pela seguinte:

1)	— Balança centecimal	15$000
2)	— Balança commum	8$000
3)	— Balança decimal . .	10$000
4)	— Carroça de lenha, areia ou terra, metro cubico ou fracção	12$000
5)	— Medida de capacidade para liquidos, terno até vinte litros . . .	8$000
6)	— Medida de capacidade para liquidos, de mais de vinte litros, uma	2$000
7)	— Medida de comprimento de um decimetro para menos	2$000
8)	— Metro	6$000
9)	— Pezos, cada dez kilogrammos	7$000
10)	— Pezos de dois kilogrammos até um milligrammo, cada um	2$000
11)	— Taximetro, cada apparelho	20$000
12	— Trena ou Escala .	6$000

Art. 2.o — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 12 de dezembro de 1919. — José Maria Passalacqua, Henrique Fagundes.

1.a discussão do projecto n. 97, deste anno, já publicado, elevando a mais um logar de inspector de fiscalização, com ordenado e attribuições dos actuaes, e dando outras providencias, independente de pareceres, a requerimento do sr. Marrey Junior, approvado em sessão de 29 do mez findo.

1.a discussão do projecto n. 100, deste anno, já publicado, elevando a 3:000$000 mensaes o subsidio do prefeito, para o triennio proximo, independente de pareceres, a requerimento do sr. Henrique Fagundes, approvado em sessão de 29 do mez findo.

NUM JOGO DE MALHAS

Um barqueiro é victima de um accidente, ficando gravemente ferido.

O barqueiro Aristides Meliana, solteiro, de 30 annos de edade, residente á rua Alfredo Maia, n. 57, passando hontem, ás 18 horas e 40 minutos, pela rua Rio Bonito, foi attingido na testa por uma malha de ferro, arremessada por um grupo que se divertia, exercitando-se naquelle jogo.

Aristides recebeu um forte ferimento contuso com fractura do osso frontal.

Do facto tomou conhecimento o sr. dr. Oliveira Ribeiro Sobrinho, 1.o delegado, sendo a victima soccorrida no posto da Assistencia, pelo sr. dr. Nogueira Ferraz, e submettida a exame de corpo de delicto, pelo medico legista sr. dr. Azambuja Neves.

SUICIDIO DE UM JAPONEZ

No dia 14 do corrente por volta das 12 horas, appareceu na residencia do subdelegado de São Bernardo, sr. Antonio Queiroz dos Santos, trajando pobremente, um japonez desconhecido, que pediu uma chicara de café e pão, sendo attendido pela senhora daquella autoridade.

Pouco depois passava um trem e o japonez, sahindo a correr, atirou-se sob as rodas da locomotiva, ficando completamente esmagado.

Do facto tomou conhecimento o subdelegado local, que requisitou a ida para ali de um medico legista, sendo escalado para essa deligencia o sr. dr. Paiva Lima, que fez remover o cadaver para o necroterio da Policia, onde foi photographado, por não ser possivel reconhecer a sua identidade.

O suicida vestia camisa branca, calças de brim e ceroulas de algodão listrado, onde se lê, bordado a linha vermelha, o nome de C. Puni.

FALCATRUAS DE UM ESTROINA

São lançadas na praça duas cambiaes com o falso endosso de um industrial — O facto é levado ao conhecimento da policia — O inquerito sobre o facto

No escriptorio da Companhia Fiação e Tecidos S. Carlos, á rua Direita, n. 35, appareceram em julho do corrente anno, o agente de negocios José Ranzini e o rapazola Belfiore Garofalo, que se entenderam com o auxiliar da directoria daquella empresa, sr. Frederico Zanardini, sobre o desconto de uma cambial de 2:000$000, do aceite de Belfiore Garofalo, saque e endosso do industrial Sabbado d'Angelo, proprietario da fabrica de cigarros "Sudan".

Depois de um rapido entendimento com a directoria e de ter obtido informações sobre o credito do industrial endossante, Zanardini accordou em descontar o titulo ao juro de 8 0|0. E o desconto se fez.

A letra tinha o seu vencimento a 7 de outubro, mas dias antes desse prazo, a 26 de setembro ultimo, Ranzini e Garofalo de novo foram ter ao escriptorio da Companhia Fiação e Tecidos, propondo uma nova transacção. Dariam, para o pagamento e juros da letra prestes a vencer, uma outra da importancia de 4:000$000, recebendo o restante.

A transacção proposta foi egualmente acceita, devendo a nova letra vencer-se a 26 de dezembro.

Dias depois, esses mesmos individuos dirigiam-se ao escriptorio do sr. dr. Ferreira Lopes, á rua de S. Bento, n. 61, e obtinham o desconto de uma letra de 700$000, do mesmo saque, acceite e endosso, a vencer-se hontem.

E essas patifarias continuariam occultas, pelo menos por mais algum tempo, si Garofalo, prevendo naturalmente as vexatorias consequencias do seu acto, não tivesse escripto ao seu pae, revelando-lhe a "escroquerie" que praticára, servindo-se do nome do sr. Sabbado d'Angelo. Garofalo pedia-lhe recursos para cohonestar o seu acto, declarando-se apavorado ante a idéa de se vêr encarcerado.

Mas David Garofalo, pae do trampolineiro, cançado de corrigir as más acções do filho, que lhe tem causado uma série innumeravel de aborrecimentos, ao contrario de satisfazer mais esse dispendioso capricho do perdulario, foi ter com o sr. Sabbado d'Angelo, que, aliás, é seu amigo e compadre, pedindo-lhe, não desculpas pela irreverencia do filho, mas um castigo severo para o reincidente nesse genero de falcatruas.

E foi o que se deu.

Sabbado d'Angelo, requerendo um inquerito perante o sr. dr. Acacio Nogueira, 4.o delegado auxiliar, conseguiu esclarecer perfeitamente a responsabilidade criminal de José Ranzini e Belfiore Garofalo.

José Ranzini, prestando declarações perante a autoridade, declarou ter agido em toda essa transacção simplesmente como agente de negocios, percebendo apenas a porcentagem que de direito lhe cabia.

Nenhuma duvida teve sobre a legitimidade das cambiaes, tanto mais que numa dellas havia, por baixo do saque de Sabbado d'Angelo, como que para authentical-a, o carimbo da fabrica de cigarros "Sudan".

David Garofalo, pae de Belfiore, chamado a prestar declarações, confirmou plenamente os factos já conhecidos, exhibindo, para ser junta aos autos, a carta que o seu filho lhe endereçára e na qual se confessa o autor dessas patifarias.

Belfiore está foragido.

LOTERIA DE S. PAULO

Resumo dos premios da 1.039.a extracção, 31.a loteria do plano n. 53, realisada em 16 de dezembro de 1919.

Numero	Premio
17415	20:000$000
50589	8:000$000
33658	2:000$000
26515	1:000$000
41547	1:000$000
65589	1:000$000
68999	1:000$000

10 premios de 500$000

Numero	Premio
4533	500$000
7093	500$000
19386	500$000
35248	500$000
49595	500$000
51432	500$000
53778	500$000
71526	500$000
78412	500$000
78433	500$000

10 premios de 300$000

Numero	Premio
1887	300$000
1807	300$000
11923	300$000
13718	300$000
25604	300$000
32526	300$000
36184	300$000
38444	300$000
47521	300$000
55696	300$000

25 premios de 200$000

1488	7324	16863	17407
17830	23517	26578	28430
41293	45234	45614	46359
48004	49064	52705	59637
64030	66031	70676	70877
74560	75098	77403	77757
78204			

30 premios de 100$000

8105	5545	7486	9559
13755	18202	19535	19707
23681	24613	25094	30483
31490	31767	32934	36592
45322	46563	47918	56715
61635	62106	62507	65792
66333	67765	67887	73863
75423	75904		

Approximações

17414 e 17416	. . . .	200$000
50588 e 50590	. . . .	150$000
33657 e 33659	. . . .	100$000

Dezenas

17411 a 17420	. . . .	100$000
50581 a 50590	. . . .	50$000
33651 a 33660	. . . .	40$000

Centenas

17401 a 17500	. . . .	8$000
50501 a 50600	. . . .	6$000
33601 a 33700	. . . .	4$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 15, têm 4$000; todos os numeros terminados em 5, têm 2$000, exceptuando-se os terminados em 15.

"CORREIO PAULISTANO"

Está percorrendo os Estados do Sul do Brasil, em propaganda do «Correio Paulistano», o sr. J. Domit, nosso representante geral.

Secção de informações

Sr. Francisco X. de Carvalho — S. Simão — Para serem obtidas as informações na casa a que se refere é necessario que nos envie a quantia de $500 em sellos para as despesas de bonde e resposta por carta.

Sr. Leovigildo C. Santos — São José do Barreiro — Sim, ainda existe e está situado no mesmo logar.

Sra. d. Maria Thereza de Toloso — Pinda — Não foram encontrados em nenhuma livraria desta praça.

Sr. Pedro de A. Carvalho — Santa Rita do Sapucahy — A revista custa 4$500, inclusive o porte, e a machina 20$000, fóra o porte.

Sr. José de Magalhães Musa — Tambahu' — Segue carta.

Sr. Eugenio Leite de Moraes — Mogy-mirim — Escrevemos-lhe.

Sr. Osorio de Freitas Quinteiro — Villa Bella — O requerimento a que se refere está em andamento para despacho.

Sr. Severiano Vieira de Moraes — Una — As informações seguem em carta.

Sr. Thomaz Bento Barbosa — Villa Bella — Aguarde registado e carta.

Sr. Octavio Alves Corrêa de Toledo — Tatuhy — O titulo foi hontem retirado e remettido, sob registo. — Escrevemos-lhe.

Sr. Manuel Gonçalves de Sant'Anna — Natividade — Segue carta.

Sr. Simão Gabriel — Fartura — Enviamos copia da carta.

Sr. Antonio P. Azevedo — Campinas — Espere carta.

Sr. Aurelio Bouças Loureiro — Santo Antonio da Boa Vista — Estamos providenciando para obter as informações que nos pediu.

Sr. Generoso Eiras — Chavantes — A livraria está esperando receber do Rio, pelo que será remettido dentro de mais alguns dias.

Sr. Antonio Severiano Oliveira — Porto Feliz—Aguarde carta e preços da Casa Negra, estabelecida á rua Conselheiro Nebias, 21.

Secção Judiciaria

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CAMARA CRIMINAL

Sessão ordinaria em 15 de dezembro de 1919.

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

Relatados pelo sr. ministro Campos Pereira:

N. 6431 — S. Bento do Sapucahy — Recorrente, José R. de Azevedo; recorrida, a Junta Apuradora. — Negaram provimento ao recurso.

N. 6436 — Dois Corregos — Recorrente, Humberto Garcia da Silva; recorrida, a Junta Apuradora — Negaram provimento ao recurso

Relatado pelo sr. ministro Philadelpho Castro:

N. 6437 — S. Bento do Sapucahy — Recorrente, Jacintho Gustavo da Silva; recorrida, a Junta Apuradora. — Não tomaram conhecimento do recurso.

CAMARA CIVIL

Sessão ordinaria em 16 de dezembro de 1919. Presidente, o sr. ministro F. Saldanha; secretario, o sr. dr. Luis de Araujo.

A' hora legal, presentes os srs. ministros Meirelles Reis, F. Whitaker, Urbano Marcondes, Soriano de Sousa, Vicente de Carvalho, Octaviano Vieira, Luis Ayres e Costa Manso, foi aberta a sessão.

Passagens de autos civeis

O sr. Meirelles Reis ao sr. F. Whitaker, 9362 e 7730 de Taubaté, 9010 de Descalvado, 9730 e 9634 da capital.

O sr. F. Whitaker ao sr. Meirelles Reis, 9714 de Santos, e ao sr. Urbano Marcondes, 9756 de Taubaté, 9442 de Rio Preto, 9401 de Serra Negra, 9805 de Araraquara, 9520, 9887 e 9978 da capital.

O sr. Urbano Marcondes ao sr. Soriano de Sousa, 8628, 10147 e 9018 da capital, e ao sr. Vicente de Carvalho, 9526 de Capivary, 9567, 9968 e 9830.

O sr. Soriano de Sousa ao sr. Meirelles Reis, 10017 de Caconde, 9395, 8728 e 10077 da capital, 7730 de Taubaté, e ao sr. Vicente de Carvalho, 9675 de Bebedouro, 10168 de Santos, 9138 de Assis, 9493 de Mogy das Cruzes, 10117 de Caconde, 7609 de Pirassununga, 9719 de Rio Preto, 9404 e 10053 da capital.

O sr. Vicente de Carvalho ao sr. Luis Ayres, 9850 da capital, e ao sr. Octaviano Vieira, 9825 de Guaratinguetá, 8823 de Casa Branca, 9323 de Barretos, 9709, 8424, 9595 e 9621 da capital.

O sr. Octaviano Vieira ao sr. Soriano de Sousa, 9289 da capital, ao sr. Luiz Ayres, 9663 de Agudos, 8914 de Pirassununga, 7547 de Assis, 8678 de Araraquara, 8874 da capital.

O sr. Luis Ayres ao sr. Meirelles Reis, 9999 de Santos, 9657 da capital, e ao sr. Costa Manso, 9407 de Barretos, 9641 de Pirassununga, 5518 de Descalvado, 9449, 9604, 9810 da capital.

O sr. Costa Manso ao sr. Octaviano Vieira, 9731, 9456, 9849 da capital, e ao sr. Urbano Marcondes 9805 do Jahu', 8908 de Ribeirão Bonito, 9709 de Rio Preto, e ao sr. Meirelles Reis, 10204 de Itapetininga, 10138 de Sorocaba, 9449 da capital.

JULGAMENTOS

Appellações civeis

Relatadas pelo sr. ministro Vicente de Carvalho:

N. 8610 — Avaré — Appellante, Manuel Marcellino de Sousa Franco e a Camara Municipal; appellados, os mesmos acima. — Negaram provimento á appellação.

N. 10148 — Piracaia — Appellante, o Juizo ex-officio; appellados, Apollinario Antonio da Silva Pires e sua mulher. — Negaram provimento á appellação.

Relatada pelo sr. ministro Octaviano Vieira:

N. 10032 — Queluz — Appellante, Joaquim José de Miranda; appellado, Alcides de Freitas. — Negaram provimento á appellação.

Relatada pelo sr. ministro Luiz Ayres:

N. 10094 — Rio Preto — Appellantes, José Bernardes Pinto e Honorio Bernardes Pinto; appellados, o espolio de José Sylvestre Pinto — Rejeitada a preliminar sobre a nullidade do processo, contra o voto do sr. Luiz Ayres, deram provimento á appellação em parte.

Relatado pelo sr. Costa Manso:

N. 9996 — Capital — Appellantes, Mayer Goldstein e Guilherme Muller; appellados, os mesmos acima. — Deram provimento em parte á appellação do réo e negaram provimento á do autor.

N. 10104 — Capital — Appellante, o liquidatario da massa fallida da Companhia Constructora S. Paulo Santos; appellado, Palaride Mortari. — Rejeitada a preliminar sobre a nullidade do processo, negaram provimento á appellação contra o voto do sr. Costa Manso. — Designado o sr. Meirelles para escrever o accordam.

Embargos

Relatado pelo sr. ministro Meirelles Reis:

N. 6491 — Capital — Embargante, d. Margarida Della Penna; embargado, Luiz Quinto. — Converteram o julgamento em diligencia.

Relatado pelo sr. ministro F. Whitaker:

N. 9789 — Santos — Embargante, André dos Santos; embargado, Joaquim dos Santos. — Rejeitaram os embargos.

Relatado pelo sr. ministro Vicente de Carvalho:

N. 9485 — Capital — Embargantes, Evangelina de Assis Corrêa de Felicio e seu marido; embargados Gabriela de Assis Del Chiaro e seu marido. — Rejeitaram os embargos contra os votos dos srs. Vicente de Carvalho, Costa Manso e Meirelles Reis. — Designado o sr. Urbano Marcondes para escrever o accordam.

N. 8730 — Capital — Embargante, A Camara Municipal da capital; embargada, d. Julieta Ramos Gonçalves e outros. — Rejeitaram os embargos contra os votos dos srs. Soriano de Sousa e F. Whitaker. — Deixou de votar por impedido o sr. Luiz Ayres.

—— Na primeira sessão desimpedida serão julgados os seguintes embargos:

N. 9420 — Barretos — Embargantes, Carlos José Muniz e outros; embargados, Manuel Francisco Martins e outros. — Relator, o sr. ministro Soriano de Sousa.

N. 9600 — Taquaritinga — Embargante, José Ferreira Vieira Junior; embargado, Giacomo Balzini. — Relator, o sr. ministro Costa Manso.

N. 9902 — Capital — Embargante, d. Maria Alves Gomes; embargada, d. Benedicta da Silva Duarte. — Relator, o sr. ministro Costa Manso.

Autos em mesa á espera de hora para o julgamento.

* * *

Extende-se á disposição da lei civil, que tem o caracter de pena, o principio de direito criminal relativo á applicação da lei nova aos casos passados no dominio da lei antiga, si esta contiver penalidade mais grave.

Embargos 9485, da capital

Na discussão da pena a applicar a uma pessoa viuva, que contrahiu segundas nupcias, sem ter feito inventario dos bens do primeiro matrimonio, levantaram-se duvidas sobre qual a lei reguladora da hypothese.

No dominio da lei antiga, o decreto n. 181, de 1890, quem assim procedesse, perdia duas terças partes dos bens havidos do casamento anterior; mas pelo artigo 225, do Codigo Civil ficou abrandado o rigor da legislação que o preceder, dispondo-se que o viuvo, ou viuva, com filhos do conjuge fallecido, que se casar antes de fazer inventario do casal e da partilha aos herdeiros, perderá o direito ao usufructo dos bens dos mesmos filhos.

Tratando-se de caso passado no dominio da antiga lei, qual a disposição applicavel?

A maioria dos julgadores, confirmando, aliás, o que já tinha sido decidido na appellação, entendeu, rejeitando os embargos do accordam sobre aquelle recurso, que se devia applicar o disposto no Codigo Civil. Tratava-se, em ultima analyse, da imposição duma pena, destinada a corrigir uma determinada infracção da lei. Assim sendo, embora o assumpto estivesse regulado na lei civil, não se lhe podia negar o caracter de dispositivo penal. Ora, no direito penal, é principio assente que a lei retroage quando contenha pena mais branda do que a lei anterior, no dominio da qual se haja passado o facto a punir. Eis porque se deveria sujeitar a hypothese em debate ao disposto no artigo 225, do Codigo Civil, condemnando a parte á perda do usufructo sobre os bens dos filhos do primeiro matrimonio, em vez de se lhe applicar o disposto no Decreto 181, de 1890.

Os srs. ministros Vicente de Carvalho, Costa Manso e Meirelles Reis, divergiram da doutrina sustentada pelos seus collegas. O principio chamado em soccorro da applicação do artigo 225, do Codigo Civil, impera apenas em direito criminal e não em materia de direito civil. E no Codigo Civil não ha dispositivo algum que especialmente excepcione quanto ao caso em debate, subtrahindo-o á regra geral da não retroactividade da lei.

O sr. ministro Soriano de Sousa, embora votasse com a maioria, fundamentou-se em razões diversas das aduzidas por aquella. Para s. exc., a disposição em debate do Decreto n. 181 era verdadeiramente inconstitucional, por isso que, garantindo a constituição a maior amplitude ao direito de propriedade, a pena naquelle Decreto estatuida redundava numa authentica desapropriação feita no patrimonio da parte. Era preferivel, portanto, applicar a pena do artigo 225, do Codigo Civil, que obedecia a um criterio mais racional, respeitando os direitos adquiridos.

M. B.

TRIBUNAL DO JURY

Presidente, sr. dr. Paulo Americo Passalacqua; promotor, interino, sr. dr. Pedro Chaves; escrivão, sr. Alvaro de Carvalho.

Não se realizou hontem sessão no Tribunal do Jury, por falta de numero legal.

Da urna supplementar, a que se recorreu, foram sorteados novos jurados.

FORUM CRIMINAL

Prisão preventiva — O sr. dr. Matheus Chaves, juiz da 4.a vara, decretou a prisão preventiva requisitada pela policia contra Julio de Oliveira, que está sendo processado por crime de roubo.

Pronuncias — O sr. dr. Gastão de Mesquita, juiz da 3.a vara, pronunciou João Ayres de Camargo, pelo crime previsto no artigo 267 do Codigo Penal.

Exhibição de autographos — O deputado dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, julgando-se injuriado com uma publicação de secção livre inserta no "Estado de S. Paulo", assignada pelo sr. Unil Gaspar, requereu do sr. dr. Matheus Chaves, juiz da 4.a vara, a intimação do editor responsavel daquella folha para effectuar a exhibição dos autographos.

Na audiencia de hontem realisou-se a exhibição, tendo comparecido pelo "Estado" o sr. Francisco Marcondes.

—— O "Centro Musical de São Paulo", por seu advogado, dr. Antonio Nacarato, requereu a exhibição dos autographos referentes a uma publicação feita no "Fanfulla", julgada injuriosa por aquella corporação ao seu bom nome.

A exhibição realizou-se na audiencia de hontem, estando os autographos assignados por F. Russo.

—— Na audiencia de hontem do sr. dr. Paulo Americo Passalacqua, juiz da 2.a vara, realizou-se a exhibição dos autographos de uma publicação inserta no jornal syrio "Ar Raed", (O Reporter), a requerimento de Said Jacob Gerbara e de Nacib Jacob Gerbara, julgada por estes injuriosa á sua reputação.

A' audiencia compareceu o sr. Nagib C. Haddad, director do jornal referido, que declarou assumir a responsabilidade.

FORUM CIVEL

Terceira vara — O sr. dr. Manuel Polycarpo de Azevedo, juiz da 2.a vara, proferiu hontem, entre outras, as seguintes decisões:

Julgando procedente a acção e improcedente a reconvenção entre partes o dr. Alcantara Machado, como inventariante do espolio de Sarchi Korschian e Vicente Donato;

julgando improcedente a acção de exhibição de livros proposta por Hippolito Pujol Netto contra J. Lopes e Comp.;

dando provimento á appellação interposta pelos drs. José Augusto de Almeida e Amador Sampaio, na acção que moveu, pelo juizo de paz do Braz, a Albino Candido Martins.

em parte, ao aggravo interposto por Angelo Bevilacqua, nos autos de execução de sentença que lhe moveu Riochoff e Comp.;

mantendo a sentença que deixou de decretar a fallencia do commerciante Aurelio Bianchi e que lhe foi requerida por Palaride Mortari.

Actos officiaes

SECRETARIA DO INTERIOR

Por acto de hontem, foram exoneradas, a pedido, as substitutas effectivas dos grupos escolares de Assis e "Rodrigues Alves", desta capital, dd. Maria Augusta Sertorio e Maria Cesar Pinheiro.

—— Foram exoneradas, a pedido, a substituta effectiva d. Anna Luiza de Arruda Botelho, do grupo escolar "Coronel Paulino Carlos", de S. Carlos.

—— Licenças concedidas a adjuntos de grupos escolares:

De 15 dias:

ao sr. Americo Virginio dos Santos, do de S. Manuel;

de 3 dias:

a d. Zulmira Silva Goulart de Faria, do "Pedro II", desta capital;

de 10 dias:

a d. Lizette de Marsillac Fontes, do de Bananal;

de 15 dias:

a d. Maria Antonieta Ferraz, do "Moraes Barros", de Piracicaba;

de um mez, em prorogação:

a d. Guiomar de Carvalho Silva do de Igarapava;

a d. Maria Candida de Mendonça, do de Batataes;

a d. Benedicta Marcondes Amaral, do "Flaminio Lessa", de Guaratinguetá;

de 2 mezes:

a d. Irene Vicentina de Figueiredo, do 1.o do Braz, desta capital.

—— Requerimentos despachados:

De d. Cynira da Rocha Campos. — Não ha vaga;

de Joaquim do Amaral Alves. — Não ha vaga;

de d. Vitalina Corrêa Pacheco. — Ao sr. director do Hospicio de Alienados de Juquery;

de d. Maria das Dores Xavier de Campos, João Dionysio de Camargo e Luiz Guerreiro. — Sim;

de d. Aida Pallotino. — Indeferido;

de José de Carvalho Junior e d. Juventina Sant'Anna. — Ao sr. director da Escola Normal da capital, para informar;

de d. Henriqueta Van Haute. — Ao sr. director da Escola Normal Primaria de Campinas, para informar;

de d. Violeta Zuquim. — Sim, officiou-se ao dr. Joaquim de Carvalho Ramos;

de João Epaminondas Ferreira e d. Maria Corrêa Meiges. — A' Directoria Geral da Instrucção Publica;

de d. Maria Thereza Meirelles França. — Não póde ser attendida, por estar a escola em concurso

de d. Julia da Silva Gaudencio — Ao sr. presidente da Camara Municipal de Una, para que se digne informar e devolver;

de d. Lavinia Ribeiro. — Ao sr. director do grupo escolar de Itapira, para informar;

de d. Judith Ferreira Alves. — Ao sr. director do grupo escolar "Coronel Venancio", de Mogy-mirim para informar;

de d. Maria da Conceição Barros Santos. — A' requerente para devolver á esta Secretaria a portaria de licença em questão;

de d. Argemira Minhoto. — Ao sr. director do grupo escolar do Laranjal, para informar;

de d. Justina de Mello. — Idem, idem;

de Lindolpho Solano Pereira. — Ao sr. director do grupo escolar de Santos.

* * *

JUSTIÇA E S. PUBLICA

Requerimentos despachados:

De Fernando Worms, desta capital. — Indeferido;

de João Egydio, de Brotas. — Requeira ao juiz competente;

de Octaviano Francisco de Assis, de Pennapolis. — Aguarde opportunidade;

de d. Laura Vianna, desta capital. — Entregue-se mediante recibo;

do sentenciado Felippe Pedro José de Oliveira. — Esta Secretaria ordena o fornecimento de copias de processos a sentenciados pobres, gratuitamente, unicamente para a interposição de recurso de graça;

de Marcionillo da Silva Lima. — Sim. Ao sr. commandante geral;

de Francisco Nobre. — Indeferido, á vista da informação;

de José Antonio dos Santos. — Sim. Ao sr. commandante geral;

de Alfredo Virgilio da Cunha. — Sim, indemnizando os cofres do Estado da importancia de 95$487, proveniente de fardamento;

de Jacintho Pedro Ribeiro. — Sim, indemnizando os cofres do Estado da importancia de 32$815 proveniente de fardamento.

Com intuito de evitar a interrupção da remessa da nossa folha, no dia 1.o de janeiro, rogamos aos nossos assignantes a bondade de mandarem reformar as suas assignaturas até 31 do corrente mez.

O preço da nossa assignatura para 1920 é de 25$000.

As reformas pódem ser feitas com os nossos agentes no interior ou directamente no nosso escriptorio á praça Antonio Prado, 8

A importancia da assignatura póde ser remettida em cheque, vale postal ou por saque contra casas commerciaes.

Prefeitura do Municipio

Directoria Geral

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1919

Officiou-se:

A' Camara, remettendo, devidamente informado, o projecto n. 82, do corrente anno, que equipara, a contar de 1.o de janeiro de 1920, o cargo de chefe da quinta secção da Directoria de Obras e Viação, ao de director da Directoria do Expediente e Assentamentos de Empregados Municipaes;

A Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, transmittindo, por cópia, as indicações ns. 194 e 196, apresentadas em sessão da Camara de 11 de outubro do corrente anno, respectivamente, sobre a necessidade de ser reformado o bueiro de canalização de aguas pluviaes existente na rua da Assembléa, entre as ruas Asdrubal do Nascimento e Rodrigo Silva e construidas duas boccas de lobo, e sobre a construcção de mais uma bocca de lobo na rua Maria Antonia, no ponto mais conveniente.

—— Por portaria, desta data foi exonerado, a pedido, do cargo de guarda fiscal da Prefeitura, o sr. Julio Albieri.

—— Foram escolhidas as seguintes propostas: a de Gino Pinotti pela quantia de 6:883$500, para a execução de diversos melhoramentos na rua Manuel Dutra, no trecho comprehendido entre ás ruas Ruy Barbosa e 13 de Maio e a de Santiago Campo, pela quantia de .... 1:594$151, para a execução do serviço de calçamento a parallelepipedos communs da rua Bahia, no prolongamento além da rua Pará

—— Serão abertas amanhã, na Directoria Geral da Prefeitura, em presença dos interessados, as seguintes propostas, apresentadas em concorrencia publica:

A's 13 horas, para o fornecimento de placas, ás diversas repartições da Prefeitura, as do sr. Marcos Favali e Companhia de Artefactos de Aluminium;

As 14 horas, para o serviço de extracção de areia e pedregulho para serviços municipaes, as dos srs. Luiz Klabin e José Cavalheiro;

As 15 horas, para a execução do serviço de transporte de areia e pedregulho, para os serviços municipaes, a do sr. Antonio Maria da Cunha.

—— Foram assignadas as portarias ns. 267, tornando sem effeito a de n. 208, na parte em que cassou a licença concedida ao vaqueiro João de Rezende, para a venda de leite n. 268, concedendo 60 dias de licença, para tratamento de saude, a Francisco de Paula Cruz, chefe de turma de foguista do Incinerador do Araçá.

—— Requerimentos despachados:

Da Companhia Light and Power (2), Ribeiro Branco, Francisco Renhaini, Fortunato Munozzi, Ugo Bernardini, Dacio e Wanter, Bichetti e Mattos, Companhia Urbana Predial, J. Ribeiro Branco (2), Livio Ferreira, pedindo approvação de plantas—A' Directoria de Obras e Viação para os devidos fins;

de João Marchesi, pedindo certidão — Certifique-se;

de Francisco de Campos Andrade, José Antonio Henriques, pedindo certidão — Certifique-se o que constar;

de Elias Mutran, pedindo cancellamento de imposto — Pague o imposto relativo ao terceiro trimestre;

de Paschoal Saffo e outros, pedindo equiparação de vencimentos — Nada ha a deferir, uma vez que já estão attendidas as reclamações;

de Alberto de Almeida Cardoso, pedindo relevamento de multa — Indeferido, á vista das informações e das disposições da lei;

de Francisco Dias Patricio, pedindo licença para modificar internamente o predio n. 44, da rua Dr. Gomes Cardim — Observe-se o disposto no artigo 9.o do Acto n. 1.236;

de José Francisco Arnoni, pedindo cancellamento de imposto — Indeferido, por falta de prova do allegado;

de Ozorio Romano, pedindo reconsideração de despacho — Mantenho o despacho, á vista das informações;

de Albino Linhares, Vicente Macedo, pedindo férias — Sim, em termos.

FISCALIZAÇÃO SANITARIA MUNICIPAL

Durante a primeira quinzena de dezembro corrente, foram feitos 1.835 exames de leite, assim distribuidos: 1.237 em leite trazido por vaqueiros, 384 em leiterias, 48 em emporios, 68 em cafés e 58 em diversos depositos.

Foram multados:

Por vender leite em desaccôrdo com o art. 32, do Acto n. 190, os vaqueiros Agostinho Ribeiro, chapa 767; Antonio dos Santos, chapa 537; De Pierre Vicente, chapa 563, Eduardo Annibal do Nascimento chapa 83; Francisco Fernandes Rezende, chapa 868; José de Oliveira José da Silva, chapa 1.281; Joaquim Leitão, chapa 744; Luciano Pacheco, chapa 122; Manuel de Moraes chapa 1.246;

por vender leite em desaccôrdo com a lei n. 1.905, Francisco Mendes, á rua da Graça, n. 158; Izidro Fernandes, á rua Santa Marina, n. 24; José Monteiro Diogo, á rua do Hippodromo, n. 231; Maria Justina Zamaia, á rua Oriente, n. 73;

por infracção do art. 1.o, da lei n. 292, o vaqueiro José de Oliveira.

No laboratorio da repartição foram feitos 9 exames de leite em amostras trazidas pelos fiscaes e inutilizados 230 litros de leite, encontrado em desaccôrdo da lei.

—— Acham-se approvadas na Directoria de Obras e Viação, as plantas apresentadas pelos srs.:

Affonso Teixeira do Amaral, para reformar casa á alameda Barão de Piracicaba, n. 36;

Antonio Rapp, para augmento e reformas na casa n. 101 da rua da Liberdade;

Antonio Rapp, para augmento do Sanatorio Santa Catharina, á avenida Paulista, n. 141;

Antonio Vieto, para construir casa á rua Antonio Bicudo n. 56;

Cahdan Cassat e Irmãos, para transformar janellas em portas na casa n. 645 da avenida Celso Garcia;

Cortume Franco Brasileiro, para construir cabine á rua Carlos Vicari, n. 50;

Defina Frasca e Companhia, para reformas na fabrica á rua Frei Caneca, ns. 4 e 6;

João Sabella, para transformar portas em janellas na casa n. 44 da rua 13 de Maio;

José Rossi, para construir tres armazens á avenida Presidente Wilson, n. 51;

José Tabajara de Sousa Aranha, para construir casa á rua Augusta n. 456-A;

José Vitroni, para augmento na casa n. 94 da rua Theodoro Sampaio;

Luiz Tessa, para modificações na construcção á rua Chavantes;

Manuel Asson, para construir tapume á ladeira Porto Geral n. 3;

Miguel Beraldi, para construir casa á rua Chavantes n. 135;

Manuel da Costa, para chanframento de guias á rua Albuquerque Lins, n. 131.

—— Devem comparecer na mesma Directoria, para esclarecimento, os srs.: Antonio Scavoni, Caetano Celentano, representante da Companhia Iniciadora Predial, representante do Cortume Franco Brasileiro, Ricardo Salvador, Vampré, Bayma e Pegado.

—— Distribuição dos serviços no dia 17 de dezembro de 1919.

Turma de calceteiros.

Rua Casimiro de Abreu: 9 calceteiros, 8 serventes, 1 carroça, reposição.

Rua Santo Amaro: 8 calceteiros, 7 serventes, 1 carroça, reposição.

Rua do Gazometro: 8 calceteiros, 7 serventes, 1 carroça, reposição.

Rua General Carneiro: 8 calceteiros, 7 serventes, 1 carroça, reposição.

Avenida Rangel Pestana: 8 calceteiros, 7 serventes, 1 carroça, reposição.

Rua Maria Thereza: 8 calceteiros, 8 serventes, 1 carroça, reposição.

Rua Vergueiro: 9 calceteiros, 9 serventes, 2 carroças, reposição.

Rua Libero Badaró: 7 calceteiros, 5 serventes, 1 carroça, reposição.

Avenida Tiradentes: 8 calceteiros, 6 serventes, 1 carroça, reposição.

Diversas ruas: 10 calceteiros, 6 serventes, 2 carroças, ligação de agua e gaz.

Porto Canindé: 2 serventes, guardas.

Turma de trabalhadores.

Almoxarifado: 2 operarios, guarda e arrumação de materiaes.

Centro da cidade: 4 operarios, 1 carroça, reposição de calçamento especial.

Diversas ruas: 2 operarios, 1 carroça, serviços diversos.

Alameda Jahu': 6 operarios, 2 carroças, movimento de terra.

Alameda Santos: 1 feitor, 8 operarios, 2 carroças, regularização.

Rua S. José: 1 feitor, 8 operarios 2 carroças, regularização.

Rua Ismael: 1 feitor, 7 operarios, 4 carroças, regularização.

Rua Cyrino de Abreu: 1 feitor, 7 operarios, 2 carroças, regularização.

Com a turma de calceteiros: 1 carroça, reposição de calçamento.

Turma de macadam.

Rua Miller: 1 feitor, 4 operarios, 1 carroça, reposição de macadam.

Avenida Wilson: 1 feitor, 7 operarios, 4 carroças, reposição de macadam.

Rua Martim Buchard: 4 operarios, britamento.

COMMERCIO E INDUSTRIA

JUNTA DA ALIMENTAÇÃO

A Alfandega de Santos acha-se autorizada a permittir os seguintes embarques:

De quinze mil saccas de arroz e quinze mil saccos de feijão para a Hollanda ou Antuerpia, pedido de G. A. Honing M. Roorda;

de cinco mil saccos de feijão para a França, pedido de Jessouroun Irmãos e Comp.;

de cinco mil saccos de feijão para Hamburgo, pedido de Raphael Sampaio e Comp.;

de dois mil saccos de feijão para Hamburgo, pedido de Theodor Wille e Comp.;

de trezentos saccos de feijão para Hamburgo, pedido de Luiz Auta;

de duzentos saccos de feijão para Maceió, pedido de Vila Johnston e Comp.; e

de cinco mil saccos de feijão mulatinho para Rotterdam, sendo tres mil pelo vapor "Glamorganshire" e dois mil pelo "Sambre", pedido da Companhia Commercial de S. Paulo.

—— Foi autuada e multada em duzentos mil réis (200$000), a firma R. Sucena e Comp., estabelecida á rua João Briccola, n. 21, por ter vendido espirito de vinho a preço excedente da tabella.

—— Os Inspectores da Junta fiscalizaram durante o dia de hontem 49 estabelecimentos commerciaes.

BOLSA DE S. PAULO

Transacções realizadas hontem na hora official:

FUNDOS PUBLICOS

61	apolices do Estado de S. Paulo, 9.a série, a	1:080$
48	letras da Camara de Amparo, a	93$000
160	letras da Camara de Barretos, a	75$000
25	letras da Camara de Jahu, a	84$000
	BANCOS	
100	acções do Banco Commercio e Industria de S. Paulo, a	405$000
57	acções do Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, a	405$000
200	acções do Banco Commercial de S. Paulo, c| 60 0|0, a	224$500
8	acções do Banco de S. Paulo, a	105$000
	COMPANHIAS	
11	acções da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, a	220$000
80	acções da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, a	231$500
10	acções da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, a	231$500
1	acção da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, por	231$500
20	acções da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, a	347$000
10	acções da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, a	347$000
16	acções da Caixa de Liquidação c| 40 0|0, a	305$000
10	acções da Caixa de Liquidação, c| 40 0|0, a	305$000
40	acções da Caixa de Liquidação, c| 40 0|0, a	305$000
30	acções da Caixa de Liquidação, c| 40 0|0, a	305$000
10	acções da Caixa de Liquidação, c| 40 0|0, a	305$000
120	acções da Caixa de Liquidação, c| 40 0|0, a	305$000
16	acções da Caixa de Liquidação, c| 40 0|0, a	305$000
10	acções da Caixa de Liquidação, c| 40 0|0, a	305$000
	DEBENTURES	
100	debentures Soc. Anony. "O Estado de S. Paulo", a	86$000

OFFERTAS

Fundos publicos:	Vend.	Comp.
Apol. do Estado de S. Paulo, 7.a á 10.a série	1:045$	1:030$
Apol. do E. de S. Paulo, 9.a á 6.a série	1:060$	1:040$
BANCOS		
Commercio e Industria do E. de S. Paulo	—	405$000
Commercial do E. S. Paulo, com 60 0|0	227$000	225$000
S. Paulo	107$000	100$000
CAMARAS MUNICIPAES		
Barretos	—	75$000
Botucatu'	95$000	94$000
Capital, emp. de 1913	99$000	98$000
Capital, emp. de 1918	97$000	96$500
Caçapava	—	78$000
Cruzeiro	—	78$000
Espirito Santo	—	85$000
Itapetininga	63$000	61$000
Jacarehy	—	20$000
Jahu'	86$000	82$000
Lorena	—	70$000
Orlandia	—	95$000
Pirassununga	—	93$000
Ribeirão Preto	100$000	96$000
S. Manuel	93$000	—
S. José dos Campos	—	83$500
Tatuhy	100$000	—
COMPANHIAS		
Paulista de Estradas de Ferro	352$000	346$000
Paulista, c| 20 0|0	118$000	112$000
Mogyana	240$000	231$500
Melhoramentos S. Paulo	140$000	100$000
Moinho Santista	—	200$000
Antarctica Paulista	200$000	—
Caixa de Liquidação, com 40 0|0	305$000	301$000
Central Armazens Geraes	—	200$000
Ferroviaria S. Paulo Goyaz	140$000	132$000
Geral de Automoveis	—	30$000
DEBENTURES		
A. e E. Ribeirão Preto	—	92$500
Agricola Santa Barbara	—	75$000
Calçado Rocha	—	65$000
Central Elect. Rio Claro	96$000	93$000
Electrica Araraquar. 8 0|0	—	97$000
Electrica Araraquara, 10 0|0	—	208$000
Força, Luz S. Valentim	93$000	88$000
Força, Luz Jaboticabal	94$000	88$000
Fab. Ferro Esmaltado Silex	—	95$000
Fiação Tecidos S. Rosalia	—	180$000
Força Luz Uberabinha	92$000	—
Ind. Papeis e Cartonagem	—	95$000
Paulista Energia Electrica	89$000	85$000
Paulista Força e Luz	192$000	—
Soc. Anony. "O E. de S. Paulo"	83$000	86$000

BOLSA DE SANTOS

FUNDOS PUBLICOS

Apolices do Estado, da 6.a série	—	—
Apolices do Estado, da 7.a série	—	1:010$
Apolices do Estado, da 8.a série	—	1:010$
Apolices do Estado, da 9.a série	—	1:010$
Apolices do Estado da 10.a série	—	1:010$
LETRAS		
Camara de S. Vicente	88$000	80$000
Camara de S. Paulo, emprestimo de 1913	100$000	96$000
Camara de S. Paulo, emprestimo de 1914	—	—
Camara de S. Paulo, emprestimo de 1918	99$000	96$000
DEBENTURES		
S. A. Brasileira	100$000	91$000
Companhia de A. Geraes	99$000	94$000
S. Santos de Habitações Economicas	105$000	—
ACÇÕES		
Santista Tecelagem	—	—
Pesca de Santos	—	20$000
Central de Armazens Geraes	250$000	230$000
Paulista de E. de Ferro	370$000	355$000
Mogyana de E. de Ferro	228$000	220$000
Companhia Puglisi	—	—
Chimica e A. Santista	—	—
Santista de Bordados	75$000	10$000
Ensaccad. e Rebeneficiadora	—	102$000
Ceramica Santista	—	—
Agricola Paulista	—	—
União de Transportes	—	—
Constructora de Santos	—	165$000
Companhia Santista de Habitações Economicas	—	120$000

C. Frigorifica de Santos	—	200$000
S. A. "A Proprietaria"	110$000	105$000
S. Assucareira Santista	—	300$000
I. R. A. R. Vasconcellos	—	200$000
S. Anonyma Colombo	210$000	205$000

BOLSA DO RIO

RIO, 16 — As vendas realizadas hontem foram as seguintes:

Fundos Publicos — Apolices:

O. do Porto: 9 a	968$000
C. do Thesouro: 13, 7, 16, 50 a	968$000
Municip. de lb. 20 port.: 3 a	248$000
Ditas idem: 30, 3 a	250$000
Ditas de 1906, port.: 10, 20 a	191$000
Ditas de 1914, port.: 23, 81 a	190$000
Ditas de 1917, port.: 10, 10 a	187$000
E. do Rio (Popular): 5, 8, 10 a	97$500
Bancos:	
Commercial: 12 a	180$000
Companhias:	
Seg. Integridade: 3 a	85$000
Minas de S. Jeronymo: 50, 100, 100 a	86$500
Ditas idem: 100 a	87$000
Ditas idem: 100, v|c 30 dias a	87$500
Progresso Ind.: 100 a	110$000
Docas de Santos, port.: 25 a	508$000
Debentures:	
S. Pedro de Alcantara: 17 a	201$000

Rectificação — Nas vendas do alvará de 12 do corrente, deixaram de ser incluidos 185 Consolidados da Provincia Carmelitana vendidos ao preço de 214$000 cada um.

OFFERTAS

A Bolsa fechou hontem com as seguintes:

Apolices:	Vend.	Comp.
O. do Porto	970$000	966$000
O. do Porto	950$000	966$000
Estado do Rio (4 0|0)	97$500	97$000
Dito do Esp. Santo	930$000	—
Emp. Municipal (1906)	191$000	—
Dito de 1914, (port.)	192$000	190$000
Dito (nom.)	204$000	—
Dito (1917)	187$500	187$000
Dito (lb. 20)	250$000	248$000
Dito de Petropolis	206$000	—
Dito de Nictheroy	90$000	88$000
Bancos:		
Brasil	260$000	—
Commercio	—	188$000
Commercial	182$000	—
Lavoura	184$000	—
Mercantil	270$000	265$000
Portuguez do Brazil	—	148$000
C. de Seguros:		
Integridade	—	80$000
C. de E. de Ferro:		
Minas S. Jeronymo	87$000	86$500
Rêde S. Mineira	70$000	62$000
C. de Tecidos:		
Alliança	—	185$000
Corcovado	220$000	—
Carioca	244$000	230$000
Juta	192$000	—
Progresso Ind.	130$000	105$000
S. Felix	110$000	100$000
C. Diversas:		
D. de Santos	—	508$000
Ditas (nom.)	—	495$000
D. da Bahia	90$000	—
Loterias Nacionaes	12$000	11$000
Lav. Confiança	200$000	—
Melhoram. do Brasil	91$000	—
Transp. Carruagens	85$000	—
Debentures:		
Confiança Industrial	198$000	—
D. da Bahia	165$000	145$000
D. de Santos	213$000	200$000
Esc. de Eng. P. Alegre	550$000	—
Ind. Mineira	205$000	—
Mageense	180$000	—
Progresso Ind.	201$000	190$000
S. Felix	130$000	130$000
Santa Helena	204$000	200$000
Transp. Carruagens	198$000	—

BOLSA DE MERCADORIAS

16 DE DEZEMBRO DE 1919

Cotações a termo ás 10 horas

(ABERTURA)	Comp.	Vend.
Algodão em rama, superior:		
Não houve offertas.		
Commum:		
Presente	36$000	37$500
Janeiro	37$000	37$300
Negocios a 37$200.		
Fevereiro	37$600	38$000
Março	37$800	39$000
Algodão em caroço (em sacco usado, bom):		
Não houve offertas.		
Caroço de algodão (em sacco usado, bom):		
Presente, janeiro, fevereiro e março	—	1$800
Abril e maio	—	2$000
Feijão mulatinho claro:		
Presente	12$400	12$600
Janeiro	12$200	12$500
Barreado:		
Não houve offertas.		
Das aguas:		
Presente e janeiro	—	—
Fevereiro	13$500	—
Feijão branco:		
Presente	18$000	22$000
Janeiro	—	21$000
Arroz em casca:		
Não houve offertas.		
Milho commum:		
Presente	13$000	—
Amarellinho:		
Presente e janeiro	—	—
Fevereiro	14$000	15$000
Março	14$000	14$500
Mamona:		
Presente	—	—
Janeiro	$200	—
Fevereiro	$200	—
Assucar crystal:		
Presente	59$600	60$200
Negocios a 60$000.		
Janeiro	59$000	59$300
Fevereiro	57$000	59$000
Março	—	59$000

Cotações a termo ás 15 horas

(FECHAMENTO)	Comp.	Vend.
Algodão em rama, superior:		
Presente	—	—
Janeiro	37$000	—
Fevereiro	38$000	41$000
Commum:		
Presente	35$000	36$500
Janeiro	36$900	37$300
Fevereiro	37$750	38$000
Negocios a 38$000.		
Março	37$500	39$000
Algodão em caroço (em sacco usado, bom):		
Não houve offertas.		
Caroço de algodão (em sacco usado, bom):		
Presente, janeiro, fevereiro, março, abril e maio	—	2$000
Feijão mulatinho claro:		
Presente	12$100	12$600
Janeiro	12$000	12$400
Barreado:		
Presente e janeiro	—	11$500
Das aguas:		
Presente	—	—
Janeiro	—	15$000
Fevereiro	13$500	14$200
Feijão branco:		
Presente	19$000	20$000
Janeiro	18$500	20$000
Negocios a 19$000.		
Arroz em casca, agulha:		
Presente	23$500	25$000
Janeiro e fevereiro	—	—
Março	—	28$000
Milho commum:		
Presente	12$500	—
Janeiro	12$000	—
Amarellinho:		
Presente	14$000	—
Mamona:		
Presente	$220	$220
Assucar crystal:		
Presente	59$500	60$000
Janeiro	59$400	59$700
Negocios a 59$700.		
Fevereiro	59$100	60$000

MERCADO DE GENEROS

BOLSA DE MERCADORIAS

A Bolsa fechou hontem com as seguintes cotações:

ARROZ, 60 KILOS

(Saccaria nova). (60 kilos).	DE	A
Agulha beneficiado, especial	—	Nominal
Agulha beneficiado, superior	—	Nominal
Agulha beneficiado, bom	—	Nominal
Agulha beneficiado, regular	—	35$000
Agulha segunda ou meio arroz	—	26$000
Agulha em casca, superior	Não	ha
Agulha em casca, bom	Não	ha
Agulha em casca, regular	Não	ha
Cattete beneficiado, especial	39$000	—
Cattete beneficiado, superior	38$000	—
Cattete beneficiado, bom	—	35$000
Cattete beneficiado, meio arroz	—	33$000
Cattete segunda, ou meio arroz	25$000	—
Quirera	22$000	—
Cattete em casca, superior	Não	ha
Cattete em casca, bom	S|vendedores	
Cattete em casca, regular	Não	ha

Mercado, calmo.

ASSUCAR, 60 KILOS

(60 kilos).		
Refinado filtrado, especial	—	66$000
Refinado filtrado, de 1.a	—	64$000
Refinado de 2.a	—	62$000
Refinado de 3.a	—	58$000
Moido branco, 58 kilos	—	Nominal
Crystal bom, secco, do Estado	—	Nominal
Crystal bom, secco, da Bahia	—	Nominal
Crystal bom, secco, de Pernambuco	—	Nominal
Crystal bom, secco de Maceió	—	Nominal
Crystal bom secco, de Campos	—	Nominal
Crystal bom, frio	Não	ha
Crystal regular, de Sergipe	Não	ha
Crystal, 2.o jacto	Não	ha
Demerara	Não	ha
Somenos, bom	—	Nominal
Mascavo	—	Nominal

Mercado, firme.

FEIJÃO MULATINHO, 60 KILOS

(Safra da secca)

Bom	—	12$000
Bom	—	11$000

Mercado, fime.

FEIJÃO BRANCO, 60 KILOS

Bom	—	Nominal

Mercado, —.

FARINHA DE MANDIOCA

Do Rio Grande do Sul, de 1.a, sacco de 50 kilos	—	16$500
De Araras, de 1.a, sacco de 45 kilos	—	10$500
De Araras de 2.a, sacco de 45 kilos	—	10$000

Mercado, frouxo.

FARINHA DE TRIGO

Da Republica Argentina, de 1.a sacco de 44 kilos	—	20$500
Da Republica Argentina, de 3.a sacco de 44 kilos	—	19$500
Da Republica Argentina, de 2.a, sacco de 44 kilos	—	22$000
Dos Moinhos Nacionaes, de 2.a, sacco de 44 kilos	—	21$000

Mercado calmo.

MILHO

(Por 60 kilos):		
Dos Moinhos Nacionaes, de 1.a, sacco de 44 kilos	—	25$000
3.a, sacco de 44 kilos	—	—
Mercado, frouxo.		
Amarellinho	—	Nominal
Amarello	—	Nominal
Amarellão	—	Nominal
Branco, crystal	—	—
Branco, commum	—	Nominal
Branco, dente de cavallo	—	Nominal

Mercado, —.

MAMONA, 1 KILO

Misturada	—	$230
Média	—	$250
Miuda	—	$250
Graúda	—	$210

Mercado, frouxo.

OLEO DE LINHAÇA, 1 KILO

(Puro e genuino)		
Cru', em caixa com 2 latas de 34 kilos liquidos	—	Nominal
Cru', em quartolas de 180 kilos liquidos, mais ou menos	—	Nominal
Fervido, em caixa com 2 latas de 34 kilos liquidos	—	Nominal
Fervido, em quartola, de 180 kilos liquidos, mais ou menos	—	Nominal

Director de semana, Heitor G. da Rocha Azevedo.

MERCADO DE ASSUCAR

PERNAMBUCO, 16 — Entraram hontem 9.500 saccos de 60 kilos.

Desde o dia 1 de setembro, 421.400 saccos, contra 904.200 no anno passado.

Existencia, 151.200 saccos, contra 160.300 saccos no dia anterior e 485.000 saccos no anno passado.

Sahiram 300 saccos para o Rio de Janeiro; 5.300 para Santos, 11.000 para o Sul do Brasil e 2.000 para o Norte do Brasil.

Cotações:

Crystaes — 12$200 a 12$500 por 15 kilos, contra 12$700 no dia anterior e 11$200 a 11$300 no anno passado.

Terceira sorte — 10$500 a 11$000, contra 11$000 e 8$800 a 9$500.

Somenos — 9$500, contra 9$000 a 9$500 e 7$300 a 7$800.

Brutos seccos — 7$000 a 7$600, contra — e 4$400 a 5$000.

Os outros typos não foram cotados.

Mercado, calmo.

MERCADO DE ALGODÃO

A Bolsa de Mercadorias fechou hontem com as seguintes cotações:

ALGODÃO EM RAMA, 15 Ks.

	De	A
Do Estado, superior	—	37$500
Do Estado, bom, commum	—	36$000

Mercado calmo.

ALGODÃO EM CAROÇO

Do Estado, 15 kilos	—	10$500

Mercado, calmo.

CAROÇO DE ALGODÃO

Do Estado, embarcado, 15 kilos	—	Nominal
Do Estado, ensaccado, 15 kilos	—	Nominal
Mercado, —.		
Dos Estados do Norte:		
Sertão, 1.a	Sem interesse	
Primeira sorte	Sem interesse	
Mediana	Sem interesse	

Mercado, —.

OLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO

Do Estado, em quartolas de 160 kilos	Não ha	
Do Estado, em caixas de 2 latas, 80 ks., peso liquido	—	38$000
De Pernambuco, em quartolas de 160 ks., peso bruto	—	84$000

Mercado, frouxo.

COMPANHIA CENTRAL DE ARMAZENS GERAES

MOVIMENTO DO DIA 16

ALGODÃO

	Fardos	Kilos
Existencia no dia 15	8.679	861.940
Entradas hoje	139	27.615
Total	8.818	889.555
Sahidas hoje	—	—
Stock hoje	8.818	889.555

PRAÇAS ESTADUAES

PERNAMBUCO, 16 — Entraram hontem 100 saccos de 80 kilos.

Desde o dia 1 de setembro, 26.800 saccos, contra 28.900 no anno passado.

Existencia, 50.400 saccos, contra 52.300 saccos no dia anterior e 21.800 no anno passado.

Sahiram para o Rio de Janeiro 1.100 saccos de 80 kilos e 200 fardos de 180 kilos para Santos 500 saccos.

Preço do de 1.a sorte, vendedores, 40$000 e compradores 37$000 por 15 kilos, contra 40$000 e 37$000 no dia anterior e 35$000 e — no anno passado.

Mercado, estavel.

PRAÇAS EXTRANGEIRAS

LIVERPOOL, 16 — O mercado esteve hontem, ás 12 horas e meia, estavel, com alta de 16 a 27 pontos.

Pernambuco — Fair — 32.25 d. por libra, contra 31.98 d. no dia anterior e 25.30 d. no anno passado.

Maceió — Fair — 32.25 d., contra 31.98 d. e 25.30 d.

American — Fully-middling — 27.25 d., contra 26.98 d. e — d.

American "futures" (fully-middling), para dezembro — 25.25 d., contra 24.98 d. e — d.

Dito para março — 23.23 d., contra 23.07 d. e — d.

OS MERCADOS NO RIO

ASSUCAR

RIO, 16 (A) — O mercado funccionou estavel. Entraram 7.133 saccas, sahiram 4.951 e existem em stock 163.934.

ALGODÃO

RIO, 16 (A) — O mercado funccionou estavel, cotando-se o genero paulista de 27$ a 29$.

Entraram 226 fardos, sahiram 1.844. Stock, 10.271 fardos.

RENDIMENTOS FISCAES

ALFANDEGA

SANTOS, 16.

Papel	47:500$255
Ouro	52:403$361
Consumo	28:027$650
Estampilhas	8:400$000
Descontos em folhas	1:607$251
Telegrapho	264$070
Credito Hypothecario	139$200
Verba	16$470
Guias	7$000
Total	133:371$755
Desde 1.o do mez	2.561:010$362

RECEBEDORIA

Exportação paulista	60:304$980
Exportação mineira	14:280$000
Exportação paranaense	604$800
Expediente	7:907$000
Impostos	5:952$060
Estampilhas	352$000
Total	95:400$840

Café despachado:	Saccas
Paulista	17.541
Mineiro	3.500
Paranaense	240
Total	21.281
Renda em francos:	
Paulista	87.705
Mineiro	10.500
Total	98.205

EXPORTAÇÃO

CAFE'

SANTOS, 16 — Café despachado hoje:

Exportadores: Café paulista:	Saccas
R. Alves, Toledo e Companhia	4.000
J. Aron e Co., Inc.	3.000
J. C. Mello e Companhia	2.369
Hard, Rand e Companhia	2.000
Leon Israel e Companhia	2.000
Andrade Junqueira e Companhia	1.500
F. Matarazzo e Comp., Inc.	1.400
Companhia Leme Ferreira	1.000
Diversos	2
Somma	17.541
Café mineiro:	Saccas
Naumann, Gepp e Comp., Ltd.	2.500
S. A. Casa Malta	1.000
Somma	21.041
Café paranaense:	Saccas
J. C. Mello e Companhia	240
Total	21.281

SANTOS, 16 — Relação do café embarcado no dia 15 do corrente:

No vapor inglez "Chinese Prince":	Saccas
S. A. Levy	1.396
Naumann, Gepp e Co., Ltd.	1.189
S. A. Casa M. Wright	723
J. C. Mello e Companhia	675
R. Alves, Toledo e Companhia	583
Freitas Lima Nogueira e Companhia	560
De La Cour e Companhia	560
Leon Israel e Companhia	400
—— No vapor inglez "Cuthbert":	
E. Johnston e Co., Ltd.	1.850
Hard Rand e Companhia	1.230
Naumann, Gepp e Co., Ltd.	784
—— No vapor inglez "Glamorganshire":	
Companhia Commercial S. Paulo	1.000
The Brazilian Transmarine	1.000
Marques Valle e Companhia	500
—— No vapor norueguez "Salonica":	
Hard, Rand e Companhia	1.165
Naumann, Gepp e Co., Ltd.	789
Companhia Prado Chaves	690
H. Martiniuson	2
—— Na barca norueguesa "Oberon":	
Diversos	2
—— No vapor francez "Provence":	
Naumann, Gepp e Co., Ltd.	140
—— No vapor hollandez "Goolland":	
A. Falcão e Companhia	4
Total	15.251

IMPORTAÇÃO

MANIFESTOS

SANTOS, 16 — Manifesto da carga do vapor hollandez "Gelria", entrado em 3 de dezembro neste porto:

De Amsterdam:

AGULHAS — 1 caixa, a Pauly e Comp.

ARTIGOS VEGETAES — 3 caixas, a C. Manderbach; 2 caixas, a Leon Germann.

ARENQUES — 16 caixas, a V. Breithaupt e Comp.; 75 barricas, á Companhia Puglisi.

ARTIGOS TEXTIS — 4 caixas, a L. Figueiredo.

ACCORDEONS — 4 caixas, a Gustavo Figner.

ARTIGOS DE MADEIRA — 1 caixa, a L. Schmidt.

AMOSTRAS — 1 caixa, a Herm. Stoltz.

BRINQUEDOS — 23 caixas, ao Banco Hollandez; 7 caixas, á ordem; 15 caixas, a A. Trommel e Comp.; 3 caixas, a Gustavo Figner; 1 caixa, a Leop. Figueiredo.

BEBIDAS — 1 caixas, a Leon Germann;

CONSERVAS — 13 volumes, á Casa Lucullus.

ESSENCIAS — 2 caixas, a A. Trommel e Comp.

LAMPADAS — 71 caixas, á ordem.

LAPIS E TINTA — 3 caixas, a L. Schmidt.

LIVROS — 2 caixas, a Leopoldo Figueiredo.

MACHINAS DE COSTURA — 100 engradados, a Herm. Stoltz.

PLANTAS — 1 caixa, a Kosch e Pabst; 8 caixas, ao Banco Hollandez.

PAPEL — 5 caixas, a L. Schmidt.

PEGA-CORREIAS — 1 caixa, a Herm. Stoltz e Comp.

PICKLES — 2 caixas, a Leon Germann.

PIANOS — 5 caixas, a Rothschild e Comp.

RAIZES — 2 caixas, a Garcia da Silva e Comp.

SEMENTES — 6 caixas, aos mesmos.

TAPETES — 8 fardos, a Leopoldo Figueiredo.

VINHO — 50 caixas, a A. Trommel e Comp.

SANTOS, 16 — Manifesto da carga do vapor sueco "Axel Johnson", entrado em 8 de dezembro neste porto:

De Gottenburgo:

APPARELHOS PRIMUS — 2 caixas, á ordem.

BATEDEIRAS — 18 caixas, a Yngoe Jeunner.

CELLULOSA — 735 fardos, a Klabin Irmão e Comp.

CORRENTES — 10 caixas, a A. Baye e Comp.

CURNS — 21 caixas, a Yngoe Jeuner.

CLASSIFICADORES — 3 caixas, a Kohn. Berg e Comp.

CARB. DE CALCIO — 150 tambores, a Zerrenner, Bulow e Comp.

CHLORATO DE POTASSA — 40 barricas, á ordem.

FLUORSPATHO — 45 saccos, á ordem.

FELDSPATHO — 250 saccos, á ordem.

FERRO SIMENS — 743 amarrados, á Companhia Mecanica.

GELADEIRAS — 1 caixa, a Yngoe Jeuner.

MACHINAS — 10 caixas, a Macdonald e Comp.; 20 caixas, a Henry Rodgers Sons e Comp.

NAVALHAS — 1 caixas, á ordem.

PAPEL — 47 caixas, á ordem; 60 fardos, á Companhia Fabricadora de Papel.

PAPEL-CERA — 4 caixas, a Gonçalves e Guimarães; 1 caixa, a Trapani e Comp.

PEANHAS — 4 caixas, a Yngoe Jeuner.

PARTES SEPARADAS — 6 caixas, ao mesmo.

PREGOS — 150 caixas, a Zerrenner, Bulow e Comp.; 100 caixas, á Companhia Mecanica.

PRETO FUMAÇA — 50 caixas, a Cassio Muniz; 100 caixas, a Coutinho e Comp.; 30 caixas, a Luiz Rocha; 20 caixas, a P. Mortari.

SEPARADORES — 141 caixas, a Yngoe Jeuner.

SANTOS, 16 — Manifesto da carga do vapor inglez "Deseado", entrado em 3 de dezembro neste porto:

De Liverpool:

AZUL — 10 caixas, a Cassio Muniz e Comp.

BOBINAS DE MADEIRA — 1 caixa, a Ed. Ashworth e Comp.

BISCOUTOS — 12 caixas, a B. Carvalho e Comp.

CHOCOLATE — 3 caixas, a Ribeiro Santos e Comp.; 5 caixas, a F. Fernandes e Comp.

CARNEIRAS — 1 caixa, á Man. Ch. Brasileira; 1 caixa, a Ferreira Nucci e Comp.; 1 caixa, ao Capp. Serrichio; 3 caixas, a V. Monzini; 3 caixas, a J. Sengeorgi; 2 caixas, a João Cangi.

CAMARAS — 1 caixa, a S. Kessler e Panke.

CANIÇOS — 2 caixas, a Macdonald e Comp.

CANIVETES — 1 caixa, a A. Sampaio e Comp.

CHAPAS PHOTO — 4 caixas, á ordem.

COLLARINHOS — 1 caixa, á ordem.

CERVEJA GUINLE — 120 caixas, a Braz. and Warrant Company.

FAZENDAS DE LÃ — 2 caixas, A. F. Peres; 1 caixa, a Irmãos Carnicelli; 1 caixa, a Francisco Armando e Comp.; 1 caixa, a Foschi e Maruggi.

FAZENDAS — 1 caixa, a S. Kessler e Pauker; 2 caixas, a Barros e Comp.; 1 caixa, a Nelson de Oliveira; 1 caixa, a Francisco Ippolito.

FAZENDAS DE ALGODÃO — 1 caixa, a K. E. Bunduchi; 2 caixas, a José Kauffman; 2 caixas, a Martins Costa e Comp.; 1 caixa, a H. Rosenthal; 2 caixas, a Awad Issa e Irmãos; 1 caixa, a J. C. Soares e Comp.; 1 fardo, a Henrique Lemcke; 4 caixas, a Assad Taicha; 9 caixas, á ordem; 1 caixa, a Barros e Comp.

FAZENDAS DE LINHO — 3 caixas, a N. Barros e Comp.

FIO DE ALGODÃO — 9 fardos, á ordem; 3 fardos, á Tecelagem de Seda Italo-Brasileira; 5 caixas, a Assad e Comp.; 2 caixas, á Companhia T. M. Filhinha.

FIO DE JUTA — 50 fardos, á Companhia S. de Tecelagem; 2 fardos, a Ferreira e Comp.; 23 fardos, a Beola e Amosso.

FIO DE ESTOPA — 8 fardos, a Beola e Amosso; 11 fardos, a Ed. Asthworth e Comp.

FOICES — 1 fardo, a A. Sampaio e Comp.

GRAMPOS — 1 caixa, a Macdonald e Comp.

LENÇOS — 6 caixas, a Assad Tarcha.

LANÇADEIRAS — 1 caixa, a Ed. Asworth e Comp.

LA MERNU' — 4 caixas, á Companhia Industrial Campineira.

LOUÇA — 3 barricas, a Mappin e Webb.

MACHINAS — 14 caixas, a Ed. Asworth e Comp.

MOLAS — 40 atacados, á Companhia Mogyana.

OLEADO — 6 caixas, a Ed. Asworth e Comp.

PELLO PARA CHAPE'OS — 1 caixa, a R. Leon Bertagni; 1 caixa, ao Capp. Serrichio-Pepe; 5 caixas, á Man. Ch. Italo-Brasileira; 2 caixas, a V. Monzini; 7 caixas, a N. Barros e Comp.; 3 caixas, a José Poly.

PEDRAS — 1 caixa, a Macdonald e Comp.

PARTES DE MACHINAS — 1 caixa, aos mesmos; 1 caixa, a Tam. Ing. Commercio.

PARTES DE FILTRO — 1 caixa, a A. Sampaio e Comp.

REBITES DE FERRO — 22 barricas, a Juvenal Franco.

TUBOS DE AÇO — 194 atados, á ordem.

TECIDOS — 1 caixa, a F. Panelli.

TRANÇA DE PALHA — 9 fardos, ao Capp. Serrichio; 13 fardos, a J. Bosisio Filho e Comp.; 9 fardos, a Dante Ramenzoni e Comp.; 1 fardo, a J. Prada Irmão e Comp.

TIJOLOS REFRACTARIOS — 282 volumes, á ordem.

TECIDO ELASTICO — 1 caixa, a Ed. Asworth e Comp.

VELLUDO DE ALGODÃO — 3 caixas, á ordem.

VITRINAS — 1 caixa, a Fam. Ing. Commercio.

MOVIMENTO MARITIMO

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

SANTOS, 16 — De Nova York, Bahia e Rio, com 80 dias de viagem, o vapor norte-americano "Keresaspa", de 3.019 toneladas, carga varios generos, consignado a E. Johnston e C., Ltd.

De Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande, Florianopolis, Paranaguá e Antonina, com 6 dias de viagem, o vapor nacional "Itapura", de 926 toneladas, carga varios generos, consignado a A. Rebustillo.

De Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande, com 4 dias de viagem, o vapor nacional "Itajubá", de 862 toneladas, carga varios generos, consignado a A. Rebustillo.

De Buenos Aires, com 4 dias de viagem, o vapor inter-alliado "Francesca", de 3.316 toneladas, carga varios generos, consignado á Sociedade Anonyma Martinelli.

De Marselha, Oran, Gibraltar e Lisboa, com 55 dias de viagem, o vapor francez "Mont Pelvoux", de 3.131 toneladas, em transito, consignado á Companhia Commercial Maritima. (Entrou arribado).

SAHIDAS

Vapor nacional "Itajubá", com varios generos, para o Rio de Janeiro;

vapor nacional "Itapura", com varios generos, para Macau;

vapor norte-americano "Keresaspa", em transito, para Buenos Aires;

vapor inter-alliado "Francesca" com varios generos, para Trieste.

SANTOS

Vapores esperados

Dezembro:	
"Rio de Janeiro", nacional, do Rio de Janeiro	17
"Itapema", nacional, do Rio de Janeiro	18

Vapores a sahir

Dezembro:	
"Itapema", nacional, para o Rio Grande, Pelotas, e Porto Alegre	11
"Rio de Janeiro", nacional, para S. Francisco, Rio Grande e Montevidéo	11
"Avon", inglez, para o Rio de Janeiro, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Cherburgo e Southampton	11
"Mucury", nacional, para Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Ceará, Maranhão e Pará	18
"Itaperuna", nacional, do Rio de Janeiro	19
"Curvello", nacional, da Europa	19
"Itaperuna", nacional, para Paranaguá, Itajahy, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande e Pelotas	19
"Florianopolis", nacional, para o Rio de Janeiro	20
Halfried"	20
"Servulo Dourado", nacional, do Rio de Janeiro	21
"Servulo Dourado", nacional, para Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande e Montevidéo	21
"Laguna", nacional, para o Rio de Janeiro	22
"Liger", francez, Rio da Prata	22
"Poconé", nacional, para o Rio de Janeiro, Havre, Antuerpia e Rotterdam	24
"Dupleix", francez	26
"Principe de Udine", italiano, para Genova	30
"Florianopolis", nacional, para Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande e Montevidéo	31
"Demerara", inglez, para Montevidéo e Buenos Aires	31
"Florianopolis", nacional, do Rio de Janeiro	31
Janeiro:	
"Thorvald Halvorsen", para Hamburgo	5
"Demerara", inglez, para a Europa	13
"Darro", inglez, para Montevidéo e Buenos Aires	23
"Almazora", inglez, para Montevidéo e Buenos Aires	27

NO RIO DE JANEIRO

MOVIMENTO DO PORTO

RIO, 16 (A) — No porto desta capital entraram hoje:

De Liverpool e escalas, o inglez "Molière";

de Londres e escalas, o inglez "Highland Deide";

do Ceará e escalas, o nacional "Bocaina";

de Cardiff, o inglez "Easbenn City";

de Yokoama e escalas, o japonez "Sanuki-Maru".

Do porto desta capital sahiram hoje:

Para Buenos Aires e escalas, o inglez "Dreguno" e "San Melito";

para Santos, o inglez "Remeranet" e o norueguez "Dhedald-Holzeran";

para o Rio da Prata e escalas, o francez "Samara".

RIO DE JANEIRO

Vapores esperados

Dezembro:	
"Highland Rover", inglez, de Buenos Aires	20
"Deseado", inglez, de Buenos Aires	21
"Gelria", hollandez, do Rio da Prata	23
"Prinsessan Ingeborg", sueco	24
"Avon", inglez, de Buenos Aires	18
"Demerara", inglez, da Europa	29
Janeiro:	
"Principessa Mafalda", italiano, do Rio da Plata	4
"Indiana", italiano, de Genova	6
"Vasari", inglez, de Nova York	15
"Tennyson", inglez, de Nova York	28
"Indiana", italiano, do Rio da Prata	28

Vapores a sahir

Dezembro:	
"Itapema", nacional, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre	19
"Prudente de Moraes", nacional para Recife, Cabedello, Macáu, Aracaty, Mossoró, Ceará, Camocim, Amarração e Tutoya	17
"Chinese Prince", inglez, para Nova Orleans	17
"Itaperuna", nacional, para S. Sebastião, Santos, Paranaguá, Itajahy, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande e Pelotas	18
"Acre", nacional, para Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Itacoatiara e Manaus	18
"Servulo Dourado", nacional, para Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande e Montevidéo	20
"Itaituba", nacional, para Ilheus, Bahia e Aracaju'	20
"Helena", nacional, para Ponta da Areia	20
"Javary", nacional, para Victoria, Caravellas, Ponta da Areia, Ilheus, Bahia, Aracaju', Penedo, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Pará	23
"Principe de Udine", italiano, para Genova	26
"Florianopolis", nacional, para Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande e Montevidéo	30
"Vauban", inglez, para Barbados e Nova York	31
Janeiro:	
"Curvello", nacional, para Bahia, Recife, S. Vicente, Madeira, Lisboa, Leixões, Havre, Antuerpia e Rotterdam	8
"Demerara", inglez, para a Europa	12
"Orbita", inglez, para a Europa	13

Vida militar

EXAMES DE RESERVISTAS

O sr. tenente Carlos Villaça, instructor da companhia de guerra, da Faculdade de Direito, em virtude de se realizarem nos dias 20 e 21 do corrente mez os exames dos candidatos a reservistas do Exercito, alumnos daquelle estabelecimento, convida a comparecerem fardados, no edificio da mesma, nos dias 17, 18 e 19, ás 8 horas, afim de receber as ultimas instrucções, os estudantes: José Hildebrando de Macedo Leme, Eduardo Carr Ribeiro Junior, Paulo Nogueira Filho, Antonio Madureira de Camargo, Frederico Martins da Costa Carvalho, Theophilo Nobrega, Antonio da Fonseca Castello Branco, Luiz Ferreira de Souza, Carlos Pinto Alves, Paulo José da Costa, Tito Xavier Paes de Barros, Paulo Barbosa de Campos Filho, Thomaz Galhardo Filho, Olympio Carr Ribeiro, José da Costa Machado de Souza, José Adelino de Almeida Prado, Antonio Ildefonso da Silva Junior, Samuel de Oliveira Campos, Archimedes Cardo, Gastão Ferreira de Almeida, Antonio de Camargo Corrêa Ferraz, Antonio de Costa Neves Junior, Mario Mazagão, Manuel Duarte Calado, Getulio Paula Santos, José Theodoro de Lima, Antonio de Queiroz Tibiriçá, Christovam Amaral, Americo Dorio e Clovis Cordeiro.

Com intuito de evitar a interrupção da remessa da nossa folha, no dia 1.o de janeiro, rogamos aos nossos assignantes a bondade de mandarem reformar as suas assignaturas até 31 do corrente mez.

O preço da nossa assignatura para 1920 é de 25$000.

As reformas pódem ser feitas com os nossos agentes no interior ou directamente no nosso escriptorio á praça Antonio Prado, 8.

A importancia da assignatura póde ser remettida em cheque, vale postal ou por saque contra casas commerciaes.

Indicador

MEDICOS

DR. C. HOMEM DE MELLO — Molestias nervosas e mentaes. — Residencia e consultorio: Alto das Perdizes rua Dr. Homem de Mello, proximo á Casa de Saude, ás 11 ás 15 horas. — Telephone 60; — Caixa postal, 17.

DR. SOUSA ARANHA — Clinica medica — Doenças do coração, pulmões e rins. — Cons.: Libero Badaró, 12 — Das 13 ás 15 — Res.: Al. Glette, 24. Telephone, Cidade, 5201.

PROF. DR. A. CARINI, ex-director do Instituto Pasteur, cathedratico da Faculdade de Medicina. Analyses bacteriologicas, chimicas e histologicas. Reacção de Wassermann e auto-vaccinas. Rua Aurora, n. 56, esquina da rua Cons. Nebias. Telephone 17-69, Cidade, das 8 ás 9 e das 16 ás 18.

DR. GODOFREDO WILKEN — Operações de alta cirurgia, molestias das senhoras, doenças venereas e syphiliticas. Cons.: rua S. Bento, 36, de 2 ás 3 e 1|2. Res.: Rua Jaguaribe, 41. — Telephone, cidade 2186 — Consultorio, 806, Central.

DR. L. DE CUNHA MOTTA — Assistente da Faculdade de Medicina — Do Sanatorio Santa Catharina — Cirurgia — Gynecologia — Vias urinarias. De 13 ás 14 — Libero Badaró, 140 — Res.: Telephone 632 — Central.

DR. AGUIAR PUPO — Prof. da Faculdade de Medicina. — Medico da Santa Casa — Tratamento da syphilis e doenças da pelle. Injecções de 914. — Cons.: Rua S. Bento, 8 das 15 ás 17 horas. — Res.: rua S. Vicente de Paulo, 24. — Telephone Cidade, 23-24.

DRS. ALVARO SOARES — E — M. R. LOUZA

Medicina cirurgia em geral Rua Libero Badaró, n. 12, 2.o andar. — Salas: 25 e 28. de 13 ás 16.

DR. LUIZ PICOLLO — Medico veterinario por Turim, com 17 annos de clinica no Brasil, exames microscopicos — Alameda Nothmann, n. 119. Telephone Cidade, 786.

Clinica de olhos, ouvidos, garganta e nariz

DR. BUENO DE MIRANDA — Membro da Academia de Medicina; ex-chefe da clinica oto-rhino-laryngologica da Santa Casa; oculista da Polyclinica. Res.: 85, rua Arthur Prado. — Cons.: 21, rua José Bonifacio 31, de 1 ás 4 horas.

Molestias das crianças

DR. MONTEIRO VIANNA — Molestias das crianças, com pratica dos principaes hospitaes da Europa — Cons.: rua Boa Vista, n. 11 — Telephone 698, Central. — Residencia: rua … n. 18. — Telephone … Cidade.

Molestias nervosas

DR. VIEIRA DE MORAES — Professor livre de clinica medica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Assistente do prof. Franco da Rocha, da Faculdade de Medicina de S. Paulo. — Cons.: rua Libero Badaró, 40, das 2 ás 4 horas. — Res.: Rua Formosa, n. 51 — Telephone, 2169 Central.

Oculistas

DR. J. BRITTO — Professor cathedratico da clinica de olhos da Faculdade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo. — Cons.: de 12 e 3|4 ás 2 e … Telephone, 418. — Residencia: rua 11 de Maio, 274 — Tel. 497.

Tratamento do trachoma

Rua Direita, n. 6-A, sala n. 14, ás 1 e 30. — Consultorio do Dr. Nicolau P. de C. Vergueiro.

ANALYSES

DR. FRANCISCO MASTRANGIOLI — Chimico — Analyses de urina, escarro, fezes, succo gastrico, sangue, leite. — Reacção de Wassermann. — Consolação, n. 79. Telephone, Cidade, 5066.

HOSPITAES

CASA DE SAUDE DO DR. HOMEM DE MELLO. — Exclusivamente para molestias nervosas e mentaes. Tem como enfermeiras irmãs de caridade. — Esplendida e espaçosa chacara no Alto das Perdizes. — Medico residente no estabelecimento. — Dr. Homem de Mello, com mais de 20 annos de pratica, medico consultor.

MATERNIDADE SANTA MARIA — Avenida Lacerda Franco, n. 3. Cambucy — Serviço especial de obstetricia e gynecologia — Esta instituição de caridade, que está installada numa grande chacara, optimamente situada no alto do Cambucy, com capacidade para 50 doentes, acceita gratuitamente parturientes pobres em suas enfermarias e recebe pensionistas em quartos particulares, de 10, 5 e 3 mil réis por dia. — Consultas gratuitas de 8 ás 9 horas.

O seu corpo clinico é assim constituido: director, dr. Nunes Cintra; vice-director, dr. Roberto Dias Oliveira; dr. Godofredo Wilken, dr. Luiz do Rego, dr. Adhemar Nobre, dr. Gama Rodrigues; supplentes de adjuntos: dr. Ruttmann, dr. Raul Whitaker, dr. Francisco Laraya, dr Carlos Brunetti, dr. Rocha Fragoso, dr. Valentim Browne, dr. Francisco Lyra, dr. Silverio Cintra e dr Gilberto de Andrade.

Tambem os drs. Clemente Ferreira e Aristides Guimarães utilizam o tratamento da tuberculose pulmonar, pneumothorax artificial, sempre que é indicado e praticavel, podendo applical-o a doentes alheios ao Dispensario, mediante tarifa modica, em beneficio do mesmo instituto.

Mme. MARIA GRUSCHKA — Instituto Jaguaribe, rua Jaguaribe, n. 38-B e C. — Telephone 23-38-Cidade. — Hydrotherapia, Gymnastica: orthopedica e sueca; apparelhos para mecanotherapia. Tratamento de deformidades physicas e desenvolvimento em geral. Banhos de luz, electricos e a vapor.

DISPENSARIO CLEMENTE FERREIRA — Neste instituto fazem-se exames radioscopicos, radiographicos e applicações radiotherapicas nos doentes não pertencentes ao Dispensario, cobrando-se preços modicos em beneficio do Estabelecimento.

ADVOGADOS

OS DRS. ADOLPHO A. DA SILVA GORDO e ANTONIO MERCADO têm o seu escriptorio á rua de S. Bento, n. 45, sobrado.

DRS. ANTONIO BENTO VIDAL e LUIZ SILVEIRA — Advogados: Rua da Quitanda, n. 16-A.

DRS. GAMA CERQUEIRA, VALDOMIRO DE CARVALHO e EDUARDO MAIA FILHO, advogados — Rua de S. Bento, n. 91, sobrado. Telephone 1063. Caixa postal, 270.

DENTISTAS

ARGEMIRO BERTHIER — Dentista — Rua Florencio de Abreu, n. 30-A (junto ao largo de S. Bento) — Clinica diurna e nocturna.

Molestias da bocca

AUBERTIE — Bocca e annexo. Rua Florencio de Abreu, n. 7, telephone 1888, Central. Junto ao Mosteiro.

ENGENHEIROS

Ibitinga — JOSÉ ADOLPHO MUZA, ex-engenheiro das companhias Mogyana e Douradense, residindo actualmente nesta cidade, encarrega-se de todo e qualquer trabalho de engenharia, taes como estradas de ferro, de automoveis, demarcações, etc.

TRADUCTORES

EUGENIO HOLLENDER, traductor juramentado. Sworn publico translator. — Encarrega-se de legalizações. — Travessa da Sé, 7, sob — Tel.: 661 Central.

ARCHITECTOS

Projectos, orçamentos, construcções e dinheiro a prazo. Juros de 8 % — ALVARO SOARES CAIUBY e OLAVO FRANCO CAIUBY, rua de S. Bento, n. 25, sobrado.

ALFAIATARIAS RECOMMENDAVEIS

CASA RAUNIER — Alfaiataria de primeira ordem e secção completa de artigos finos para homens — Rua 15 de Novembro, n. 19.

ALFAIATARIA PINTO — Casa recommendavel — Praça Antonio Prado, 61, sobre-loja — Telephone 385, Central.

Secção Livre

Declaração á praça

O abaixo assignado avisa á praça e a quem possa interessar que, tendo sido dissolvida a sociedade que girava sob a razão social Rezende e Gonçalves, constituida a 27 de novembro proximo passado, e archivado na Junta Commercial, desta capital, declara-se livre de toda e qualquer responsabilidade da referida e ora extincta firma, que, não tendo passivo, nada deve a pessoa alguma, porém, si alguem se julgar credor, queira apresentar suas contas no prazo da lei, á rua Monsenhor Andrade, n. 18, que, sendo legaes, serão immediatamente pagas.

S. Paulo, 15 de dezembro de 1919.

Antonio Augusto Pereira Rezende.

Politica de Sallesopolis

Copia da acta da Camara Municipal desta villa de Sallesopolis, reunida hoje em sessão extraordinaria, cujo teôr é o seguinte: Sessão extraordinaria. Presidencia do sr. Marcellino Mariano dos Santos. Aos treze dias do mez de dezembro de mil novecentos e dezenove, nesta villa de Sallesopolis, do termo e comarca de Santa Branca, Estado de São Paulo, na sala das sessões da Camara Municipal, pelas dez horas da manhã, reunidos os srs. Marcellino Mariano dos Santos, coronel Francisco Capistrano, Benedicto Ferreira Candelaria, Caetano Antonio da Fonseca, Francisco Rodrigues de Sant'Anna e o supplente João Baptista Ribas; achando-se todos os srs. vereadores presentes, foi pelo sr. presidente declarado aberta a sessão, passando ao expediente: — Pediu a palavra o sr. coronel Francisco Capistrano e disse que Sallesopolis, ha mais de vinte annos, teve a sua vida politica e administrativa, sempre no esforço louvavel do progresso e da grandeza, desfructando a completa paz, sem intervenção alheia, sendo, ao contrario, sempre acatada em sua autonomia politica e administrativa, quando Santa Branca, outróra, fôra dirigida pelo sr. coronel Alfredo de Lima, e, ultimamente, pelo illustre e nobre moço dr. João Senna. Entretanto a intervenção hostil do sr. Joaquim Augusto de Faria, cujo sonho de mando e chefe da zona o empolga quando não tem prestigio e nem orientação para dirigir um municipio que por infelicidade o vê a par muito embora divorciado da opinião publica que sabe avaliar o valor dos filhos, daquelles que têm passado, o serviço no municipio, perturbou a nossa vida politica, tirou a nossa paz, quiz, tambem, suffocar o nosso progresso, a nossa autonomia e grandeza. Mas, felizmente, a sua quéda, mercê de Deus, foi certa, inevitavel, junto com o seu emissario Domingos Gonçalves Chaves, empreiteiro das aspirações politicas de Joaquim Augusto de Faria. Nessas condições, como representante do municipio, cujo interesse neste momento se consulta: considerando, pois, que Sallesopolis repudia por completo toda e qualquer intervenção á sua vida intima, economica, politica e administrativa; mórmente de Joaquim Augusto de Faria, a Camara Municipal resolve: — Fica consignado em acta um vehemente protesto contra a attitude do sr. Joaquim Augusto de Faria, que pretende a chefia da zona, perturbando a vida deste municipio, querendo dominal-o, como si essa empreitada fôra tão facil e acceita pelo Partido Republicano Paulista, bem como a mudança de comarca, isto é, a passagem de Santa Branca para Mogy das Cruzes, em quanto existir a nefasta direcção do sr. Joaquim Augusto de Faria. Em discussão ao protesto foi unanimemente approvado. E nada mais havendo a tratar foi pelo sr. presidente encerrada a sessão. Eu, Pedro Pinto de Faria Filho, secretario da Camara, a escrevi. Marcellino Mariano dos Santos, presidente; Francisco Capistrano, prefeito; Benedicto Ferreira Candelaria, Caetano Antonio da Fonseca, Francisco Rodrigues de Sant'Anna, João Baptista Ribas. Era o que se continha em dita acta da sessão referida, cuja parte do expediente, fielmente copiei, sob o compromisso do meu cargo. Eu, Pedro Pinto de Faria Filho, secretario da Camara, a subscrevi. Sallesopolis, 13 de dezembro de 1919. — **Pedro Pinto de Faria Filho.**

A's almas caridosas

Carolina da Conceição, tendo perdido o seu marido por occasião da grippe e tendo ficado com 4 filhos menores, sendo um de poucos mezes, e não tendo recursos nem para poder tratar do pequeno, visto não poder ammamental-o, pede ás almas caridosas a esmola de um qualquer auxilio, que venha, pelo menos, minorar os soffrimentos dos seus pobres filhinhos.

Tudo que lhe quizerem offerecer poderá ser dirigido para a Villa Eloysa, n. 12, onde está residindo.

Banca Italiana di Sconto

CORRESPONDENTE OFFICIAL DO R. THESOURO ITALIANO

SOCIEDADE ANONYMA — CAPITAL SOCIAL LTD., 315.000.000
RESERVA LIT. — 45.000.000

CAIXA MATRIZ E DIRECÇÃO CENTRAL: ROMA

Filiaes em todas as cidades da Italia — Correspondentes em Londres: Barclays Bank Ltd. — Africa: Filial Autonoma em Massaua — Paris-Marselha-Nova York (Italian & Discount Trust Cy.) — Brasil: S. Paulo — Rio de Janeiro — Santos.

Balancete das filiaes no Brasil, em 30 de novembro de 1919:

ACTIVO	
Caixa	7.038:889$820
Letras descontadas	11.135:381$675
Letras a receber	1.239:325$970
Letras em caução	1.158:131$210
Contas correntes e correspondentes no paiz	3.538:162$720
Contas correntes garantidas	2.189:789$770
Correspondentes e filiaes no extrangeiro. — Caixa Matriz	32.182:978$383
Filiaes no Brasil	4.318:450$945
Titulos e valores em custodia e caução	2.667:634$000
Diversas contas	5.449:374$320
Total	70.918:119$713

PASSIVO	
Capital declarado para as filiaes do Brasil	5.000:000$000
Contas correntes e correspondentes no paiz	10.664:038$521
Contas de deposito limitadas e a prazo fixo	3.024:588$400
Correspondentes e filiaes no extrangeiro — Caixa Matriz	38.429:666$643
Filiaes no Brasil	4.318:450$945
Credores por letras em cobrança e em caução	3.761:697$380
Depositantes de titulos e valores em custodia e em caução	2.667:634$000
Diversas contas	3.051:982$924
Total	70.918:119$713

S. Paulo, 12 de dezembro de 1919.

O contador, G. PALVARINI. — A Directoria, CELI—ALESSANDRINI.

CORREIO PAULISTANO

LIQUIDAÇAO DE CONTAS

Convidamos os nossos ex-agentes srs. Benedicto H. Ferreira, de Soccorro; Luiz Alberto de Castro, de Cruzeiro; João Baptista Meibarck, actualmente em Jahu'; Francisco A. Pucci, de Faxina; João Baptista de Oliveira, de Santo Antonio do Jardim; Nagim Jacob, de Varginha, sul de Minas; Jordão Ildefonso P. Martins, de Guará; Francisco Teixeira Leite, de Serra Azul; Domingos Falci, de Mayrink; Francisco P. de Freitas, de Coritiba; José Ramalho, de Itapolis, e o nosso ex-viajante, sr. João de Oliveira Moraes, a virem liquidar as suas contas de assignaturas, no nosso escriptorio, até 31 do corrente.

S. Paulo, 1 de dezembro de 1919.

A GERENCIA.

Bolsa de Mercadorias de São Paulo

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Não tendo reunido, por falta de numero, a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, pelo presente se faz nova convocação para o dia 23 do corrente, ás 20 1|2 horas, afim de se resolver sobre algumas modificações nos Estatutos e approvação da parte do Regulamento interno já posto em vigor pela Directoria e bem assim da tabella de corretagens.

De accôrdo com o disposto no paragrapho unico do artigo 57.o dos Estatutos a assembléa geral deliberará com a presença de qualquer numero de socios.

São Paulo, 13 de dezembro de 1919.

(a) João Telles da Silva Lobo.
1.o secretario.

O bordado moderno em 1920

Unica revista mensal brasileira de bordados e trabalhos em roupas brancas.

Assignaturas para 1920 — (V anno de publicação), com direito ao numero de dezembro gratis, 6$000 franco de porte, para todo o Brasil.

Queira enviar vale postal, carta registada com valor, etc., á Agencia Lilia, Editora Internacional — Rua Libero Badaró, 101 e 101-A — Caixa 734 — S. Paulo.

N. B. — A toda pessoa que nos enviar 300 réis em sellos, remetteremos um numero qualquer de amostra, citando este jornal.

Avisos religiosos

ANNA SCHREIBER

Gustavo Xavier Schreiber e filhos, profundamente penhorados, agradecem a todas as pessoas que acompanharam até sua ultima morada os restos mortaes de sua pranteada esposa e mãe.

ANNA SCHREIBER

de novo convidam todos os parentes e amigos, para assistirem á missa de setimo dia, que, por sua alma, mandam celebrar sabbado, 20 do corrente, ás 8 horas, na egreja de Santo Antonio, da rua Direita.

Por este acto de religião e caridade, se confessam eternamente agradecidos.

MUTUALISMO

"A União Paulista"

Sociedade Anonyma de Construcção e Peculio

Séde: Rua do Rosario, n. 19, sobrado

SEGUNDA SE'RIE

Pagamentos integraes

Relação das apolices que foram beneficiadas no sorteio realizado em 15 de dezembro e correspondente ao mez de novembro ultimo.

Finaes da Loteria Federal, correspondentes aos nossos peculios prediaes e premios: 1732 — 6064 — 4353 — 6948 — 9933 — 0412 — 7921

Rs. 10:000$000 — Primeiro Peculio Predial, ao sr. Arthur Telini.

Rs. 2:000$000 — Segundo Peculio Predial, ao sr. João Baptista de Oliveira.

5 premios de rs. 120$000

Aos srs. João Francisco Marino, João e Miguel Filardi; ao menor Sidney Barros Vasconcellos, e aos srs. João Pedro de Oliveira Lopes (Série "A", pagamento proporcional), e Manuel Domingues da Silva.

S. Paulo, 16 de dezembro de 1919.

A DIRECTORIA.

EDITAES

ESCOLA AGRICOLA "LUIZ DE QUEIROZ"

Exames para matricula

Para conhecimento dos interessados, a directoria faz saber que as inscripções para os exames de admissão começarão a 20 do corrente, encerrando-se a 31 do mesmo mez.

Para a inscripção nos exames de admissão, o candidato pagará a taxa de 6$500 em sello adhesivo (estadual), no requerimento em que a solicitar ao director da Escola, juntando:

a) certidão de edade em que prove haver completado 16 annos;

b) attestado de vaccinação e de não soffrer de molestia contagiosa ou repugnante.

Os exames constarão de provas escripta e oral e versarão sobre Portuguez, Francez, Inglez, Arithmetica, Algebra, Geometria, Geographia, especialmente do Brasil e Historia do Brasil.

No requerimento acima mencionado, pedindo inscripção, o candidato fará a declaração de sua edade, filiação e naturalidade.

Piracicaba, 10 de dezembro de 1919.

Cherubim Ferraz,
Secretario.

EDITAL

Concorrencia para o fornecimento de alfafa nacional para o consumo da tropa do Serviço de Limpeza Publica.

Tendo sido annulada a concorrencia para o fornecimento de forragens, na parte relativa á alfafa nacional, de ordem do sr. dr. vice-prefeito, em exercicio, faço publico que, pelo prazo de oito dias, contados de amanhã, se acha aberta nova concorrencia para o fornecimento de alfafa nacional (Paulista ou do Rio Grande), durante o anno de 1920, para o consumo da tropa do serviço de Limpeza Publica.

Depositarão os concorrentes, directamente no Thesouro Municipal, a caução de 500$000, para garantia da assignatura do contracto sendo que o proponente acceito deverá exhibir, no acto da assignatura do contracto, recibo da caução de 1:000$000, que será depositada antes da assignatura do contracto com guia da Directoria do Expediente, de accôrdo com a tabella constante do art. 31, paragrapho unico, do Acto n. 899, de 1916.

As propostas com firma reconhecida, sem emendas ou rasuras, selladas convenientemente e acompanhadas do recibo de caução de 500$000, acima referida, e da prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal, por meio do recibo de pagamento do imposto de Industrias e Profissões, correspondente ao 2.o semestre do corrente anno, deverão ser entregues em envelopes fechados e lacrados mediante recibo do director do Expediente, na Portaria Geral da Prefeitura, até ao dia 18 do corrente mez, para serem abertas no primeiro dia util immediato, ás 13 horas, em presença dos interessados do que se lavrará termo nesta directoria.

Acceita a proposta, lavrar-se-á o respectivo termo de contracto, dando-se disso aviso ao interessado que deverá assignal-o dentro do prazo de dez dias, improrogaveis sob pena de ficar o mesmo de nenhum effeito, perdendo o proponente a caução depositada. Na Directoria de Limpeza Publica, serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que necessitarem.

Directoria Geral da Prefeitura do Municipio de São Paulo, 10 de dezembro de 1919. 366.o da fundação de S. Paulo.

O director geral, interino,
Alberto da Costa.

CONVOCAÇÃO DO JURY

O dr. Gastão de Sousa Mesquita, juiz de direito da 3.a vara criminal, desta comarca da capital, etc.

Faço saber que tendo designado o dia 22 de dezembro p. futuro, ás 12 horas, para abrir a sessão semanal ordinaria do jury, a qual funccionará seguidamente até ao dia 27, e que havendo procedido ao rateio dos 28 jurados que têm de servir na mesma sessão, em conformidade com o art. 5 do Reg. mandado observar pelo Dec. 3015, de 20 de janeiro de 1894, foram sorteados os cidadãos seguintes:

1 Dr. Alvaro de Assumpção
2 Tenente-coronel Antonio de Carvalho Sobrinho
3 Antonio Dias de Mesquita
4 Armando Worms
5 Dr. Attilio Matarazzo
6 Bellarmino Barbosa
7 Carlos Levy Magano
8 Elpidio Vieira de Sousa
9 Euclydes Fagundes
10 Francisco Nascimento Pinto Junior
11 Francisco de Sousa Mello Freire
12 Gabriel Corbizier
13 Gustavo Martins de Siqueira
14 João Adolpho Scritzmayer Filho
15 Dr. João Brasiliense Leal Costa
16 João Cardoso Vianna de Barros
17 Dr. João Octaviano Lima Pereira
18 João Pedro de Jesus
19 Dr. José Martins Pontes
20 Dr. José Vicente de Sousa Queiroz
21 Dr. Mario Ayrosa
22 Mauricio Heis
23 Dr. Octavio Gonzaga
24 Dr. Oscar Americano Caldas
25 Dr. Samuel Ribeiro
26 Dr. Sylvio Lemé da Silva
27 Dr. Theophilo Dias de Andrade Mesquita
28 Theotonio de Lara Campos Junior.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida a comparecerem no edificio da rua do Riachuelo, n. 25, em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora como nos dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei si faltarem. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei lavrar este edital, que será affixado no logar do costume e publicado 3 vezes pelo Diario Official, e em dois jornaes de maior circulação. Dado e passado nesta cidade de S. Paulo, 22 de novembro de 1919. Eu, Joaquim Gomes de Siqueira Reis Junior, escrivão, o escrevi. — Gastão de Sousa Mesquita.

EDITAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO

Concorrencia para o fornecimento de tijolos para serviços nos cemiterios do Araçá, do Braz e da Consolação

De ordem do sr. dr. Vice-Prefeito, em exercicio, faço publico que, pelo prazo de 10 dias, contados de amanhã, se acha aberta concorrencia publica, para o fornecimento, durante o anno de 1920, de tijolos, para serviços nos cemiterios do Araçá, do Braz e da Consolação.

Os concorrentes apresentarão preços por milheiro, entregue nos cemiterios acima mencionados.

No contracto a ser lavrado serão especificadas as condições de fornecimento, nos termos deste edital e da proposta acceita, as penas de multa e de rescisão, épocas de fornecimento, etc.

Depositarão os concorrentes, directamente, no Thesouro Municipal, a caução de 150$000, para garantia da assignatura do contracto, sendo que o proponente acceito deverá exhibir recibo da caução de 300$000, que será depositada antes da assignatura do contracto, para garantia da sua execução, de accôrdo com a tabella constante do art. 31, paragrapho unico, do Acto n. 899, de 15 de maio de 1916.

As propostas, com firma reconhecida, sem emendas ou rasuras, selladas convenientemente e acompanhadas do recibo da caução de 150$000, acima referida, deverão ser entregues em envelopes fechados e lacrados, mediante recibo do director do Expediente, na Portaria Geral da Prefeitura, até ao dia 22 do corrente, para serem abertas no dia immediato, ás 13 horas, em presença dos interessados, do que se lavrará termo nesta Directoria.

Acceita a proposta, lavrar-se-á o respectivo contracto, dando-se disso aviso ao interessado, que deverá assignal-o dentro do prazo de 10 dias, improrogaveis, sob pena de ficar o mesmo contracto de nenhum effeito, perdendo o contractante a caução de 150$000 depositada.

Directoria Geral da Prefeitura do Municipio de S. Paulo, 12 de dezembro de 1919, 366.o da fundação de S. Paulo.

O Director Geral Interino
Alberto da Costa.

BROTAS

Edital com o prazo de 30 dias

O major Francisco José de Oliveira Castro, substituto do dr. juiz de direito da comarca de Brotas, em exercicio, etc.

Faço saber que pelo dr. Antonio de Almeida Cintra me foi dirigida a petição do teôr seguinte: Excellentissimo sr. juiz de direito. Diz o dr. Antonio de Almeida Cintra, advogado residente em Jahu', que na qualidade de cessionario de Antonio Ayrosa de Azevedo, agrimensor que serviu na divisão da fazenda "Barreiro", é credor dos condominos ausentes aquinhoados na mesma quantia de um conto cento e vinte e tres mil setecentos e quarenta e quatro réis (Rs. 1:123$744), em virtude da arrematação pelo supplicante feita no executivo cambial que ao dito Ayrosa moveu o dr. Estanislau do Amaral Campos no Juizo de Direito da comarca de Jahu', conforme tudo prova com os documentos juntos. Desejando o supplicante proceder á cobrança judicial da referida quantia de um conto cento e vinte e tres mil setecentos e quarenta e quatro réis, vem fazel-o neste juizo, que é o competente. Assim, pois, requer o supplicante a vossa excellencia se digne ordenar a citação dos supplicados ausentes, por edital com o prazo de trinta dias, para o fim dos mesmos virem á primeira audiencia deste Juizo, após a expiração do dito prazo, verem-propôr-se-lhes a competente acção de cobrança da referida quantia, juros da móra e custas e fallarem aos termos da mesma até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. Nestes termos: Pede a vossa excellencia deferimento, distribuida e autuada esta por dependencia no cartorio do segundo officio por onde foi processado o processo divisorio, expedindo-se o edital de citação com as formalidades de direito. Brotas, 2 de dezembro de 1919. Como procurador, Lourenço L. de Campos. (Estava devidamente sellada). Nada mais nesta petição em que foi proferido o seguinte despacho: Como requer. Brotas, 2 de dezembro de 1919. F. de Castro. Em virtude do qual se passou o presente edital com o prazo de trinta dias, e por elle cito e chamo a este Juizo os supplicados retro mencionados para, findo o prazo do edital, pagarem a quantia pedida na petição supra, ou nomearem bens á penhora, sob pena de, não o fazendo, proceder-se effectivamente á penhora em tantos de seus bens quantos bastem para o pagamento da quantia pedida, juros da mora e custas que accrescerem, ficando os supplicados citados ainda para allegarem, por embargos nos seis dias, que lhes serão assignados em audiencia, a defesa que tiverem e para os demais termos da acção executiva, sob pena de revelia e lançamento. Outrosim fiquem os supplicados scientificados de que as audiencias deste Juizo são dadas ás segundas-feiras, ás doze horas, em uma das salas do pavimento superior da Cadeia Publica desta cidade, ou nos dias immediatos, á mesma hora e no mesmo local, quando aquelles forem feriados ou legalmente impedidos. E para que chegue á noticia de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no local do costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Brotas, 3 de dezembro de 1919. Eu, Emygdio Tourinho Furtado, escrivão, o escrevi. Francisco José d'Oliveira Castro. (Estava escripto em tres folhas de papel sellado). Está conforme ao original, de que dou fé. O escrivão **Emygdio Tourinho Furtado.**

EDITAL

De ordem do sr. dr. vice-prefeito, em exercicio, faço publico que, pelo prazo de 10 dias, contados de amanhã, se acha aberta concorrencia publica para a execução do serviço de calçamento a parallelepipedos communs escolhidos na rua Lavradio, entre as ruas da Barra Funda e Palmeiras, autorizado pela lei n. 2.158, de 2 de outubro de 1918, e nos termos da lei n. 2.041, de 30 de dezembro de 1916.

Nos termos da lei n. 2.222, de 13 de agosto de 1919, foram elevados para 10$000 e 8$000, respectivamente, os preços do metro quadrado de calçamento e do metro linear de guia.

Constam as obras do seguinte:

a) Fornecimento e assentamento de parallelepipedos communs escolhidos de granito, assentes sobre camada de 0,10 de areia grossa de rio e cobertos com lençol de areia fina de rio, na espessura de 0,02;

b) fornecimento e assentamento de guias das do typo commum, assentes directamente sobre o solo. Tudo de accôrdo com o typo e prescripções adoptados pela Directoria de Obras e Viação.

Os proponentes declararão prazo do inicio e conclusão dos serviços.

No contracto a ser lavrado serão especificadas as condições da execução do calçamento, nos termos deste edital e da proposta acceita, as penas de multa e rescisão, etc.

Na 3.a secção da Directoria de Obras e Viação, onde se acham todos os papeis referentes, serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que necessitarem.

Depositarão os concorrentes directamente no Thesouro Municipal a caução de 1:500$000, para garantia da assignatura do contracto, sendo que o proponente acceito deverá exhibir recibo da caução de ..... 3:000$000, que será depositada antes da assignatura do contracto, para garantia da sua execução, com guia da Directoria do Expediente, de accôrdo com a tabella constante do art. 31, paragrapho unico, do Acto n. 899, de 1916.

As propostas, com firma reconhecida, sem emendas ou rasuras, selladas convenientemente e acompanhadas do recibo da caução de 1:500$000, acima referidas, deverão ser entregues em envelopes fechados e lacrados, mediante recibo da Directoria do Expediente, na Portaria Geral da Prefeitura, até ao dia 20 do corrente, para serem abertas no primeiro dia util immediato, ás 13 horas, em presença dos interessados do que se lavrará termo nesta Directoria.

Acceita a proposta, lavrar-se-á o respectivo termo de contracto, dando-se disso aviso ao interessado, que deverá assignal-o, dentro do prazo de dez dias, improrogaveis, sob pena de ficar o mesmo de nenhum effeito, perdendo o proponente a caução depositada.

Directoria Geral da Prefeitura do Municipio de S. Paulo, 10 de dezembro de 1919, 366.o da fundação de S. Paulo.

O director geral interino,
Alberto da Costa.

PREFEITURA DO MUNICIPIO

Concorrencia para o fornecimento de papeis para desenho ás diversas repartições da Prefeitura

De ordem do sr. vice-prefeito, em exercicio, faço publico que, pelo prazo de 5 dias, contados de amanhã, se acha aberta concorrencia publica para o fornecimento, durante o anno de 1920, de papeis para desenho ás diversas repartições da Prefeitura.

Os proponentes apresentarão preços para as diversas unidades infra indicadas e amostras, devidamente numeradas, na ordem da relação abaixo.

Depositarão os concorrentes, directamente, no Thesouro Municipal, a caução de 150$000, para garantia da assignatura do contracto, sendo que o proponente acceito deverá exhibir no acto da assignatura do termo recibo da caução de 300$000, que será depositada de accôrdo com a tabella constante do art. 31, paragrapho unico, do Acto n. 899, de 15 de maio de 1916.

As propostas, com firma reconhecida, sem emendas ou rasuras, selladas convenientemente e acompanhadas do recibo da caução de 150$000, acima referida, e da prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal, por meio de recibo de pagamento do imposto de industrias e profissões, correspondente ao segundo semestre do corrente anno, deverão ser entregues em envelopes fechados e lacrados, mediante recibo do director do Expediente, na Portaria Geral da Prefeitura, até ao dia 15 do corrente, para serem abertas no dia util immediato, ás 15 horas, na Directoria Geral, em presença dos interessados, do que se lavrará termo.

Acceita a proposta, lavrar-se-á o respectivo termo de contracto, dando-se disso aviso ao interessado, que deverá assignal-o dentro do prazo de 10 dias, improrogáveis, sob pena de ficar o mesmo contracto de nenhum effeito, perdendo o contractante a caução de 150$000 depositada.

Directoria Geral da Prefeitura do Municipio de S. Paulo, 10 de dezembro de 1919, 366° da fundação de S. Paulo.

O director geral interino,
Alberto da Costa

Relação a que se refere o edital supra:

Papel para desenho, em rolo de 10 metros por 1,48, rolo.
Papel transparente, para desenho, rolo.
Papel para desenho, em rolo de 10 metros por 0,75, rolo.
Papel meio transparente para desenho, rolo.
Papel para desenho, em rolo de 20 metros, por 1,52, rolo.
Papel vegetal, para desenho, em rolo de 10 metros por 1,00, rolo.
Papel para desenho, em rolo de 10 metros por 1,52, rolo.
Papel para desenho (croquis), rolo.
Papel para desenho, em rolo de 10 metros por 1,57, rolo.
Papel para desenho, em rolo de 20 metros por 1,57, rolo.
Papel tela, em rolo de 10 metros por 1,00, rolo.
Papel tela excelsior, transparente.
Papel quadriculado, em rolo de 10 metros por 0,75, rolo.
Papel quadriculado, para perfis, rolo.
Papel quadriculado, forrado de panno, em rolo de 10 metros por 0,75, rolo.
Papel tela, quadriculado, para perfis, de 10 metros por 0,79, rolo.
Papel Causon, em rolo de 10 metros por 1,75, rolo.
Papel Causon, em rolo de 10 metros por 1,48, rolo.
Papel Causon, n. 40, rolo.
Papel Causon, de 10,00x0,75 n. 62.
Papel Causon, de 10,00x1,50, n. 62.
Papel Causon, de 20,00x1,50, n. 51-C.
Papel vegetal quadriculado, em rolo de 10 metros por 0,75, rolo.
Papel vegetal quadriculado, azul, em rolo de 10 metros por 0,75, rolo.
Papel vegetal, em rolo de 20 metros por 1,00, rolo.
Papel vegetal, em rolo de 20 metros por 1,10, rolo.
Papel tela quadriculado, em rolo de 10 metros por 0,75, rolo.
Papel tela imperial, qualidade superior, em rolo de 10 metros por 1,00, rolo.
Papel tela imperial, em rolo de 20 metros por 1,00, rolo.
Papel tela ingleza, em rolo de 20 metros por 1,10, rolo.
Papel ferro prussiato, em rolo de 10 metros por 0,75, rolo. (Strina).
Papel ferro prussiato, em rolo de 10 metros por 1,00, rolo.
Papel ferro prussiato, para reproducção, rolo.
Papel ferro prussiato, em tela, em rolo de 10 metros por 0,80, rolo.
Papel ferro prussiato, em tela, em rolo de 10 metros por 1,00, rolo.
Papel ferro prussiato, para cópia, rolo.
Papel ferro-gallico, em rolo de 10 metros por 1,00, rolo.
Papel ferro-gallico, para reproducção, rolo.
Papel ferro-gallico, em tela em rolo de 10 metros por 1,00, rolo.
Papel ferro-gallico, para cópia, rolo.

Directoria Geral da Prefeitura do Municipio de S. Paulo, 10 de dezembro de 1919, 366° da fundação de S. Paulo.

O director geral interino,
Alberto da Costa.

ESCOLA DE COMMERCIO "ALVARES PENTEADO"

De ordem do sr. director, faço publico que, do dia 22 do corrente a 16 de janeiro do anno proximo vindouro, estarão abertas, nesta secretaria, das 11 ás 16 horas, as inscripções para os exames de admissão ao Curso Annexo e ao 1.o anno geral.

Os exames de admissão ao Curso Annexo constarão de: Portuguez e Arithmetica, e ao 1.o anno geral, de Portuguez, Arithmetica, Francez e Inglez.

Serão dispensados os candidatos que apresentarem certificados de exames prestados em estabelecimentos officiaes ou a elles equiparados.

Secretaria da Escola de Commercio "Alvares Penteado", 14 de dezembro de 1919.

O secretario,
José de Paula Andrade.

RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL

EXERCICIO DE 1919

2.o semestre

De ordem do sr. dr. A. Pereira de Queiroz, administrador desta Recebedoria, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir desta data até 31 do corrente mez, por esta Recebedoria (rua Alvares Penteado, n. 10), proceder-se-á á arrecadação sem multa do 2.o semestre dos seguintes impostos:

Imposto predial;
Taxa de exgottos;
Imposto sobre a renda annual dos predios de aluguel, e
Imposto de lotação de cartorios.

Findo este prazo, será cobrada a mais a multa de 25 0|0 nos contribuintes em atraso.

Recebedoria de Rendas da capital, 1 de dezembro de 1919.

O chefe da 2.a secção,
Adolpho Xavier Rabello.

Avisos commerciaes

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

No proximo mez de janeiro, a tarifa movel será cobrada em todas as linhas desta companhia á razão de 10 por cento, correspondente á taxa cambial de 18 dinheiros, nos termos dos contractos em vigor.

As tabellas 1, 1-A, 2, 2-A, 4, 4-A, 5 e a 11, quando applicada a mais de 1 cabeças de gado, são isentas da tarifa movel.

S. Paulo, 16 de dezembro de 1919.
Adolpho Augusto Pinto,
Chefe do escriptorio central.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

DIRECTORIA DE VIAÇÃO

Tarifa movel

Para applicação da tarifa movel nas estradas de ferro de concessão estadual, observadas as disposições vigentes sobre a materia, deverá ser considerado, no corrente mez, o cambio de 16 dinheiros por mil réis.

S. Paulo, 6 de dezembro de 1919.
C. A. Pereira Leitão,
Director em commissão.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

DIRECTORIA DE VIAÇÃO

Preço do gaz

As contas de gaz no corrente mez serão pagas pelos preços da tabella abaixo, calculados sobre os cambios de 14, 13|16, taxa sobre Londres no ultimo dia util de outubro, e 18, 7|32 mesma taxa no ultimo dia util de novembro, respectivamente, para parte do consumo relativo ao mez de novembro e a relativa ao presente mez:

S. Paulo, 6 de dezembro de 1919.
C. A. Pereira Leitão,
Director em commissão.

Preços em réis por metro cubico

Dia da leitura do medidor em dezembro 1919	Para luz	Para aquecimento
1	307,9	240,3
2	306,0	244,8
3	304,0	243,2
4	302,1	241,7
5	300,2	240,1
6	298,2	238,6
7	296,3	237,0
8	294,4	235,5
9	292,4	233,9
10	290,5	232,4
11	288,6	230,9
12	286,6	229,3
13	284,7	227,8
14	282,8	226,2
15	280,9	224,7
16	278,9	223,1
17	277,0	221,6
18	275,1	220,0
19	273,1	218,5
20	271,2	216,9
21	269,3	215,4
22	267,3	213,9
23	265,4	212,3
24	263,5	210,8
25	261,5	209,2
26	259,6	207,7
27	257,7	206,1
28	255,8	204,6
29	253,8	203,0
30	251,9	201,5
31	251,9	201,5

Companhia Armazens Geraes de S. Paulo

SEGUNDA CHAMADA DE CAPITAL

Em vista de ter esta Companhia adquirido por compra á Companhia Prado Chaves os melhores e maiores armazens existentes nesta capital, são convidados os srs. accionistas a fazerem mais uma entrada de vinte por cento (20 o|o) sobre o capital subscripto (ou seja 40$000 por acção), de 15 a 27 do corrente, no seu escriptorio provisorio, á rua 15 de Novembro, n. 22, sala 1, primeiro andar.

S. Paulo, 10 de dezembro de 1919.
JOSE' PUGLISI CARBONE,
Director-Presidente.

FALLENCIA DE VICENTE RODOLPHO

Aviso aos credores

Acham-se em cartorio pelo prazo de cinco dias, contados da publicação destes, as declarações de creditos e mais papeis da fallencia de Vicente Rodolpho para serem examinados pelos interessados. Poderão estes impugnal-os quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação, por meio do requerimento dirigido ao m. juiz de direito da 1.a vara commercial, instruido com documentos, justificações ou outras provas. Outrosim, faço sciente que a assembléa de credores realizar-se-á no dia 22 do corrente, ás 14 horas na sala das audiencias do Forum Civel, á rua do Thesouro. S. Paulo, 15 de dezembro de 1919. O 2.o escrivão, Mario da Cunha Machado.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Serviço de cargas

Avisamos a nossa clientela que estamos novamente autorizados a emittir os conhecimentos maritimos contra entrega dos conhecimentos da Estrada de Ferro.

Para maiores informações, com os agentes Belli e Co., rua Libero Badaró, ns. 109-111, telephone Central, 381 — Caixa postal, 136 — Telegrammas "Bellico" — S. Paulo

FIXE ?

HOJE — QUARTA-FEIRA, 17 NO — HOJE

PALACE THEATRE

CONTINUAÇÃO DO SENSACIONAL SUCCESSO DA GRANDE COMPANHIA PORTUGUEZA DE REVISTAS "LUIZ RUAS" (DO APOLLO DE LISBOA)

2 — SESSÕES — 2 A'S 19 3|4 E A'S 21 3|4 FIXE

Novo quadro com que foi ampliada a celebre revista

NOVO MUNDO

BRILHANTE DESEMPENHO DE TODA A COMPANHIA

Coca-bichinhos . . . . Nascimento Fernandes

Amanhã — A celebre revista O «31», estando o «17» a cargo de Nascimento Fernandes seu creador em Portugal.

ULTIMA semana de espectaculos da Companhia - ULTIMA!

THEATRO S. JOSE'

Empresa: JOSE' LOUREIRO

Grande Companhia Portugueza de Operetas DO EDEN THEATRO DE LISBOA

Sob a direcção do actor ARMANDO VASCONCELLOS e da qual faz parte o 1.o actor comico: JOSE' RICARDO

HOJE — 17 de dezembro — A's 20 e 3|4 — HOJE

ESTRE'A DA COMPANHIA

Primeira representação em lingua portugueza, da opereta de grande espectaculo, em 3 actos, adaptação de Luiz Aquino, Pereira Coelho e Alberto Barbosa, musica de V. Jacoby:

SYBILL

Distribuição — Sybill, Maria Abranches; Archiduqueza, Alice Pancada; Sarah, Ausenda d'Oliveira; Poiré, José Ricardo; Archiduque, Leitão; Petrow, Fernando Pereira; 1.o ajudante, Carlos Vianna; Governador, Corrêa; 2.o ajudante, Sebastião Ribeiro; Guarda-portão, Humberto do Amaral; Tioff, Humberto do Amaral, Maitre d'Hotel, Salvador Costa; Huch, official de cossacos, Paiva; Sobinoff, Paiva; Lacaio, Antonio Mattos; 1.o official, Lousalira Neves.

RICOS SCENARIOS

Guarda-roupa todo novo, da empresa — Direcção musical do maestro ASSIS PACHECO — Encenação do actor Armando Vasconcellos. — Carros electricos no fim do espectaculo.

Os bilhetes á venda na bilheteria do theatro, das 10 horas em deante, aos seguintes preços: Frisas, 41$000 — Camarotes, 36$000 — Poltronas, 6$300 — Amphitheatro, 4$200 — Balcão, 3$200 — Galeria numerada, 2$200 — Geral, 1$600.

Amanhã — A opereta em 3 actos "REISINHO"

Cinema CENTRAL

HOJE — HOJE

Nos dois elegantes salões

PLANOS FRUSTADOS

Sensacional producção da gloriosa marca Paramount. Interpretação da formosa e genial artista Ethel Cleyton.

No Salão VERDE, exhibição da soberba producção da modelar Fox Film:

VALENTIA

Interprete principal, o celebre artista athleta George Walsh.

Amanhã — ás 14,30 horas

Esplendida matinée Elegante — Artistico concerto no Salão de Espera

O sensacional drama da fabrica Selznick Film

O CASO ARGYLE

Protagonista, o sympathico artista Roberto Warrick.

Theatro São Paulo

— PRAÇA SÃO PAULO —

HOJE — QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1919 — HOJE
ás 20 horas

Grandioso festival organisado por uma commissão de senhoritas e rapazes do bairro da Liberdade, em beneficio das

VICTIMAS DA SECCA DO NORTE

COM UM PROGRAMMA SURPREHENDENTE

1a PARTE

Exhibição de um grandioso film da afamada FOX FILM, em 8 actos.

2a PARTE

Pelo Grupo Dramatico Liberdade, será levada á scena a comedia em 3 actos — (verdadeira fabrica de gargalhadas) — intitulada

MOSQUITOS POR CORDAS!

3.a PARTE

Attrahente acto variado, com o concurso, espontaneo, dos conhecidos artistas:

Napoleão Aguiar — Applaudido humorista da actualidade, que trará o publico em constante riso;

Santino Giannatasio — Apreciado tenor brasileiro, que pela primeira vez cantará neste theatro;

Luiz de Freitas — Conhecido barytono brasileiro, que multos applausos já recebeu da platéa deste theatro;

Os 8 batutas, em suas canções sertanejas.

Frisas, 15$500; Camarotes, 10$500; Cadeiras, 2$200; Meias entradas, 2$100; Geraes, 1$600.

Theatro Boa Vista

Propriedade d'"O Estado de São Paulo" — Empresa Gonçalves e Cia.

COMPANHIA ARRUDA

ESPECTACULOS FAMILIARES

HOJE — Quarta-feira, 17 — HOJE

1.a sessão, ás 19,45 - 2.a, ás 21,45

12.a e 13.a representações da revista carioca em 3 actos, 7 quadros e 2 apotheoses, original de Carlos Bittencourt e Arlindo Leal, musica dos maestros Julio Christobal e Felippe Duarte.

O LAMBARY (Genero LIVRE)

Nota — Esta revista foi representada na Capital da União, mais de 200 vezes e em S. Paulo sem este qualificativo.

Breve — a burleta em 3 actos, de Januario Silva — Os Curandeiros em Concurso.

Breve — A peça de costumes paulistas em 3 actos, de Lydio Silva, musica do mestro Sotero de Sousa,

— NHASINHA —

5.a feira, 19: A revista argentina, em 2 actos e 8 quadros,

— HISTORIA DO ANNO —

Esta revista alcançou grande successo no Theatro Nacional da capital portenha, sendo representada mais de 200 vezes consecutivas

CORREIO PAULISTANO - Preço de assignatura

Premios em dinheiro na importancia de 12:000$000

Serviços da **Secção de Informações** gratis aos assignantes

Remessa gratuita do jornal nos mezes de outubro, novembro e dezembro

De hoje a 31 de dezembro de 1920 custa apenas . . . . 25$000

Os pedidos podem ser dirigidos aos nossos agentes no interior ou ao nosso escriptorio nesta capital á

Praça Antonio Prado n. 8 - Caixa Postal D

Assignaturas do "Correio Paulistano"

Quem tomar uma assignatura por intermedio da A Propaganda„ á rua 15 de Novembro, 59-sob., receberá como brinde uma linda folhinha para 1920

Loterias de S. Paulo

Extracções ás terças e sextas-feiras
sob a fiscalização do Governo do Estado
Rua Quintino Bocayuva, 32

Depois de amanhã
20:000$000
por 1$800

Extraordinaria Loteria para O FIM DO ANNO
Terça-feira, 30 do corrente
200:000$000
em 3 grandes premios, sendo um de 100:000$000 e dois de 50:000$000 - Bilhete inteiro, 9$000
— fracções, 900 reis —

ORDEM DAS EXTRACÇÕES DE DEZEMBRO DE 1919

MEZ	DIA	Premio maior	Preço
19 de dezembro	Sexta-feira	20:000$000	1$800
23 de dezembro	Terça-feira	20:000$000	1$800
26 de dezembro	Sexta-feira	15:000$000	1$000
EXTRAORDINARIA LOTERIA PARA O FIM DE ANNO 200:000$000 EM 3 GRANDES PREMIOS DE:			
30 de dezembro	Terça-feira	100:000$000 50:000$000 50:000$000	9$000

Os pedidos do interior, acompanhados da respectiva importancia e mais a quantia necessaria para o porte do correio, devem ser dirigidos aos agentes:
JULIO ANTUNES DE ABREU e COMP. — Rua Direita, n. 89. — Caixa, 77 — S. Paulo.
J. AZEVEDO E COMP. — Casa Dolivaes — Rua Direita, n. 40. — Caixa, 26 — S. Paulo.
AMANCIO RODRIGUES DOS SANTOS E COMP. — Praça Antonio Prado, n. 5 — Caixa, 166 — S. Paulo.
"VALE QUEM TEM" — Rua 15 de Novembro, n. 1-B — Caixa 167 — Julio Antunes de Abreu e Comp.
J. U. SARMENTO — Rua Barão de Jaguara, n. 15 — Caixa, 11 — Campinas.
NOTA — As machinas e demais apparelhos, que servem para a extracção das loterias de S. Paulo, podem ser sempre examinadas por toda e qualquer pessoa, todos os dias uteis, dos 10 ás 15 horas.